



Poder Executivo

Gabinete Civil

SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO GABINETE CIVIL, MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA, EM DATA DE 13 DE ABRIL DE 2026, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.1101-247/26 do GC = DESPACHO SEI N° 38806778 = Autorizo a prorrogação excepcional da vigência do Contrato AMGESP n° 016/2021. Desta forma, evoluam os autos à SEGOV, para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual n° 94.890/2023.

PROC.1101-747/26 da ELEMAC ELEVADORES LTDA = DESPACHO SEI N° 38863548 = Considerando o teor do Despacho GABCIVIL SAD (doc. 38859096), sigam os autos ao CPOF, na SEPLAG, para apreciação e deliberação.

PROC.1101-756/26 do GC = DESPACHO SEI N° 38867360 = Considerando o teor Despacho GABCIVIL SAD (doc.38865604), sigam os autos ao Comitê de Programação Orçamentária e Financeira, na SEPLAG para conhecimento e deliberação.

PROC.1101-1088/26 do GC = DESPACHO SEI N° 38865288 = Autorizo. Tendo em vista o teor do Memorando n° 31/2026 (doc. 38861376), evoluam os autos à AMGESP para, na qualidade de entidade gerenciadora, ciência e providências ulteriores que o caso requer.

PROC.1101-729/26 da GC = DESPACHO SEI N° 38895252 = Considerando o teor Despacho GABCIVIL SAD (doc. 38892013), sigam os autos ao CPOF, na SEPLAG, para apreciação e deliberação.

PROC.1101-391/26 de WELDJA MIRANDA = DESPACHO SEI N° 38897355 = Considerando o teor do Despacho GABCIVIL GSG (doc. 38892560), evoluam os autos à AMGESP, para emissão dos bilhetes aéreos e demais providências.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 1070792

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 13 DE ABRIL DE 2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01800.0000007662/2026 INTERESSADO CONSTRUTORA TAMBAÚ ASSUNTO Contratos e Convênios: Acréscimo Contratual DESPACHO PGE/GAB N° 38884850 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC n° 38878585, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL n° 38847239, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de formalização do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato CPL/AL N° 006/2025. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o

cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais n° 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a SEDUC para providências.

PROCESSO E:52555.0000000537/2026 INTERESSADO "MAPA" ; ASSUNTO Processos: Gestão Documental DESPACHO PGE/GAB N° 38861271 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 38701763), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 38390023), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela possibilidade jurídica da ADEAL fornecer ao Ministério da Agricultura e Pecuária os dados relativos à situação vacinal de produtores rurais, independentemente de consentimento dos titulares, por se tratar de tratamento e compartilhamento de dados necessários à execução de política pública, prevista em normas legais e regulamentares, desde que atendidas as condicionantes constantes dos itens "13", "14" e "15" do despacho sob análise, relativas aos princípios, limites e garantias previstos na LGPD, na Lei de Acesso à Informação e na Lei Estadual n° 8.087/2019.. 2. Destarte, remetam-se os autos à ADEAL, para ciência e adoção das providências no âmbito de suas competências institucionais.

PROCESSO E:04799.0000000628/2026 INTERESSADO Maria Josenise da Silva Rocha ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 38840675 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 38765239), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, em parte, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 38358924), tendo concluído pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, ao cônjuge do (a) servidor (a) público civil estadual Pedro Rocha Pereira, matrícula 0050539-0, inativado(a), no cargo de Agente Policial Motorista, falecido(a) em 23/01/2026, nos termos do(s) art(s). 42, II, a, da Lei Estadual n° 7.751, de 2015, combinado com o(s) art(s). 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual n° 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual n° 54, de 2021. 2. Reforço que, tendo em vista que a inativação do ex-servidor se enquadra nas hipóteses previstas no art. 6º-A da EC n° 41, de 2003 (inserido pela EC n° 70/2012), bem com o entendimento firmado no DESPACHO PGE/GAB N° 35979461/2025, exarado nos autos do processo administrativo E:04799.0000000205/2023 (doc. 35979461), ressaltando-se, salvo melhor juízo, erro material quanto ao "Tema / STF", ali consignado como Tema 314, quando o correto é o Tema 396 do Supremo Tribunal Federal, deixa-se de aplicar o art. 31 da Lei Complementar n° 52/2019, reconhecendo-se ao(à) interessado(a) o direito ao reajuste paritário, na mesma proporção e data em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade no respectivo cargo e carreira. 3. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. 4. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:20105.0000022849/2025 INTERESSADO Cliverland Cavalcante dos Santos ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB N° 38860965 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 38523455), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, em parte, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 38291171), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) público(a) civil estadual Cliverland Cavalcante dos Santos, matrícula 0065917-7, ativo(a), cargo Agente de Polícia, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação, nos termos do art. 40, § 4º-B, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 103, de 12 de novembro de 2019, e art. 26, caput, da Lei Complementar Estadual n° 52, de 30 de novembro de 2019, combinado com a Lei Complementar Federal n° 51, de 20 de dezembro de 1995, alterada pela Lei Complementar Federal n° 144, de 15 de maio de 2014, em consonância com pronunciamento(s) da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL publicado(s) no DOE/AL de 21/07/2021 (7995534; E:E:02000.0000020299/2020).

2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial as requisições, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:41010.0000023012/2025 INTERESSADO Maria Zelia De Araujo Lessa Santos ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB Nº 38858514 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 38803781), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu parcialmente o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 36455595), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de aposentadoria voluntária por idade requerida pela servidora pública estadual MARIA ZÉLIA DE ARAÚJO LESSA SANTOS, matrícula nº 5006597, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe “B”, Nível III, do Quadro Suplementar das Carreiras Estruturadas pela Lei Estadual nº 8.638, de 28 de março de 2022, com carga horária semanal de 30 (trinta) horas, com proventos proporcionais calculados com base na média aritmética das 80% (oitenta por cento) maiores remunerações, sem direito à paridade, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, c/c a Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003. 2. Reitero a correção quanto a proporcionalidade. Sendo assim, a proporcionalidade correta, no caso concreto, é de 22/30 avos (vinte e dois trinta avos), apurada a partir do tempo de serviço prestado à Administração Pública estadual, de 22 (vinte e dois) anos, 1 (um) mês e 3 (três) dias, conforme simulação realizada por meio do Sistema SICAP em 1º de dezembro de 2025 (Doc. nº 36344960). 3. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e fundamentos apresentados, com vistas à regular atuação administrativa. 4. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:41010.0000019207/2025 INTERESSADO Supervisão Geral ASSUNTO Pessoas: Cessão de Servidor / Empregado DESPACHO PGE/GAB Nº 38857798 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 38700498), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 38478279), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela impossibilidade jurídica do pedido, posto que não cumpridos os requisitos do art. 36, da Lei Estadual nº 5.247/1991, uma vez que não resta demonstrado nos autos a equivalência remuneratória entre os cargos, a compatibilidade material de atribuições e, sobretudo, a demonstração concreta do interesse público mediante estudo de dimensionamento da força de trabalho. A par disso, já existem elementos suficientes para a análise meritória exauriente, notadamente, a restrição temporal imposta pela Lei Estadual nº 8.638/2022, que limita a composição do Quadro Suplementar daquela Universidade aos servidores lotados até 31 de dezembro de 2021, bem como a ausência de correspondência nominal entre o cargo de Agente Administrativo e os cargos da carreira de Assistente em Serviços de Saúde, reforçada pela inexistência de demonstração de compatibilidade material de atribuições entre os cargos. 2. Destarte, remetam-se os autos à UNCISAL, para ciência e adoção das providências no âmbito de suas competências institucionais.

PROCESSO E:20105.0000016476/2025 INTERESSADO Luis Carlos Aureliano Pontes ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB Nº 38863675 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 38673762), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, em parte, e de forma condicionada o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 35983539), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) público(a) civil estadual Luis Carlos Aureliano Pontes, matrícula 0065824-3, ativo(a), cargo Escrevente Policial, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação, nos termos do art. 40, § 4º-B, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e art. 26, caput, da Lei Complementar Estadual nº 52, de 30 de novembro de 2019, combinado com a Lei Complementar Federal nº 51, de 20 de dezembro de 1995, alterada pela Lei Complementar Federal nº 144, de 15 de maio de 2014, em consonância com pronunciamento(s) da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL publicado(s) no DOE/AL de 21/07/2021 (7995534; E:02000.0000020299/2020). 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial as requisições indicadas no itens 3 a 5 do Despacho PGE COOPA (doc. 38673762), com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01500.0000037478/2025 INTERESSADO SERGIO SOARES DE CAMPOS - 240.049.524-68 ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB Nº 38863032 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 38741085),

da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, em parte, e de forma condicionada o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 36318582), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) estadual não efetivo(a) Sérgio Soares de Campos, ativo(a), cargo Assistente Fazendário, matrícula 0023383-8, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 19/03/2019, nos termos do(s) art(s). 5º, XXXVI, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, combinado(s) com o(s) art(s). 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com a(s) alteração(ões) das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e 41, de 2003. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial as requisições indicadas no itens 2 a 4 do Despacho PGE COOPA (doc. 38741085), com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01206.0000041076/2025 INTERESSADO RODOLFO ESPERIDIÃO DE MELO ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial de Policial DESPACHO PGE/GAB Nº 38861751 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 38538930), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 35561511), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela manutenção integral do entendimento anteriormente firmado no DESPACHO PGE/PA/SUBPREV nº 34236879/2025, no sentido da impossibilidade de a Administração Estadual proceder à transferência para a reserva remunerada, ex officio, do militar estadual Rodolfo Esperidião de Melo, matrícula 049887-4, posto/gradação Capitão PM, com fundamento no art. 51, VIII, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, por incompatibilidade com as normas gerais federais vigentes. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos a PMAL, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000014653/2025 INTERESSADO Selma Messias da Silva Batista ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB Nº 38862646 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 38825833), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 36315802), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo no sentido de que o Decreto nº 21.928/1986 padecia de mero erro material de nomenclatura, o que não invalida o ato de enquadramento. Tal entendimento preserva a segurança jurídica dos demais atos funcionais e afasta qualquer solução de continuidade na vida funcional da servidora. 2. Ressalva-se que a presente análise restringe-se ao objeto da consulta formulada por meio do Despacho nº 36146326, qual seja, a definição do cargo a ser consignado no ato aposentatório. A instrução do pedido de aposentadoria voluntária formulado pela servidora remanesce pendente de apreciação, devendo os autos retornar a esta Procuradoria-Geral do Estado, após a conclusão da instrução processual, para a análise jurídica do mérito do requerimento inicial. 3. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. 4. Destarte, remetam-se os autos a SEDUC, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000035124/2022 INTERESSADO SHIRLEY MARIA BITTENCOURT V DE ARAUJO CPF 453.375.864-91 ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 38856501 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 38803449), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu e complementou o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 37758000), com os fatos e fundamentos neles contidos, concluindo favoravelmente à concessão da aposentadoria por incapacidade permanente à servidora Shirley Maria Bittencourt Vasconcelos de Araújo, matrícula nº 9864570-6, com proventos calculados nos termos do art. 21, caput e § 6º, da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, correspondentes a 60% (sessenta por cento) da média aritmética simples das remunerações contribuídas, acrescido de 2% por ano que exceder 20 anos de contribuição, sem direito à paridade. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e fundamentos apresentados, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000033713/2022 INTERESSADO Vania Rocha Santos (49799290449) ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 38840942 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 38679250), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, de forma condicionada, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 38553835), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) estadual não efetivo(a) Vania Rocha Santos, ativo(a), cargo Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula 43817-0, visto preenchidos os requisitos



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

**GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS**

**VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS**

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL
FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
MARCELO MELO SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
GENILDA LEAO DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS
MEIREJANE ATAÍDE REMÍGIO COSTA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
WENDEL PALHARES COSTA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS
JOSÉ MARCELO DO NASCIMENTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA
CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA
RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
JOAO YGO DA COSTA ARAUJO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER
MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
FRANCINE GLORIA MARINHO DO BOMFIM

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PAULA CINTRA DANTAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
RICARDO TENÓRIO DÓRIA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO
PAULO ROBERTO KUGELMAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA
IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS
JACQUELINE FREIRE CAVALCANTI SILVA REGO

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA - Perito Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel PM

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - Cel BM

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Gabinete Civil.....	01
Procuradoria Geral do Estado (PGE).....	01
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT).....	09
Secretaria de Estado dos Direitos Humanos (SEDH).....	34
Secretaria de Estado da Educação (SEDUC).....	35
Conselho Estadual de Educação.....	57
Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ).....	60
Secretaria de Estado da Saúde (SESAU).....	60
Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI).....	62
Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES).....	63
Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG).....	63
Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV).....	64
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS).....	64
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH).....	64
Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND).....	65
Secretaria de Estado do Turismo (SETUR).....	66
Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL).....	67
Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL).....	71
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	73
Eventos Funcionais	108
Prefeituras do Interior	139
PARTICULARES	140



Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 12,61
Para faturamento por cm² R\$ 13,88

Publicações para particulares

Os textos devem ser digitados em Word (normal), fonte Times New Roman, tamanho 8, largura 9,3 cm e encaminhados para o e-mail materias.imprensaoficial@gmail.com, no horário das 08h às 14h.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

necessários à aposentação, nos termos do(s) art(s). 5º, XXXVI, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, combinado(s) com o(s) art(s). 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com a(s) alteração(ões) das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e 41, de 2003. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial as requisições contidas nos itens 2 a 5 do Despacho PGE COOPA (doc. 38679250), com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:02000.0000016827/2022 INTERESSADO GLAUCO JOSÉ DE LIMA CANTARELLI (332.519.164-91) ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 38840905 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 38740743), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 37124287), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) público(a) civil estadual Glauco José de Lima Cantarelli, matrícula nº 294-1, ativo(a), cargo Auxiliar Administrativo, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 16/06/2020, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c com o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, em consonância com pronunciamento desta PGE/AL publicado no DOE/AL de 21/07/2021 (7391730 e 7995534; E:02000.0000020299/2020). 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial as requisições contidas nos itens 23 a 245 do Parecer PGE PASUBPREV 37124287, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO 04799.00004301/2013 INTERESSADO THEREZINHA DE ALMEIDA SALES ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GAB Nº 38851852/2026 Conheço e aprovo, por seus próprios fundamentos, o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 38611486/2026, da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, que não acolheu o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV nº 29491416/2024, e concluo nos seguintes termos: a) REVEJO o DESPACHO PGE/GAB Nº 29191903/2024, tornando-o sem efeito, bem como o entendimento exarado no PGE COOPA 29038217/2024, igualmente tornado sem efeito; b) RECONHEÇO a imprescritibilidade da pretensão de ressarcimento ao erário, uma vez que os fatos narrados nos autos podem configurar, em tese, o crime de estelionato previdenciário (art. 171, caput e § 3º, do Código Penal), não se tratando, portanto, de mero ilícito civil; c) OPINO pela inexistência de óbice jurídico à continuidade da atuação do Alagoas Previdência na busca do ressarcimento dos valores indevidamente sacados, devendo a autarquia: c.1) Indeferir a defesa administrativa apresentada (ID 28273312); c.2) Adotar todas as providências administrativas cabíveis para identificação dos responsáveis e o ressarcimento dos valores ao erário; c.3) Caso se mostrem infrutíferas as tentativas de solução na esfera administrativa, encaminhar os autos a esta Procuradoria-Geral do Estado para adoção das medidas judiciais pertinentes, inclusive com requerimento de acesso, mediante autorização judicial, às informações bancárias resguardadas por sigilo legal, com o objetivo de identificar o(s) beneficiário(s) final(is) dos valores indevidamente creditados. 2. Determino o encaminhamento de cópia das principais peças destes autos ao Ministério Público do Estado de Alagoas, para conhecimento e adoção das providências que entender cabíveis no âmbito de suas atribuições constitucionais, considerando a possível configuração de crime contra a Administração Pública. 3. Em seguida, retornem os autos ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA, para ciência e adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:04799.0000003390/2023 INTERESSADO MARLUSE DA SILVA AMORIM ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 38839006/2026 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA/SUBPREV nº 38577827, da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o DESPACHO PGE/PASUBPREV nº 38282202, que, pelos fatos e fundamentos nele expostos, sana dúvidas apresentadas pela Gerência de Cargos e Carreiras da SEPLAG (37985465) acerca do ato administrativo necessário para regularizar a base de cálculo dos proventos da inativa epigrafada. Ante o exposto, remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG) para que, por meio de sua autoridade máxima, emita ato administrativo formal e específico que certifique e consolide a evolução funcional e a base remuneratória aplicável à aposentadoria da interessada. Somente após a juntada deste ato, deverão os autos seguir à Alagoas Previdência para processamento no SICAP e implantação das diferenças, observada a prescrição quinquenal. À SEPLAG.

PROCESSO E:01800.0000004454/2026 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO PGE/GAB Nº 38825439/2026 Conheço e aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD Nº 38727624, da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, com as razões nele contidas, conclusivo pelo não acolhimento do PARECER PGE/PLICGERAL

Nº 38717627 e pela possibilidade jurídica de celebração do Primeiro Termo Aditivo (38548097) ao CONTRATO CPL/AL Nº 014/2025 (37371211), desde que comprovado nos autos o cumprimento das CONDICIONANTES inseridas ao longo do citado despacho. Reitero a recomendação de que, tendo ocorrido a aprovação, a autoridade competente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento em desconformidade com as orientações desta Procuradoria-Geral do Estado, bem como pela adequada observância aos parâmetros do Decreto Estadual nº 90.383/2023. É necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto nº 106.441/2026, quando da efetiva celebração do termo aditivo. Saliente-se, por oportuno, que antes de formalizar o instrumento contratual, é necessário o envio dos autos à SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual pertinente. Ante o exposto, retornem os autos à SEDUC, para ciência e providências.

PROCESSO E:05101.0000019795/2025 INTERESSADO Gerência de Controle de Condutores, Veículos e Infrações ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE-GPG Nº 38851325 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-COOPLIC nº 38665485, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios (PLICC), que conheceu e aprovou o DESPACHO PGE-PLICGERAL nº 38641341, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela rejeição do pedido de reconsideração contido no DESPACHO DETRAN COOCJUR nº 38543083, mantendo o entendimento firmado no PARECER PGE-PLICGERAL nº 38393799, acolhido pelos DESPACHOS PGE-COOPLIC nº 38482123 e PGE-GPG nº 38505613, de acordo com os esclarecimentos prestados. 2. Registre-se que os autos retornam a esta Procuradoria-Geral por divergência restrita à nomenclatura do colegiado designado, sem repercussão sobre o conteúdo da orientação jurídica exarada. Recomenda-se que devoluções processuais dessa natureza sejam evitadas, sob pena de comprometimento da celeridade e da eficiência que devem nortear a tramitação dos processos administrativos. 3. Destarte, remeto os autos ao DETRAN/AL, para providências.

PROCESSO E:01700.0000000416/2023 INTERESSADO SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO-SEPLAG-AL ASSUNTO Parcerias: Formalização/Alteração com Repasse DESPACHO PGE/GAB Nº 38826451/2026 Conheço e aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD Nº 38779856, da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, com as razões nele contidas, que aprovou o PARECER PGE/PLICGERAL Nº 38681387, sendo conclusivo pela possibilidade jurídica de prorrogação da vigência do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio Nº 02/2023, desde que comprovado nos autos o cumprimento das CONDICIONANTES inseridas ao longo do citado despacho e do parecer, bem como pela inviabilidade jurídica da inclusão do auxílio-transporte na remuneração dos reeducandos participantes do programa, por meio de termo aditivo ao convênio. Reitero a recomendação de que, tendo ocorrido a aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento em desconformidade com as orientações desta Procuradoria-Geral do Estado, bem como pela adequada observância aos parâmetros do Decreto Estadual nº 90.383/2023. É necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto nº 106.441/2026, quando da efetiva celebração do termo aditivo. Saliente-se, por oportuno, antes de formalizar o instrumento contratual, é necessário o envio dos autos à SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 94.890/2023. Ante o exposto, retornem os autos à SEDUC, para ciência e providências.

PROCESSO E:04105.0000001580/2025 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE-GPG Nº 38849684 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-SUBCOOPLIC nº 38740270, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios (PLICC), que conheceu e aprovou o PARECER PGE-PLICBENS nº 38626112, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase externa do PREGÃO ELETRÔNICO AMGESP/AL nº 90.012/2026, tendo por objeto a futura e eventual aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, havendo ensejo para a realização dos atos de adjudicação, homologação e assinatura das correspondentes atas. 2. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes da formalização dos contratos, é necessário o envio dos autos à Secretaria de Estado de Governo - SEGOV/AL para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 94.890/2023, bem como o encaminhamento ao Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF, em cumprimento ao Decreto Estadual nº 106.441/2026, quando das efetivas contratações. 3. Reitero que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde

de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização do procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 4. Destarte, remeto os autos à AMGESP/AL, para providências.

PROCESSO E:01800.000004688/2026 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO PGE/GAB N° 38860312/2026 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 38722570, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, por meio do qual aquela unidade: (i) deu cumprimento às determinações do DESPACHO PGE/GAB N° 38677278/2026, procedendo ao cancelamento dos DESPACHOS PGE/PLICGERAL N° 38386847 e PGE/COOPLIC N° 38389340; e (ii) registrou, em respeito às prerrogativas funcionais asseguradas ao Procurador de Estado pelo art. 81, inciso I, da Lei Complementar n° 07/1991, a manifestação retificadora da Procuradora Parecerista, a qual não tem o condão de alterar a conclusão já homologada em última instância por esta Procuradora-Geral do Estado, servindo exclusivamente como registro de seu posicionamento pessoal, livre e independente, exercido nos estritos limites de sua consciência ético-profissional. 2. Tendo em vista que o processo está seguindo seu curso regularmente no âmbito da SEDUC, em conformidade com o DESPACHO PGE/GAB N° 37832158/2026, após a publicação do presente despacho, conclua-se o processo na presente unidade.

PROCESSO E:01101.000000803/2026 INTERESSADO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS ASSUNTO Demanda Externa: Legislativo Despacho PGE/GPG 38869434/2026 Trata-se de processo iniciado pelo Ofício n° 62/2026 da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, por meio do qual foi encaminhado o Projeto de Lei n° 1363/2025, de autoria do Deputado Cabo Beбето, destinado a alterar a Lei Estadual n° 6.555, de 30 de dezembro de 2004, para ampliar o parcelamento do pagamento do IPVA anual e adotar outras providências. O processo foi submetido à análise simultânea da Secretaria de Estado da Fazenda e desta Procuradoria-Geral. A Secretaria de Estado da Fazenda, por sua Assessoria Especial do Gabinete do Secretário (doc. 38664039), concluiu que a ampliação das modalidades de parcelamento do IPVA é viável, porém inviável para o exercício de 2026, dado o estágio avançado de execução do calendário de arrecadação, recomendando que a nova disciplina passe a vigor a partir de 2027 ou, alternativamente, que seja aplicada aos débitos remanescentes do exercício em curso, com observância das limitações técnicas, operacionais e financeiras pertinentes. A Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual, em despacho subsequente (doc. 38868125), ratificou integralmente esse posicionamento, adicionando que os ajustes sistêmicos necessários à SEFAZ corroboram a inviabilidade de implementação imediata, sem, contudo, identificar impedimentos jurídicos ao projeto. Acolhe-se, na íntegra, a manifestação da Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual, que merece ser complementada com as observações que seguem, voltadas a orientar a deliberação do Gabinete Civil quanto à decisão de sanção ou veto parcial. Quanto ao art. 1º, não se vislumbra vício de constitucionalidade ou de juridicidade. O dispositivo, ao atribuir à SEFAZ competência para disciplinar os termos do parcelamento em até dez cotas mensais, confere ao Executivo margem normativa suficiente para fixar, em ato regulamentar, que o novo regime se aplica aos fatos geradores a partir de 1º de janeiro de 2027. Esse entendimento é reforçado pela nova redação do art. 12 da Lei n° 6.555/2004, introduzida pela Lei n° 9.780/2025, segundo a qual os lançamentos do IPVA se constituem com a publicação do calendário de pagamento no Diário Oficial do Estado. Recomenda-se, portanto, a sanção do art. 1º. Quanto ao art. 2º, recomenda-se o veto jurídico. A redação proposta introduz disciplina ambígua para a isenção prevista no art. 6º, inciso IV, da Lei n° 6.555/2004, ao determinar sua concessão “proporcionalmente em seu limite” nas aquisições de veículos que ultrapassem o valor fixado em decreto, sem esclarecer com precisão se permanece hígido eventual teto máximo de elegibilidade ou apenas o limite da parcela beneficiada. Antes da superveniência da disciplina legal mais recente, o dispositivo já se revelava de utilidade normativa duvidosa; à luz da legislação posterior, passa a representar potencial foco de antinomia e de interpretações conflitantes sobre a extensão do benefício fiscal, tendo em vista que a Lei n° 9.780/2025 já inseriu §13 no art. 6º da Lei n° 6.555/2004, com conteúdo distinto, o que tornaria a sanção do presente dispositivo geradora de duplicidade de numeração e de insegurança jurídica em matéria tributária. Diante dessa baixa densidade normativa e do risco concreto de antinomia, mostra-se recomendável o veto do dispositivo. Quanto ao art. 3º, caput, recomenda-se igualmente o veto jurídico. O comando perdeu objeto ao determinar que o Poder Executivo providencie as adequações necessárias “ainda no ano de 2025”, dado que a sanção somente pode ocorrer em momento posterior ao exercício expressamente referido. O dispositivo contém, assim, comando temporal juridicamente inviável, descolado da realidade de aplicação da lei e incapaz de produzir os efeitos pretendidos, o que compromete sua validade e utilidade normativa. Quanto ao parágrafo único do art. 3º, a recomendação é de veto por contrariedade ao interesse público, em linha com a manifestação da SEFAZ/AL e da Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual. O dispositivo determina que o aumento de parcelas previsto no art. 1º “será implementado a partir da vigência

da presente lei”, impondo implementação imediata que se mostra operacionalmente inadequada, considerando o estágio já avançado do exercício financeiro e a necessidade de prévio ajuste de calendário, sistemas, rotinas administrativas e comunicação aos contribuintes. A preservação do parágrafo único comprometeria a execução ordenada da legislação tributária e esvaziaria o propósito do veto do caput, justificando o veto de mérito do dispositivo. Suprimido o parágrafo único, a delegação à SEFAZ contida no art. 1º é suficiente para regular, com segurança, o momento de implementação da nova sistemática. Ante o exposto, opina esta Procuradoria-Geral pela sanção do art. 1º e pelo veto parcial dos arts. 2º, 3º, caput, e 3º, parágrafo único, pelos fundamentos acima expostos; Siga à consideração do Gabinete Civil.

PROCESSO E:02000.0000014920/2026 INTERESSADO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE ASSUNTO Comunicação: Institucional Despacho PGE/GPG 38828655/2026 Trata-se de expediente encaminhado pela Secretaria de Estado da Saúde (SESAU), por meio do Ofício n° E:4921/2026/SESAU, no qual a Pasta relata grave comprometimento da logística de distribuição de medicamentos, correlatos, dietas e demais insumos estratégicos destinados às unidades da rede estadual de saúde. A causa imediata é o inadimplemento reiterado da empresa TCI BPO (Tecnologia, Conhecimento e Informação S/A), que presta os referidos serviços em caráter indenizatório desde o encerramento do Contrato SESAU n° 156/2014 e que, mesmo após notificação formal com prazo de 24 horas expedida pelo Ofício n° 04/2026 (SESAU/SUPAD), de 02 de abril de 2026, não regularizou o abastecimento das unidades assistenciais. A instrução probatória que acompanha o expediente é suficiente para demonstrar indícios de urgência que legitimam a adoção de medidas. Compõem o acervo a notificação formal dirigida à contratada, a planilha de demandas entregues com atraso ao longo de fevereiro de 2026, comprovante sistêmico individualizado, além dos instrumentos contratuais, termos aditivos e apostilamentos que reconstituem a trajetória do vínculo obrigacional. Esse conjunto apresenta indícios da mora operacional da TCI BPO, da inércia da empresa após notificação formal e da essencialidade ininterrupta dos serviços ao funcionamento da rede estadual de saúde. A concretização do risco ao abastecimento e sua vinculação à infraestrutura específica da contratada, elementos necessários à delimitação precisa do objeto da requisição, serão complementados pela nota técnica tratada no item I deste despacho. Diante da urgência sanitária caracterizada nos autos, vislumbra-se, em tese, a viabilidade jurídica da requisição administrativa como medida de resposta imediata, condicionada à complementação técnica indicada adiante. Essa via não depende de autorização judicial prévia, pois seu fundamento constitucional e legal é autônomo, permitindo a produção de efeitos imediatos em favor da continuidade do serviço público essencial. As demais providências descritas neste despacho, de natureza judicial e estrutural, devem ser iniciadas em paralelo, sem aguardar o desfecho da via administrativa. Da requisição administrativa a medida de resposta imediata mais adequada ao quadro fático descrito é a requisição administrativa, com fulcro no art. 5º, XXV, da Constituição Federal, que autoriza o uso de propriedade particular em caso de iminente perigo público, e no art. 15, XIII, da Lei Federal n° 8.080/1990, que faculta à autoridade sanitária competente requisitar bens e serviços de pessoas físicas e jurídicas para o atendimento de necessidades coletivas urgentes e transitórias decorrentes de perigo iminente. A instrução e a prática do ato devem observar os princípios do processo administrativo estadual previstos na Lei Estadual n° 6.161/2000, notadamente os da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade e proporcionalidade. Quanto à forma e à autoridade competente para expedição do ato, o regime constitucional e sanitário aplicável sustenta a competência do Secretário de Estado da Saúde para expedir portaria de requisição. O art. 5º, XXV, da Constituição Federal e o art. 15, XIII, da Lei n° 8.080/1990 referem-se genericamente à “autoridade competente da esfera administrativa correspondente”, sem impor forma específica nem reservar o ato ao Chefe do Poder Executivo. A Constituição do Estado de Alagoas prevê que os Secretários de Estado podem expedir instruções para a execução de leis, decretos e regulamentos no âmbito de suas competências, o que lhes confere base normativa para a prática do ato. O objeto do ato requisitório deverá ser delimitado com estrita precisão, abrangendo apenas o que for indispensável à continuidade mínima do abastecimento da rede estadual de saúde. A portaria deverá identificar, com objetividade: o imóvel operacional onde atualmente se desenvolve a logística vinculada à prestação em curso; os equipamentos indispensáveis à movimentação física dos insumos, tais como paletes, carrinhos e instrumentos correlatos; e os sistemas informatizados estritamente necessários à rastreabilidade, separação e expedição dos pedidos. Ficam expressamente excluídos os veículos da contratada, dado que o transporte poderá ser assegurado com meios próprios da Secretaria, conforme informado pela SESAU. A requisição poderá alcançar, ainda, a prestação de atividades específicas e estritamente indispensáveis pelo pessoal da própria TCI BPO, desde que a nota técnica referida adiante identifique as funções envolvidas, demonstre a impossibilidade de substituição imediata por meios próprios do Estado e delimite a medida de forma funcional e temporária, sem equivaler à assunção global da força de trabalho da empresa, permanecendo os encargos trabalhistas integralmente sob responsabilidade da contratada. Antes da expedição do ato, a SESAU deverá produzir nota técnica objetiva, subscrita pela área operacional competente, que individualize com a maior precisão possível o objeto da requisição

e demonstre sua proporcionalidade. A nota não duplica o que já foi encaminhado: a documentação existente cumpre a função de demonstrar o inadimplemento e a urgência, ao passo que a nota técnica deve responder a uma pergunta distinta, qual seja, por que aquela estrutura específica é insubstituível no curto prazo. Para tanto, deverá abordar objetivamente quais atividades cessarão ou serão gravemente comprometidas na ausência da medida; quais bens físicos, sistemas e acessos lógicos são estritamente indispensáveis; o que pode ser suprido por meios próprios da Secretaria; por que as alternativas menos invasivas, inclusive a mera espera por regularização espontânea, a substituição imediata por outro arranjo logístico ou a assunção integral da operação com meios próprios, mostram-se insuficientes no caso concreto; e por quanto tempo a medida precisará vigorar até que solução contratual esteja operacional. Trata-se de requisito indispensável à expedição da portaria e do fundamento de motivação específica do ato requisitório. O acesso a sistemas, softwares e bases de dados deverá ser tratado como capítulo autônomo da portaria, com disciplina própria. O ato deverá exigir que esse acesso observe o princípio do mínimo privilégio, com segregação de credenciais por função, registro de logs, extração de backup com trilha de auditoria e preservação do segredo empresarial e dos dados pessoais eventualmente armazenados, em consonância com a legislação de proteção de dados aplicável. Caso os softwares sejam licenciados por terceiros ou as credenciais estejam vinculadas a pessoas físicas da empresa, esse fato deverá ser registrado desde o momento da execução, para subsidiar eventual medida complementar. O acompanhamento caberá a equipe de tecnologia da informação formalmente designada pelo Estado. No momento do ingresso, deverá ser lavrado auto circunstanciado contendo identificação precisa da requisitada, descrição dos bens e atividades atingidos, inventário dos equipamentos encontrados, registro do estado de conservação, documentação fotográfica e entrega de comprovante formal à empresa. Deverá ser designado servidor responsável pelo acompanhamento da operação e nomeado depositário para os bens sob custódia estatal. A execução deverá ser acompanhada de intimação formal à TCI BPO e de ciência simultânea ao Administrador Judicial, fixando prazo brevíssimo para que a empresa apresente representante apto a facilitar o acesso ao imóvel e aos sistemas. Em razão do estado de recuperação judicial da contratada, recomenda-se, ainda, comunicação imediata ao Juízo competente, expondo a urgência sanitária, a temporariedade da medida e as cautelas patrimoniais adotadas. Essa comunicação não tem natureza de pedido de autorização, pois a requisição administrativa dispensa chancela judicial prévia, mas demonstra boa-fé institucional e reduz o risco de que aquele Juízo, provocado pela empresa, conceda medida liminar suspensiva sem a necessária ponderação dos interesses sanitários em jogo. A portaria deverá fixar prazo inicial breve, a ser identificado pela SESAU como o mínimo necessário para solução do cenário de desabastecimento, renovável por motivação superveniente, com revisão ao término desse período para avaliação da suficiência da medida e do avanço da solução estrutural. A cláusula de indenização deverá ser restrita aos danos efetivamente causados pela requisição, em consonância com o art. 5º, XXV, in fine, da Constituição Federal, afastando-se qualquer indenização automática decorrente do simples ato requisitório. Após a execução, deverá ser instaurado procedimento administrativo específico para apuração de eventual indenização, com instrução econômico-financeira da despesa, definição de critério de valoração e asseguramento de contraditório à empresa quanto ao valor apurado. Das providências judiciais A requisição administrativa, fundada em base constitucional e legal própria, não depende de autorização judicial prévia para produzir efeitos, nem requer validação jurisdicional superveniente para se manter legítima. A tutela judicial a ser preparada em paralelo cumpre função distinta: atuar como instrumento de apoio coercitivo e de estabilização operacional da medida. É por essa via que o Estado poderá, se necessário, garantir judicialmente o acesso ao imóvel, obter a entrega das credenciais dos sistemas, assegurar a preservação e a integridade dos dados, impor à empresa a abstenção de embaraços à execução do ato e requerer apoio policial com respaldo jurisdicional expresso. A intervenção judicial serve, ainda, para tratar institucionalmente o atrito com o Juízo da recuperação judicial, criando canal formal de comunicação entre as esferas administrativa e jurisdicional e reduzindo o risco de decisões liminares conflitantes, proferidas sem a devida ponderação dos interesses sanitários em jogo. A análise da viabilidade, da estratégia e da forma dessa ação judicial será objeto de manifestação autônoma desta Procuradoria, a cargo do setor competente, em expediente próprio a ser deflagrado imediatamente em paralelo à instrução da requisição administrativa. Da solução estrutural A requisição administrativa e a eventual ação judicial constituem respostas emergenciais destinadas a garantir a continuidade do serviço no curtíssimo prazo. A solução definitiva do problema exige que a SESAU inicie, desde já, os procedimentos cabíveis para a contratação regular de novo prestador ou para a assunção dos serviços por meios próprios, valendo-se, conforme o caso, das modalidades de contratação emergencial previstas na legislação vigente. Esta Procuradoria estará disponível para apoio jurídico nas etapas subsequentes. ENCAMINHAMENTOS Em síntese, a nota técnica a ser produzida pela área operacional da SESAU deverá conter, no mínimo, os seguintes elementos: descrição das atividades de abastecimento que serão interrompidas ou gravemente comprometidas caso a medida não seja adotada de imediato; identificação dos equipamentos presentes no imóvel da contratada que são estritamente indispensáveis à operação e não podem ser substituídos por meios próprios da Secretaria;

identificação dos sistemas informatizados e acessos lógicos imprescindíveis à rastreabilidade, separação e expedição dos pedidos, com indicação do que não pode ser suprido por sistemas próprios da SESAU; indicação das funções operacionais exercidas pelo pessoal da TCI BPO que não podem ser imediatamente assumidas por servidores da Secretaria, com justificativa da impossibilidade de substituição; justificativa de por que as alternativas menos invasivas - como aguardar regularização espontânea da empresa, contratar emergencialmente outro prestador ou assumir a operação apenas com meios próprios - são insuficientes ou inviáveis no caso concreto; estimativa do prazo mínimo durante o qual a intervenção precisará vigorar até que uma solução contratual definitiva esteja operacional. A objetividade e o nível de detalhamento dessa nota são determinantes para a solidez jurídica da portaria de requisição que esta Procuradoria irá elaborar. Encaminhe-se à SESAU para ciência e adoção imediata das providências descritas no item I, com devolução dos autos a esta Procuradoria após a produção da nota técnica de indispensabilidade, para fins de elaboração da minuta da portaria de requisição. Sigam os autos simultaneamente à Subunidade de Acompanhamento Prioritário (SAP) da Procuradoria Judicial para análise da modalidade de atuação judicial recomendada para o caso concreto, em harmonia com as medidas administrativas ora iniciadas.

PROCESSO E:03300.000000163/2026 INTERESSADO Secretaria de Estado da Infraestrutura ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB N° 38890229 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOP LIC n° 38885607, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL n° 38875816, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de formalização do Quarto Termo Aditivo ao Convênio N° 008/2022. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais n° 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a SEINFRA para providências.

PROCESSO E:03300.000000166/2026 INTERESSADO Secretaria de Estado da Infraestrutura ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB N° 38890034 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOP LIC n° 38884082, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL n° 38874732, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de formalização do Quarto Termo Aditivo ao Convênio N° 017/2022. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais n° 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a SEINFRA para providências.

PROCESSO E:03300.000000170/2026 INTERESSADO Secretaria de Estado da Infraestrutura ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB N° 38849390 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOP LIC n° 38838788, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL n° 38825075, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da formalização do Quarto Termo Aditivo ao Convênio N° 013/2022. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais n° 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a SEINFRA para providências.

PROCESSO E:01101.0000000887/2026 INTERESSADO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS ASSUNTO Legislação: Projeto de Lei DESPACHO PGE/GAB N° 38859826 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP n° 38771308, elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com os fatos e fundamentos nele contidos, com a seguinte ementa: EMENTA - DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. PARECER JURÍDICO. PROJETO DE LEI ESTADUAL QUE VEDA A REPRODUÇÃO DE CONTEÚDOS INADEQUADOS NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA DE ALAGOAS. CONSTITUCIONALIDADE MATERIAL DO

ARTIGO INAUGURAL. INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL SUBJETIVA POR VÍCIO DE INICIATIVA EM DISPOSITIVOS SANCIONATÓRIOS. INVASÃO DE COMPETÊNCIA PRIVATIVA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL SOBRE REGIME JURÍDICO E DISCIPLINAR DE SERVIDORES PÚBLICOS. INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL ORGÂNICA POR INVASÃO DA COMPETÊNCIA PRIVATIVA DA UNIÃO PARA LEGISLAR SOBRE DIREITO DO TRABALHO. VIOLAÇÃO DOS PRINCÍPIOS DA TIPICIDADE, DA SEGURANÇA JURÍDICA E DO DEVIDO PROCESSO LEGAL. VETO PARCIAL RECOMENDADO. ARRASTAMENTO DOS DISPOSITIVOS DEPENDENTES. 2. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01204.0000013956/2025 INTERESSADO Gicélio Aredes Ramos Filho ASSUNTO Ouvidoria: Solicitação de providências DESPACHO PGE/GAB Nº 38847989 Conheço e aprovo o Despacho PGE CPRAC nº 38805887, da Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, pelas razões e fundamentos ali constantes. 2. Dessa forma, considerando o acordo celebrado entre as partes envolvidas, homologo o Termo de Autocomposição PGE/CPRAC nº 02/2026 (doc. 38805821), para que produza os efeitos legais cabíveis, assegurando-lhe plena eficácia no ordenamento jurídico. 3. Destarte, remetam-se os autos à Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, para ciência e adoção das providências necessárias.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 13 de abril de 2026.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela renessa do Gabinete/PGE

Protocolo 1070785

O COORDENADOR DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA NEWTON VIEIRA DA SILVA DESPACHOU NA DATA DE 13.04.2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01204.0000013911/2025 INTERESSADO Ramon Jorge Almeida da Silva ASSUNTO Pessoas: Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição DESPACHO PGE/PA/CD 38787428/2026 Conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBPREV 38764340 (ID 38764340), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do(a) servidor(a) estadual efetivo(a) Ramón Jorge Almeida da Silva, matrícula 83.447-5, ativo(a), procurador de estado, de tempo de contribuição de 01(um) ano(s), 09(nove) mês(es) e 08(oito) dia(s), por serviço prestado em atividade privada, tendo em vista o requerimento do(a) interessado(a) e a inexistência de concomitância na contagem, nos termos do art. 105, V, da Lei Estadual nº 5247, de 1991. 2. Ressalte-se, ademais, a necessidade de observância do pronunciamento do Despacho acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. À Secretaria do Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL.

PROCESSO E:20105.0000003388/2026 INTERESSADO José Jadson Graça da Costa, matrícula 631-9, ASSUNTO Pessoas: Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição DESPACHO PGE/PA/CD38561071/2026 Conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBPREV 38516228/2026 (ID38516228), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do(a) servidor(a) civil estadual efetivo(a) José Jadson Graça da Costa, matrícula 631-9, ativo(a), cargo Agente de Polícia, de tempo de contribuição de 07(sete) ano(s), 01(um) mês(es) e 09 dia(s), por serviço prestado a Estado, tendo em vista o requerimento do(a) interessado(a) e a inexistência de concomitância na contagem, nos termos do art. 105, I, da Lei Estadual nº 5.247, de 1991. 2. Ressalte-se, ademais, a necessidade de observância do pronunciamento do Despacho acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. À Secretaria do Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio -SEPLAG/AL.

PROCESSO E:04799.0000004916/2025 INTERESSADO Maria Josilene da Silva Freitas ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO PGE COOPA 38749354/2026 Conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBPREV 38436756/2026, que entende pela impossibilidade jurídica de a Administração proceder à desaverbação de tempo de contribuição/serviço requerida nos assentamentos do(a) ex-servidor(a) Maria Josilene da Silva Freitas, Classe G, nível V, matrícula nº 34.786-8, inativo(a), visto tal(is) lapso(s) ter(em) produzido efeitos, gerando a concessão de vantagem(ns) remuneratória(s), entendida(s) como as verbas de licença prêmio, especial, promoção, progressão, enquadramento, anuênio, quinquênio, abono de permanência em serviço ou quaisquer outras espécies de remuneração pagas pelo ente público, nos termos do(s) art(s). 171, IX, da Portaria MTP nº 1.467, de 2022. 2. Necessário, por outro lado, pontuar e retificar omissão(ões) no erro(s) material(is) verificado(s) no pronunciamento acolhido: onde se lê pag. 13- doc. 35201964/ 35595415, leia-se pag. 21/24/27/31/35/37;

onde se lê a letra F, leia-se a letra G. 3. Ressalto, pois, a observância do despacho acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 4. Ao(À) Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

A SUBCOORDENADORA DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA RITA DE CASSIA LIMA ANDRADE DESPACHOU NA DATA DE 13.04.2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:41010.0000018174/2024 INTERESSADO MARIA RITA DE ALMEIDA ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE COOPA 38683191/2026 Conheço e não aprovo o Despacho PGE PASUBPREV 38644316/2025 (doc. 38644316), pelas razões que passo a expor. 2. Trata-se do processo administrativo de desaverbação do(a) servidor(a) estadual não efetivo(a), Maria Rita de Almeida, matrícula 00407774-7, inativo(a), cargo Psicólogo(a). 3. Registra-se que o(a) servidor(a) preencheu todos os requisitos cumulativos para aposentadoria em 24/11/2011 (doc. 38433994), sendo concedido o referido benefício e publicado no Diário Oficial em 11/09/2024 (doc. 28711336, fls. 100). Assim, requer a desaverbação do período entre 25/11/2011 a 10/09/2024, excedente à aposentadoria. 4. Ocorre que conforme ficha funcional, o(a) interessado(a) foi enquadrado(a) no cargo de Psicólogo(a) no quadro suplementar, carreira e cargos extintos e/ou em extinção, anexo II-A, na classe D, nível I, nos termos da Lei 8.638 de 28 de março de 2022, consoante publicado no DOE em 29/03/2022 (doc. 28125598.fls.5). 5. Ademais, houve ainda progressão vertical para o nível II, conforme processo E: 41010.000007253/2022, com efeitos financeiros a partir de 07/04/2022, vide Portaria nº 2665/2022, publicada no DOE em 06/07/2022 (doc. 28125598.fls.5). 6. O(a) interessado(a) também progrediu de Classe "D" para "E", conforme processo E: 41010.000007258/2022, com efeitos financeiros a partir de 23/08/2022, conforme Portaria UNCISAL nº 1873/2023, publicada no DOE em 02/03/2023 (doc. 28125598.fls.5). 7. Por fim, houve a concessão do abono de permanência, com efeitos financeiros processo adm.: 41010-10745/2015, com efeitos financeiros a partir de jan/2015 até jul/2022, conforme ficha financeira (doc. 28126478, fls. 37-43). 8. Assim, embora o abono de permanência não macule todo o período em que se pretende desaverbar, as progressões e o enquadramento supracitados geraram efeitos financeiros durante todo o período, uma vez que se incorporam, em definitivo, ao patrimônio do(a) interessado(a). 9. Visto tal(is) lapso(s) ter(em) produzido efeitos, entendida(s) como as verbas de licença prêmio, especial, promoção, progressão, enquadramento, anuênio, quinquênio, abono de permanência em serviço ou quaisquer outras espécies de remuneração pagas pelo ente público, nos termos do(s) art(s). 171, IX, da Portaria MTP nº 1.467, de 2022, gerando a concessão de vantagem(ns) remuneratória(s), impossível parece de a administração conceder à desaverbação nos assentamentos de Maria Rita de Almeida, matrícula 00407774-7, inativo(a), cargo Psicólogo(a), de tempo de serviço/contribuição. 10. Ao(À) Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

PROCESSO E:02000.0000038734/2025 INTERESSADO EVERALDO PEREIRA BOMFIM (004.566.164-20) ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO PGE COOPA 38808035/2026 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBPREV 38722022/2026, que entende pela possibilidade de a Administração proceder à desaverbação, dos assentamentos do(a) servidor(a) público(a) estadual não efetivo(a) Everaldo Pereira Bomfim, matrícula 0020238-0, ativo(a), cargo Médico(a), de tempo de serviço/contribuição de 05 ano(s), 09 mês(es) e 09 dia(s), averbado nos autos do Processo nº 898/93 (doc. 35593375), visto tal(is) lapso(s) não ter(em) produzido efeitos, nem gerando a concessão de vantagens remuneratórias, entendidas como as verbas de anuênio, quinquênio, abono de permanência em serviço ou outras espécies de remuneração pagas pelo ente público, nem sendo utilizado(s) para a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria. 2. Necessário, ademais, pontuar e retificar omissão(ões) ou erro(s) material(is) verificado(s) no pronunciamento acolhido: onde se lê 5 (cinco) ano(s) e 9 (nove) mês(es) e 9 (nove) dia(s) de serviço, averbado(s) nos termos do(s) art(s). 105, I, da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, leia-se art. 105, I e V da Lei Estadual nº 5.247 de 1991, conforme doc. 35593375, fls. 20-22. 3. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 4. À Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL, para proceder à desaverbação requerida.

PROCESSO E:02000.0000035118/2025 INTERESSADO MARIA APARECIDA DA SILVA (485.707.704-30) ASSUNTO Pessoas: Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição DESPACHO PGE COOPA 38830647/2026 Conheço e não aprovo o DESPACHO PGE PASUBPREV 37311250/2026, conclusivo pela possibilidade de a administração conceder a averbação do tempo de contribuição de 11 ano(s), 08 mês(es) e 18 dia(s), pelas razões que passo a expor. Trata-se do processo administrativo que versa sobre a averbação nos assentamentos do(a) servidor(a) estadual não efetivo(a) Maria Aparecida da Silva, matrícula 0864169-2, cargo Técnico(a) de Enfermagem, no período de 21/03/1985 a 01/12/1996, por

serviço prestado ao Estado de Alagoas- SEDUC, conforme CTC (doc. 36315555). 2. Nesse sentido, o art. 102 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, apenas deve ser a base legal da averbação quando o(a) interessado(a) tenha prestado prévio serviço ao Estado de Alagoas na qualidade de servidor EFETIVO, com prévia aprovação em concurso público; CELETISTA, com prévia aprovação em concurso público; ou COMMISSIONADO, com prévia nomeação para cargo de livre provimento e exoneração. 3. Se a prévia prestação de serviço ao Estado de Alagoas se deu na qualidade de servidor TEMPORÁRIO, com prévio recrutamento mediante processo seletivo simplificado, a base legal da averbação deve ser o art. 105, I, da Lei Estadual nº 5.247, de 1991. 4. Se a prévia prestação de serviço ao Estado de Alagoas se deu sem regular ingresso no serviço público, ou seja, sem concurso público (para efetivos e celetistas), sem nomeação (para comissionados), sem processo seletivo simplificado (para temporários), A LEI ESTADUAL Nº 5.247, DE 1991, NÃO DEVE SER A BASE DA AVERBAÇÃO; a averbação, nesse caso, deve ter base no Decreto-lei nº 4.657, de 1942 - Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro, sob razões de segurança jurídica relativas tanto à preservação da legítima confiança depositada nos atos da Administração, quanto à estabilização das relações jurídico-sociais. 5. No caso dos autos, o(a) servidor(a), no período em que se pretende averbar, possuía vínculo celetista, sendo enquadrado(a) em 25/02/1986 ao Regime Jurídico do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Alagoas- RPPS, conforme CTPS em anexo (doc. 38738737, fls. 6). Assim, trata-se de ingresso irregular à administração, tratando-se, na verdade, de servidor(a) não efetivo(a). 6. Logo, não é possível qualificar o(a) interessado(a), no período de 21/03/1985 a 01/12/1996, nem como servidor(a) público(a) estadual efetivo(a) ou comissionado(a), nem como servidor(a) público(a) temporário(a), e não tendo havido serviço prestado à Administração de outro ente federado, a averbação requerida não encontra guarida nas disposições, sobre a matéria, contidas na Lei Estadual nº 5.247, de 1991. 7. Não é outra a tese fixada, pelo Supremo Tribunal Federal - STF, no Tema 1157, como repercussão geral: É vedado o reenquadramento, em novo Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, de servidor admitido sem concurso público antes da promulgação da Constituição Federal de 1988, mesmo que beneficiado pela estabilidade excepcional do artigo 19 do ADCT, haja vista que esta regra transitória não prevê o direito à efetividade, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e decisão proferida na ADI 3609 (Rel. Min. DIAS TOFFOLI, Tribunal Pleno, DJe. 30/10/2014). 8. De toda sorte, porém, ainda que o(a) interessado(a) não tenha exercido cargo de provimento efetivo junto ao Estado de Alagoas no período em comento, possível parece proceda a Administração à averbação requerida, sob razões de segurança jurídica relativas tanto à preservação da legítima confiança depositada nos atos da Administração, quanto à estabilização das relações jurídico-sociais, nos termos da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro, mas exclusivamente para efeito de aposentadoria, não podendo ser computado para qualquer outro efeito, seja funcional, seja remuneratório, totalizando 11 ano(s), 08 mês(es) 18 dia(s), nos moldes do Decreto 4.657/42, em seus arts. 20, 21, 23 e 24 - LINDB - e a partir de uma interpretação sistemática do direito, para além da letra fria da lei, considerando seus efeitos práticos e sociais, pois, de modo a de preservar a estabilidade das relações jurídicas, a segurança jurídica e evitar conseqüências manifestamente injustas e respeitar a confiança legítima do administrado. 9. À Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL.

A SUBCOORDENADORA DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA CAMILLE MAIA NORMANDE BRAGA DESPACHOU NA DATA DE 13.04.2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:41010.0000001132/2026 INTERESSADO Juliana Maria Pinho Oliveira dos Santos, matrícula: 4274-9, ASSUNTO Pessoas: Progressão Vertical DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 38815588/2026 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 38776638/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a), Juliana Maria Pinho Oliveira dos Santos, matrícula: 4274-9, Assistente de Administração, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 20, inciso II, alínea 'c', da Lei Estadual n.º 8.638/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para o nível III devem ser computados a partir do dia 14/01/2026, data do requerimento administrativo (37100996), ocasião em que a servidora juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Registre-se que o deferimento da progressão deve considerar, inicialmente, o caráter precário

da nomeação da servidora, refletindo essa condição na decisão. Contudo, faz-se imprescindível a análise da situação funcional atual da servidora, de modo a verificar eventual alteração no vínculo jurídico-administrativo, como, por exemplo, a transmutação para caráter definitivo. Constatada tal modificação, o deferimento da progressão deverá ser efetivado em caráter definitivo, assegurando-se, assim, o pleno respeito às normas legais e ao princípio da segurança jurídica. 4. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:41010.0000015957/2025 INTERESSADO Cilmyery Marly Gabriel De Oliveira ASSUNTO Pessoas: Exoneração DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 38835642/2026 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER nº 38750096/2026, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica da pretendida exoneração, nos termos dos arts. 41[2], da Lei Estadual nº 5.247/91. O pleito encontra amparo no artigo 41, da Lei Estadual nº 5.247/1991, que segue transcrito: Artigo 41. A exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor, ou ainda de ofício, neste caso quando resultar apurada, em estágio probatório, sua inaptidão ao exercício do cargo. Vale ressaltar, ainda, que a pendência financeira com o erário não inviabiliza o deferimento do pedido de exoneração/vacância, conforme testifica a transcrição jurisprudencial que segue: ADMINISTRATIVO. UNIVERSIDADE. PROFESSOR. AFASTAMENTO PARA CURSO DE APERFEIÇOAMENTO. EXONERAÇÃO. INDENIZAÇÃO PRÉVIA. DESCABIMENTO. ART. 47 DA LEI 8.112/90. 1. Tratando-se de débito com o erário, o servidor exonerado terá o prazo de sessenta dias para sua quitação, à luz do disposto no art. 47 da Lei nº 8.112/90. Não implementado o pagamento nesse prazo, a consequência será a inscrição em dívida ativa (prágrafo único do mesmo dispositivo). 2. Configura-se ilegal a condição estabelecida pela administração de exigir prévio ressarcimento integral para liberar a publicação do ato de exoneração, quando a própria legislação incidente confere prazo e/ou inscrição em dívida ativa. 3. A ordem concedida em sentença está adequada porque o presente mandamus discute não é o dever do impetrante em restituir o valor da indenização, mas o direito de ter acolhido seu pedido de exoneração, sem a anterior exigência do pagamento da indenização como condição (TRF-4 - APL: 50006769220214047010 PR 5000676-92.2021.4.04.7010, Relator: MARGA INGE BARTH TESSLER, Data de Julgamento: 23/11/2021, TERCEIRA TURMA). A SUPPLAF informa que a servidora já foi notificada quanto ao débito junto ao erário, mas não providenciou a regularização, razão pela qual recomenda-se a adoção de medidas administrativas com vistas ao ressarcimento aos cofres públicos, seguindo o procedimento previsto no artigo 52, da Lei Estadual nº 5.247/1991, assim redigido: Artigo 52 - O servidor em débito com o erário, que for demitido, exonerado, ou que tiver sua aposentadoria ou disponibilidade cassada, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para quitar o débito. Parágrafo Único - A não quitação do débito no prazo previsto implicará sua inscrição em dívida ativa. Ressalto, contudo, que deve-se CONDICIONAR a aprovação a que seja feita a juntada de certidão, informando se o(a) requerente foi ou não, beneficiado(a) com afastamento para estudo ou missão no exterior, e tendo sido beneficiado(a), certidão de já ter decorrido período igual ao do afastamento ou de ter havido ressarcimento da despesa com o referido afastamento, a fim de atender à condicionante constante do art. 98, § 2º, da Lei estadual nº 5.247/1991. À UNCISAL.

PROCESSO E:41010.0000001418/2026 INTERESSADO Rita De Cassia Teixeira Malta Amaral ASSUNTO Pessoas: Progressão Vertical DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 38831471/2026 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho JURÍDICO PGE PASUBGER 38810255/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a), Rita de Cassia Teixeira Malta Amaral, matrícula nº 42692, ocupante do cargo de Enfermagem, do quadro de pessoal da UNCISAL, com lotação na Maternidade Escola Santa Mônica, visto que restaram cumpridos os requisitos do art. 20, inciso II, alínea "c", da Lei nº 8.638 de 2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para o nível III devem ser computados a partir do dia 19/01/2026, data do requerimento administrativo (37168838), ocasião em que a servidora juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO; Maceió/AL, 13 de abril de 2025.

ANA CECÍLIA ALMEIDA MARQUES
Responsável pela Resenha

Protocolo 1070786

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT)

PORTARIA Nº 155/2026

Maceió – AL, 13 de abril de 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições legais, por meio da Comissão de Seleção instituída, e tendo em vista o disposto no Edital nº 18/2025, bem como na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, e demais legislações pertinentes, torna pública a lista dos agentes culturais que firmaram junto à SECULT/AL o TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC de seus respectivos projetos selecionados nos editais de fomento à execução de ações culturais, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal nº 14.399, de 2022, tendo sua vigência com duração de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

EDITAL Nº 18/2025 – FOMENTO AO SEGMENTO POVOS TRADICIONAIS				
PROC. Nº: E:02600.0000001954/2025				
Nº DO TERMO DE EXECUÇÃO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	TÍTULO	VALOR A RECEBER
536/2026	RICARDO JOSÉ CORREIA LINS	814.XXX.XXX-68	CURSO SABERES DO AXÉ: CURSO DE CULTURA ALIMENTAR TRADICIONAL DE MATRIZ AFRICANA – CANDOMBLÉ ANGOLA BANTU	15.000,00
535/2026	MARIA REJANE CONCEIÇÃO DA SILVA	077.XXX.XXX-52	DO SABER ANCESTRAL À ECONOMIA CRIATIVA: CURSO DE ARTESANATO INDÍGENA XUKURUKARIRI PARA MULHERES INDÍGENAS	15.000,00
534/2026	RAMAIANA CRUZ SILVA	120.XXX.XXX-29	ENTRE TRAÇOS E TECIDOS: PINTURA E GRAFISMO INDÍGENA NO VESTUÁRIO TRADICIONAL	15.000,00
531/2026	WELLINGTON GOMES VERÇOSA	112.XXX.XXX-25	GUARDIÃO DAS TRADIÇÕES: MEMÓRIAS VIVAS DOS POVOS TRADICIONAIS	15.000,00
524/2026	MARIA DAS DORES DOS SANTOS LIMA	088.XXX.XXX-77	ILÊ AXÉ OGUM MEGÊ – COLETIVO DE CULTURA E ANCESTRALIDADE	15.000,00
522/2026	ALEX GOMES DA SILVA	576.XXX.XXX-68	CURSO LIVRE SABERES DA JUREMA SAGRADA: ANCESTRALIDADE, ESPIRITUALIDADE E CULTURA TRADICIONAL	15.000,00
519/2026	JEANE YARA RODRIGUES DA SILVA	062.XXX.XXX-03	TERREIRO EM MOVIMENTO: OFICINA DE DANÇA AFRO PARA A CONSTRUÇÃO DE IDENTIDADE	15.000,00
514/2026	CLÉSIA ANDREZA DOS SANTOS OLIVEIRA DE SOUZA	117.XXX.XXX-35	O SAGRADO EM FORMA: ARTE, JOIAS E PARAMENTAS AFRO-BRASILEIRAS	15.000,00
512/2026	SÁVIO DOS SANTOS LIMA	121.XXX.XXX-79	TINGUI ANCESTRAL	15.000,00
496/2026	MARIANA RODRIGUES DOS SANTOS	096.XXX.XXX-71	DO DENDEZEIRO À BASSÊ – O TRADICIONAL PREPARO DO AZEITE DE DENDÊ	15.000,00
492/2026	JOSÉ ROBERTO DA SILVA JÚNIOR	048.XXX.XXX-16	CORPOS ANCESTRAIS EM MOVIMENTO: SABERES TRADICIONAIS, NEGRITUDES E VIVÊNCIAS LGBTQIA+	15.000,00
486/2026	RIVALDO SANTOS DOS ANJOS	679.XXX.XXX-04	MOVIMENTO E LIBERDADE	15.000,00
485/2026	STENIO MARIO ALBUQUERQUE SOUZA	035.XXX.XXX-22	DANÇA DE RAIZ	15.000,00
483/2026	TALIA COSTA LIMA MEDEIROS	077.XXX.XXX-79	A BELEZA DOS POVOS	15.000,00
482/2026	DAVIDSON LEANDRO DA SILVA SANTOS	103.XXX.XXX-09	NATUREZA DA DANÇA DOS POVOS	15.000,00
480/2026	MÉRCIA MARIA DA SILVA	007.XXX.XXX-09	ENTRE FOLHAS E HISTÓRIAS	15.000,00
470/2026	ALEXA DOS SANTOS	031.XXX.XXX-18	MÃOS DA ARTE	15.000,00
468/2026	REJANE SANTOS DOS ANJOS	724.XXX.XXX-53	BARRO DE MEMÓRIA	15.000,00
467/2026	ELISABETE DA SILVA FREITAS	031.XXX.XXX-19	MANTENDO AS DANÇAS ORIGINARIAS	15.000,00
461/2026	LUCIVALDA CRUZ	021.XXX.XXX-85	YNDIAN	15.000,00
456/2026	MICHAEL DOUGLAS REGO DA SILVA	073.XXX.XXX-58	POVO E TRADIÇÃO	15.000,00
440/2026	KARLA VIEIRA DAMASCENO	114.XXX.XXX-58	“FORMAÇÃO ANCESTRAL: OFICINAS E CURSOS LIVRES DE CULTURAS TRADICIONAIS DA JUNINA VALE DO MANDACARU”	15.000,00

432/2026	DENIZE RIBEIRO LOPES	540.XXX.XXX-34	SAMBA DE RODA: ANCESTRALIDADE, CORPO E TRADIÇÃO	15.000,00
426/2026	JANIELLY MARQUES DA SILVA	099.XXX.XXX-55	CORPO, MEMÓRIA E TERRITÓRIO	15.000,00
423/2026	SABRINA FERREIRA MELO	062.XXX.XXX-05	RITMOS E EXPRESSÕES TRADICIONAIS DE UM POVO	15.000,00
422/2026	DIVANISE MARIA RIBEIRA DA SILVA	662.XXX.XXX-72	ARTE QUE PROTEJE A MEMÓRIA	15.000,00
421/2026	SYLVANA LEMOS DE OLIVEIRA	54.314.432/0001-04	RAÍZES DO BIU	15.000,00
533/2026	ENISSON RUAN DOS SANTOS FERREIRA	139.XXX.XXX-00	SEMENTES DO FUTURO: FORMAÇÃO CULTURAL COM POVOS TRADICIONAIS	10.000,00
532/2026	TONY JAN RODRIGUES NASCIMENTO	056.XXX.XXX-44	RAÍZES DE OYÁ: CURSO LIVRE DE SABERES TRADICIONAIS E MEMÓRIA ANCESTRAL	10.000,00
528/2026	ZIDANE SOARES DA SILVA	137.XXX.XXX-46	MANDIOCA: SABERES TINGUI-BOTÓ	10.000,00
527/2026	ASSOCIACAO BENEFICENTE E CULTURAL CULTAFRO CORURIFE - PROJETO FILHOS DA ESPERANCA	41.406.493/0001-41	OFICINA CONTINUADA DE DANÇA AFRO TRADICIONAL – FILHOS DA ESPERANÇA	10.000,00
526/2026	RITA DE CÁSSIA CORREIA DE ARAÚJO LINS	299.XXX.XXX-49	OFICINA DE MAMULENGOS - ARTE ANCESTRAL PARA A MELHOR IDADE	10.000,00
525/2026	LOURENÇO CARDOSO DA SILVA	516.XXX.XXX-91	OFICINA DE CONFEÇÃO TRADICIONAL DE ARCO, FLECHA E BURDUNA – SABERES DO POVO XUKURU-KARIRI	10.000,00
523/2026	ROGERIO CARACOLL	31.543.260/0001-37	GINGA PARA TODOS: SABERES ANCESTRAIS E INCLUSÃO NO CHÃO DE ALAGOAS	10.000,00
521/2026	ELISA MARIANA LINS TENORIO	091.XXX.XXX-92	DANÇANDO NA PRAÇA: CORPO, RITMO E ANCESTRALIDADE	10.000,00
520/2026	ANA CRISTINA FERREIRA SANTOS	041.XXX.XXX-42	TRANÇANDO SABERES RIBEIRINHOS: OFICINA CONTINUADA DE TRANÇADO EM PALHA PARA SALVAGUARDA CULTURAL DA COMUNIDADE RIBEIRINHA DE PENEDO	10.000,00
517/2026	MARIA DAS GRAÇAS ASSIS DOS SANTOS	484.XXX.XXX-15	SABERES TRADICIONAIS DE UMBANDA	10.000,00
516/2026	CARLOS LINDOLFO LIMA CABRAL DOS SANTOS	088.XXX.XXX-18	TAMBORES NA PRAÇA: BATUQUE, ANCESTRALIDADE E AXÉ	10.000,00
515/2026	JOSILEIDE SERAFIM DA SILVA	043.XXX.XXX-06	ELEMENTOS DO AXÉ: FORMAÇÃO EM DANÇA DOS ORIXÁS COMO PATRIMÔNIO VIVO	10.000,00
499/2026	ANTÔNIO CARLOS QUEIROZ DE OLIVEIRA	106.XXX.XXX-62	VOZES E CORPOS DA ANCESTRALIDADE: OFICINA DE CANTO E DANÇA TRADICIONAIS INDÍGENAS	10.000,00
493/2026	CARMEN LUCIA ALVES FREIRE	28.391.640/0001-99	OFICINA - "MODIFICANDO MENTES ATRAVÉS DO TERREIRO DO AXÉ, PARA CONTAR AS HISTÓRIAS REAIS DO ORIXÁ OBALUAÊ E SUA GRANDEZA"	10.000,00
489/2026	ANNE PATRICIA DOS SANTOS	009.XXX.XXX-24	O TAMBOR DE MARIA	10.000,00
488/2026	WILSON DOMINGOS DOS SANTOS	117.XXX.XXX-32	OFICINA SONS DA TRADIÇÃO – VIVÊNCIA MUSICAL E SABERES ANCESTRAIS	10.000,00
481/2026	DANIEL LUCAS TOLEDO BARBOSA PEREIRA	070.XXX.XXX-73	OFICINA DE CULINÁRIA ANCESTRAL AFRO-BRASILEIRA	10.000,00
478/2026	VIVIA MARIA CAMPOS	092.XXX.XXX-58	"MULHERES INDÍGENAS DE ALAGOAS: HISTÓRIAS E RESISTÊNCIAS"	10.000,00
466/2026	AMANDA FERREIRA SANTOS	098.XXX.XXX-40	FZER TRADICIONAL KARIRI-XOCÓ	10.000,00
464/2026	ALMIR HONORIO DA SILVA	097.XXX.XXX-21	GINGAS DA TERRA: OFICINA DE CAPOEIRA	10.000,00

463/2026	MARIA CECÍLIA FERREIRA LIMA	55.283.278/0001-05	MINI FESTIVAL DE CULTURA DOS POVOS TRADICIONAIS	10.000,00
459/2026	VANESSA DO NASCIMENTO VIEIRA	090.XXX.XXX-77	MUKUMBI JANSILESIMBI - A DANÇA SAGRADA DE ÔGÚN	10.000,00
455/2026	RANIELA CLEDJA DOS SANTOS	077.XXX.XXX-40	OFICINA FIBRAS, SEMENTES E MEMÓRIAS	10.000,00
436/2026	DAVIDSON LEANDRO DA SILVA SANTOS	60.164.286/0001-72	FESTIVAL DE CULTURA DOS POVOS DO SUL	10.000,00
434/2026	LADY CATARINY DOS ANJOS BRITO	095.XXX.XXX-73	AFRO CHIC	10.000,00
429/2026	ROZIRENE SANTOS LISBOA	678.XXX.XXX-34	CRIANDO JUNTOS	10.000,00
427/2026	NICOLAU GOMES NASCIMENTO	759.XXX.XXX-04	OFICINA DE CAPOEIRA	10.000,00
418/2026	ESTHEFANY DA SILVA FREITAS MELO	112.XXX.XXX-08	CABEÇAS COROADAS VALORIZAÇÃO QUILOMBOLA	10.000,00
416/2026	GUILHERME JOSÉ LOPES ALBUQUERQUE SOUZA	131.XXX.XXX-82	OFICINA DE MOVIMENTO E PERTENCIMENTO	10.000,00
530/2026	S MARIA BERNARDO DOS SANTOS	33.327.273/0001-02	FESTIVAL ORIABÁ	40.000,00
529/2026	ASSOCIAÇÃO TEATRAL NÊGA FULÔ	05.162.686/0001-30	2º FESTIVAL DE PÍFANO EM ALAGOAS, COM VIVÊNCIAS INDÍGENAS	40.000,00
518/2026	ASSOCIAÇÃO INDÍGENA COMUNITARIA KARAPOTO TERRA NOVA	27.701.509/0001-18	II JOGOS INDÍGENAS KARAPOTÓ TERRA NOVA	40.000,00
513/2026	ASSOCIAÇÃO INDÍGENA PANKARARU DELMIRO	17.419.874/0001-80	FESTIVAL PANKARARU: LEVANTANDO ALDEIA NO SERTÃO ALAGOANO	40.000,00
453/2026	COOPERATIVA DOS ARTESÕES DA ILHA DO FERRO LTDA	03.357.271/0001-97	TRAMAS DE MULHERES BORDANDO O BOA NOITE	40.000,00
438/2026	ASSOCIACAO COMUNITARIA NOSSA SENHORA DE FATIMA DE SANTANA DO MUNDAU -AL	26.766.499/0001-36	FESTIVAL DE CULTURA DOS POVOS TRADICIONAIS DA REGIÃO SERRANA DOS QUILOMBOS	40.000,00
437/2026	ASSOCIACAO CULTURAL E TURISTICA DE JAPARATINGA	04.430.777/0001-47	PROJETO – FESTIVAL DOS POVOS E SABERES TRADICIONAIS	40.000,00

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa de Alagoas

Ei, freelancer!
não perca essa oportunidade!



edit
aberto
de
Credenciamento

Mais detalhes
no nosso
site oficial:



PORTARIA Nº 156/2026

Maceió – AL, 13 de abril de 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições legais, por meio da Comissão de Seleção instituída, e tendo em vista o disposto no Edital nº 20/2025, bem como na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, e demais legislações pertinentes, torna pública a lista dos agentes culturais que firmaram junto à SECULT/AL o TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC de seus respectivos projetos selecionados nos editais de fomento à execução de ações culturais, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal nº 14.399, de 2022, tendo sua vigência com duração de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

EDITAL Nº 20/2025 – FOMENTO À CULTURA AFRO PROC. Nº: E:02600.0000001953/2025				
Nº DO TERMO DE EXECUÇÃO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	TÍTULO	VALOR A RECEBER
649/2026	CLÉBER SANTOS DE MENDONÇA	322.XXX.XXX-90	EWÉS ANCESTRAIS: MEDICINA E MEMÓRIA DAS FOLHAS NOS TERREIROS	10.000,00
645/2026	ELIZABETE SILVA DO NASCIMENTO	058.XXX.XXX-47	JUREMA EM ALAGOAS - PESQUISA	10.000,00
633/2026	LEONEL JHONATAN DA SILVA	102.XXX.XXX-08	PESQUISA DA HISTÓRIA DOS TERREIROS DE MARECHAL	10.000,00
625/2026	JULIANA DE ARAÚJO PACHÊCO	121.XXX.XXX-04	O PAPEL DA MULHER NA PRESERVAÇÃO DAS TRADIÇÕES CULTURAIS DA COMUNIDADE QUILOMBOLA MAMELUCO	10.000,00
621/2026	HELLEN CHRISTINA DA SILVA ARAUJO	073.XXX.XXX-05	TRIPINHA FRITA COM CUSCUZ: MEMÓRIA, TRABALHO E RESISTÊNCIA DAS MULHERES NEGRAS FATEIRAS DE VIÇOSA-AL	10.000,00
617/2026	ADRIANO AGRICIO ALVES	101.XXX.XXX-62	MEMÓRIAS QUE RESISTEM: PESQUISA E PRESERVAÇÃO DAS TRADIÇÕES AFRO-BRASILEIRAS DA COMUNIDADE QUILOMBOLA CARRASCO	10.000,00
597/2026	ANDRESA PORFÍRIO GOMES	119.XXX.XXX-73	FAMÍLIAS DE ESCRAVIZADOS EM MACEIÓ (1848-1888): MEMÓRIA, RESISTÊNCIA E SALVAGUARDA CULTURAL.	10.000,00
585/2026	ANA CARLA DE MORAES DA SILVA	044.XXX.XXX-59	QUE QUE TEM ESSE POVO QUE NÃO FALA? SAUDAÇÕES A MESTRA HILDA	10.000,00
583/2026	TIÊGO RIBEIRO GOMES	115.XXX.XXX-59	A JEUN BÓ - ALIMENTAÇÃO TRADICIONAL AFRO-SERTANEJA	10.000,00
578/2026	SUELLEN KETELLEN AMORIM SILVA	118.XXX.XXX-06	LITERATURA AFRO-FEMININA ARAPIRAQUENSE: MEMÓRIA, RESISTÊNCIA E IDENTIDADE	10.000,00
648/2026	JOSÉ HENRRIQUE BARBOSA DOS SANTOS SILVA	080.XXX.XXX-00	DANÇA, CULTURA E RAÍZES AFRO – O VALE DO MANDACARU EM MOVIMENTO	15.000,00
646/2026	JOSIVALDO LEODORO DE LIMA	940.XXX.XXX-20	2º VADIAÇÃO DE ANGOLA	15.000,00
640/2026	ALEXSSANDER LARRAHONA DE BRITO	439.XXX.XXX-05	AFRO EM REDE – CURSO LIVRE DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO EM SABERES, COMUNICAÇÃO E ECONOMIA CRIATIVA AFRO-BRASILEIRA	15.000,00
639/2026	TONY JAN RODRIGUES NASCIMENTO	056.XXX.XXX-44	RAÍZES DE OYÁ: CURSO LIVRE DE SABERES TRADICIONAIS E MEMÓRIA ANCESTRAL	15.000,00
637/2026	MATHEUS MOREIRA NUNES OLIVEIRA	121.XXX.XXX-46	“CAPOEIRA DO SERTÃO: FORMAÇÃO CULTURAL E CAPACITAÇÃO DE AGENTES	15.000,00
636/2026	MAYSA SANTOS DA SILVA	079.XXX.XXX-44	CINEMA COM CELULAR NO MUQUÉM	15.000,00
635/2026	CHRISLLAYNE CLEMENTE DA SILVA	120.XXX.XXX-74	CAPOEIRA DANDO CAMINHOS: FORMAÇÃO EM CULTURAS AFRO-BRASILEIRAS	15.000,00
632/2026	DANIELLE LINS SANTOS 04549185422	44.856.831/0001-35	CURSO LIVRE DE PERCUSSÃO AFRO-BRASILEIRA PARA MULHERES	15.000,00
620/2026	GUSTAVO MANOEL DA SILVA GOMES	061.XXX.XXX-80	NARRATIVAS ANCESTRAIS: HISTÓRIAS DA ÁFRICA E DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA PARA	15.000,00

			DECOLONIZAR IMAGINÁRIOS DO ALTO SERTÃO ALAGOANO.	
616/2026	JOSÉ KAUÃ MATIAS PEROBA	128.XXX.XXX-98	CAPOEIRA NA PRAÇA	15.000,00
614/2026	MANUELA CECILIA SANTINO BATISTA	075.XXX.XXX-61	OFICINA DE PERCUSSÃO PARA MULLHERES	15.000,00
611/2026	MARCELO JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO	724.XXX.XXX-34	TERRITÓRIO DA GINGA – FORMAÇÃO EM CAPOEIRA PARA TODOS	15.000,00
608/2026	STENIO MARIO ALBUQUERQUE SOUZA	035.XXX.XXX-22	DANÇA TRADIÇÃO	15.000,00
606/2026	KELIANE SILVA DE OLIVEIRA	28.880.942/0001-20	DE ALUNO A PROFESSOR II – FORMAÇÃO AVANÇADA EM CAPOEIRA	15.000,00
605/2026	RIVALDO SANTOS DOS ANJOS	679.XXX.XXX-04	GINGA LIVRE	15.000,00
604/2026	JOSÉ FRANCISCO SANTOS	074.XXX.XXX-12	RODA QUE TRANSFORMA: CAPOEIRA, CULTURA E INCLUSÃO SOCIAL	15.000,00
603/2026	FÁBIO SOUZA LIMA	056.XXX.XXX-63	DO MATO AO MERCADO – FORMAÇÃO EM ARTESANATO TRADICIONAL DA CAPOEIRA	15.000,00
600/2026	GLECIELLE TENÓRIO DE HOLANDA LIMA	070.XXX.XXX-51	CAMINHOS DO BAOBÁ: TEATRO, MEMÓRIA E ANCESTRALIDADE	15.000,00
596/2026	ALEXA DOS SANTOS	031.XXX.XXX-18	LIBERDADE DE EXPRESSÃO	15.000,00
595/2026	REJANE SANTOS DOS ANJOS	724.XXX.XXX-53	ESCULTURAS EM ARGILA	15.000,00
591/2026	ELISABETE DA SILVA FREITAS	031.XXX.XXX-19	A FORÇA AFRO BRASILEIRA	15.000,00
590/2026	RITA DE CÁSSIA MORAIS DE LIMA	604.XXX.XXX-00	TURBANTES E ESTÉTICA	15.000,00
589/2026	ALICE RIBEIRO LOPES	068.XXX.XXX-54	MASCARAS DA ALMA	15.000,00
588/2026	JANIALLY MARQUES DA SILVA	099.XXX.XXX-55	DANDARA	15.000,00
586/2026	JANIO CLÁUDIO DE OLIVEIRA	41.844.332/0001-30	HERANÇA DE BARRO	15.000,00
584/2026	MICHAEL DOUGLAS REGO DA SILVA	073.XXX.XXX-58	CAPOEIRA PRA TODOS	15.000,00
579/2026	ARISMILTON LUIZ DA SILVA	030.XXX.XXX-21	AFOXÉ EDUCATIVO: O TOQUE E A DANÇA DOS ORIXÁS DA CAFURNA	15.000,00
576/2026	EMERSON RIBEIRO DE OLIVEIRA	092.XXX.XXX-33	ONIAKÍNOFÁ SEMENTES DO SABER ANCESTRAL - FORMAÇÃO E EMPREENDEDORISMO AFRO-BRASILEIRO NO INTERIOR DE ALAGOAS.	15.000,00
02/2026	LADY CATARINY DOS ANJOS BRITO	095.XXX.XXX-73	BRASIL AFRO	15.000,00
647/2026	MARIA HELOIZA GALINDO DO NASCIMENTO	082.XXX.XXX-06	RAÍZES EM MOVIMENTO	10.000,00
644/2026	ENIO SOARES DA SILVA	044.XXX.XXX-66	RAÍZES AFRO-BRASILEIRAS: SABERES QUE SE TRANSMITEM	10.000,00
642/2026	ENISSON RUAN DOS SANTOS FERREIRA	139.XXX.XXX-00	AFROJOVEM: SABERES E EXPRESSÕES	10.000,00
641/2026	EMERSON JOSE DOS SANTOS LINS	123.XXX.XXX-50	CAPOEIRA PARA TODOS	10.000,00
638/2026	EDNALDO SEBASTIÃO DOS SANTOS	36.094.961/0001-50	TAMBORES DE AXÉ NA PRAÇA	10.000,00
634/2026	ALEXSANDRO SILVA DOS SANTOS	045.XXX.XXX-52	CANTA PRA MIM	10.000,00
631/2026	WELLINGTON SIDNEY CARMO DOS SANTOS	064.XXX.XXX-07	CAPOEIRA SOLIDÁRIA 2 - FORMAÇÃO CONTINUADA	10.000,00
630/2026	TIAGO DOS SANTOS	700.XXX.XXX-02	RAÍZES QUE ENSINARAM: OFICINAS DE SABERES E PRATICAS DA CULTURAL AFRO-BRASILEIRA	10.000,00
628/2026	MARIA EVERLANE DE MORAES LIMA	106.XXX.XXX-45	CORPO-ANCESTRAL: DANÇA AFRO NO SISTEMA PRISIONAL	10.000,00
627/2026	CLAUDEMIR GOMES DO NASCIMENTO	041.XXX.XXX-71	GINGA SÃO LUIS	10.000,00
626/2026	ADEMILSON DOS SANTOS SILVA	786.XXX.XXX-04	OFICINA DE CAPOEIRA CONTEMPORÂNEA	10.000,00
624/2026	ELISA MARIANA LINS TENORIO	091.XXX.XXX-92	OYÁFELETOGU: A DANÇA SAGRADA DOS ORIXÁS	10.000,00

623/2026	JOSE SEBASTIAO DE FARIAS	49.759.030/0001-75	ITANS DOS OLÓODÉS: HISTÓRIAS SAGRADAS QUE PRESERVAM A SABEDORIA DOS ORIXÁS.	10.000,00
622/2026	DANIELA BENY POLITO MORAES	046.XXX.XXX-00	CORPOREIDADE AFROBRASILEIRA – SABERES E FAZERES	10.000,00
612/2026	ANNE PATRICIA DOS SANTOS	009.XXX.XXX-24	O TAMBOR DE MARIA	10.000,00
609/2026	JILDALDO DE ARAUJO	044.XXX.XXX-02	PROJETO AFRO GINGA: A CAPOEIRA COMO INSTRUMENTO DE INCLUSÃO E TRANSFORMAÇÃO SOCIAL DE CRIANÇAS E JOVENS EM UNIÃO PALMARINOS DOS PALMARES – AL.	10.000,00
607/2026	KELIANE SILVA DE OLIVEIRA	308.XXX.XXX-16	RODA DE SABERES	10.000,00
602/2026	LUCIANO MARCOS CAVALCANTE DOS SANTOS	911.XXX.XXX-91	CAPOEIRA QUE EDUCA	10.000,00
601/2026	MAILSON JOSE DE FARIAS	091.XXX.XXX-88	QUILOMBARTE: EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA POR MEIO DA ARTE	10.000,00
599/2026	JOSÉ RICARDO CARDOSO ALVES	903.XXX.XXX-15	SONS DO BERIMBAU	10.000,00
598/2026	EDVALDO RIBEIRO DA CRUZ	022.XXX.XXX-97	ROSTOS DA ANCESTRALIDADE: OFICINA DE MÁSCARAS AFRO-BRASILEIRAS INSPIRADAS NAS CARRANCAS	10.000,00
594/2026	SÉRGIO ROSENO DA SILVA	033.XXX.XXX-66	SONS QUE GERAM RENDA – OFICINA DE BERIMBAU E CAXIXI	10.000,00
593/2026	MARIA DE FÁTIMA SANTOS	227.XXX.XXX-72	XI ACAMPAMENTO CULTURAL ECOBRISA	10.000,00
592/2026	RENAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	087.XXX.XXX-64	RAÍZES EM MOVIMENTO: OFICINAS DE CULTURA AFRO-BRASILEIRA EM MARIBONDO/AL	10.000,00
587/2026	TAÍS SOARES DO NASCIMENTO	090.XXX.XXX-20	TAMBORES QUE EDUCAM – RITMOS AFRO-BRASILEIROS	10.000,00
582/2026	JAKSON DE JESUS DOS SANTOS LIMA	134.XXX.XXX-99	RAÍZES VIVAS: OFICINAS CULTURAIS DE SABERES AFRO-BRASILEIROS	10.000,00
577/2026	MARIA LUCIANA SOARES	802.XXX.XXX-49	ARTE NO BARRO	10.000,00
03/2026	JOSÉ ARTUR DO NASCIMENTO SILVA	048.XXX.XXX-89	A CONSTRUÇÃO DA IDENTIDADE ÉTNICO-RACIAL DAS CRIANÇAS E NEGRAS E QUILOMBOLAS	10.000,00
643/2026	EDITORA MATRIZ LTDA - ME	53.029.640/0001-90	CONGRESSO VOZES NEGRAS DE ALAGOAS	40.000,00
629/2026	J.L. DE LIMA	28.696.065/0001-32	2º FESTIVAL ALAGOANO DE CULTURA AFROBRASILEIRA	40.000,00
619/2026	ESPACO ARMAZEM LTDA	29.152.358/0001-11	SAMBA PRA JORGE	40.000,00
618/2026	ASSOCIACAO DAS COMUNIDADES DE REMANESCENTES QUILOMBOLAS DA REGIAO DOS QUILOMBOS DE ALAGOAS	45.924.146/0001-61	FEIRA AFRO-QUILOMBOLA DE ARTESANATO DO MUQUÉM	40.000,00
615/2026	INSTITUTO PEDRO TEIXEIRA VIVA CHÁ PRETA	10.560.710/0001-20	FESTIVAL AFRO CULTURAL VELHO PALMARES	40.000,00
613/2026	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO CAL MARIA DAS DORES	30.677.669/0001-83	FESTIVAL RAÍZES AFRO DO ALTO SERTÃO	40.000,00
610/2026	STUDIO AFRO POWER	46.253.315/0001-41	FESTIVAL ANCESTRALIDADE VIVA	40.000,00
581/2026	GRUPO PERCUSSIVO BAQUE ALAGOANO	10.304.265/0001-37	RITMOS E MEMÓRIAS: 20 ANOS DO MARACATU DE FESTA E LUTA	40.000,00
580/2026	ASSOCIACAO COMUNITARIA NOSSA SENHORA DE FATIMA DE SANTANA DO MUNDAU -AL	26.766.499/0001-36	FESTIVAL DE CULTURA DOS POVOS AFRO DA REGIÃO SERRANA DOS QUILOMBOS	40.000,00

PORTARIA Nº 157/2026

Maceió – AL, 13 de abril de 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições legais, por meio da Comissão de Seleção instituída, e tendo em vista o disposto no Edital nº 21/2025, bem como na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, e demais legislações pertinentes, torna pública a lista dos agentes culturais que firmaram junto à SECULT/AL o TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC de seus respectivos projetos selecionados nos editais de fomento à execução de ações culturais, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal nº 14.399, de 2022, tendo sua vigência com duração de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

EDITAL Nº 21/2025 – FOMENTO AO SEGMENTO DO ARTESANATO				
PROC. Nº: E:02600.0000001948/2025				
Nº DO TERMO DE EXECUÇÃO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	TÍTULO	VALOR A RECEBER
543/2026	JADIELSO DA SILVA SANTOS	097.XXX.XXX-14	SABERES ANCESTRAIS EM TRANÇADOS E ARTESANATO TRADICIONAL TINGUI BOTÓ	12.000,00
539/2026	SONIA MARIA DE LUCENA	163.XXX.XXX-87	RENDA SINGELEZA: SALVAGUARDA E MEMÓRIA PELAS MÃOS DE UMA PATRIMÔNIO VIVO	12.000,00
538/2026	SOLANGE SARAIVA SANTOS	037.XXX.XXX-59	MÃOS DA ACONÁ: ARTESANATO EM OURICURI	12.000,00
537/2026	RAQUEL DOS SANTOS SILVA	891.XXX.XXX-87	FIANDO HISTÓRIAS: OFICINA DE CROCHÊ PARA MULHERES DE TEOTÔNIO VILELA - ALAGOAS	12.000,00
511/2026	PATRÍCIA SOARES DOS SANTOS	109.XXX.XXX-71	FIOS QUE CONTAM HISTÓRIAS: ARTESANATO EM CROCHÊ E AMIGURUMI	12.000,00
509/2026	ERIVANIA PALMEIRA DA SILVA SANTOS	096.XXX.XXX-47	OFICINA DE CONFECÇÃO DE TIARAS E BRAÇADEIRAS INDÍGENAS EM PLUMAGEM	12.000,00
508/2026	LOURENÇO CARDOSO DA SILVA	516.XXX.XXX-91	OFICINA TRADICIONAL DE CONFECÇÃO DE MARACÁ E PAU DE CHUVA DO POVO XUKURU-KARIRI	12.000,00
507/2026	EDNA SILVANA DE OLIVEIRA	268.XXX.XXX-01	MÃOS DE ARTE II: COURO, MANDALAS E SONHOS	12.000,00
506/2026	EDVALDO PIMENTA DOS SANTOS	029.XXX.XXX-08	ARTESANIA ANCESTRAL: OFICINAS DE CHAPÉU DE GUERREIRO PARA COMUNIDADES DE PENEDO	12.000,00
505/2026	LUCIMÁRIO OLIVEIRA DA SILVA	100.XXX.XXX-67	OFICINA DE ESCULTURA EM MADEIRA: SABERES DO RIACHO GRANDE	12.000,00
504/2026	LUCIVALDA CRUZ	021.XXX.XXX-85	RADDA: SABERES ANCESTRAIS DA CERÂMICA KARIRI-XOCÓ	12.000,00
503/2026	MARIA DO SOCORRO SILVA	618.XXX.XXX-49	O ARTESANATO CONTA HISTÓRIAS – DA CULTURA A COSTURA	12.000,00
502/2026	JOSÉ FRANCISCO AFRÂNIO LIMA	095.XXX.XXX-02	ESCULPINDO TRADIÇÕES: O LEGADO DE ANTÔNIO DE DEDÉ	12.000,00
500/2026	ASSOCIACAO DAS COMUNIDADES DE REMANESCENTES QUILOMBOLAS DA REGIAO DOS QUILOMBOS DE ALAGOAS	45.924.146/0001-61	SABERES DO MUQUÉM: OFICINAS DE ARTESANATO QUILOMBOLA	12.000,00
498/2026	MARCIA FAUSTO DA SILVA	123.XXX.XXX-25	ACOLHENDO A ARTE	12.000,00
497/2026	JOSEANE MARIA SILVA DOS SANTOS	098.XXX.XXX-45	O FIO QUE TRANSFORMA	12.000,00
495/2026	IVONETE SANTOS DOS ANJOS	112.XXX.XXX-20	ARTE DO FILÉ	12.000,00
494/2026	MARIA RUTE SILVA RODRIGUES VIEIRA	083.XXX.XXX-20	PINTAR A IDENTIDADE: OFICINA DE PINTURA ARTESANAL COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE COMUNIDADE TRADICIONAL	12.000,00

491/2026	EVA MARIA DE ANDRADE DA CONCEIÇÃO	049.XXX.XXX-62	BISCUIT QUE GERA RENDA: ARTE SUSTENTÁVEL E EMPREENDEDORA EM PORCELANA FRIA	12.000,00
490/2026	JOSENILDE NUNES DE OLIVEIRA	587.XXX.XXX-91	ATELIÊ MULHERES CRIATIVAS KARIRI XOCÓ: PERPETUANDO SABERES ANCESTRAIS	12.000,00
487/2026	LUCAS YGUARATA FERREIRA DA SILVA	082.XXX.XXX-97	OFICINA DE CERÂMICA ANCESTRAL	12.000,00
484/2026	ASSOCIAÇÃO DESCANSO DE REI DOS ARTESAO DO POVOADO SALGADO	10.919.292/0001-14	TECENDO SABERES ; ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE ARTESANATO	12.000,00
479/2026	ANA CRISTINA FERREIRA SANTOS	041.XXX.XXX-42	OFICINA DE BORDADO PONTO LIVRE	12.000,00
477/2026	MARIA HELENA DOS SANTOS	528.XXX.XXX-53	TECER SABERES, GERAR RENDA – RENDA TENERIFE	12.000,00
476/2026	MARIA CÍCERA DA SILVA DOMINGOS	547.XXX.XXX-15	LINHAS DE ESPERANÇA	12.000,00
473/2026	AMAURY MACHADO DA SILVA	074.XXX.XXX-67	ENTRE QUADROS E GALHOS: PINTANDO MEMÓRIAS	12.000,00
472/2026	EDILENE FERREIRA DA SILVA	057.XXX.XXX-06	“FIOS DO ALTO SERTÃO: OFICINA DE BORDADO PONTO VAGONITE EM PIRANHAS–AL”	12.000,00
471/2026	KARLA ANDRÉA RODRIGUES DA SILVA LEMOS	062.XXX.XXX-01	OFICINA DE PEÇAS ARTESANAIS EM BISCUIT: CRIAÇÃO, CULTURA E GERAÇÃO DE RENDA	12.000,00
469/2026	LINALVA FURTUNATA DO NASCIMENTO SILVA	305.XXX.XXX-20	CROCHÊ QUE TRANSFORMA: TECENDO SABERES, RENDA E SUSTENTABILIDADE	12.000,00
465/2026	ROSE MARY DOS ANJOS BRITO	724.XXX.XXX-15	REDE E FILÉ	12.000,00
462/2026	YNGLID RACKLANE DO NASCIMENTO	078.XXX.XXX-10	FILÉ E REDE	12.000,00
460/2026	JANE LÚCIA FERREIRA DA SILVA	815.XXX.XXX-91	PINTURA ORGÂNICA: ARTE, NATUREZA E CURA	12.000,00
458/2026	MARGARIDA MARIA DE OLIVEIRA BARROS	284.XXX.XXX-34	BORDANDO SABERES: VIVÊNCIAS EM BORDADO LIVRE	12.000,00
457/2026	RONIEKSON PEREIRA DE SOUZA	075.XXX.XXX-85	MEMÓRIA E IDENTIDADE “BONECAS DO PASTORIL”	12.000,00
454/2026	RAMAIANA CRUZ SILVA	120.XXX.XXX-29	SABERES ANCESTRAIS EM TEMPOS DIGITAIS: OFICINA DE VIVÊNCIA E PINTURA DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS TRADICIONAIS INDÍGENAS	12.000,00
452/2026	EDVALDO RIBEIRO DA CRUZ	022.XXX.XXX-97	SERTÃO CRIATIVO: OFICINA DE MADEIRA E CASEADO CRUZADO	12.000,00
451/2026	ALMIR HONORIO DA SILVA	097.XXX.XXX-21	TERRAS E MEMÓRIAS: OFICINA DE ARTESANATO INDÍGENA	12.000,00
448/2026	ASSOCIACAO DOS ARTESAO DA REGIAO DO AGRESTE ALAGOANO - GUERREIROS DA ARTE	08.297.190/0001-62	ARTESANATO DIGITAL: TRAMAS DE INCLUSÃO NO AGRESTE	12.000,00
447/2026	SEVERINO FEITOSA	777.XXX.XXX-49	OFICINA DE BERIMBAU ECOLÓGICO E RECICLAGEM	12.000,00
446/2026	MARIA LAIZ SANTOS DE LIMA	087.XXX.XXX-68	ARTE FEITA COM AS MÃOS E O CORAÇÃO	12.000,00
445/2026	ANA PAULA PACHECO TENÓRIO	482.XXX.XXX-49	ARTESANATO QUE CONTA HISTÓRIAS	12.000,00
441/2026	DJANIRA MARQUES DE MELO	126.XXX.XXX-49	OFICINA TASSEL DE TRADIÇÕES	12.000,00
439/2026	MARIA LUCIANA SOARES	802.XXX.XXX-49	FORMANDO BARRO	12.000,00
433/2026	GUADALUPE DO NASCIMENTO FERREIRA	62.343.233/0001-44	OFICINA DE XILOGRAVURA E TÉCNICAS GRÁFICAS ARTESANAIS: SABERES ANCESTRAIS E PRÁTICAS ECOLÓGICAS NO CAMPO	12.000,00

431/2026	QUITÉRIA MOREIRA DA SILVA	049.XXX.XXX-95	“PRA COMEÇAR BASTA UM PONTO”	12.000,00
428/2026	VANIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	300.XXX.XXX-49	OFICINAS DE ARTESANATO SUSTENTÁVEL: REAPROVEITAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E FIBRAS NATURAIS	12.000,00
542/2026	MARCOS ANTÔNIO BEZERRA SANDES FILHO	100.XXX.XXX-79	PÉ DE DRAGÃO	10.000,00
541/2026	FEDERAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA CULTURA POPULAR E DO ARTESANATO ALAGOANO	50.122.350/0001-07	EXPOSIÇÃO ARTESANAL SABERES DAS MÃOS	10.000,00
540/2026	JILVANA MUNIZ DOS SANTOS	011.XXX.XXX-82	“A ÚLTIMA BALAIERA”	10.000,00
510/2026	VICTOR EMANUEL DIAS DOS SANTOS	128.XXX.XXX-36	TRANSFORMANDO TRADIÇÃO EM IDENTIDADE	10.000,00
501/2026	ERICKSON FRANKLIN LIMA FERREIRA	783.XXX.XXX-53	COLORINDO O SERTÃO	10.000,00
475/2026	MARIA ROBENILDA DA SILVA RODRIGUES	411.XXX.XXX-20	RENDA QUE CONTA HISTÓRIAS.	10.000,00
474/2026	TEREZA MARIA DA SILVA	693.XXX.XXX-15	“TRAMAS DA MEMÓRIA: EXPOSIÇÃO E SABERES DO ARTESANATO TÊXTIL”	10.000,00
450/2026	CARLA RAYANE ANDRADE DA SILVA	109.XXX.XXX-00	MÃOS DE MULHER, FIOS DO TEMPO	10.000,00
449/2026	JANIO CLÁUDIO DE OLIVEIRA	41.844.332/0001-30	CRIEOLARIA VIVA	10.000,00
444/2026	ADRIANA GOMES DOS SANTOS	025.XXX.XXX-92	EXPOSIÇÃO ALAGOAS EM PONTOS	10.000,00
443/2026	SANDRA DOS SANTOS SILVA	009.XXX.XXX-75	FEIRA DE ARTESANATO MARIA EDITE	10.000,00
442/2026	GIANINNA SCHAEFFER BERNARDES	478.XXX.XXX-00	“DO OUTRO LADO DA LINHA” - 13 ANOS DE BORDAZUL	10.000,00
435/2026	ANNE KAROLINE FERREIRA SANTOS	114.XXX.XXX-01	EXPOSIÇÃO FIOS E TECIDOS DE ALAGOAS	10.000,00
430/2026	GUILHERMINA VERÔNICA LIMA DOS SANTOS MONTEIRO	926.XXX.XXX-87	BORDADO FILÉ: TRADIÇÃO, IDENTIDADE E OPORTUNIDADES	10.000,00

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa de Alagoas



A Imprensa Oficial Graciliano Ramos finalmente edita o Mestre.

Adquira *Vidas Secas* e outros romances de Graciliano Ramos em edições especiais.

DISPONÍVEL EM NOSSA LOJA VIRTUAL
IMPRESAOFICIAL.AL.GOV.BR

IMPRESA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

coleção **Graciliano Ramos**

PORTARIA Nº 158/2026

Maceió – AL, 13 de abril de 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições legais, por meio da Comissão de Seleção instituída, e tendo em vista o disposto no Edital nº 22/2025, bem como na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, e demais legislações pertinentes, torna pública a lista dos agentes culturais que firmaram junto à SECULT/AL o TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC de seus respectivos projetos selecionados nos editais de fomento à execução de ações culturais, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal nº 14.399, de 2022, tendo sua vigência com duração de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

EDITAL Nº 22/2025 – FOMENTO À CULTURA POPULAR				
PROC. Nº: E:02600.0000001950/2025				
Nº DO TERMO DE EXECUÇÃO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	TÍTULO DO PROJETO	VALOR A RECEBER
380/2026	ANDERSON NASCIMENTO DOS SANTOS	041.XXX.XXX-98	RENOVAÇÃO DE FIGURINO DA QUADRILHA JUNINA BALÃO NORDESTINO	13.000,00
379/2026	ORLANDO PEREIRA DA SILVA	015.XXX.XXX-82	BORA BORA	13.000,00
377/2026	LAERCO ASSIS SANTOS	958.XXX.XXX-72	COCO DE RODA CHORO DE BELA.	13.000,00
375/2026	MIKAELLY APARECIDA ALVES DA SILVA	160.XXX.XXX-30	A COR DA NOSSA CULTURA PERIFERICA	13.000,00
374/2026	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E QUADRILHA JUNINA DONA CIÇA	26.766.828/0001-49	QUADRILHA JUNINA DONA CIÇA	13.000,00
372/2026	VEBER RICARDO PEREIRA ARAUJO	035.XXX.XXX-70	PROJETO CULTURAL GRUPO FOLCLÓRICO REMELEXO	13.000,00
367/2026	ZENILDA BELO FEITOSA	605.XXX.XXX-00	RENOVAÇÃO DE FIGURINO DO REISADO ZEFA BISPO	13.000,00
366/2026	GERALDO JOSE DA SILVA	177.XXX.XXX-00	RENOVAÇÃO DE FIGURINO DO GRUPO DE FOLGUEDOS AXÉ ZUMBI (MARACATU)	13.000,00
365/2026	IRACI ANA BONFIM DE MELO	382.XXX.XXX-53	GUERREIRO CAMPEÃO DO TRENADO	13.000,00
361/2026	JOSÉ DOS SANTOS	311.XXX.XXX-72	SERTÃO QUE VESTE O AMANHÃ	13.000,00
358/2026	WAGNO DOS SANTOS DA SILVA	070.XXX.XXX-69	O NATAL DA ESPERANÇA	13.000,00
359/2026	MARIA FRANCISCA SANTOS	300.XXX.XXX-04	COROAS DE LANTEJOULAS, MEMÓRIA DE RAIZ: RENOVAÇÃO DOS FIGURINOS DO GUERREIRO TREME TERRA COMO ATO DE RESISTÊNCIA CULTURAL EM PENEDO	13.000,00
354/2026	ELENILTON ALVES PEREIRA	076.XXX.XXX-04	PASTORIL GIRA SOL DA PESSOA IDOSA	13.000,00
352/2026	JOSÉ REINALDO DOS SANTOS	589.XXX.XXX-10	GUERREIRO DA TRADIÇÃO: RENOVAÇÃO DOS TRAJES DE DANÇA E RITUALÍSTICA INDÍGENA	13.000,00
349/2026	ELIAS FORTUNATO DE SOUZA	488.XXX.XXX-49	GUERREIRO AZA BRANCA	13.000,00
348/2026	VANIA DA ROCHA ARAUJO	451.XXX.XXX-00	GRUPO TRADIÇÕES E SABERES	13.000,00
347/2026	MARIA DO CARMO ALVES DA SILVA	354.XXX.XXX-20	BAIANAS FLOR DO BAIRRO	13.000,00
346/2026	MARIA CECÍLIA FERREIRA LIMA	926.XXX.XXX-20	COCO DE RODA ESTRELA DA MANHÃ	13.000,00
345/2026	LUCIENE RODRIGUES	483.XXX.XXX-34	QUADRILHA AMANHECER NO SERTÃO, “DA CHITA AO LUXO VESTINDO TRADIÇÃO POR UMA CULTURA SUTENTÁVEL”	13.000,00
344/2026	ELISANGELA DA SILVA FREITAS	041.XXX.XXX-59	COCO DE RODA MARIA CHIQUINHA	13.000,00
343/2026	WANDERLAYNE CANDIDO DA SILVA	042.XXX.XXX-85	QUADRILHA NÓ CEGO	13.000,00

342/2026	MARGARIDA ANA BOMFIM	382.XXX.XXX-49	GUERREIRO TREME TERRA	13.000,00
341/2026	RARYSON JOSE XAVIER DA SILVA	113.XXX.XXX-21	COCO DE RODA DOS ARCANJOS	13.000,00
336/2026	JULIANA DOS SANTOS LIMA	712.XXX.XXX-64	RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS FIGURINOS DO REISADO NOSSA SENHORA APARECIDA	13.000,00
335/2026	JOSINETE PEREIRA DE LIMA	871.XXX.XXX-72	CHEGANÇA SILVA JARDIM	13.000,00
334/2026	SYLVANA LEMOS DE OLIVEIRA	519.XXX.XXX-20	PASTORIL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	13.000,00
333/2026	JOANA CAROLINA RIBEIRO LOPES PEIXOTO	053.XXX.XXX-74	QUADRILHA PAIXÃO JUNINA	13.000,00
332/2026	DAVIDSON LEANDRO DA SILVA SANTOS	103.XXX.XXX-09	PASTORIL IMACULADA CONCEIÇÃO	13.000,00
331/2026	DENIZE RIBEIRO LOPES	540.XXX.XXX-34	CARIMBÓ MARAVILHA	13.000,00
330/2026	ALICE RIBEIRO LOPES	068.XXX.XXX-54	PASTORIL SANTA CRUZ	13.000,00
329/2026	RITA DE CÁSSIA MORAIS DE LIMA	604.XXX.XXX-00	QUADRILHA PÉ DE MOLEQUE	13.000,00
328/2026	MARIA DE LOURDES DE QUEIROZ SILVA	677.XXX.XXX-87	QUADRILHA JUNINA ESTRELA DO MAC	13.000,00
327/2026	COLETIVO AFROCAETÉ	19.017.116/0001-61	RAÍZES PERCUSSIVAS: RENOVAÇÃO DOS FIGURINOS DO COLETIVO AFROCAETÉ	13.000,00
326/2026	ANAILTON SANTANA DE MELO	120.XXX.XXX-27	RENOVAÇÃO DE FIGURINO DO COLETIVO FE-XA	13.000,00
325/2026	DIVANISE MARIA RIBEIRO DA SILVA	662.XXX.XXX-72	PASTORIL BELAS MENINAS	13.000,00
323/2026	DIEGO DA SILVA SANTOS	069.XXX.XXX-39	FIGURINO BOBO GAIATO	13.000,00
319/2026	ARITANÁ DE OLIVEIRA FERREIRA CAMPOS	153.XXX.XXX-01	FORTELECIMENTO DA QUADRILHA INDÍGENA CORAÇÃO MATUTO	13.000,00
318/2026	GELMA MORAIS DA SILVA	011.XXX.XXX-10	GRUPO RAÍZES DE FLEXEIRAS	13.000,00
317/2026	ASSOCIACAO AMOR PERFEITO AZUL	24.967.955/0001-80	PROJETO AUTISTAR	13.000,00
316/2026	KAROLAINE SILVA SANTOS	40.380.443/000	QUARILHA SAFIRA KIDS	13.000,00
314/2026	JULIANA VALÕES DA SILVA	109.XXX.XXX-95	COCO DE RODA – MEMÓRIAS, RITMOS E SABERES DA TERCEIRA IDADE	13.000,00
313/2026	ASSOCIACAO MUNDO DAS ARTES	10.592.270/0001-92	BOI DE CARNAVAL (BUMBA MEU BOI)	13.000,00
312/2026	SABRINA FERREIRA MELO	062.XXX.XXX-05	XAXADO MARIA BONITA	13.000,00
311/2026	ELZA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO BARROS	701.XXX.XXX-04	QUADRILHA JUNINA RENASCER	13.000,00
310/2026	APRIGIO AGRIPINO DOS SANTOS JUNIOR	038.XXX.XXX-07	QUADRILHA JUNINA LULA DO BAIÃO	13.000,00
308/2026	MARIA REJANE GALVÃO DE LIMA	605.XXX.XXX-72	MACULELÊ	13.000,00
307/2026	TALIA COSTA LIMA MEDEIROS	077.XXX.XXX-79	BAIANAS SÃO SEBASTIÃO	13.000,00
306/2026	PAULO TRINDADE DO NASCIMENTO	097.XXX.XXX-74	FLOR DO NORDESTE	13.000,00
305/2026	JOSIVANIA DOS SANTOS	871.XXX.XXX-72	BUMBA MEU BOI DRAGÃO	13.000,00
300/2026	POLLYANNA FERREIRA DOS SANTOS	054.XXX.XXX-60	BUMBA MEU BOI ÁGUIA DE OURO	13.000,00
299/2026	PATRICK RAMON DOS SANTOS FREIRE	137.XXX.XXX-50	BUMBA MEU BOI PÂNICO	13.000,00

298/2026	NICOLAU GOMES NASCIMENTO	759.XXX.XXX-04	PASTORIL SÃO PEDRO DOS PESCADORES	13.000,00
363/2026	ASSOCIACAO CULTURAL E TURISTICA DE JAPARATINGA	04.430.777/0001-47	CANTOS E DANÇAS DO POVO-2 EDIÇÃO	25.000,00
351/2026	J.L. DE LIMA	28.696.065/0001-32	1º FESTIVAL ALAGOANO DE CULTURA POPULAR NO LITORAL NORTE	25.000,00
350/2026	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIO DOS MORADORES E AGRICULTORES FAMILIARES DE BATINGAS	12.841.169/0001-53	FESTIVAL DE FOLGUEDOS DE BATINGAS – ARAPIRACA/AL	25.000,00
340/2026	ASSOCIAÇÃO DE ECONOMIA CRIATIVA E CIDADANIA DE CORUIPE	33.439.607/0001-21	VI FESTIVAL DO FOLCLORE DE CORUIPE – TRADIÇÃO VIVA E MEMÓRIA POPULAR	25.000,00
339/2026	THIAGO SOUZA SANTOS 07570691423	35.164.520/0001-14	A FESTA DO BOBO	25.000,00
337/2026	ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS TAPERESSES	49.408.335/0001-32	FESTIVAL BRINCANTES DO SERTÃO	25.000,00
321/2026	MARIA CECÍLIA FERREIRA LIMA	55.283.278/0001-05	MINI FESTIVAL DE FOLCLORE INTERBAIRROS MACEIÓ	25.000,00
315/2026	DAVIDSON LEANDRO DA SILVA SANTOS	60.164.286/0001-72	FESTIVAL DE FOLGUEDOS DO SUL	25.000,00
309/2026	SYLVANA LEMOS DE OLIVEIRA	54.314.432/0001-04	BIL CULTURAL	25.000,00
356/2026	LIGA DAS ESCOLAS DE SAMBA	00.991.861/0001-89	RITMO QUE VESTE	60.000,00
304/2026	GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DO POÇO	12.395.950/0001-41	ESCOLA DE SAMBA UNIDOS POÇO - SAMBA ENREDO	10.000,00
303/2026	GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA 13 DE MAIO	02.937.652/0001-82	ESCOLA DE SAMBA 13 DE MAIO - SAMBA ENREDO	10.000,00
302/2026	GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA GAVIÕES DA PAJUÇARA	04.105.206/0001-37	ESCOLA DE SAMBA GAVIÕES DA PAJUÇARA - SAMBA ENREDO	10.000,00
301/2026	GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA GIRASSOL	35.561.497/0001-00	ESCOLA DE SAMBA GIRASSOL - SAMBA ENREDO	10.000,00

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa de Alagoas

DIÁRIO DE UMA MÃE DE SANTO
Mãe Uide Ojá D'Oxun

Um relato íntimo sobre a coragem de quem constrói o sagrado todos os dias

LOJA VIRTUAL
IMPRESAOFICIAL.AL.GOV.BR
FRETE GRÁTIS
PARA MACEIO-AL

IMPRESA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

PORTARIA Nº 159/2026

Maceió – AL, 13 de abril de 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições legais, por meio da Comissão de Seleção instituída, e tendo em vista o disposto no Edital nº 25/2025, bem como na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, e demais legislações pertinentes, torna pública a lista dos agentes culturais que firmaram junto à SECULT/AL o TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC de seus respectivos projetos selecionados nos editais de fomento à execução de ações culturais, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal nº 14.399, de 2022, tendo sua vigência com duração de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

EDITAL Nº 25/2025 – FOMENTO À CULTURA LGBTQIAPN+ PROC. Nº: E:02600.0000001952/2025				
Nº DO TERMO DE EXECUÇÃO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	TÍTULO	VALOR A RECEBER
417/2026	GRUPO GAY DE MACEIO	13.349.789/0001-32	15ª MARCHA DE COMBATE À LGBTFOBIA DE MACEIÓ – VOTE LGBTQIA+	80.000,00
865/2026	ASSOCIAÇÃO DE HOMO, HETERO E BISEXUAIS (TRAVESTIS, TRANSFORMISTAS E TRANSEXUAIS) PRO VALORIZACAO DOS DOENTES AIDS.	04.479.061/0001-34	26ª EDIÇÃO DA PARADA DO ORGULHO DE PENEDO E DO BAIXO SÃO FRANCISCO	80.000,00
407/2026	ASSOCIAÇÃO DE LÉSBICAS, GAYS, BISEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS DE ARAPIRACA	40.101.506/0001-01	17ª PARADA DO ORGULHO LGBTQIAPN+ DE ARAPIRACA-AL	80.000,00
395/2026	ASSOCIACAO LGBT GRUPO IGUAIS DE CORURIFE	20.652.575/0001-04	PARADA DA DIVERSIDADE LGBTQIAPN+ DE CORURIFE – EXISTIR É UM DIREITO	80.000,00
425/2026	ARTHUR MANUEL PIMENTEL LESSA	116.XXX.XXX-57	EXCALIBALL	13.000,00
424/2026	GISELDO CARLOS MOURA SANTANA	134.XXX.XXX-42	LIP SYNC BATTLE 3º EDIÇÃO	13.000,00
420/2026	PAULO YGOR BARBOSA DE MELO	113.XXX.XXX-90	RAINHA JUNINA – DIVERSIDADE QUE BRILHA NO ARRAIÁ	13.000,00
419/2026	MARIA CECÍLIA FERREIRA LIMA	926.XXX.XXX-20	TODAS AS CORES DO ORGULHO	13.000,00
415/2026	GILVANDERSON VIEIRA SILVA	117.XXX.XXX-70	JARAGUA PRIDE FESTIVAL	13.000,00
414/2026	HELIANDERSON DA SILVA	59.071.740/0001-61	NOITE MANIFESTA	13.000,00
413/2026	HERMES TENÓRIO VENTURA LINS	111.XXX.XXX-24	“DIVAS QUE NOS CRIARAM	13.000,00
412/2026	ELISANGELA DA SILVA FREITAS	041.XXX.XXX-59	DISCUTINDO A INCLUSÃO DA COMUNIDADE LGBTQIAPN+	13.000,00
411/2026	WANDERLAYNE CANDIDO DA SILVA	042.XXX.XXX-85	AS MÃOS DA INCLUSÃO	13.000,00
410/2026	RARYSON JOSE XAVIER DA SILVA	113.XXX.XXX-21	FORTALECIMENTO DA COMUNIDADE LGBTQIAP+ NO INTERIOR	13.000,00
409/2026	LUIZA LEAL DA CUNHA - ME	19.147.660/0001-28	EXIBIÇÃO DE FILME QUEER NA ABERTURA DA 3A MOSTRA MULHERES+ NO CINEMA	13.000,00
408/2026	BRUNO HENRIQUE ALVES DO NASCIMENTO	107.XXX.XXX-46	MOSTRA PEDAGÓGICA: “SILÊNCIOS, VOZES E DIVERSIDADE”	13.000,00
406/2026	SYLVANA LEMOS DE OLIVEIRA	519.XXX.XXX-20	ABC INCLUSIVO	13.000,00
405/2026	JOANA CAROLINA RIBEIRO LOPES PEIXOTO	053.XXX.XXX-74	INCLUSÃO PARA POPULAÇÃO LGBTQIAPN+	13.000,00
404/2026	MARIA REJANE GALVÃO DE LIMA	605.XXX.XXX-72	INCLUSÃO E INSERÇÃO SOCIAL DA POPULAÇÃO LGBTQIAPN+	13.000,00
403/2026	FRANCISCO EVALDO VITAL PEREIRA	026.XXX.XXX-78	QUEENS DRAG’S SUPER STAR	13.000,00

402/2026	RAFAEL DA SILVA GOMES	072.XXX.XXX-93	II ENCONTRO ALAGOANO DE ORGANIZADORES DE PARADAS LGBTQIAPN+	13.000,00
398/2026	CÍNTIA REGINA RIBEIRO DOS SANTOS	115.XXX.XXX-80	FALA, BOLACHEIRA! II EDIÇÃO — PÁREM DE NOS MATAR!	13.000,00
397/2026	MARINA BONIFÁCIO DE SANTANA DA SILVA	118.XXX.XXX-01	SEMANA DE ABERTURA DO 3º ATELIÊ XICA MANICONGO DE CINEMA	13.000,00
396/2026	INDIARA WEVILLY DO NASCIMENTO GOMES	141.XXX.XXX-71	RETOMADA - MEMÓRIA E ANCESTRALIDADE AMERO-INDIGENA: MEMÓRIA E ANCESTRALIDADE WASSU"	13.000,00
394/2026	SARAH DOULLENNER FARIAS SILVA	087.XXX.XXX-38	I ENCONTRO ALAGOANO DE FAZEDORES DA CULTURA LGBTQI+ DE ALAGOAS	13.000,00
392/2026	KIKA SENA DO NASCIMENTO	103.XXX.XXX-84	1º SARAU LGBTQIAPN+ DE MARECHAL DEODORO	13.000,00
389/2026	OBENALDO SEBASTIÃO DA SILVA	011.XXX.XXX-30	XIX MISS GAY SERTÃO: CULTURA, ARTE E RESISTÊNCIA LGBTQIAPN+ NO ALTO SERTÃO ALAGOANO	13.000,00
385/2026	AILTON SABINO DA SILVA	109.XXX.XXX-74	SHOW DA DIVERSIDADE	13.000,00
383/2026	JAILTON CAVALCANTE DA SILVA	045.XXX.XXX-35	XV MISS GAY E FESTIVAL CULTURAL LGBTQ+ DE UNIÃO DOS PALMARES – AL	13.000,00

MELLINA TORRES FREITAS

Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa de Alagoas

PUBLIQUE NO DIÁRIO OFICIAL



**IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS**



PUBLIQUE
de forma simplificada
e inteiramente online.

Horário de Funcionamento:
Segunda a sexta-feira | 8h às 17h

✉ materias.imprensaoficial@gmail.com
☎ (82) 3315-8334



PORTARIA Nº 160/2026

Maceió – AL, 13 de abril de 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições legais, por meio da Comissão de Seleção instituída, e tendo em vista o disposto no Edital nº 31/2025, bem como na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, e demais legislações pertinentes, torna pública a lista dos agentes culturais que firmaram junto à SECULT/AL o TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC de seus respectivos projetos selecionados nos editais de fomento à execução de ações culturais, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal nº 14.399, de 2022, tendo sua vigência com duração de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

Edital Nº 31 - Edital Nº 31/2025 – Fomento Ao Segmento Patrimônio Cultural Proc. Nº: E:02600.0000001946/2025				
Nº Do Termo De Execução Cultural	Proponente	Cpf/Cnpj	Título	Valor Repassado
364/2026	Associação Dos Empresários E Empreendedores Do Turismo E Da Economia Criativa De Penedo	19.129.146/0001-60	Cultura Em Todo Canto	25.000,00
368/2026	Aimê Tayna Medeiros Santos De Anselmo	108.****-51	Oficinas Periféricas De Arte E Cultura Afro Lewá	25.000,00
369/2026	Lenine Gonçalves De Lima Junior	118.****-35	“Cantar, Atuar E Pertencer”	25.000,00
373/2026	Mei José Ailton Lins	43.642.436/0001-97	Periferia Em Cena – Mostra Cultural Itinerante Da Juventude	25.000,00
376/2026	Maria Eduarda Rodrigues Laurentino	129.****-56	Coco De Roda Xique Xique – Tem Coco Na Feira	25.000,00
549/2026	54.479.929 Gabriel De Mello Sa	54.479.929/0001-74	Brega Da Quebrada	25.000,00
378/2026	Johnny Andson Barros Da Silva	924.****-72	Agosto Do Cantador: Capoeira, Música E Cordel	25.000,00
382/2026	Roseane Mirtes Dos Santos	066.****-06	Mãe Das Favelas	25.000,00
386/2026	Wellington Bruno Da Silva Santos	066.****-20	Encantados Da Periferia: Cultura Popular Alagoana Em Cena	25.000,00
387/2026	Antonio Henrique Gaspar Da Silva 05087496466	47.460.510/0001-05	Do Pagode Ao Coco Nas Comunidades	25.000,00
388/2026	Fabio Luciano Mendes De Melo 07503289406	18.137.889/0001-19	Entre A Batida E O Beat – Mini Circuito De Falas Periféricas	25.000,00
390/2026	Cicera Afonso Lins 95462988400	37.417.992/0001-67	Corpos E Tambores Da Periferia	25.000,00
393/2026	Laís Da Silva Gomes	151.****-44	Festival De Cantigas Aos Ancestrais – Mostra De Arte Periférica	25.000,00
355/2026	Edinelzo Fernandes Costa	068****-48	Artes Periféricas Ii – “Resiliência E Resistência”	45.000,00
357/2026	Paulo Henrique Albuquerque Barbosa	095.****-38	Rep 2	45.000,00
360/2026	Rosângela Maria Miguel Da Silva	085.****-27	Ocupa Palmeira: Percurso Cultural Periférico	45.000,00
362/2026	Alcione Medeiros Da Silva França	045.****-94	Circuito Arte Rio & Quilombo	45.000,00
370/2026	Mônica Lima Soares	085.****-01	2º Edição Do Circuito Hip Hop Na Praça	45.000,00
384/2026	Leonardo Pedro Da Silva Santos	121.****-32	Às (As) Margens Da Cidade	45.000,00
399/2026	Instituto Opará Cultural	12.663.244/0001-33	Festival Opará De Intercâmbio De Culturas Periféricas Em Territórios Indígenas De Alagoas	45.000,00
401/2026	Instituto Cultural Perú De Andrade – Sua Majestade O Circo	10.602.952/0001-39	Circo Na Quebrada – Circuito De Arte Periférica	45.000,00
322/2026	Murillo Alves Dos Santos Mendes	072.****-63	Circuito De Coco De Roda- Amigos Do Murillo Alves	45.000,00
320/2026	Silvana De Souza Santos	026.****-75	Oficinas E Circulação Pisa Meu Povo Que Meu Chão E De Barro	45.000,00
371/2026	Patacuri Cultura Formação E Comunicação Afro	17.836.929/0001-58	Circuito Falas Da Quebrada Ii – Festival E Circulação Da Cultura De Periferia Por	78.298,34
	Ameríndia		Alagoas	
381/2026	Coletivo Afrocaeté	19.017.116/0001-61	Festival De Arte Periférica “Toque De Ancestralidade”	78.298,34
391/2026	Instituto Engenho De Ideias	08.598.687/0001-10	Festival Conexões Periféricas	78.298,34

PORTARIA Nº 161/2026

Maceió – AL, 13 de abril de 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições legais, por meio da Comissão de Seleção instituída, e tendo em vista o disposto no Edital nº 30/2025, bem como na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, e demais legislações pertinentes, torna pública a lista dos agentes culturais que firmaram junto à SECULT/AL o TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC de seus respectivos projetos selecionados nos editais de fomento à execução de ações culturais, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal nº 14.399, de 2022, tendo sua vigência com duração de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

Edital Nº 30 - Edital Nº 30/2025 – Fomento À Produção Cultural E Técnicos – Gustavo Leite Proc. Nº: E:02600.0000001699/2025				
Nº Do Termo De Execução Cultural	Proponente	Cpf/Cnpj	Título	Valor Repassado
140/2026	Rock Lane Vanderlei Junior	052. ****-81	Sons Da Periferia	15.000,00
137/2026	Maria Anailde Dos Santos	007. ****-27	Ribeiros Pankararu Do Medio Sertão	15.000,00
135/2026	Maria Salete De Campos	863. ****-68	"Coração De Vagalume"	15.000,00
133/2026	Associação Comunitária Dos Moradores Do Bairro Cavaco	09.329.889/0001-20	Memorias Que Dançam- Produção Cultural Comunitária	15.000,00
130/2026	Karliane Campos Suiira	102. ****-39	Alagoas Ancestral: Vozes E Cantos Das Mulheres Indígenas	15.000,00
127/2026	José Prudente De Almeida	018. ****-43	Pife No Jazz – Circulação Musical De Chau Do Pife Em Alagoas	15.000,00
125/2026	Maria Helena Da Silva	911. ****-15	Guerreiro São Pedro Alagoano	15.000,00
122/2026	Mikaelly Aparecida Alves Da Silva	160. ****-30	Resgatando Tradições, Construindo Futuro: Fortalecimento Da Quadrilha Junina Vale Do Mandacaru	15.000,00
112/2026	Mauro Roberto Braga Netto Costa	140. ****-20	O Alienista - Casa De Loucos	15.000,00
110/2026	Maria José Ferreira Da Silva – Zeza Do Coco	539. ****-91	Zeza Do Coco	15.000,00
109/2026	Carmen Roberta Dos Santos	120. ****-76	Residência Artística: Poéticas Ribeirinhas	15.000,00
101/2026	Moisés Da Silva Farias	712. ****-05	Circuito Escolar De Artes Cênicas Em Maragogi: Produção E Registro	15.000,00
78/2026	54.479.929 Gabriel De Mello Sa	54.479.929/0001-74	Dé Boy Nascimento – 15 Anos Embriagando Corações Com Brega	15.000,00
65/2026	Marcone Correia De Lima	051. ****-99	Mãos De Euridice - Circulação 2026	15.000,00
43/2026	51.458.282 Gabriela Fernandes Ramos	51.458.282/0001-06	Difusão E Circulação Do Projeto Fffffff	15.000,00
39/2026	Ítalo Vinicius Dos Santos Silva	150. ****-58	Da Produção Ao Palco: Espetáculo Resistência	15.000,00
33/2026	Eduardo Souza Oliveira	411. ****-00	Proffa & Os Zélementos – Produção Cultural “Ciranda Perfumada”	15.000,00
27/2026	Jorge Ricardo Camilo Dos Santos	366. ****-20	Mamulengo Rural: O Plantio Da Arte No Chão De Terra Batida	15.000,00
120/2026	Sara Cristina Lessa Silva Torres	102. ****-60	Produção Cultural Independente: Da Ideia Ao Corre	7.500,00
116/2026	Everton Feitosa Dos Santos	719. ****-18	Passos Que Produzem	7.500,00
115/2026	Francisco Pierre Dos Santos Silva Mei	13.462.473/0001-52	Ciclo De Oficinas Técnicas No Teatro Folha Miúda	7.500,00
114/2026	Carlos Roberto Guedes Junior	100. ****-86	Workshop De Capacitação Em Produção Cultural E Técnico De Eventos	7.500,00
106/2026	Orlando Costta	27.777.343/0001-13	Formação Técnica Em Produção De Eventos Culturais	7.500,00
104/2026	Izabele Maria Cavalcante	045. ****-03	Marcatriz - A Arte De Teatralizar Com A Voz	7.500,00
99/2026	Janio Cláudio De Oliveira	651. ****-00	Linguagens Artesanais: Oficinas Para Produção Econômico-Criativa	7.500,00
97/2026	Claudemir Gomes Do Nascimento	041. ****-71	Oficinas Formativas Capoeira Arca	7.500,00
650/2026	Marcilanio Maciel Dos Santos	117. ****-32	“Laboratório De Produção Cultural E	7.500,00

			Comunicação Popular: Do Território Ao Palco”	
94/2026	Alan José De Oliveira Santos	085.****-90	Curso De Formação Em Produção Cultural	7.500,00
93/2026	Fabiana Dos Santos Lima	070.****-45	“Mulheres Na Produção Cultural: Capacitação Em Gestão, Comunicação E Eventos Em São José Da Tapera–Al”	7.500,00
91/2026	Sávio Dos Santos Lima	121.****-79	Cúpula Sertaneja De Cultura E Desenvolvimento – Csc 2026 Tema: “Sertão 2035: Cultura, Turismo E Economia Criativa Na Próxima Década	7.500,00
81/2026	Kemesson Lemos Cardoso	18.015.317/0001-67	Cemup Mult- Oficinas E Palestras	7.500,00
76/2026	Francesca Di Paola Braga Rabelo	50.983.992/0001-92	O Projeto Produzir É O Que Fazemos No Território: Oficinas Continuadas De Produção Cultural, Negócios De Impactos Sociais E Audiovisual	7.500,00
74/2026	Catia Maria De Almeida Oliveira	41.789.826/0001-69	Portfólio Em Ação: Oficina De Elaboração De Portfólios	7.500,00
72/2026	E L Cabral De Omena Damaso	28.227.352/0001-01	Formação Em Produção Cultural: Capacitação Para Transferência De Conhecimento E Fortalecimento Do Setor Cultural	7.500,00
70/2026	Marluce Costa De Moraes	61.385.086/0001-02	Fios, Linhas E Trajes 2ª Etapa – Intercâmbio De Figurino, Cenotecnia E Adereçagem	7.500,00
67/2026	Humberto Campos	091.****-37	Saberes Da Caatinga Tingui Botó: Fitoterapia Ancestral, Cuidado E Resistência Cultural	7.500,00
651/2026	Renah Roxo Berindelli	117.****-98	Oficina De Produção Executiva E Prestação De Contas	7.500,00
63/2026	Daniele Gama Da Silva	148.****-80	2º Sertão Sonoro – Curso De Sonoplastia	7.500,00
61/2026	Wellington Da Cunha Lima Dos Santos	114.****-55	Berimbau Me Chama	7.500,00
59/2026	Danielle Calheiros Da Mota	102.****-41	Oficina De Fotografia: Formação Básica E Intermediária	7.500,00
57/2026	Rozinéia Lima Da Silva	058.****-33	Aprender Apartir De Nós	7.500,00
652/2026	Gabriel Augusto Larramendi Mesquita	57.438.823/0001-10	Oficina Introdutória De Projeção Audiovisual Para Exibições Independentes	7.500,00
55/2026	Ailton Correia De Araújo Junior	009.****-16	Produtor Na Prática – Capacitação De 30h Em Produção Cultural E Técnicas De Bastidores	7.500,00
53/2026	Roanne De Andrade E Carvalho	104.****-03	Do Sonho À Realização: Formação Prática Em Produção De Eventos Culturais	7.500,00
50/2026	Marcos Henrique Dos Santos Gonçalves	129.****-09	Oficina De Capacitação: Produção Cultural E Direção Artística Para Quadrilhas Juninas.	7.500,00
48/2026	Ana Isabelle Gomes Queiroz	114.****-19	Dança E Maquiagem: Expressão Cultural E Formação Técnica	7.500,00
46/2026	María Das Graças Da Silva Barros	065.****-12	“Olha Pro Céu: Entre Estrelas, Milagres E O Chão Do Sertão”	7.500,00
41/2026	Mariana Alves Alexandre	111.****-66	Produção Cultural Como Tecnologia Ancestral - Curso Para Juventudes Negras E Periféricas De Terreiro	7.500,00
37/2026	Adriano Carneiro Dos Santos	074.****-92	Lata D’Água Na Cabeça: O Sonho Não Se Cala	7.500,00
35/2026	Sérgio Manoel Monteiro	888.****-04	“Ouvindo Com Os Olhos – Capacitação Em Percussão Aplicada À Produção Cultural”	7.500,00
31/2026	Diogo Elias De Oliveira Neto	18.138.910/0001-09	Curso De Construção Da Personagem Como Exercício Cênicomusical A Ópera Do Malandro – Chico Buarque De Holanda	7.500,00
29/2026	Levi Batista Alves	080.****-38	Nos Bastidores	7.500,00
24/2026	David Torres Perdígão	057.****-14	Capacitação Técnica Em Direção Artística E Coreografia Junina	7.500,00
21/2026	Patrícia Mendonça Santos	114.****-35	Oficina Prática De Produção: Projetos E Portfólios Para Realizadores Culturais	7.500,00

PORTARIA Nº 162/2026

Maceió – AL, 13 de abril de 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições legais, por meio da Comissão de Seleção instituída, e tendo em vista o disposto no Edital nº 27/2025, bem como na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, e demais legislações pertinentes, torna pública a lista dos agentes culturais que firmaram junto à SECULT/AL o TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC de seus respectivos projetos selecionados nos editais de fomento à execução de ações culturais, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal nº 14.399, de 2022, tendo sua vigência com duração de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

Edital Nº 27 - Edital Nº 27/2025 - Fomento A Música - Xameguinho Proc. Nº: E:02600.0000001942/2025				
Nº Do Termo De Execução Cultural	Proponente	Cpf/Cnpj	Título	Valor Repassado
25/2026	Liliany Lima Bezerra Da Silva	136.****-35	Trio De Forró Deodorense	6.500,00
17/2026	Francisco De Assis Da Silva	372****-91	Forró Na Praça – Trio Pé De Serra Com Francisco De Assis	6.500,00
22/2026	Maria Helena Ferreira	043.****31	Forró Para Todos – Tradição E Identidade Em São José Da Tapera	6.500,00
15/2026	Ivanildo Apolinario Da Silva	383.****-91	O Forró Do Trio Gogó Da Ema	6.500,00
16/2026	Noaldo Campos Souza	039.****-50	Noaldo E O Forró Do Queiroz – Raizes Do Forró Pé De Serra	6.500,00
11/2026	Carlos Eduardo Pereira De Oliveira	131.****-00	Forró Pé De Serra No Alto Do Cruzeiro - Murici/Al	6.500,00
07/2026	Willams Marques Apolinario	060.****-65	Milla Do Acordeon E Trio.	6.500,00
06/2026	José Givaldo Das Neves Baltazar	677.****-91	Dança Diferente	6.500,00
14/2026	Maria Da Conceição De Melo Costa	387.****-20	"Sertão, Zabumba E Forró II"	6.500,00
12/2026	Rafaela Quintino Do Nascimento 06514605494	35.781.594/0001-08	Rafa Quintino	6.500,00
08/2026	Maria De Fatima Lima Da Silva	266.****-34	India Do Forró	6.500,00
09/2026	Jose Tintino Do Nascimento	346.****-34	Forró Pisando Em Brasa	6.500,00
23/2026	José Sandes Bezerra	776.****-20	Trio Pé De Serra Sandes	6.500,00
20/2026	Abraão José Batista Da Silva	112.****-60	O Som Que Vem Do Fole: Abraão Dos 8 Baixos Em Trio Pé De Serra	6.500,00
19/2026	Antônio Oliveira Da Silva	699.****-87	Pegada Diferente	6.500,00
10/2026	Orleane Ferreira Plácido,	029.****-02	Orleane Canta Clemilda – Celebração Do Forró Alagoano	6.500,00
18/2026	Antonio Jose Dos Santos	163.****-04	Energia Do Forro	6.500,00
13/2026	Antonio Cipriano Do Nascimento	044.****-01	Tuta Do Acordeon – Os Clássicos Do Forró Alagoano	6.500,00
05/2026	Sandoval Norberto Baltazar	140.****-49	Sandoval Do Forró – 70 Anos De Forró E Tradição	6.500,00
28/2026	Jose Martins Filho	648.****-20	A Voz Da Viola Vem Do Povo	6.000,00
40/2026	Francisco Luiz Do Nascimento	543.****-68	Viola Com Inclusão Social	6.000,00
26/2026	Benício Anjos Dos Santos	803.****-15	Repentista Benicio	6.000,00
30/2026	José Francisco Ferreira De Moraes	074.****-72	Deda - Meu Legado	6.000,00
36/2026	Elias Procopio De Lima	113.****-34	João Procópio - 50 Anos De Viola	6.000,00
32/2026	Neildo Marcelino Dantas	411.****-53	Neildo Marcelino - Violas Da Minha Terra	6.000,00
34/2026	Jorge Pereira Da Silva	482.****-49	Versos Que Educam: Mestre Mangabeira Nas Escolas	6.000,00
42/2026	Marcos Roberto Oliveira Rodrigues	133.****-92	Batuque Do Sertão: Pandeiro, Verso E Tradição Nordestina	6.000,00
38/2026	Genezio Dos Santos	041.****-83	O Poeta Agricultor	6.000,00
49/2026	José Jonathas Berto Da Silva Lima	100.****-65	Banda De Pifanos Toque De Mestres	6.000,00
56/2026	Luciel Santos Da Silva	035.****-00	Uma História Que Ultrapassa Gerações	6.000,00

44/2026	José Dos Santos	311.****-72	Vozes Do Vento: A Arte Do Pífano De São José Da Tapera	6.000,00
58/2026	Emanoel Marques Gomes	144.****-88	Pífano Vivo	6.000,00
51/2026	José Cícero Barbosa Farias	842.****-91	Mestre Do Pífano: Guardião Dos Sons Da Banda De Pífano Sítio Verde	6.000,00
54/2026	Ismael Da Silva Domingos	099.****-28	Semeando Música	6.000,00
47/2026	Marcos Vinícius Vieira Silva	118.****-13	Muvuca De Pifi	6.000,00
45/2026	Williams Monteiro Da Anunciação	469.****-87	Viva O Pife Alagoano, Tocar Pife No Graciliano Ramos É Uma Graça	6.000,00
52/2026	Fernando Gomes Freire	096.****-58	Pífanos E Pifeiros De Taquarana	6.000,00
64/2026	Luiza Eliane Rangel Paranhos	34.287.683/0001-21	4º Encontro De Bandas De Música/Filarmônicas	67.500,00
66/2026	Sociedade Filarmônica Euterpe São Benedito	04.556.277/0001-56	Ii Harmonia Alagoana: Encontro De Bandas Filarmônicas De Piaçabuçu/Al	67.500,00
60/2026	Instituto Engenho De Ideias	08.598.687/0001-10	Ii Encontro De Bandas De Música: Filarmônicas E Fanfarras	67.500,00
62/2026	Sociedade Musical Filarmônica Santa Cecília	40.937.690/0001-24	Encontro De Filarmônicas E Fanfarras Da Região Metropolitana	67.500,00
71/2026	Secretaria Municipal De Cultura	12.243.697/0001-00	Encontro De Música Sacra Em Penedo	30.000,00
69/2026	Jefferson Alexandre Da Silva	118.****-61	Orquestra Pindorama Musical	30.000,00
68/2026	Associação Cultural Musical Sons E Dons	10.967.789/0001-08	Festival Internacional De Corais Vozes Nordestinas	30.000,00
77/2026	Diogo Elias De Oliveira Neto	012.****-44	Mostra Alagoana De Canto Lírico Profa. Fátima De Brito.	30.000,00
75/2026	Cooperativa Dos Musicos Da Orquestra Filarmonica De Alagoas - Cofia	32.236.916/0001-31	Femuca - Filarmonica De Alagoas	30.000,00
73/2026	Instituto De Cultura Ero Dictus	19.896.806/0001-38	Mostra Alagoana De Música De Concerto	30.000,00
86/2026	Jadson Túlio Dos Santos Gonçalves	115.****-85	Maré Cheia - O Novo Álbum De Túlio Xote	20.000,00
89/2026	Hudson Rosendo De Araújo	106.****-00	Álbum Referências	20.000,00
103/2026	Evandro Coelho	066.****-66	Ep Luar Do Sertão 2026: A Menina Dos Olhos Do Rei_80 Anos De Asa Branca E 40 De Luar	20.000,00
87/2026	Edinelzo Fernandes Costa	068.****-48	O Sol De Cada Um	20.000,00
88/2026	Rock Lane Vanderlei Junior	052.****-81	Entre Becos E Batuques	20.000,00
864/2026	Paulo Henrique Albuquerque Barbosa	095.****-38	O Menino Do Hip-Hop	20.000,00
105/2026	Mateus José Da Silva	100.****-60	Música, Força E Brilho Do Carrasco	20.000,00
90/2026	Ayrton Freitas Barbosa Moura	040.****-26	Hekel Tavares: Suas Músicas... Nossa História	20.000,00
95/2026	Mariana Alves Alexandre	111.****-66	Mari Ayrá - O Que É Vivido Vira Canto.	20.000,00
83/2026	Roberto Baía De Barros	296.****-49	Minha Música, Meus Amigos – Roberto Baía	20.000,00
96/2026	João Paulo Nicolau Teixeira Dos Santos	109.****-30	Não Existe Amor Em Maceió	20.000,00
85/2026	Jackeline Santos Barbosa	119.****-04	Forró & Xote - Raízes Do Sertão De Alagoas	20.000,00
98/2026	Dalmo Almeida Dos Santos	059.****-67	Baque Ancestral – Ep Mestre Dalmo	20.000,00
102/2026	Diogo Elias De Oliveira Neto	18.138.910/0001-09	Diogo Oliveira - Crossover	20.000,00
79/2026	Escritório De Arte Produções Artísticas E Assessoria Ltda	05.007.389/0001-10	Ep Tranquilo – Llari	20.000,00
92/2026	Ivo Carlos Dos Santos	605.****-72	Quarteto Pífano	20.000,00
80/2026	40.259.856 Fernanda Dos Anjos Guimaraes	40.259.856/0001-09	Produção De Ep De Fernanda Guimarães.	20.000,00
82/2026	Marcia Fernanda Alves Vieira 04439705480	37.667.496/0001-61	Essência - Ep Autoral Márcia Fernanda	20.000,00
84/2026	Maria Juliene Luís	072.****-92	Vivendo O Opará	20.000,00
100/2026	Marcos Roberto Moreira Junior	078.****-66	Marcão 2k26 – Gravação De Ep	20.000,00
111/2026	Thiago Fellepe Ribeiro Salomao	051.****-06	Groove No Quintal (Jam Session)	5.225,00
123/2026	Alan David Souza Salustiano Da Silva	063.****-00	Do Coco Ao Beat: Podcast Sobre A Formação Musical Em Alagoas	5.225,00
107/2026	Luiz Verissimo Da Silva	259.****-72	Single Brama	5.225,00
113/2026	Paulo César Moreira Dos Santos	095.****-61	Ligação Mcz	5.225,00
126/2026	Neemias De Araújo Santos	148.****-77	Flor De Lis - Raízes Alagoanas	5.225,00
124/2026	João Francisco Oliveira Da Silva	071.****-46	Sonda	5.225,00

863/2026	Victo Charles Fernandes Bonfim	109.****-23	Ave Maria Do Brasil – Hekel Tavares	5.225,00
108/2026	Gabriela Fernandes Ramos	109.****-03	“Tum...Tum...” Novo Single Da Artista Fffffff	5.225,00
131/2026	Valdenio Da Silva	073.****-77	Single Infantil: Vamos Brincar Com Karambola	5.225,00
118/2026	Lorena Bispo De Oliveira Firmino	41.832.765/0001-75	Sereia - Loreb	5.225,00
134/2026	Nailena Maika Da Rocha Vieira	026.****-88	Groove Visual: Conteúdos Para A Cena Independente	5.225,00
121/2026	Vitor Feitosa De Campos	120.****-75	Não Pare Ii: "As Histórias Não Contadas De Uma Velha Maceió"	5.225,00
119/2026	Leonardo Braga Barreiro	837.****-78	Fusão Musical - Leo Do Vento	5.225,00
117/2026	Gundmusic	48.788.397/0001-54	Single Instrumental Alagoano: Uma Reinterpretação Contemporânea	5.225,00
128/2026	Rafael De Barros Portuguez	044.****-01	“Ritmos Da Tapera”	5.225,00
132/2026	Plácido Davi Silva Melo Buarque	058.****-44	Jade Zolita + Poprock	5.225,00
129/2026	Alberto Germano Da Silva	049.****-90	Alberto Germano Single Ainda Te Amo	5.225,00
145/2026	Igor José Teixeira Da Silva	108.****-40	Notas De Esperança 2: A Borborema Em Verso E Canção	10.000,00
148/2026	Elberton De Melo Costa	080.****-13	Sertão E Música Ii	10.000,00
136/2026	Edmilson Mendes Da Silva	842.****-53	Voz Do Livramento (Canções De Quem Fez Da Rua Um Lugar De Afeto)	10.000,00
138/2026	Jailma Das Chargas Santos	063.****-56	“Raízes Do Forró No Médio Sertão – Show Jailma Santos”	10.000,00
144/2026	Matheus Bernardo Dos Santos Correia	45.800.332/0001-99	Show - Jotap	10.000,00
146/2026	Eduardo Alves Pereira	097.****-42	Eduardo Pereira Inspirações E Trilhas	10.000,00
141/2026	Gabriela Fernandes Ramos	51.458.282/0001-06	Shows Do Disco ////////// Da Artista Fffffff	10.000,00
157/2026	Matheus Bernardo Dos Santos Correia	123.****-36	Show - Dabiig	10.000,00
143/2026	Wallas Alves Vieira	129.****-77	"Entre Cores E Notas, Wallas Sax Pelo Nordeste"	10.000,00
147/2026	Augusto Alves De Moraes	708.****-15	Moralez Por Alagoas: Vibrafone E Raízes	10.000,00
152/2026	Thaysa Caroline Melo Silva	114.****-07	Show: E Vamos Nessa	10.000,00
139/2026	Sofia Correia Salles Bagetti	083.****-46	Turnê “Lugar Algum”	10.000,00
142/2026	Gustavo De Alencar Freitas	042.****-31	Seu Madrugada	10.000,00
156/2026	Fernando Rozendo Da Silva Filho	073.****-35	Hip Hop No Centro – Mc Tribo Em Marechal Deodoro	10.000,00
151/2026	Izabelle De Andrade Lopes	071.****-30	Calêndula: Brasilidades, Releituras E Rearmonizações	10.000,00
155/2026	Wellington Pinheiro Santos	54.305.086/0001-90	Show Instrumental De Wellington Pinheiro	10.000,00
154/2026	Wellington Pinheiro Santos	240.****-91	Show Instrumental De Wellington Pinheiro	10.000,00
153/2026	Talisson Quintiliano França	126.****-37	Talis França - Doses De Sucesso	10.000,00
149/2026	Jéssica Aline Tenório De Carvalho	076.412.774-89	Todo Piso Será Palco – Memórias Que Cantam	10.000,00
150/2026	Amanda Victória Costa Almeida	139.****-38	Roda De Choro – Resgatando A Presença Feminina No Choro.	10.000,00
172/2026	J A Acacio Barbosa	21.980.865/0001-31	Banda Everly Pires	15.000,00
179/2026	Elizabeth Silva Do Nascimento	058.****-47	Tem Samba No Coco	15.000,00
177/2026	Amanda Monteiro Dos Santos	102.****-27	Coco De Terra Preta, Nos Pés Do Angico.	15.000,00
181/2026	Macio Henrykue Santos Silva	121.****-13	Coco Dos Gomes – Tradição, Ritmo E Ancestralidade Em Circulação	15.000,00
187/2026	Ailton Correia De Araújo Junior	009.****-16	Swing Do Sertão – Oz Kriativoz	15.000,00
170/2026	Rafaela Farias Do Nascimento	57.864.292/0001-28	Só Danço Samba 2a Edição	15.000,00
160/2026	Instituto Boibumbarte De Cultura	14.242.274/0001-00	Reencontro – Wilson Miranda Circulação Alagoas	15.000,00
184/2026	Yakoman Celestino Da Silva	120.****-06	Toré Akauã: Guerreiros Da Mata Em Movimento – Música, Território E Identidade Xukuru-Kariri	15.000,00
162/2026	Yasmine Dâmaso Pires De Camargo	104.****-58	Uma Noite Erudita – Ii Edição	15.000,00
183/2026	Manoel David Da Silva	47.855.661/0001-62	10 Anos - Samba Da Periferia	15.000,00
173/2026	Jackson Larry Gonçalves	104.****-50	Luau Do Simpatia: Acústico Entre O Rio E O Mar	15.000,00
158/2026	Suzi Mariana Bezerra Gomes	101.****-77	Show: Inteira - Suzi Mariana	15.000,00
175/2026	Maria Do Carmo Leite	086.****-56	Crerser	15.000,00

	Azevedo Regis			
159/2026	Gessica Mayafrá Ferreira Santos	30.653.767/0001-80	Tardezinha Da Louko Romance	15.000,00
165/2026	José Cícero Gama Dos Santos	129. ****-15	Mestre Gama Em Circulação – Show “Me Espelho No Pife”	15.000,00
164/2026	Cristiele Da Silva Santos	55.082.328/0001-96	Raízes Sonoras: O Som De Alagoas	15.000,00
185/2026	Gilvanete Silva Dos Santos	111. ****-47	Notas Da Vida Em Circulação	15.000,00
166/2026	Marcia Fernanda Alves Vieira	044. ****-80	Essência - Márcia Fernanda	15.000,00
168/2026	Nathalia Cristina Santos Martins	061. ****-37	Nathalia Martins - Vozes Do Forró Em Movimento	15.000,00
193/2026	Jean Silva Rocha	120. ****-05	Primeiros Acordes: Workshop De Teoria Musical	7.500,00
194/2026	Aritanã De Oliveira Ferreira Campos	153. ****-01	Toré Alagoano: Cânticos Sagrados Dos Povos Indígenas	7.500,00
195/2026	Maylson Barboza Batista	079. ****-84	Banda Na Área - Conhecendo As Orquestras Filarmônicas	7.500,00
196/2026	Danielle Lins Santos	44.856.831/0001-35	“Maracatu Vivo: Ritmos, Corpo E Cultura”	7.500,00
197/2026	Maria Joyce	046. ****-10	“Vozes Da Comunidade: Formação Em Canto E Técnica Vocal”	7.500,00
198/2026	Rafaela Maria Da Silva Lima	077. ****-01	Escuta Viva – Formação De Escuta Ativa Para Música De Concerto Com Recital Comentado De Música Brasileira	7.500,00
192/2026	Angela Maria Marculino	14.745.656/0001-48	Violinando Gonzagão Nas Escolas – Oficinas Educativas	7.500,00
191/2026	Giseldo Carlos Moura Santana	134. ****-42	Pump That Beat! Oficina De Mixagem E Produção Musical.	7.500,00
190/2026	Antonio Ricardo Cruz	056. ****-29	Cantos Do Opará: Formação Em Rojões E Torés Kariri-Xocó	7.500,00
189/2026	Felipe Jaégero Tavares Ferreira Da Silva	156. ****-60	Sinfonia Da Liberdade	7.500,00
188/2026	Alex Gomes Da Silva	576. ****-68	Pífano Em Rede – Formação Musical Tradicional Com Alex Gomes	7.500,00
186/2026	Wilson Domingos Dos Santos	117. ****-32	Sopros E Ritmos – Formação Musical Em Flauta Doce, Saxofone E Percussão	7.500,00
182/2026	Willamy Franciel Dos Santos Isidoro	082. ****-06	Oficina Técnica E Prática De Banda	7.500,00
180/2026	Marcos De Sena Pereira	021. ****-14	Coralizar: Oficina De Canto Coral, Escuta E Construção Vocal.	7.500,00
178/2026	Laedson Wanderley Messias De Oliveira	048. ****-45	Oficina De Violão Básico Favela Soul	7.500,00
174/2026	Ednaldo Henrique Araújo Da Silva	029. ****-54	Lutheria Para Todos (3ª Edição)	5.000,00
176/2026	Jonatas Cristiano Ferreira De Carvalho	39.473.872/0001-02	Entre Sopros E Saberes – Oficinas De Luthier Em Saxofone E Clarinete	5.000,00
169/2026	Luciano José Trindade Falcão	777. ****-72	Música E Vida - Vivências Musicais Para 60+	20.000,00
167/2026	Klebson Santos Da Silva	777. ****-91	Pianusco - Som Das Águas Nas Comunidades Indígenas	20.000,00
161/2026	Maria Das Graças Sales Tenório	073. ****-91	Chorinho Da Saudade	20.000,00
171/2026	Sandro Dos Santos Lima	037. ****-18	Noite Da Boemia Iii (Pnab)	20.000,00
163/2026	Instituto Casadelas	45.855.179/0001-05	Show Dois Pra Lá, Dois Pra Cá	20.000,00

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa de Alagoas



PORTARIA Nº 163/2026

Maceió – AL, 13 de abril de 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições legais, por meio da Comissão de Seleção instituída, e tendo em vista o disposto no Edital nº 29/2025, bem como na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, e demais legislações pertinentes, torna pública a lista dos agentes culturais que firmaram junto à SECULT/AL o TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC de seus respectivos projetos selecionados nos editais de fomento à execução de ações culturais, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal nº 14.399, de 2022, tendo sua vigência com duração de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

EDITAL Nº 29 - Edital Nº 29/2025 – Fomento Às Artes Visuais – Edmilson Oliveira Proc. Nº: E:02600.0000001944/2025				
Nº Do Termo De Execução Cultural	Proponente	CPF/CNPJ	Título	Valor Repassado
263/2026	Jane Cleide Ferreira De França	113.****-04	Exposição Salomé (Título Provisório)	15.625,00
269/2026	Maria Anailde Dos Santos	007.****-27	POVOS PANKARARU EM EXPOSIÇÃO	15.625,00
254/2026	Lyara Marcia Pereira Cavalcanti	111.****-48	Todos Os Dias Oferto Ao Solo Os Restos De Mim	15.625,00
262/2026	Manoel Silvestre Da Conceição Muniz	107****-83	As Confluências De Um Rio	15.625,00
267/2026	Yakoman Celestino Da Silva	120.****-06	Exposição Fotográfica: Cultura & Resistência Xukuru-Kariri	15.625,00
260/2026	Joan Barros Dos Santos	437.****-04	A Cor Da Terra: No Povo, No Rio E Na Rua	15.625,00
266/2026	Jackson Alexandre Costa Cavalcante	966.347.905-15	VIREI GENTE	15.625,00
268/2026	Amanda Priscila Santos Prado	065.****-64	Mulheres De Papel	15.625,00
253/2026	Simone De Freitas Correia	757.****-68	Paisagens Que Dançam: Folguedos E Tradições Alagoanas	15.625,00
265/2026	Jane Eduarda Dos Santos	046.****-86	TELA E LEITURA	15.625,00
250/2026	Carmen Lucia Tavares Almeida Dantas	21.192.365/0001-35	CORRENTEZA: CELSO BRANDÃO – ILHA DO FERRO	15.625,00
264/2026	Ermerson Juan Dias Da Silva	112.****-28	ENTRE FIOS E TERRITÓRIOS	15.625,00
270/2026	Guadalupe Do Nascimento Ferreira	097.****-65	Ancestralidade Fumageira	15.625,00
251/2026	Juliana Ramos Sousa	013.****-37	QUANDO O ESPIRITUAL HABITA	15.625,00
252/2026	Dayanne Fidelis Souza	105.****-32	Açê Em Imagens: A Afroreligiosidade Em Alagoas	15.625,00
256/2026	Roniekson Pereira De Souza	075.****-85	Exposição: As Taieiras (Ritimo , Cores E Som Do Meu Povo)Exposição: As Taieiras (Ritimo , Cores E Som Do Meu Povo)	15.625,00
261/2026	ALANA ARAUJO RODRIGUES	121.****-89	O Que O Rio Não Esquece	15.625,00
255/2026	João Dos Santos Fernandes	066.****-64	Pinturas Do Litoral Alagoano – Arte, Sustentabilidade E Inclusão Social	15.625,00
338/2026	Pedro Pereira De Lucena Neto	20.680.373/0001-68	Tecendo Cores: Oficina De Teoria E Prática Da Cor Para O Coletivo Bordazul	7.500,00
272/2026	Bruna Oliveira Correia Silva	115.****-01	Nos Diluindo Em Água: Prática Em Aquarela Para Mulheres.	7.500,00
259/2026	GUADALUPE DO NASCIMENTO FERREIRA	62.343.233/0001-44	Poéticas Gráficas Artesanais E Ecológicas: A Autoetnografia Como Método Na Arte Contemporânea	7.500,00
281/2026	ANA PAULA DA SILVA	860****-87	FOMOS FELIZES AQUI	15.000,00
273/2026	José Adnael Silva	604****-00	Livreto: Traços De Um Alagoano – Cartuns, Charges, Caricaturas E Tiras Do Cartoonista Adnael	15.000,00
275/2026	Danielle Calheiros Da Mota	102.****-41	Retratos De Mulheres 50+	15.000,00
276/2026	Roberta Carolinda Calheiros Saraiva De Brito	57.893.278/0001-52	FOTOLIVRO - A RAIZ QUE SE RAMOU	15.000,00
274/2026	Pablo Alfredo De Luca	699.****-87	Manguezais De Alagoas. Um Patrimônio Natural	15.000,00
277/2026	CAIO FERNANDO DA	103.****-95	Por Trás Do Click - Um Arquivo Visual Da	15.000,00

	CRUZ BARBOSA		Cena Hip-Hop Em Maceió	
280/2026	Líris Sousa Rocha	108.****-03	Revista 4E Vol. 1: Especulações Visuais De Futuros Melhores	15.000,00
297/2026	Danielle Gonçalves De Oliveira	53.136.977/0001-05	Zero8dois - Fotolivro	15.000,00
278/2026	Paula Louise Fernandes Silva	056.****-67	Mané - Fotolivro Físico	15.000,00
282/2026	Jaymerson Lima Da Silva	41.431.077/0001-01	Experimentos Gráficos: ZINE Um Caminho Para A Auto-Publicação	15.000,00
324/2026	Lara Beatriz Pereira Barros	165.****-36	Livro - Minha Palmeira Tem Mais Cor - Agreste Alagoano	15.000,00
279/2026	Laryssa Andrade Silva	109.****-30	Sobrenome	15.000,00
289/2026	LAÍS CAVALCANTE LIMA	007.****-60	Cultura Como Sobrevivência	12.000,00
285/2026	Joyce Nobre Aristides	32.001.975/0001-20	Murais Da Harmonia E Da Mudança: Água De Oxum, Ar De Oya	12.000,00
293/2026	Levy José De Souza Paz	15.726.768/0001-14	Mocambo Dos Palmares De Levy Paz	12.000,00
284/2026	NATHALIA MATOS MOREIRA	40.831.631/0001-77	Navegando Pelo Saber	12.000,00
400/2026	Erickson Franklin Lima Ferreira	783.****-53	"Meu Sertão Colorido"	12.000,00
258/2026	Jamerson Dos Santos	090.****-12	Rota Dos Portais	12.000,00
287/2026	Clemilton Silva Vieira	078.****-75	Clemilton E Amilton	12.000,00
292/2026	Gabriel Feitoza Carvalho	112.****-28	Muralismo Como Forma De Humanização Do Espaço Urbano	12.000,00
296/2026	Caio César Guimarães Resende	111****-30	IMAGENS DE NISE: ARTE, MEMÓRIA E INCLUSÃO.	12.000,00
290/2026	Iago Ryan De Lima Tenório	149.****-26	Reisado Em Movimento E Cores Nos Muros De Palmeira Dos Índios	12.000,00
295/2026	Luis Gustavo Da Rocha Dantas	058.****-05	Raízes Escritas 2026	12.000,00
294/2026	Christiano Barros Marinho Da Silva	985.****-04	Muro Vivo: Arte Urbana, Memória E Cultura Popular No Jacintinho	12.000,00
283/2026	Persivaldo Figueiroa	299.****-04	Colorindo A Vila - Memória E Território Periférico	12.000,00
286/2026	ELIZEU SALAZAR IDELFONSO	45.147.104/0001-61	Retratos Da Alagoanidade - Cartografia Visual E Memoria Na Escola	12.000,00
288/2026	Yara Barbosa Pinto	107.****-90	Grafite Em Campo	12.000,00
257/2026	Odilon Matheus Gomes Dos Santos	122.****-56	Entre Muros E Sonhos	12.000,00
271/2026	Pedro Pereira De Lucena Neto	007.****-80	Território Ciscos: Muralismo E Imaginário Coletivo Na Ilha Do Ferro	12.000,00
291/2026	João Paulo Fernandes Alves De Oliveira	135.****-47	Capital Da Cultura Alagoana — Encontro Das Práticas Culturais Populares De Palmeira Dos Índios	12.000,00

MELLINA TORRES FREITAS

Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa de Alagoas

gráfica

Suas marcas aqui

IMPRESA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

Conheça nossos serviços

Bonés, canetas, canecas, garrafas, botons e muitos outros **brindes** com excelência de qualidade.

☎ (82) 3315-8346
✉ comercial@imprensaoficial-al.com.br

PORTARIA Nº 164/2026

Maceió – AL, 13 de abril de 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições legais, por meio da Comissão de Seleção instituída, e tendo em vista o disposto no Edital nº 28/2025, bem como na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, e demais legislações pertinentes, torna pública a lista dos agentes culturais que firmaram junto à SECULT/AL o TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC de seus respectivos projetos selecionados nos editais de fomento à execução de ações culturais, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal nº 14.399, de 2022, tendo sua vigência com duração de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

EDITAL Nº 28 - Edital Nº 28/2025 - Fomento Às Artes Cênicas - Però Andrade Proc. Nº: E:02600.0000001943/2025				
Nº Do Termo De Execução Cultural	Proponente	CPF/CNPJ	Título	Valor Repassado
213/2026	Tiago Dos Santos	700.****-02	Pluft, O Fantasmilha	25.000,00
221/2026	Wellington Bruno Da Silva Santos	066.****-20	CORDEL EM CENA: UM MUSICAL ALAGOANO	25.000,00
217/2026	ROBERVANIA FONTES PEREIRA	073.****-41	O Cangaço Em Cena	25.000,00
235/2026	61.071.750 Priscilla Calumbi Andrade De Lima	61.071.750/0001-49	À Meia-Noite Em Penedo	25.000,00
215/2026	REJANEA HENRIQUE DO NASCIMENTO BARROS	47.524.992/0001-10	Teatralizar – Performance Inclusiva	25.000,00
240/2026	Ricardo Luiz Dos Santos Ramires	029.****-69	O Soldadinho De Chumbo	25.000,00
239/2026	MARIA BENITA MATIAS RODRIGUES 07336455425	28.467.221/0001-93	Circodança-AMOR	25.000,00
238/2026	GABRIELA BARBOSA DE AMORIM	065.****-10	28 - Cia El Nar: Espetáculo Deusas	25.000,00
234/2026	LYDIANNE DA SILVA FERRO	101.****-30	RAIZES QUE DANÇAM	25.000,00
222/2026	Turma Do Biribinha LTDA	04.070.210/0001-07	UM VELHO PALHAÇO PARA UM NOVO CIRCO	25.000,00
216/2026	Ermerson Juan Dias Da Silva	112.****-28	COLETIVO SERTÃO	25.000,00
218/2026	José Eduardo Ribeiro Tosato	064.****-08	O Pior Palhaço Do Mundo	25.000,00
205/2026	Ítalo Vinicius Dos Santos Silva	150.****-58	Espetáculo Resistência	25.000,00
202/2026	Ginaldo Dos Santos	034.****-88	“Um Guerreiro Alagoano No São João Alavantu: Théo Brandão”	25.000,00
200/2026	César Henrique De Souza Barros 106.831.234-32	49.113.042/0001-28	Celebre - Feliz Que Nem Menino	25.000,00
199/2026	INSTITUTO MAIS VIDA	19.436.959/0001-00	PROJETO BALLET MAIS VIDA	25.000,00
207/2026	Ana Carolina Bortoluzo De Carvalho	494.****-70	Espetáculo Corpo Manguê	15.000,00
214/2026	Anthony Luís Monteiro Montenegro	066.****-06	O Circo Do Seu Bolacha	15.000,00
223/2026	Marcus Vinícius Veloso Freire Farias	082.****-74	Histórias Que Beiram O Mar - Complementação Do Espetáculo	15.000,00
229/2026	Abides De Oliveira Junior	659.****-87	Beleza, Cheguei Agora!	15.000,00
237/2026	VALDENIO DA SILVA 07364600477	39.880.219/0001-68	ESPETÁCULO SHOW: E VAMOS NESSA	15.000,00
248/2026	JOSY ALLINE JULIÃO AMORIM	20.749.084/0001-78	CADA UM DE UM JEITO, TODOS COM RESPEITO	15.000,00
241/2026	Walisson Souza Rocha Dos Santos	153.****-88	Encantados: Um Baú De Histórias Popular – Manutenção E Circulação Do Espetáculo	15.000,00
242/2026	Jackson Alexandre Costa Cavalcante	966.****-15	ENCANTARIAS DO VELHO CHICO	15.000,00
231/2026	Luis Carlos Machado Do Vale	897.****-68	A Mulher Da Capa Preta	15.000,00
227/2026	Daniela Da Silva Santos	47.920.275/0001-07	Espetáculo Teatral A Infância Da Inocência	15.000,00
211/2026	Rosângela Ferreira De Brito	071.****-79	Dança Do Buzo: Circulação, Memória E	15.000,00

			Tradição Indígena No Planalto Da Borborema	
206/2026	Jadiel Ferreira Dos Santos	062.****-32	Treme Terra: Alagados De Lama, Sal E Sangue	15.000,00
209/2026	56.147.965 PEDRO HENRIQUE BEZERRA VIEIRA	56.147.965/0001-66	Présence Scénique (Presença Cênica)	7.500,00
210/2026	Carlos Roberto Guedes Junior	100.****-86	CENA VIVA - Formação Teatral E Criação Cênica Em Palmeira Dos Índios	7.500,00
226/2026	MARTA PRISCILA ARAUJO DOS SANTOS	058.****-12	Oficinas De Práticas Circenses: Corpo, Brincadeira E Pertencimento	7.500,00
232/2026	Fran Walafe Dos Santos Martins	021.****-17	Jazz Experience: Capacitação Em Jazz Dance	7.500,00
245/2026	MAXSUEL DE SOUZA SILVA	40.696.010/0001-28	OFICINA CIRCENSE COM TÉCNICAS DO TEATRO DO OPRIMIDO	7.500,00
249/2026	Vanessa Pereira Da Costa Silva	119.****-09	2ª Imersão Diversidança	7.500,00
247/2026	Lidiane Soares Amorim	29.578.818/0001-78	Oficina De Capacitação Em Técnica Meisner	7.500,00
246/2026	Marcos Cordeiro Da Silva	842.****-49	CURSO INTENSIVO DE INICIAÇÃO TEATRAL "PALCO ABERTO"	7.500,00
244/2026	Mônica Lima Soares	085.****-01	Rua Em Processo: Na Base Do Breaking	7.500,00
243/2026	Catarina Flaviane Nunes Tavares	065.****-70	Memórias Em Cena: Teatro E Cordel Para Idosos	7.500,00
230/2026	Iris Maria Santos DA Silva	072.****-20	OFICINA DE TRUPE DE COCO DE RODA	7.500,00
228/2026	Roana Beatriz Da Silva	083.****-08	Oficina Atuante	7.500,00
219/2026	MAGNUN ANGELO DA SILVA	012.****-95	"Voar Alto: Arte E Acrobacia No Ar"	7.500,00
208/2026	Lisete Medeiros De Farias	45.682.107/0001-03	Espectáculo Movimenta Tuas Raízes	30.000,00
224/2026	SILVIO RAMALHO DA SILVA	023.****-78	20ª Mostra Migueleense De Dança - Projeto Dança Viva	30.000,00
225/2026	COMPANHIA TEATRAL MESTRES DA GRAÇA	10.575.159/0001-98	MOSTRA DE TEATRO MESTRES EM CENA - O PALCO QUE NOS UNE	30.000,00
233/2026	Priscilla Calumbi Andrade De Lima	077.****-30	12º Intercambio Teatral Estudantil	30.000,00
236/2026	Wagno Dos Santos Da Silva	070.****-69	"Musical A Canção De Natal – Mostra De Arte Cênica"	30.000,00
220/2026	Francisco De Assis Carvalho Júnior	268.****-72	Espectáculo Teatral Multimídia "Zumba, O Mestre Quilombola	30.000,00
212/2026	Cristiano Pereira	014.****-47	I MOSTRA CULTURAL PORTO DAS LENDAS	30.000,00
204/2026	JULIANA DA SILVA ALVES DE SENA	097.****-43	Águas Em Cena	30.000,00
203/2026	Moisés Niconedes Damasceno Neto	437.****-40	FOMENTO ÀS MULTILINGUAGENS COM MOSTRA DE ARTES NA PERIFERIA – ENCONTRO JUNINO	30.000,00
201/2026	Cleudson Alan Cardoso Da Silva	088.****-56	MOSTRA DE ARTES CÊNICAS NAS ESCOLAS	30.000,00

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Alimente a leitura

Leia um livro e faça Alagoas Sem Fome

Livros a R\$ 5,00 + 1kg de alimento

Compre livros com um super desconto e colabore com a nossa campanha para uma Alagoas Sem Fome

livrariagrაციianoramos.com.br

IMPRESA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

ALAGOAS GOVERNO

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 304/2026 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000704/2026
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
 CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
 CONTRATADA: LUMIAR PRODUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ 97.523.371/0001-90
 OBJETO: produção cultural. O referido evento será realizado no dia 17 de abril de 2026, no município de Maceió/AL.
 VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
 DATA DA ASSINATURA: 10/04/2026
 PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
 ORIGEM DOS RECURSOS:
 PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
 LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
 RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS
 Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa
 Protocolo 1070466

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 303/2026 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000697/2026
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
 CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
 CONTRATADA: Grupo PAGOOD, representada pela empresa FLUX SOLUÇÕES, inscrito no CNPJ 41.169.424/0001-61,
 OBJETO: apresentação musical. O referido evento acontecerá no dia 11 de abril de 2026, no município de Maceió/AL..
 VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
 DATA DA ASSINATURA: 10/04/2026
 PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
 ORIGEM DOS RECURSOS:
 PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
 LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
 RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS
 Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa
 Protocolo 1070477

Secretaria de Estado dos Direitos Humanos (SEDH)

PORTARIA /SEDH Nº. 102/ 2026

Republicado por Incorreção
 O, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24039.0000000204/2026
 RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Aylla Gabrielle Ferreira da Silva
 Cargo: Conselheiro

CPF: 122.786.074-99
 RG: 122.786.074-99
 Matrícula:
 Nº DE DIÁRIAS: 2,0 (duas diárias)
 VALOR UNITÁRIO:R\$449,16
 VALOR TOTAL: R\$ 898,32
 PERÍODO: 15/05/2026até 17/05/2026
 DESTINO: FORTALEZA - CE
 OBJETIVO: Participará da 22ª Reunião Ordinária do Comitê Inter setorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Nacional para População em Situação de Rua (CIAMP-Rua Nacional), a ser realizada durante os dias 13 a 19 de março, na cidade de Brasília-DF.
 As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.3683 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO, DEFESA E PROTEÇÃO DOS DIREITOS DO PÚBLICO LGBTQIAPN+- 14.422. 1027. 3577 - 14.422.1027.3683 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO, DEFESA E PROTEÇÃO DOS DIREITOS DO PÚBLICO LGBTQIAPN+- Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339036 - OUTROS SERVIÇOS - PESSOA FÍSICA, do Orçamento Vigente.
 Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 13 de abril de 2026.
 JOSE MARCELO DO NASCIMENTO

Protocolo 1070566

PORTARIA /SEDH Nº. 103/ 2026

Republicado por Incorreção
 O, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24039.0000000204/2026
 RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Rildanny Karlla Barbosa
 Cargo: Conselheiro
 CPF: 018.862.054-00
 RG: 018.862.054-00
 Matrícula:
 Nº DE DIÁRIAS: 2,0 (duas diárias)
 VALOR UNITÁRIO:R\$449,16
 VALOR TOTAL: R\$ 898,32
 PERÍODO: 15/05/2026até 17/05/2026
 DESTINO: FORTALEZA - CE
 OBJETIVO: Participará da 22ª Reunião Ordinária do Comitê Inter setorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Nacional para População em Situação de Rua (CIAMP-Rua Nacional), a ser realizada durante os dias 13 a 19 de março, na cidade de Brasília-DF.
 As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.3683 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO, DEFESA E PROTEÇÃO DOS DIREITOS DO PÚBLICO LGBTQIAPN+- 14.422. 1027. 3577 - 14.422.1027.3683 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO, DEFESA E PROTEÇÃO DOS DIREITOS DO PÚBLICO LGBTQIAPN+- Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339036 - OUTROS SERVIÇOS - PESSOA FÍSICA, do Orçamento Vigente.
 Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 13 de abril de 2026.
 JOSE MARCELO DO NASCIMENTO

Protocolo 1070569

PORTARIA /SEDH Nº. 104/ 2026

Republicado por Incorreção
 O, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24039.0000000204/2026
 RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Carlos Antônio da Silva Araújo
 Cargo: Conselheiro
 CPF: 229.099.234-87
 RG: 229.099.234-87
 Matrícula:
 Nº DE DIÁRIAS: 2,0 (duas diárias)
 VALOR UNITÁRIO:R\$449,16
 VALOR TOTAL: R\$ 898,32
 PERÍODO: 15/05/2026até 17/05/2026
 DESTINO: FORTALEZA - CE
 OBJETIVO: Participará da 22ª Reunião Ordinária do Comitê Inter setorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Nacional para População em Situação de Rua (CIAMP-Rua Nacional), a ser realizada durante os dias 13 a 19 de março, na cidade de Brasília-DF.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.3683 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO, DEFESA E PROTEÇÃO DOS DIREITOS DO PÚBLICO LGBTQIAPN+- 14.422. 1027. 3577 - 14.422.1027.3683 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO, DEFESA E PROTEÇÃO DOS DIREITOS DO PÚBLICO LGBTQIAPN+- Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339036 - OUTROS SERVIÇOS - PESSOA FÍSICA, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 13 de abril de 2026.
JOSE MARCELO DO NASCIMENTO

Protocolo 1070571

PORTARIA /SEDH Nº. 105/ 2026

Republicado por Incorreção

O, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24039.0000000204/2026 RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Cauê Assis de Moura

Cargo: Conselheiro
CPF: 095.707.204-09
RG: 095.707.204-09

Matrícula:

Nº DE DIÁRIAS: 2,0 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$449,16

VALOR TOTAL: R\$ 898,32

PERÍODO: 15/05/2026até 17/05/2026

DESTINO: FORTALEZA - CE

OBJETIVO: Participará da 22ª Reunião Ordinária do Comitê Inter setorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Nacional para População em Situação de Rua (CIAMP-Rua Nacional), a ser realizada durante os dias 13 a 19 de março, na cidade de Brasília-DF.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.3683 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO, DEFESA E PROTEÇÃO DOS DIREITOS DO PÚBLICO LGBTQIAPN+- 14.422. 1027. 3577 - 14.422.1027.3683 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO, DEFESA E PROTEÇÃO DOS DIREITOS DO PÚBLICO LGBTQIAPN+- Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339036 - OUTROS SERVIÇOS - PESSOA FÍSICA, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 13 de abril de 2026.
JOSE MARCELO DO NASCIMENTO

Protocolo 1070572

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

Portaria/SEDUC Nº 7.357/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800-0000008299/2026 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 7.184/2026 que institui os procedimentos para a designação e exoneração de docentes da Rede Estadual de Ensino de Alagoas da função especial de Articulador de Ensino,

Resolve:

Art. 1º . Designar o/a servidor/a Maria Rejane Ramos Souza, Matrícula nº 9864549-8, portador do CPF nº 603.927.464-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE ARTICULADOR DE ENSINO, nível FEAE na Unidade de Ensino nEscola Estadual Dr. Fernandes de Lima, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 13/04/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 13 de abril de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1070525

PORTARIA/SEDUC Nº 7.362/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e Processo Administrativo nº E:01800.0000014439/2026 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 6.518/2026, que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Art. 1º Dispensar o servidor da função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GERE	Coordenador(a) Pedagógico(a)	CPF	Lotação	CH
5ª GEE	JOSÉ MAURÍCIO DA SILVA	843.224.384-15	ESCOLA ESTADUAL SENADOR RUI PALMEIRA	40 (trinta)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 13 de abril de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 7.363/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e Processo Administrativo nº E:01800.0000015942/2026 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 6.518/2026, que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Art. 1º . Dispensar a servidora da função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GEE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
10ª	Helena Silvânia Lins de Almeida	693.780.964-68	Escola Estadual Batista Acioli	40

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 13 de abril de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 7.364/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000008963/2026 - SEDUC/AL, e considerando a solicitação contida no Memorando n.º E:55/2026/3ª Gerência Especial de Educação - GEE.

RESOLVE:

Art. 1º . Dispensar a servidora Renata Alves Rodrigues Valeriano, Matrícula nº 9.865.995-2, portadora do CPF nº 026.041.104-31, ocupante do cargo de PROFESSOR, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE COORDENADOR PEDAGÓGICO, nível FECP na Unidade de Ensino Escola

Estadual Professora Lenita Fontes Cintra, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 13/04/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 13 de abril de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1070532

PORTARIA/SEDUC Nº 7.365/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000015824/2026- SEDUC/AL, e considerando a solicitação contida no memorando nº Memorando nº E:57/2026/ Setor de Recursos Humanos da 7ª Gerência Especial de Educação - GEE.

RESOLVE:

Art. 1º . Dispensar a servidora Joseane Santos Calheiros Alves, Matrícula nº 9.865.952-9, portadora do CPF nº 025.428.964-96, ocupante do cargo de PROFESSOR, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE COORDENADOR PEDAGÓGICO, nível FECP na Unidade de Ensino Escola Estadual Juvenal Lopes Ferreira de Omena, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 13/04/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 13 de abril de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1070534

PORTARIA/SEDUC Nº 7.367/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e Processo Administrativo nº E:01800.0000016636/2026 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 6.518/2026, que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Art. 1º . Dispensar a servidora da função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GEE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
13ª	Maria Clara de Lima Barros	132.829.554-05	Escola Estadual Dom Pedro II	30

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 13 de abril de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 7.366/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000013612/2026 - SEDUC/AL, e considerando a solicitação contida no memorando nº E:54/2026/Chefia de Rede da Gerência Especial - 11ª GEE.

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a servidora Aline Ribeiro Lisboa Lima, Matrículas nºs 67652-7 e 31-0, portadora do CPF nº 021.364.754-01, ocupante do cargo de PROFESSOR, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE COORDENADOR PEDAGÓGICO, nível FECP na Unidade de Ensino Escola Estadual Luiz Augusto Azevedo de Menezes, 11ª Gerência Especial de Educação, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 13/04/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 13 de abril de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1070540

Portaria/SEDUC Nº 7.379/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta nos autos do processo de nº E:01800.0000051546/2025.

RESOLVE:

1. Na forma dos Artigos 119 da Lei Estadual N.º 6.196/2000 - Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias para conclusão do processo administrativo disciplinar, tendo como indiciado o servidor inscrito nas matrículas nºs 28004-6 e 52464-6, bem como apurar outras infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 13 de abril de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1070595

**SEJA UMA EMPRESA
PARCEIRA DO PROGRAMA
ALAGOAS SEM FOME E
CONTRIBUA PARA A
QUALIDADE NUTRICIONAL
DE MILHARES DE FAMÍLIAS
ALAGOANAS!**

PARA SABER COMO PARTICIPAR FALE CONOSCO
NO WHATSAPP:

 **8298704-2402.**



Alagoas
sem fome



Portaria/SEDUC N° 7.371/2026

Estabelece as metas de matrícula, busca ativa e certificação para os Polos do Programa Escola 10 – Vem Que Dá Tempo (VQDT), habilitar as Unidades de Ensino como Polos de Preparação e Aplicação e designa os profissionais bolsistas para atuarem no Ciclo 2026, no âmbito da Rede Estadual de Ensino de Alagoas.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 114, II, da Constituição do Estado de Alagoas, da Lei Delegada no 48, de 30 de dezembro de 2022, publicada no DOE/AL de 18 de agosto de 2023, o que consta no Processo Administrativo Eletrônico n° E:01800.0000010239/2026:

Considerando a Lei Estadual no 8.470, de 16 de julho de 2021, que institui o Programa Escola 10 – Vem que Dá Tempo, no âmbito da educação de jovens e adultos – EJA do Estado de Alagoas, e dá outras providências;

Considerando o Decreto Estadual no 75.700, de 03 de setembro de 2021, que regulamenta a Lei Estadual no 8.470, de 16 de julho de 2021, que institui o Programa Escola 10 – Vem que Dá Tempo, no âmbito da educação de jovens e adultos – EJA do Estado de Alagoas, e dá outras providências;

Considerando o Edital no E:014/2026/SEDUC, que estabelece os critérios para a concessão das bolsas-formação destinadas aos professores da Educação Pública Estadual que atuarão em prol do Exame Estadual de Avaliação e Certificação na modalidade da EJA, instituído pelo Art. 5º, da Lei no 8.470 de 16 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecida como meta dos Polos do Programa Escola 10 – Vem que Dá Tempo, além da certificação de jovens, adultos e idosos por meio do Exame Estadual de Avaliação e Certificação da Educação de Jovens e Adultos – EJA, a promoção contínua de ações de busca ativa e incentivo à matrícula na EJA Modular da Rede Estadual de Ensino.

§1º Para fins de cumprimento da meta, cada Polo deverá assegurar, a cada bimestre, a matrícula de, no mínimo, 01 (uma) turma com 40 (quarenta) estudantes, oriundos do Programa, na modalidade EJA Modular.

§2º Na hipótese de a Unidade de Ensino Polo não dispor de capacidade física ou pedagógica para a abertura de novas turmas, os estudantes oriundos do Programa deverão ser encaminhados para outra Unidade de Ensino da Rede Estadual, conforme indicação da Gerência Especial de Educação a qual a escola polo está vinculada.

§3º O cumprimento das metas estabelecidas neste artigo será considerado para fins de avaliação, permanência e continuidade da habilitação da Unidade de Ensino como Polo do Programa.

Art. 2º Habilitar Unidades de Ensino da Rede Estadual como Polos de Preparação e Aplicação do Programa Escola 10 – Vem Que Dá Tempo, da Educação de Jovens e Adultos – EJA do Estado de Alagoas, bem como designar bolsistas com atuação nos Polos, para o Ciclo 2026, a partir da publicação desta Portaria, constantes no Anexo I.

Art. 3º Designar os profissionais, mediante a concessão de bolsa-formação, para atuarem no Programa Escola 10 – Vem Que Dá Tempo, da Educação de Jovens e Adultos – EJA do Estado de Alagoas, no âmbito das Gerências Especiais de Educação, conforme o Ciclo 2026, a partir da publicação desta portaria, constantes no Anexo II.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió (AL), 13 de abril de 2026

Roseane Ferreira Vasconcelos
Secretária de Estado da Educação

ANEXO I - POLOS VQDT

01ª Gerência Especial de Educação - Regional					
Polo	Status do Polo	Município	Área de Atuação	Bolsista	CPF
Escola Estadual Tavares Bastos	Preparatório e Aplicação	Maceió	Coordenação	Karla Cardoso Lobo	81#.###.###-20
			Matemática E Natureza	Joao Batista De Araujo Neto	17#.###.###-53
			Ciências Humanas	Odilon Perel Simões Neto	50#.###.###-49
			Língua Portuguesa	Vera Lucia Santos De Moura	67#.###.###-49
Escola Estadual Professor Theotônio Vilela Brandão	Preparatório e Aplicação	Maceió	Coordenação	Rosangela Correia Ferreira	46#.###.###-53
			Matemática E Natureza	Roberto Oliveira da Silva	92#.###.###-72
			Ciências Humanas	Joao Paulo Da Hora Nascimento	11#.###.###-77
			Língua Portuguesa	Martha Andréa Dos Santos Lima	02#.###.###-75

Escola Estadual Professor Theonilo Gama	Preparatório e Aplicação	Maceió	Coordenação	Galba Tereza Barbosa Da Costa Bezerra	20#.###.###-68
			Matemática E Natureza	Mauricio Silva De Lima	00#.###.###-19
			Ciências Humanas	Altan Da Silva Casado	55#.###.###-04
			Língua Portuguesa	Polyanna Guimaraes Amorim	01#.###.###-98
Escola Estadual Guiomar Almeida	Preparatório e Aplicação	Maceió	Coordenação	Aline Dos Santos	05#.###.###-40
			Matemática E Natureza	Adalberto Marques De Azevedo Junior	05#.###.###-23
			Ciências Humanas	Juliana Freitas Fernandes	06#.###.###-97
			Língua Portuguesa	Aline Patricia De Amorim Maximo	03#.###.###-78
Escola Estadual José Correia Da Silva Titara	Preparatório e Aplicação	Marechal Deodoro	Coordenação	Lucilene Rodrigues Da Silva	54#.###.###-20
			Matemática E Natureza	Ely Daiane Gomes Goncalves	04#.###.###-56
			Ciências Humanas	Sara Ingrid Borba	71#.###.###-10
			Língua Portuguesa	Raquel De Lima Santos	07#.###.###-32
Escola Estadual Professora Maria Das Graças De Sá Teixeira	Preparatório e Aplicação	Maceió	Coordenação	Luciaria Liliane Da Silva	02#.###.###-16
			Matemática E Natureza	Allyne Crystinne Miguel Dos Santos	05#.###.###-59
			Ciências Humanas	Marily Oliveira Barbosa Lima Da Silva	05#.###.###-52
			Língua Portuguesa	Luciana Gomes Nascimento Guedes	04#.###.###-28
Escola Estadual Miran Marroquim De Quintella Cavalcante	Preparatório e Aplicação	Maceió	Coordenação	Raquel Maria Da Silva	82#.###.###-00
			Matemática E Natureza	Jadielson Angelo Da Silva	03#.###.###-56
			Ciências Humanas	Edgeron Bispo Da Silva	88#.###.###-25
			Língua Portuguesa	Maria Aparecida Cardoso Da Silva	36#.###.###-00
Escola Estadual Dr. Fernandes Lima	Preparatório e Aplicação	Maceió	Coordenação	Maria Rejane Ramos Souza	60#.###.###-68
			Matemática E Natureza	Rachel Do Nascimento Machado	63#.###.###-15
			Ciências Humanas	Maria Madalena De Lima Silva	72#.###.###-53
			Língua Portuguesa	Josefa Simone Tabosa Lopes Pereira	69#.###.###-68
Centro De Educação De Jovens E Adultos Paulo Freire - CEJA	Preparatório e Aplicação	Maceió	Coordenação	Alane Kelle Barbosa Da Silva	00#.###.###-76
			Matemática E Natureza	Jeferson Ferreti Ribas	06#.###.###-54
			Ciências Humanas	Leila Samira Portela De Moraes	05#.###.###-96
			Língua Portuguesa	Ana Angelica Almeida Andrade	06#.###.###-94
Escola Estadual Tarcísio de Jesus	Preparatório e Aplicação	Maceió	Coordenação	Rosy Mary Soares Dos Santos Oliveira	43#.###.###-49
			Matemática E	Joabe Correa Strazzacopa	35#.###.###-

			Natureza		58
			Ciências Humanas	Andre Dos Santos Oliveira	70#.###.###-34
			Língua Portuguesa	Raniele Dos Santos	04#.###.###-30
Escola Estadual Deodoro Da Fonseca	Preparatório e Aplicação	Marechal Deodoro	Coordenação	Marcos Antonio Cunha Correa	02#.###.###-95
			Matemática E Natureza	Antonio Jose Gomes Toledo	02#.###.###-01
			Ciências Humanas	Adroaldo Pacheco Lessa Moreira	51#.###.###-15
			Língua Portuguesa	Adalton Dos Santos Silva	06#.###.###-03
02ª Gerência Especial de Educação - Regional					
Polo	Status do Polo	Município	Área de Atuação	Bolsista	CPF
Escola Estadual Misael Gonçalves Ferreira	Preparatório e Aplicação	Barra De São Miguel	Coordenação	Rita Maria Bastos Silva	37#.###.###-72
			Matemática E Natureza	Damiao Angelo Da Silva	10#.###.###-75
			Ciências Humanas	Benedita Adriana Rocha De Souza	02#.###.###-89
			Língua Portuguesa	Ana Paula De Franca	02#.###.###-04
Escola Estadual Maria Liege De Albuquerque Tavares	Preparatório e Aplicação	Junqueiro	Coordenação	Jocyello Da Silva Soares	07#.###.###-95
			Matemática E Natureza	Everaldo Canuto	02#.###.###-43
			Ciências Humanas	Jaciel Do Nascimento	02#.###.###-23
			Língua Portuguesa	Jose Rogerio De Lima	40#.###.###-53
Escola Estadual Padre Aurélio Góis	Preparatório e Aplicação	Junqueiro	Coordenação	Rozivaine Barbosa De Souza	03#.###.###-50
			Matemática E Natureza	Jessica Emily Dos Santos Silva	11#.###.###-67
			Ciências Humanas	Clezia Sueli Santos Soares	07#.###.###-50
			Língua Portuguesa	Claudineide Alves De Oliveira	06#.###.###-00
Escola Estadual Josefa Cavalcante Suruagy	Preparatório e Aplicação	Boca Da Mata	Coordenação	Maria Rozane Pereira De Oliveira	48#.###.###-20
			Matemática E Natureza	Simone Silva De Melo	07#.###.###-12
			Ciências Humanas	Karina Duarte Melo	11#.###.###-12
			Língua Portuguesa	Stephanye Kacye Da Silva Albuquerque	07#.###.###-10
Escola Estadual Professor Lima Castro	Preparatório e Aplicação	Coruripe	Coordenação	Fernando Jorge Siqueira Cavalcante	05#.###.###-99
			Matemática E Natureza	Marcos Silva Barbosa	04#.###.###-07
			Ciências Humanas	Maria Jose Ferreira De Oliveira	70#.###.###-34
			Língua Portuguesa	Danielly Cristiny Da Silva	08#.###.###-30
Escola Estadual Dorgival Gonçalves	Preparatório e Aplicação	Campo Alegre	Coordenação	Davi Oliveira Da Silva	09#.###.###-19
			Matemática E	Cesar Soares De Lima	03#.###.###-

			Natureza		08
			Ciências Humanas	Maria Anunciada Freire Da Silva	60#.###.###-34
			Língua Portuguesa	Giselda Ferreira dos Santos	57#.###.###-15
Escola Estadual Tarcísio Soares Palmeira	Preparatório e Aplicação	São Miguel Dos Campos	Coordenação	Juliana Fernandes Felix Da Silva	06#.###.###-81
			Matemática E Natureza	Andre De Araujo Silva	10#.###.###-37
			Ciências Humanas	Gitelma Batista Dos Santos	04#.###.###-01
			Língua Portuguesa	Genivania Justino Dos Santos	03#.###.###-96
03ª Gerência Especial de Educação - Regional					
Polo	Status do Polo	Município	Área de Atuação	Bolsista	CPF
Escola Estadual Professora Elza Soares Cavalcante	Preparatório e Aplicação	Quebrangulo	Coordenação	Rose de Assis Barros Holanda	04#.###.###-31
			Matemática E Natureza	Manoel Pereira da Silva	02#.###.###-18
			Ciências Humanas	Maria Aparecida Rodrigues Damasceno	63#.###.###-91
			Língua Portuguesa	Maria Luciene Satiro Vitorino	48#.###.###-87
Escola Estadual Monsenhor Macedo	Preparatório e Aplicação	Palmeira Dos Índios	Coordenação	Graciete Alves Dos Santos	03#.###.###-70
			Matemática E Natureza	Lucas Gabriel Marques Luz Pinto	11#.###.###-08
			Ciências Humanas	Eneida Cavalcante Tenorio	33#.###.###-53
			Língua Portuguesa	Carlos Andre Da Cruz Araujo	97#.###.###-63
Escola Estadual Marinete Medeiros Ferreira	Preparatório e Aplicação	Palmeira Dos Índios	Coordenação	Maria Adjelma Da Costa	49#.###.###-49
			Matemática E Natureza	Ana Carolina Da Silva Duarte	04#.###.###-28
			Ciências Humanas	Moises Ferreira Araujo Junior	18#.###.###-55
			Língua Portuguesa	Cleverson Vieira De Novais	08#.###.###-40
Escola Estadual Manoel Passos Lima	Preparatório e Aplicação	Palmeira Dos Índios	Coordenação	Italo Nery De Albuquerque Rego	11#.###.###-37
			Matemática E Natureza	Lucas Emanuel Vilela Costa	09#.###.###-98
			Ciências Humanas	Danilo Bastos De Albuquerque	06#.###.###-23
			Língua Portuguesa	Jussara De Araujo Silva	08#.###.###-08
Escola Estadual Monsenhor Ribeiro Vieira	Preparatório e Aplicação	Palmeira Dos Índios	Coordenação	Fabiane Gonzaga Da Silva	07#.###.###-45
			Matemática E Natureza	Karine Cibelle Vital Leite	86#.###.###-49
			Ciências Humanas	Agilberto Paz Dos Santos	02#.###.###-16
			Língua Portuguesa	Erivelto Ferreira Da Silva	02#.###.###-73
Centro De Educação De Jovens E Adultos Remy Maia - CEJA	Preparatório e Aplicação	Palmeira Dos Índios	Coordenação	Maria Das Gracas Alves Ferreira De Barros	41#.###.###-30
			Matemática E	Jose Eronildo De Melo	04#.###.###-

			Natureza		37
			Ciências Humanas	Rita De Cassia Soares Ferro Ramos	44#.###.###-49
			Língua Portuguesa	Adriane Bernardo Silva Santos	86#.###.###-53
Escola Estadual Antônia Macedo	Preparatório e Aplicação	Palmeira Dos Índios	Coordenação	Emanuelly Soares Dos Santos	00#.###.###-66
			Matemática E Natureza	Pedro Paulo Freire Da Silva	05#.###.###-54
			Ciências Humanas	Paula D'Angela De Araujo Lima	08#.###.###-65
			Língua Portuguesa	Rutinea Silva Queiroz	03#.###.###-98
Escola Estadual Luiz Duarte	Preparatório e Aplicação	Estrela De Alagoas	Coordenação	Rita De Cassia Torres Alves	03#.###.###-60
			Matemática E Natureza	Valdirlene Marques Da Rocha Duarte	02#.###.###-33
			Ciências Humanas	Maria Betania Mendes De Meneses	92#.###.###-04
			Língua Portuguesa	Leidjaria Maria Bezerra Da Silva	01#.###.###-84
Escola Estadual Maria Amélia Sampaio Luz	Preparatório e Aplicação	Igaci	Coordenação	Jorio Da Silva Fernandes	70#.###.###-44
			Matemática E Natureza	Abilio Da Silva Ferreira	06#.###.###-28
			Ciências Humanas	Mayara Kelle Mauricio Souza	09#.###.###-46
			Língua Portuguesa	Melissa Cordeiro Da Silva	07#.###.###-63
Escola Estadual Constança De Góes Monteiro	Preparatório e Aplicação	Major Isidoro	Coordenação	Flavia Leonia Ferreira Da Rocha	03#.###.###-67
			Matemática E Natureza	Maria Jotania Godoi Silva Rodrigues	57#.###.###-34
			Ciências Humanas	Rubenita Vieira Da Silva	87#.###.###-00
			Língua Portuguesa	Joseane Paulo Souza	09#.###.###-50
Escola Estadual Belarmino Vieira Barros	Preparatório e Aplicação	Minador Do Negrão	Coordenação	Tacia Maria Gomes Santos	84#.###.###-00
			Matemática E Natureza	Rafael Dantas Sobrinho	12#.###.###-86
			Ciências Humanas	Telma Maria Gomes dos Santos Tenorio	77#.###.###-53
			Língua Portuguesa	Sandra Luna do Nascimento	05#.###.###-74
04ª Gerência Especial de Educação - Regional					
Polo	Status do Polo	Município	Área de Atuação	Bolsista	CPF
Escola Estadual Floriano Peixoto	Preparatório e Aplicação	Atalaia	Coordenação	Maria Betania Silva Do Nascimento	55#.###.###-68
			Matemática E Natureza	Alex Alves Dantas	06#.###.###-85
			Ciências Humanas	Carlos Cesar Da Silva Santos	05#.###.###-80
			Língua Portuguesa	Valdenice Dos Santos Felix	10#.###.###-99
Escola Estadual Inaura Casado Costa	Preparatório e Aplicação	Cajueiro	Coordenação	Leandro Beserra Vieira	04#.###.###-86
			Matemática E	Fabia Pimentel Dos	07#.###.###-

			Natureza	Santos	85
			Ciências Humanas	Edjane Vital Alves	03#.###.###-92
			Língua Portuguesa	Maria Cleide Cezario Dos Santos	72#.###.###-49
Centro De Educação De Jovens E Adultos 13 De Outubro - CEJA	Preparatório e Aplicação	Viçosa	Coordenação	Deyvisson Almeida Santos	04#.###.###-19
			Matemática E Natureza	Emanuelle Braz Monteiro	05#.###.###-46
			Ciências Humanas	Carmen Lucia Soares Alexandre	78#.###.###-20
			Língua Portuguesa	Adenildo Miguel Da Silva	04#.###.###-10
Escola Estadual Deputado Jose Medeiros	Preparatório e Aplicação	Paulo Jacinto	Coordenação	Lucia Maria Barros	92#.###.###-49
			Matemática E Natureza	Hamilton Da Silva Marcelino	03#.###.###-50
			Ciências Humanas	Fabio Da Silva Alves	08#.###.###-93
			Língua Portuguesa	Gilvania Maria Da Silva	05#.###.###-06
Escola Estadual Izidro Teixeira	Preparatório e Aplicação	Chã Preta	Coordenação	Stella Marys Pereira De Vasconcelos	05#.###.###-08
			Matemática E Natureza	Poliana Vieira Dos Santos	06#.###.###-11
			Ciências Humanas	Jacira Ricardo Bento Teixeira	85#.###.###-04
			Língua Portuguesa	Maria Aldina Rodrigues	22#.###.###-91
Escola Estadual Professora Maria Candida Da Silva	Preparatório e Aplicação	Pindoba	Coordenação	Maria Simone Carnáuba De Oliveira Torres	06#.###.###-02
			Matemática E Natureza	Francoel Da Silva Terto	10#.###.###-93
			Ciências Humanas	Ana Paula De Melo Medeiros	04#.###.###-79
			Língua Portuguesa	Maria Iara Da Silva	94#.###.###-04
05ª Gerência Especial de Educação - Regional					
Polo	Status do Polo	Município	Área de Atuação	Bolsista	CPF
Escola Estadual Francisco Domingues	Preparatório e Aplicação	Limoeiro De Anadia	Coordenação	Tácio Soares Ferreira Barros	11#.###.###-25
			Matemática E Natureza	Erandes Antonio Da Silva	10#.###.###-01
			Ciências Humanas	Greice Kelly Da Silva Souza	05#.###.###-90
			Língua Portuguesa	Railson Luiz Da Silva	02#.###.###-60
Escola Estadual Santos Ferraz	Preparatório e Aplicação	Taquarana	Coordenação	Igor Augusto Da Silva De Vasconcelos	05#.###.###-26
			Matemática E Natureza	Genauro Ferreira De Lira	17#.###.###-95
			Ciências Humanas	Edia Grace Da Silva	03#.###.###-09
			Língua Portuguesa	Marizete Creuza Da Paciência	03#.###.###-61
Escola Estadual Prof. Quintella Cavalcanti	Preparatório e Aplicação	Arapiraca	Coordenação	Romario Lima Santos	03#.###.###-09
			Matemática E	Francisco Emanuel	04#.###.###-

			Natureza	Pereira De Senna	80
			Ciências Humanas	Ortencia Da Silveira Santos	65#.###.###-00
			Língua Portuguesa	Everton De Silva Santos	58#.###.###-72
Escola Estadual Álvaro Paes	Preparatório e Aplicação	Coite Do Noia	Coordenação	Rita De Cassia Barbosa Da Silva Nascimento	09#.###.###-09
			Matemática E Natureza	Amilson Araujo	04#.###.###-82
			Ciências Humanas	Eraktan Gomes Da Silva	04#.###.###-22
			Língua Portuguesa	Segivaldo Dos Santos Silva	05#.###.###-28
Escola Estadual Manoel Leandro De Lira	Preparatório e Aplicação	Feira Grande	Coordenação	Crislania Dos Santos	09#.###.###-40
			Matemática E Natureza	Fabiana Cristina De Lima Bezerra	05#.###.###-59
			Ciências Humanas	Maria Salete Santos De Melo	33#.###.###-68
			Língua Portuguesa	Aparecido De Oliveira Lira	48#.###.###-34
Escola Estadual José Enoque de Barros	Preparatório e Aplicação	Girau Do Ponciano	Coordenação	Jamerson Barbosa Da Silva	10#.###.###-71
			Matemática E Natureza	Joao Paulo Silva Farias	08#.###.###-47
			Ciências Humanas	Aldemir Jose Batista De Paula	82#.###.###-20
			Língua Portuguesa	Jane Arestides Dos Santos	03#.###.###-44
06ª Gerência Especial de Educação - Regional					
Polo	Status do Polo	Município	Área de Atuação	Bolsista	CPF
Escola Estadual Desembargador Augusto Costa	Preparatório e Aplicação	Oliveira	Coordenação	Maria Lidiane Silva Melo Sousa	04#.###.###-85
			Matemática E Natureza	Jackson Rodolfo Tenório De Holanda	07#.###.###-36
			Ciências Humanas	Jose Elson Alves Da Silva Brito	07#.###.###-50
			Língua Portuguesa	Maria Patricia Silva Santos Lima	01#.###.###-94
Escola Estadual Professor Atanagildo Brandão	Preparatório e Aplicação	Maravilha	Coordenação	Hadallan Dedson Rodrigues Dos Santos	10#.###.###-56
			Matemática E Natureza	Henaldo Martins Gomes	01#.###.###-06
			Ciências Humanas	Carlos Alberto Barreto Silva	06#.###.###-80
			Língua Portuguesa	Hyalle Kelssa Rocha Souza	06#.###.###-01
Escola Estadual Cônego José Bulhões	Preparatório e Aplicação	Dois Riachos	Coordenação	Jaciara Da Silva Ferro	06#.###.###-22
			Matemática E Natureza	Jose Ricardo Neto	99#.###.###-15
			Ciências Humanas	Clecio De Melo Novais	02#.###.###-84
			Língua Portuguesa	Maria De Lourdes Barbosa Nunes	19#.###.###-68
Escola Estadual Riacho Grande	Preparatório e Aplicação	Senador Rui Palmeira	Coordenação	Pedro Bento Junior	09#.###.###-35
			Matemática E	Luciano Da Silva	01#.###.###-

			Natureza		33
			Ciências Humanas	Ronad Vieira Cabral	07#.###.###-76
			Língua Portuguesa	Antonia Cristina Alexandre Santos	00#.###.###-76
Escola Estadual De Areia Branca	Preparatório e Aplicação	Santana Do Ipanema	Coordenação	Manoel Luiz Da Silva Junior	36#.###.###-51
			Matemática E Natureza	Maria Fernanda Silva Melo	07#.###.###-39
			Ciências Humanas	Jesse Ferro Cabral	08#.###.###-01
			Língua Portuguesa	Renilda Ricardo Neto	02#.###.###-60
Escola Estadual Padre Francisco Correia	Preparatório e Aplicação	Santana Do Ipanema	Coordenação	Ana Lucia Nogueira	47#.###.###-87
			Matemática E Natureza	Jose Artur Gomes Silva	09#.###.###-64
			Ciências Humanas	Thais Moura Dos Santos	05#.###.###-00
			Língua Portuguesa	Elivania Barbosa Da Silva	73#.###.###-04
Escola Estadual Ângelo De Abreu	Preparatório e Aplicação	Olho D'Água Das Flores	Coordenação	Joao Paulo Alves De Albuquerque	11#.###.###-95
			Matemática E Natureza	Taize Janiele Dos Santos	08#.###.###-84
			Ciências Humanas	Josefa Silva Costa	39#.###.###-87
			Língua Portuguesa	Veronica Menezes Vilela	03#.###.###-27
Escola Estadual Professora Joanita De Melo	Preparatório e Aplicação	Ouro Branco	Coordenação	Radames Carvalho Ventura	00#.###.###-65
			Matemática E Natureza	Elisangela Ferreira Dos Santos	04#.###.###-02
			Ciências Humanas	Edith Nunes Silva	06#.###.###-49
			Língua Portuguesa	José Alexandre de Lima Bazilio	04#.###.###-09
07ª Gerência Especial de Educação - Regional					
Polo	Status do Polo	Município	Área de Atuação	Bolsista	CPF
Escola Estadual Juvenal Lopes Ferreira De Omena	Preparatório e Aplicação	Branquinha	Coordenação	Cicero Alves Dos Santos	02#.###.###-57
			Matemática E Natureza	Marcio Roberto De Almeida Noronha	02#.###.###-52
			Ciências Humanas	Izabelly Alves Lopes	06#.###.###-70
			Língua Portuguesa	Alana Karla Pimentel Da Silva	00#.###.###-63
Escola Estadual Aristheu De Andrade	Preparatório e Aplicação	Colônia Leopoldina	Coordenação	Wesley Handerson Barreto Da Silva Martins	09#.###.###-24
			Matemática E Natureza	João Ricardo Silva Da Hora	10#.###.###-70
			Ciências Humanas	Rodrigo Carneiro Da Silva	01#.###.###-73
			Língua Portuguesa	Georgia Lamenha Silva Costa	77#.###.###-00
Escola Estadual Monsenhor Clóvis Duarte De Barros	Preparatório e Aplicação	União Dos Palmares	Coordenação	Josimar Gomes Da Silva	04#.###.###-21
			Matemática E	Taciano Da Silva Santos	05#.###.###-

			Natureza		93
			Ciências Humanas	Jose Afonso De Carvalho Ferreira Dantas Lins	02#.###.###-40
			Língua Portuguesa	Susana Aparecida De Oliveira Rodrigues	06#.###.###-29
Escola Estadual Monsenhor Luís Carlos De Oliveira Barbosa	Preparatório e Aplicação	Ibateguara	Coordenação	Arnaldo Mauricio Da Silva	69#.###.###-34
			Matemática E Natureza	Solange Marques Ferreira Da Silva	01#.###.###-38
			Ciências Humanas	Gerlene Maria Farias Berra	81#.###.###-91
			Língua Portuguesa	Adriana Bezerra Lima Da Costa	08#.###.###-19
Escola Estadual Manoel De Matos	Preparatório e Aplicação	Santana Do Mundaú	Coordenação	Maria Josete Camilo Barros	51#.###.###-87
			Matemática E Natureza	Candyce Campos Vale	06#.###.###-86
			Ciências Humanas	Marcelo Da Silva Oliveira	04#.###.###-29
			Língua Portuguesa	Josyane Marques Da Silva	69#.###.###-68
Escola Estadual Carlos Lyra	Preparatório e Aplicação	São José Da Laje	Coordenação	Josimar Oliveira Da Silva	07#.###.###-25
			Matemática E Natureza	Adeilson Balbino Da Silva	03#.###.###-70
			Ciências Humanas	Geiferson Bonfim Da Silva	10#.###.###-85
			Língua Portuguesa	Vaneska De Lima Santos	09#.###.###-50
08ª Gerência Especial de Educação - Regional					
Polo	Status do Polo	Município	Área de Atuação	Bolsista	CPF
Escola Estadual Adalberto Marroquim	Preparatório e Aplicação	Batalha	Coordenação	Michelane Soares De Melo Costa	02#.###.###-03
			Matemática E Natureza	Roseane Oliveira Dos Santos	04#.###.###-64
			Ciências Humanas	Roseany Santos Silva De Freitas	03#.###.###-71
			Língua Portuguesa	Gizelda Maria Da Silva Santos	90#.###.###-15
Escola Estadual Cônego Jasson Souto	Preparatório e Aplicação	Jacaré Dos Homens	Coordenação	Beatriz Medeiros Simeão	11#.###.###-54
			Matemática E Natureza	Andressa Aparecida Pereira Noia	08#.###.###-98
			Ciências Humanas	Elizabete Ferreira Fonseca Gonçalves	67#.###.###-20
			Língua Portuguesa	Julio Cesar Da Silva	03#.###.###-10
Escola Estadual Rosália Sampaio Bezerra	Preparatório e Aplicação	Pão De Açúcar	Coordenação	Sirlea Rocha Santos	09#.###.###-62
			Matemática E Natureza	Cintia Dos Anjos Ferreira	95#.###.###-00
			Ciências Humanas	Bruno De Sousa Bezerra	05#.###.###-70
			Língua Portuguesa	Cristóvão Augusto Da Silva	07#.###.###-70
Escola Estadual De Jaramataia	Preparatório e Aplicação	Jaramataia	Coordenação	Ellen Samla Santana Da Silva Soares	09#.###.###-78
			Matemática E	Isaias Martins Silva	06#.###.###-

			Natureza		08
			Ciências Humanas	Alex Tenorio Dos Santos	06#.###.###-19
			Língua Portuguesa	Andrea Cassia Dias Pinheiro Nogueira	05#.###.###-03
Escola Estadual De Monteirópolis	Preparatório e Aplicação	Monteirópolis	Coordenação	Eronildes Jose De Araujo	35#.###.###-00
			Matemática E Natureza	Renata Carolaine Ribeiro Da Silva	06#.###.###-54
			Ciências Humanas	Dalvan Lima Santos	11#.###.###-07
			Língua Portuguesa	Quiteria Rosa Pereira Oliveira	03#.###.###-24
09ª Gerência Especial de Educação - Regional					
Polo	Status do Polo	Município	Área de Atuação	Bolsista	CPF
Escola Estadual Professor Pedro Reys	Preparatório e Aplicação	Igreja Nova	Coordenação	Ricardo Gomes De Matos	02#.###.###-00
			Matemática E Natureza	Jose Alexandro Soares Dos Santos	08#.###.###-21
			Ciências Humanas	Rita De Cassia Carvalho Rodrigues	72#.###.###-00
			Língua Portuguesa	Rosimeire Ferreira Lima Sampaio	02#.###.###-39
Escola Estadual Sampaio Marques	Preparatório e Aplicação	São Brás	Coordenação	Jerônimo Alves Santos	01#.###.###-08
			Matemática E Natureza	Janisson Batista Santos	01#.###.###-59
			Ciências Humanas	Geyson Suamy De Lira Da Silva	07#.###.###-90
			Língua Portuguesa	Elisio Jose Ferreira	95#.###.###-34
Escola Estadual Dr. Alcides Andrade	Preparatório e Aplicação	Penedo	Coordenação	Cristina Medrade Dos Santos De Aragão	01#.###.###-54
			Matemática E Natureza	Anderson Lima Dos Santos	09#.###.###-70
			Ciências Humanas	Cristiane Soares Roberto Silva	03#.###.###-01
			Língua Portuguesa	Maria Santos De Melo	81#.###.###-15
Escola Estadual Comendador José Da Silva Peixoto	Preparatório e Aplicação	Penedo	Coordenação	Vanusia Barbosa Dos Santos	70#.###.###-87
			Matemática E Natureza	Elaine Karine Lima Dos Santos	06#.###.###-80
			Ciências Humanas	Ivan Macedo Fraga	01#.###.###-26
			Língua Portuguesa	Laura Thereza Cruz De Almeida	81#.###.###-00
Escola Estadual Gabino Besouro	Preparatório e Aplicação	Penedo	Coordenação	Isabel Neri Calheiros Trajano	05#.###.###-82
			Matemática E Natureza	Willian Cesar Rodrigues De Souza	98#.###.###-44
			Ciências Humanas	Maria De Almeida Soares	08#.###.###-61
			Língua Portuguesa	Antonio Vieira Dos Santos Neto	91#.###.###-53
Escola Estadual Correia Titara	Preparatório e Aplicação	Piaçabuçu	Coordenação	Izayra Maria Santos Pereira Silva	03#.###.###-35
			Matemática E	Jose Carlos Figueiredo	58#.###.###-

			Natureza		63
			Ciências Humanas	Maria Sônia De Oliveira	92#.###.###-34
			Língua Portuguesa	Ana Paula Farias Dos Santos	87#.###.###-82
Escola Estadual Senador Arnon De Melo	Preparatório e Aplicação	Feliz Deserto	Coordenação	Antonio Luiz Da Silva Junior	02#.###.###-60
			Matemática E Natureza	Jamesson Matos dos Santos	05#.###.###-56
			Ciências Humanas	Divacy Alcântara Julião Da Silva	58#.###.###-04
			Língua Portuguesa	Silvia Regina Da Silva Santos	05#.###.###-82
Escola Estadual Dona Santa Bulhões	Preparatório e Aplicação	Porto Real Do Colégio	Coordenação	Itamar Sávio Guimarães	65#.###.###-15
			Matemática E Natureza	Italo Guimaraes	00#.###.###-60
			Ciências Humanas	Katiuza Santos De Queiroz Alves	02#.###.###-17
			Língua Portuguesa	Heleodora Freire Fraga	58#.###.###-06
Escola Estadual Firmo De Castro	Preparatório e Aplicação	Porto Real Do Colégio	Coordenação	Simone Fernandes Da Silva Feitosa	71#.###.###-04
			Matemática E Natureza	Tony Ricardo Oliveira Costa	02#.###.###-32
			Ciências Humanas	Etelvina Garcia Santos	46#.###.###-49
			Língua Portuguesa	Marcia Donato Santana Dantas	02#.###.###-02
Escola Estadual Anália Tenório	Preparatório e Aplicação	Olho D'Água Grande	Coordenação	Luzilânia Bispo De Araújo	05#.###.###-00
			Matemática E Natureza	Luciano Santos	04#.###.###-27
			Ciências Humanas	Clédison Rafael Da Silva Santos	13#.###.###-24
			Língua Portuguesa	Daniela Feitoza Bispo Nunes	07#.###.###-51
Anexo da Escola Estadual Anália Tenório	Preparatório e Aplicação	Campo Grande	Coordenação	Yan Roither Xavier De Oliveira	10#.###.###-04
			Matemática E Natureza	Jonh Lennon Ferreira Dos Santos	08#.###.###-41
			Ciências Humanas	João Batista Do Nascimento Filho	82#.###.###-87
			Língua Portuguesa	Rosicleide Firmina Dos Santos	07#.###.###-74
10ª Gerência Especial de Educação - Regional					
Polo	Status do Polo	Município	Área de Atuação	Bolsista	CPF
Escola Estadual Ambrósio Lira	Preparatório e Aplicação	Passo De Camaragibe	Coordenação	Waldeckes Caio Cruz Da Silva	03#.###.###-88
			Matemática E Natureza	Genilson Jose Oliveira Da Silva	07#.###.###-41
			Ciências Humanas	Alenildo Jose Da Rocha	95#.###.###-91
			Língua Portuguesa	Andresa Ingrid Monteiro De Lima	11#.###.###-60
Escola Estadual Nossa Senhora da Apresentação	Preparatório e Aplicação	Porto Calvo	Coordenação	Elieue Jose Da Silva	02#.###.###-96
			Matemática E	Carlos Andre De Oliveira	72#.###.###-

			Natureza		87
			Ciências Humanas	Sinaide Feitosa Da Silva	04#.###.###-80
			Língua Portuguesa	Amalia Coelho De Souza Lima	06#.###.###-10
Escola Estadual Dom Eliseu Maria Gomes de Oliveira	Preparatório e Aplicação	Japaratinga	Coordenação	Marcilene Da Conceicao Rodrigues Avelino Ferreira	02#.###.###-30
			Matemática E Natureza	Maria Josielma Tenorio De Oliveira	07#.###.###-12
			Ciências Humanas	Adriano Calaca De Lima	01#.###.###-46
			Língua Portuguesa	Gilvan Da Silva	03#.###.###-56
Escola Estadual Major Luiz Cavalcante	Preparatório e Aplicação	Jacuípe	Coordenação	Jose Helio De Lima	07#.###.###-30
			Matemática E Natureza	Celia Correia Da Silva	01#.###.###-07
			Ciências Humanas	Francisco De Assis Bispo	75#.###.###-72
			Língua Portuguesa	George Cavalcanti De Gouveia Neto	01#.###.###-50
Escola Estadual Professora Maria Antônia de Oliveira Santos	Preparatório e Aplicação	Matriz De Camaragibe	Coordenação	Nizangela Barros Da Silva Costa De Paula	04#.###.###-08
			Matemática E Natureza	Tarcísio Ranniel Da Silva	06#.###.###-45
			Ciências Humanas	Josiete Maria Mendes	94#.###.###-53
			Língua Portuguesa	Beticleidja Da Trindade Uchoa Livino	03#.###.###-66
Escola Estadual Professor Sebastião Felisberto de Carvalho	Preparatório e Aplicação	Barra De Santo Antônio	Coordenação	Lucas Mateus Carneiro Da Silva	12#.###.###-09
			Matemática E Natureza	Jailson Santos Da Silva	73#.###.###-00
			Ciências Humanas	Davison Alves Veloso	09#.###.###-70
			Língua Portuguesa	Gerlane Guedes Dos Santos	09#.###.###-74
11ª Gerência Especial de Educação - Regional					
Polo	Status do Polo	Município	Área de Atuação	Bolsista	CPF
Escola Estadual Joao Francisco Soares	Preparatório e Aplicação	Olho D'Água Do Casado	Coordenação	Orleanne Santana Couto	06#.###.###-19
			Matemática E Natureza	Naiane Oliveira Sousa	02#.###.###-61
			Ciências Humanas	Ricardo Ramiro Dos Santos	06#.###.###-54
			Língua Portuguesa	Maria Silvania Alves Davi	04#.###.###-22
Escola Estadual Delmiro Gouveia	Preparatório e Aplicação	Delmiro Gouveia	Coordenação	Yago Nascimento Santos	04#.###.###-23
			Matemática E Natureza	Renan Garcia De Passos	04#.###.###-01
			Ciências Humanas	Estevão Firmo Soares	67#.###.###-53
			Língua Portuguesa	Maria Cicera Dos Santos	13#.###.###-75
Escola Estadual De Educação Básica De Pariconha	Preparatório e Aplicação	Pariconha	Coordenação	Bianca Pereira Da Silva	11#.###.###-80

			Matemática E Natureza	Glauber Honorio Ferreira Costa	00#.###.###-01
			Ciências Humanas	Esmeraldina Souza Queiroz	99#.###.###-04
			Língua Portuguesa	Lidiane De Souza Cavalcante	04#.###.###-21
Escola Estadual Luiz Bastos	Preparatório e Aplicação	Canapi	Coordenação	Paula Graciany da Silva Soares	04#.###.###-27
			Matemática E Natureza	Sheila Interaminense Brandão	98#.###.###-49
			Ciências Humanas	Edjofe Barboza Dos Santos	09#.###.###-30
			Língua Portuguesa	José Claudio Monteiro Duarte	30#.###.###-20
Escola Estadual Demócrito Gracindo	Preparatório e Aplicação	Mata Grande	Coordenação	Silvan Dos Santos	03#.###.###-63
			Matemática E Natureza	Nadya Regina Gomes De Sa	99#.###.###-68
			Ciências Humanas	Alberico Oliveira Batista Teles	01#.###.###-25
			Língua Portuguesa	Maria Da Conceição Oliveira Silva Do Nascimento	06#.###.###-90
Escola Estadual José Sena Dias	Preparatório e Aplicação	Piranhas	Coordenação	Joao Diniz Da Silva	76#.###.###-91
			Matemática E Natureza	Fabiano Pedro Da Paz	08#.###.###-90
			Ciências Humanas	Sandra Aparecida Norberto Clemente	03#.###.###-77
			Língua Portuguesa	Maria Eulnete De Oliveira	47#.###.###-97
Escola Estadual Domingos Moeda	Preparatório e Aplicação	Água Branca	Coordenação	Reginaldo Dos Reis	81#.###.###-91
			Matemática E Natureza	Janaina Joise Teixeira Satiro	04#.###.###-70
			Ciências Humanas	Nelma Gomes De Souza	92#.###.###-34
			Língua Portuguesa	Claudia Lima Do Nascimento	05#.###.###-61
12ª Gerência Especial de Educação - Regional					
Polo	Status do Polo	Município	Área de Atuação	Bolsista	CPF
Escola Estadual Oliveira e Silva	Preparatório e Aplicação	Pilar	Coordenação	Helena Maria Cavalcante Santos	04#.###.###-30
			Matemática E Natureza	Ivanildo Sebastiao dos Santos Junior	06#.###.###-80
			Ciências Humanas	Polyana Almeida Da Silva	06#.###.###-55
			Língua Portuguesa	Maria Juliany Silva De Mendonca	05#.###.###-07
Escola Estadual Mário Gomes de Barros	Preparatório e Aplicação	Joaquim Gomes	Coordenação	José Ramos Dos Santos	08#.###.###-52
			Matemática E Natureza	Celio Antonio Da Silva	07#.###.###-69
			Ciências Humanas	Alcristione Francisco Da Silva	02#.###.###-13
			Língua Portuguesa	Fatima Maria Rodrigues Pereira	12#.###.###-00
Escola Estadual Cônego Amando de Gusmão	Preparatório e Aplicação	Coqueiro Seco	Coordenação	Ilza Da Silva Rocha	02#.###.###-03

			Matemática E Natureza	Elves Eleandro Da Silva Morais	04#.###.###-82
			Ciências Humanas	Erica Mali Rosas Silva	88#.###.###-72
			Língua Portuguesa	Maria Zelia Da Silva	03#.###.###-82
Escola Estadual Dr. Antônio Gomes de Barros	Preparatório e Aplicação	Novo Lino	Coordenação	Nildson Elias De Santana	10#.###.###-14
			Matemática E Natureza	Debora Da Silva Lima	12#.###.###-42
			Ciências Humanas	Wellington Da Silva Uchoa	02#.###.###-70
			Língua Portuguesa	Georgete Marinete Da Silva	56#.###.###-49
Escola Estadual Professora Judith Nascimento da Silva	Preparatório e Aplicação	Messias	Coordenação	Jenifer Daiana Carnauba Silva	07#.###.###-51
			Matemática E Natureza	Elkyanne Kelle Da Silva Santos	06#.###.###-22
			Ciências Humanas	Luiz Gustavo Lima Patricio	10#.###.###-40
			Língua Portuguesa	Andressa Galvao Da Silva	11#.###.###-00
Escola Estadual Professora Claudizete Lima Eleutério	Preparatório e Aplicação	Rio Largo	Coordenação	Ana Gloria Silva De Carvalho	05#.###.###-30
			Matemática E Natureza	Emerson Jose Alves Dos Santos	06#.###.###-60
			Ciências Humanas	Genivaldo Pedro Da Silva	55#.###.###-00
			Língua Portuguesa	Marcia Gomes Dos Santos	02#.###.###-26
Escola Estadual Fernandina Malta	Preparatório e Aplicação	Rio Largo	Coordenação	Verineide Porto Barbosa Dos Santos	56#.###.###-00
			Matemática E Natureza	Roberta De Oliveira Silva	02#.###.###-50
			Ciências Humanas	Wilson Jose De Oliveira Dos Santos	39#.###.###-87
			Língua Portuguesa	Rafael Moura De Miranda	00#.###.###-82
Escola Estadual Francisco Leão	Preparatório e Aplicação	Rio Largo	Coordenação	Marcos Roberto Dos Santos	04#.###.###-22
			Matemática E Natureza	Francisco Jose De Araujo Filho	06#.###.###-60
			Ciências Humanas	Ana Celia De Souza Ferreira	86#.###.###-68
			Língua Portuguesa	Telma Cristina Lucena Lopes	04#.###.###-09
Escola Estadual Dr. Sidronio Augusto De Santa Maria	Preparatório e Aplicação	Santa Luzia Do Norte	Coordenação	João Pedro De Lima Pontes	07#.###.###-23
			Matemática E Natureza	José Augusto De Santana Júnior	05#.###.###-90
			Ciências Humanas	Dijaçí Nogueira	04#.###.###-60
			Língua Portuguesa	Darlene Gomes Da Silva	78#.###.###-15
Escola Estadual Santos Dumont	Preparatório e Aplicação	Rio Largo	Coordenação	Fabiana Maria Da Silva Verçoza	05#.###.###-16
			Matemática E Natureza	Herbert Omena Duarte De Oliveira	11#.###.###-37
			Ciências	Renato Vasco De	91#.###.###-

			Humanas	Almeida Netto	20
			Língua Portuguesa	Maria Luciene Da Silva	46#.###.###-91
13ª Gerência Especial de Educação - Regional					
Polo	Status do Polo	Município	Área de Atuação	Bolsista	CPF
Escola Estadual Alfredo Gaspar De Mendonça	Preparatório e Aplicação	Maceió	Coordenação	Adelia Gorrone Barreto Peixoto	69#.###.###-53
			Matemática E Natureza	Magno Salustiano De Siqueira	07#.###.###-52
			Ciências Humanas	Ramiro Cordeiro Dos Santos	01#.###.###-65
			Língua Portuguesa	Adriana Farias Tenorio Nunes	02#.###.###-30
Escola Estadual Professora Gilvana Ataide Cavalcante Cabral	Preparatório e Aplicação	Maceió	Coordenação	Ana Cristina Sousa Dos Santos	02#.###.###-64
			Matemática E Natureza	Rosangela Leite De Oliveira	03#.###.###-61
			Ciências Humanas	Fernando Antonio De Cerqueira Silva	29#.###.###-91
			Língua Portuguesa	Lucas Barbosa Viana Gomes	11#.###.###-33
Escola Estadual Deputado Rubens Canuto	Preparatório e Aplicação	Maceió	Coordenação	Jandir Gomes De Souza Tavares	09#.###.###-86
			Matemática E Natureza	Fernando Antonio Soares De Oliveira	03#.###.###-01
			Ciências Humanas	Andreza Mayara Lins De Oliveira	07#.###.###-98
			Língua Portuguesa	Welma Julia Santos De Lima Araujo	05#.###.###-50
Escola Estadual Professora Josefa Conceição Da Costa	Preparatório e Aplicação	Maceió	Coordenação	Valkiria Calheiros Da Silva	06#.###.###-78
			Matemática E Natureza	Antonio Pedro Silva Gomes	01#.###.###-42
			Ciências Humanas	Cecilia Gomes Da Silva	05#.###.###-41
			Língua Portuguesa	Nicolle Da Costa Azevedo	08#.###.###-67
Escola Estadual Padre Cabral	Preparatório e Aplicação	Maceió	Coordenação	Siliane Nunes Da Silva De Franca	05#.###.###-30
			Matemática E Natureza	Izabela Vaz Dos Santos	01#.###.###-01
			Ciências Humanas	Tays Da Silva Ferreira	03#.###.###-17
			Língua Portuguesa	Maria Das Dores Oliveira Do Monte	56#.###.###-68
Escola Estadual Professora Benedita De Castro Lima	Preparatório e Aplicação	Maceió	Coordenação	Ricardo Alexandre Gomes Da Silva	03#.###.###-44
			Matemática E Natureza	Sindomir Noberto Lucena	02#.###.###-19
			Ciências Humanas	Cleibson Americo Da Silva Costa	08#.###.###-43
			Língua Portuguesa	Mercia Regina Marques Do Nascimento	87#.###.###-20
Escola Estadual Geraldo Melo	Preparatório e Aplicação	Maceió	Coordenação	Alex Sandro De Melo Omena	02#.###.###-89
			Matemática E Natureza	Paulo David Torres Silva	05#.###.###-82
			Ciências	Manuella Paiva De	05#.###.###-

			Humanas	Holanda Cavalcanti	65
			Língua Portuguesa	Luiz Gustavo Da Silva	94#.###.###-04
Escola Estadual Da Educação Básica Educador Paulo Jorge Dos Santos Rodrigues	Preparatório e Aplicação	Maceió	Coordenação	Leilson Oliveira Do Nascimento	84#.###.###-15
			Matemática E Natureza	Matheus Hadrien Alexandre Silva	06#.###.###-47
			Ciências Humanas	Valderez Inacio De Lima	00#.###.###-02
			Língua Portuguesa	Jandete De Melo Sena	01#.###.###-56
Escola Estadual Onélia Campelo	Preparatório e Aplicação	Maceió	Coordenação	Rafael Da Silva Oliveira De Holanda	09#.###.###-20
			Matemática E Natureza	Lousane De Barros Silva	26#.###.###-96
			Ciências Humanas	Tamires Oliveira Melo	07#.###.###-90
			Língua Portuguesa	Ana Libia De Lima Araujo	05#.###.###-37
Escola Estadual Maria Ivone Santos De Oliveira	Preparatório e Aplicação	Maceió	Coordenação	Aryel Miguel Da Silva	11#.###.###-40
			Matemática E Natureza	Paulo Victor Santos Lima	09#.###.###-52
			Ciências Humanas	Claudemir Medeiros Da Silva	67#.###.###-68
			Língua Portuguesa	Wilfred Cicero De Lima E Silva	77#.###.###-20
Escola Estadual Adeilza Maria Oliveira	Preparatório e Aplicação	Maceió	Coordenação	Rosimilda Vieira Da Silva	51#.###.###-00
			Matemática E Natureza	Sandra Maria De Oliveira Silva	04#.###.###-31
			Ciências Humanas	Carla Patricia Da Silva	06#.###.###-45
			Língua Portuguesa	Sandra Lira Cavalcante	87#.###.###-20
Escola Estadual Dom Otávio Barbosa Aguiar	Preparatório e Aplicação	Maceió	Coordenação	Roberio Farias Franca	67#.###.###-00
			Matemática E Natureza	Edson Ferreira Da Silva	09#.###.###-70
			Ciências Humanas	Marcelo Vieira	03#.###.###-30
			Língua Portuguesa	Wilson Petrus Dos Santos	00#.###.###-02
Escola Estadual Dra. Eunice De Lemos Campos	Preparatório e Aplicação	Maceió	Coordenação	Berenice Florentino Da Silva	64#.###.###-49
			Matemática E Natureza	Honorato Wilson Paulino Dos Santos	64#.###.###-87
			Ciências Humanas	Gesiane Gomes Pinto	64#.###.###-15
			Língua Portuguesa	Maria Lucia Reis	34#.###.###-53

ANEXO II - EQUIPE DAS GERÊNCIAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO, CONFORME O CICLO 2026

BOLSISTAS	CPF	ATUAÇÃO NA	MUNICÍPIO
MÁRCIA TELMA DOS SANTOS MALAFAIA	74#.###.###-53	1ª GEE - GERENTE	MACEIÓ
ANA CLÁUDIA DA SILVA	02#.###.###-07	1ª GEE - PONTO FOCAL	MACEIÓ

ELYDA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS	02#.###.###-97	2ª GEE - GERENTE	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS
CISLAINE TENÓRIO DE LIMA ROCHA	04#.###.###-66	2ª GEE - PONTO FOCAL	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS
LÍVIA CLEDJA DA SILVA CORREIA	03#.###.###-90	3ª GEE - GERENTE	PALMEIRA DOS ÍNDIOS
VANESSA DOS ANJOS TENÓRIO	89#.###.###-20	3ª GEE - PONTO FOCAL	PALMEIRA DOS ÍNDIOS
ADRIANA FONSECA HENRIQUE LIRA	86#.###.###-15	4ª GEE - GERENTE	VIÇOSA
AGNALDO PEREIRA DA SILVA	51#.###.###-53	4ª GEE - PONTO FOCAL	VIÇOSA
WANESSA PADILHA BARBOSA NUNES	04#.###.###-47	5ª GEE - GERENTE	ARAPIRACA
ELAINE DANIELA FERREIRA DA SILVA	00#.###.###-80	5ª GEE - PONTO FOCAL	ARAPIRACA
PAULO HENRIQUE FIRMINO DA SILVA	10#.###.###-10	6ª GEE - GERENTE	SANTANA DO IPANEMA
AVANDILSON LIMA DA SILVA	07#.###.###-32	6ª GEE - PONTO FOCAL	SANTANA DO IPANEMA
CLEONICE MARIA BASTOS PEREIRA	86#.###.###-87	7ª GEE - GERENTE	UNIÃO DOS PALMARES
ERNANDES PIRES DA SILVA	03#.###.###-76	7ª GEE - PONTO FOCAL	UNIÃO DOS PALMARES
JOATAN PEREIRA DA SILVA	08#.###.###-29	8ª GEE - GERENTE	PÃO DE AÇÚCAR
MÁRCIO ALVES DOS SANTOS	00#.###.###-51	8ª GEE - PONTO FOCAL	PÃO DE AÇÚCAR
MARIA CRISTINA DO NASCIMENTO BOIA ARAUJO	03#.###.###-82	9ª GEE - GERENTE	PENEDO
VALÉRIA GOMES DOS SANTOS SOARES	80#.###.###-49	9ª GEE - PONTO FOCAL	PENEDO
JACKSON JONATHAS CAMPOS DA SILVA	02#.###.###-06	10ª GEE - GERENTE	PORTO CALVO
IVANEIDE LOPES NICANDIDO	02#.###.###-43	10ª GEE - PONTO FOCAL	PORTO CALVO
BERGSON BEZERRA DO NASCIMENTO	03#.###.###-47	11ª GEE - GERENTE	PIRANHAS
JOSÉ RODRIGO SILVA BARRETO	03#.###.###-24	11ª GEE - PONTO FOCAL	PIRANHAS
DJANETE FERREIRA DA SILVA	02#.###.###-26	12ª GEE - GERENTE	RIO LARGO
ROSIANE MARQUES DE AMORIM	92#.###.###-72	12ª GEE - PONTO FOCAL	RIO LARGO
SHEILA CARDOSO DA SILVA OMENA	03#.###.###-90	13ª GEE - GERENTE	MACEIÓ
EDMA ALVES AFONSO SOTERO DE HOLANDA	89#.###.###-00	13ª GEE - PONTO FOCAL	MACEIÓ

A Secretaria de Estado da Educação, com a devida autorização da Exma. Secretária de Estado de Educação, e através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (PSS) para contratação por tempo determinado e composição de banco de dados de Condutores de Transporte Escolar e Fiscais de Transporte Escolar, de acordo com o juízo de conveniência e oportunidade da Administração Pública, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Estadual de Ensino, e em conformidade com o Processo Administrativo nº. E:01800.0000029463/2025, torna pública à 13ª (décima terceira) convocação dos(as) candidatos(as) aprovados(as), classificados(as) dentro do número de vagas oferecidas no certame; como também, estabelece e torna públicas as instruções e o cronograma de apresentação dos(as) convocados(as) do Processo Seletivo Simplificado (PSS) Edital SEDUC nº. 023/2024, conforme segue:

1. DAS INSTRUÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) CONVOCADOS(AS):

1.1. Os(As) candidatos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo Simplificado (PSS) convocados(as), serão contratados(as), dentro do número de vagas ofertadas para as cidades de Arapiraca, Maceió e Rio Largo, conforme ANEXO III, observando-se estritamente a ordem de classificação do(a) candidato (a), conforme disposto no Item 12.2, Edital SEDUC nº. 023/2024.

1.2. Os(As) candidatos(as) aprovados(as) e convocados(as), dentro do número de vagas oferecidas no Certame, quando desta 13ª (décima terceira) Convocação, deverão apresentar-se na Superintendência de Frota e Transporte Escolar, situada no Centro Educacional de Pesquisa Aplicada (CEPA), na Av. Fernandes Lima, s/n - Farol, Maceió - AL, 57300-300, observando o cronograma a seguir (item 2 do presente) para proceder com os trâmites necessários às suas contratações.

1.2.1 O não comparecimento no prazo estabelecido conforme cronograma (item 2 do presente) configura desistência do candidato convocado.

1.2.1.1 O candidato que não cumprir com as exigências descritas neste Edital dentro dos prazos estipulados será eliminado do processo seletivo simplificado.

1.2.2. Quando da apresentação na Superintendência de Frota e Transporte Escolar e na 5ª Gerência Especial de Educação (5ª GEE), os(as) convocados(as) deverão estar portando em mãos, na sua forma original e também com cópia (em envelope aberto com identificação nome/cargo/ Município), documentos pessoais, documentos que comprovem os requisitos mínimos para o cargo, documentos de titulação, documentos comprobatórios de experiência profissional, expedido nos âmbitos federal e estadual, declarações (modelos ANEXOS V, VIII, IX E X do edital SEDUC 023/2024), os quais ficarão arquivados no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), conforme:

1.2.2.1 CONDUTOR

- Carteira Nacional de Habilitação na categoria “D” em vigência, conforme art.138 CTB;
- Laudo do exame toxicológico com o prazo ainda vigente;
- Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou Carteira de Registro Nacional Migratório – CRNM (no caso de estrangeiro devidamente legalizado no Brasil);
- Comprovante de quitação eleitoral;
- Comprovante de quitação das obrigações do Serviço Militar (sexo masculino);
- Comprovante de residência atualizado;
- Cartão/ comprovante inscrição PIS/PASEP/ NIT/ NIS;
- Nada consta civil e criminal atualizado (com menos de 03 meses), devidamente expedido pela Justiça Estadual e Federal (Caso o(a) condutor(a) seja domiciliado em outro Estado, deverá apresentar também as certidões referente ao local de seu domicílio);
- Declaração escolar, certificado escolar ou histórico escolar;
- Curso especializado de transporte escolar, nos termos da normatização determinada pelo Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, que deverá estar registrado no prontuário do condutor na base local do Estado de Alagoas e/ou nacional;
- Documento comprobatório de não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima ou ser reincidente em infrações médias durante os últimos 12 meses, conforme art. 138 do CTB;
- Certidão negativa do registro de contribuição criminal relativamente aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores, renovável a cada 5 anos junto ao órgão responsável pela respectiva concessão ou autorização, conforme previsto no art. 329 do CTB;
- Declaração de não acumulação ilícita de cargos, com fulcro no inciso XVI, do art. 37, da Constituição Federal, modelo ANEXO V;
- Declaração emitida e devidamente assinada pelas lideranças da comunidade indígena ou quilombola a que pertencer o candidato, conforme modelos ANEXOS VIII e IX do Edital SEDUC 023/2024, bem como, na hipótese da cota para negros(as), observar o modelo do ANEXO X.

- Atestado Médico, que ateste a aptidão física e mental do(a) candidato(a) para o exercício das funções do cargo, que foi aprovado(a) e convocado(a) no certame, emitido e devidamente assinado por médico, ou médico do trabalho, particular/assistente, do Sistema Único de Saúde - SUS, ou da Perícia Médica Oficial do Estado de Alagoas. (Conforme Item 12.7, Edital SEDUC n°. 23/2024);

- Documentos de titulação;

- Documentos comprobatórios de experiência profissional.

1.2.2.2 FISCAL

- Carteira Nacional de Habilitação na categoria “B” em vigência;

- Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou Carteira de Registro Nacional Migratório – CRNM (no caso de estrangeiro devidamente legalizado no Brasil);

- Comprovante de quitação eleitoral;

- Comprovante de quitação das obrigações do Serviço Militar (sexo masculino);

- Comprovante de residência atualizado;

- Cartão/ comprovante inscrição PIS/PASEP/ NIT/ NIS;

- Nada consta civil e criminal atualizado (com menos de 03 meses), devidamente expedido pela Justiça Estadual e Federal (Caso o(a) condutor(a) seja domiciliado em outro Estado, deverá apresentar também as certidões referente ao local de seu domicílio);

- Certificado de Conclusão do Ensino Médio;

- Declaração de não acumulação ilícita de cargos, com fulcro no inciso XVI, do art. 37, da Constituição Federal, modelo ANEXO V;

- Declaração emitida e devidamente assinada pelas lideranças da comunidade indígena ou quilombola a que pertencer o candidato, conforme modelos ANEXOS VIII e IX do Edital SEDUC 023/2024, bem como, na hipótese da cota para negros(as), observar o modelo do ANEXO X.

- Atestado Médico, que ateste a aptidão física e mental do(a) candidato(a) para o exercício das funções do cargo, que foi aprovado(a) e convocado(a) no certame, emitido e devidamente assinado por médico, ou médico do trabalho, particular/assistente, do Sistema Único de Saúde - SUS, ou da Perícia Médica Oficial do Estado de Alagoas. (Conforme Item 12.7, Edital SEDUC n°. 23/2024);

- Documentos de titulação;

- Documentos comprobatórios de experiência profissional.

1.3 Quando da apresentação dos os(as) convocados(as), ao entregarem suas documentações, terão as mesmas conferidas pelos técnicos da Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no edital do Certame. A lotação dos(as) convocados(as) será realizada mediante ordem de apresentação, sendo estes encaminhados às respectivas rotas dentro do município de candidatura. A partir da data do encaminhamento, por meio de Informe de Assunção, os (as) candidatos (as) terão o prazo de até 24h (vinte e quatro horas), para assumirem suas funções.

1.4. Após entrar em exercício das funções de seus cargos temporários, os(as) convocados(as) deverão comparecer, conforme cronograma (item 2 do presente), na Superintendência de Frota e Transporte Escolar, a fim de procederem com as devidas assinaturas contratuais.

1.5. Somente serão realizados os procedimentos junto à Folha de Pagamento de Servidores Contratados desta SEDUC dos(as) convocados(as) em exercício de suas funções que tiverem assinado seus respectivos contratos temporários.

2. DO CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS) CONVOCADOS (AS):

2.1. Os(As) candidatos(as) aprovados(as) nos cargos temporários de Transporte Escolar e Fiscais de Transporte Escolar do Processo Seletivo Simplificado (PSS), que foram devidamente convocados(as) nesta 13ª (décima terceira) convocação (conforme Listas/Resultado de Convocação Ampla Concorrência, Cota PCD e Cota para Pessoas Indígenas, Negras e Quilombolas Anexas), deverão comparecer/apresentar-se na Superintendência de Frota e Transporte Escolar para procederem com os trâmites necessários às suas contratações, conforme cronograma a seguir:

2.1.1. Dia 14/04/2026 a 22/04/2026, das 9h às 16h, na Superintendência de Frota e Transporte Escolar:

CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR			
MUNICÍPIO MACEIÓ			
CLASSIFICAÇÃO FINAL	INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
9	00004533	LUIZ MAURICIO DE OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA
63	00004903	FERNANDO ALMEIDA DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA
72	00004663	JOSE ROBERTO DA SILVA LIMA	AMPLA CONCORRÊNCIA
146	00005464	JOEL ROCHA COSTA JUNIOR	AMPLA CONCORRÊNCIA
173	00004433	SEVERINO FRANCISCO DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA
CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR			
MUNICÍPIO RIO LARGO			
CLASSIFICAÇÃO FINAL	INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
22	00005215	RHAILTON RESENDE DE OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA
24	00004812	LUCIANO ALMEIDA DE ANDRADE	AMPLA CONCORRÊNCIA
CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR			
MUNICÍPIO ARAPIRACA			
CLASSIFICAÇÃO FINAL	INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
52	00005745	ITAMAR PEREIRA GOMES	AMPLA CONCORRÊNCIA

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 13 de abril de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

Aviso de Audiência Pública

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, considerando o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, intituído pela Lei 11.947/2009, torna público os procedimentos referentes à Audiência Pública destinada a possibilitar à sociedade, de forma transparente e democrática, o direito de manifestação sobre os documentos objeto da Consulta Pública nº 01/2026, de 16 de abril de 2026, que trata da proposta de discussão estratégica para o fortalecimento da agricultura familiar no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

Dia e horário: 16 de abril de 2026, das 14h00min às 16h30min.

Formato: online, via Google Meet (<https://meet.google.com/jbm-kyyt-zxf>).

O texto completo do Anexo a este Aviso de Audiência Pública e a documentação relativa ao objeto da Audiência Pública estarão disponíveis no endereço apresentado a seguir, e na página da SEDUC na Internet - www.educacao.al.gov.br - a partir das 11h horas da data de publicação deste Aviso no Diário Oficial da União.

Superintendência de Alimentação Escolar - Shopping Cidade - Avenida Fernandes

Lima, 679 - Bairro Farol - Maceió/AL - Brasil. CEP: 57057-450 - Maceió/AL

Endereço de e-mail: alimentos.supae@educ.al.gov.br

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 13 de abril de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

Aviso de Audiência Pública

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, considerando o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, intituído pela Lei 11.947/2009, torna público os procedimentos referentes à Audiência Pública destinada a possibilitar à sociedade, de forma transparente e democrática, o direito de manifestação sobre os documentos objeto da Consulta Pública nº 01/2026, de 16 de abril de 2026, que trata da proposta de discussão estratégica para o fortalecimento da agricultura familiar no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

Dia e horário: 22 de abril de 2026, das 09h00min às 11h30min.

Formato: online, via Google Meet (<https://meet.google.com/rfy-sjau-yen>).

O texto completo do Anexo a este Aviso de Audiência Pública e a documentação relativa ao objeto da Audiência Pública estarão disponíveis no endereço apresentado a seguir, e na página da SEDUC na Internet - www.educacao.al.gov.br - a partir das 11h horas da data de publicação deste Aviso no Diário Oficial da União.

Superintendência de Alimentação Escolar - Shopping Cidade - Avenida Fernandes Lima, 679 - Bairro Farol - Maceió/AL - Brasil. CEP: 57057-450 - Maceió/AL

Endereço de e-mail: alimentos.supae@educ.al.gov.br

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 13 de abril de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

Aviso de Audiência Pública

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, considerando o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, intuitivo pela Lei 11.947/2009, torna público os procedimentos referentes à Audiência Pública destinada a possibilitar à sociedade, de forma transparente e democrática, o direito de manifestação sobre os documentos objeto da Consulta Pública nº 01/2026, de 16 de abril de 2026, que trata da proposta de discussão estratégica para o fortalecimento da agricultura familiar no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

Dia e horário: 23 de abril de 2026, das 14h00min às 16h30min.

Endereço: Auditório da Escola Estadual Fernandina Malta - R. Alberto Santos Dumont, s/n, Centro, Rio Largo - AL, 57100-970.

O texto completo do Anexo a este Aviso de Audiência Pública e a documentação relativa ao objeto da Audiência Pública estarão disponíveis no endereço apresentado a seguir, e na página da SEDUC na Internet - www.educacao.al.gov.br - a partir das 11h horas da data de publicação deste Aviso no Diário Oficial da União.

Superintendência de Alimentação Escolar - Shopping Cidade - Avenida Fernandes Lima, 679 - Bairro Farol - Maceió/AL - Brasil. CEP: 57057-450 - Maceió/AL

Endereço de e-mail: alimentos.supae@educ.al.gov.br

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 13 de abril de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 1070778

Conselho Estadual de Educação

Portaria/SEDUC N° 7.357/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000007483/2026 - SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar o/a servidor/a JORDANA GOMES BARROS, Matrícula nº 19913-3, portador do CPF nº 052.887.674-08, ocupante do cargo de PROFESSOR, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE ARTICULADOR DE ENSINO, nível FEAE na Unidade de Ensino E. E. Capitão Álvaro Victor, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 13/04/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 13 de ABRIL de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1070545

Portaria/SEDUC N° 7.359/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, o Art. 9º, do Decreto N° 1.790, de 16 de março de 2004, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000011313/2026, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória.

RESOLVE:

1. Designar o servidor Avelar Araújo Santana, inscrito no CPF: 005.609.115-05, Matrícula nº 0019674-6, ocupante do cargo de PROFESSOR, para função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DE RECURSOS HUMANOS, nível FERH, na unidade da 8ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO, em Maceió/AL, 13 de abril de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1070548

Declaração

Processo nº E:01800.0000057184/2025

Interessado: 1 Escola Estadual Deodoro da Fonseca

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO, com base no despacho da Gerência Especial de Orçamento (38202973), que seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme SUFIC (38215588) existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa, bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 13 de Abril de 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1070768

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED Nº 09/2026, CELEBRADO PELO GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DE ALAGOAS E A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS - FAPEAL.

Processo Administrativo nº E:01500.0000051821/2024

UNIDADE DESCENTRALIZADORA: Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas - SEFAZ/AL, Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: UO: 21018; UG: 410018.

UNIDADE DESCENTRALIZADA: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas - FAPEAL, Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: UG: 510514.

DO OBJETO: Constitui o objeto do presente Convênio a concessão de 16 (dezesseis) bolsas voltadas para o desenvolvimento de pesquisas, estudos e análises técnicas, tecnologias de gestão, acompanhamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento socioeconômico alagoano, para a execução do projeto de pesquisa "Grupo de Estudos e Pesquisas da Reforma Tributária e Suas Implicações no Estado de Alagoas: Perspectiva para um Novo Modelo de Sistema Tributário e Desenvolvimento Socioeconômico Estadual", através do Programa de Apoio à Pesquisa e Desenvolvimento das Políticas Públicas em Áreas Estratégicas do Estado de Alagoas - PDPP.

VALOR: R\$ 508.657,50 (quinhentos e oito mil seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 09 (nove) meses, contados a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para a data de início abaixo indicada. Início: 01/04/2026 - Fim: 31/12/2026.

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: Unidade Orçamentária: 21018 - SEFAZ; Unidade Gestora: 410018 - SEFAZ; Servidor/Razão Social: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS; CPF/CNPJ: 35.562.321/0001-64; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Plano de Trabalho: 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão; Elemento de Despesa: 3.3.90.18-AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA; Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos.

DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2026.

Protocolo 1070535

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO
GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO
CRÉDITO

EDITAL GERAC Nº 0010/2026

A Chefia de Acompanhamento e Controle do Auto de Infração da GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO CRÉDITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 11, inciso III, e 23 da Lei nº. 6.771/2006, notifica as Pessoas Jurídicas abaixo relacionadas do lançamento de ofício realizado através do Auto de Infração informado, para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados do primeiro dia posterior a data desta publicação, apresentarem DEFESA ou RECOLHEREM aos cofres do Erário Estadual, os valores dos tributos e demais gravames constantes dos respectivos Autos de Infração, ao tempo em que também convoca os titulares, sócios, diretores, gerentes e administradores ou representantes legais das mesmas, dentro dos limites de suas responsabilidades, para, no mesmo prazo, procederem a LIQUIDAÇÃO do débito ou apresentarem DEFESA, nos termos do art. 11, § 2º da Lei nº 6.771/2006, sob pena de terem os débitos inscritos em Dívida Ativa Estadual, em conformidade com o artigo 89 da Lei nº 6.771/2006. Os autos estão disponíveis para vistas no atendimento da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas, no Bloco Administrativo Silvio Carlos Viana, localizado em Jacarecica, Rodovia AL 101 Norte, Km 3,5, Maceió/AL, ou na 2ª Chefia de Administração Fazendária – CAF, localizada no Largo Dom Fernando Gomes, nº 98, Centro, Arapiraca/AL.

SAUDE MAIS IND

CACEAL: 24797934-1 A.I. N.º: 8000000237

PROCESSO SF-1500.500803/2025

CPF E NOME DO SÓCIO:

722.700.471-68/ LUIZ FERNANDO ROLIM DA SILVA

MABI SOLUCOES AMBIENTAIS E ENGENHARIA LTDA

CACEAL: 24057763-9 A.I. N.º: 8000000400

PROCESSO: SF-1500.500006/2026

CPF E NOME DO SOCIO:

064.956.314-05/CARLOS ALBERTO DA SILVA

MABI SOLUCOES AMBIENTAIS E ENGENHARIA LTDA

CACEAL: 24057763-9 A.I. N.º: 8000000492

PROCESSO: SF-1500.500007/2026

CPF E NOME DO SOCIO:

064.956.314-05/CARLOS ALBERTO DA SILVA

MABI SOLUCOES AMBIENTAIS E ENGENHARIA LTDA

CACEAL: 24057763-9 A.I. N.º: 8000000399

PROCESSO: SF-1500.500008/2026

CPF E NOME DO SOCIO:

064.956.314-05/CARLOS ALBERTO DA SILVA

MABI SOLUCOES AMBIENTAIS E ENGENHARIA LTDA

CACEAL: 24057763-9 A.I. N.º: 8000000398

PROCESSO: SF-1500.500009/2026

CPF E NOME DO SOCIO:

064.956.314-05/CARLOS ALBERTO DA SILVA

ESTILO UTILIDADES DOMESTICAS LTDA

CACEAL: 24796385-2 A.I. N.º 8000000952

PROCESSO: SF-1500.500141/2026

CPF E NOME DO SOCIO:

240243764-20/ JOSÉ AZEVEDO DOS SANTOS

A AVELINO DOS SANTOS EIRELI ME

CACEAL: 24602259-0 A.I. N.º 8000000849

PROCESSO: SF- 1500.500094/2026

CPF E NOME DO SÓCIO:

057481304-75/ ALEXSANDRO AVELINO DOS SANTOS

A AVELINO DOS SANTOS EIRELI ME

CACEAL: 24602259-0 A.I. N.º 8000000903

PROCESSO: SF- 1500.500095/2026

CPF E NOME DO SÓCIO:

057481304-75/ ALEXSANDRO AVELINO DOS SANTOS

A AVELINO DOS SANTOS EIRELI ME

CACEAL: 24602259-0 A.I. N.º 8000000851

PROCESSO: SF- 1500.500093/2026

CPF E NOME DO SÓCIO:

057481304-75/ ALEXSANDRO AVELINO DOS SANTOS

OPHTHALMED PRODUTOS OFTALMOLOGICOS LTDA – M

CACEAL: 24101027-6 A.I. N.º 8000000879

PROCESSO: SF- 1500.500148/2026

CPF E NOME DOS SÓCIOS:

777479096-91/ LILIAN MARIA RODRIGUES OLIVEIRA

039288625-10/ GABRIEL RODRIGUES OLIVEIRA

A J LIMA EIRELI - ME

CACEAL: 24744156-2 A.I. N.º 8000000886

PROCESSO: SF- 1500.500082/2025

CPF E NOME DO SÓCIO:

026364524-00/ ARETUZA JULIO LIMA

INDUSTRIAS REUNIDAS BONA SORTE LTDA

CACEAL: 24097286-4 A.I. N.º 8000000645

PROCESSO: 1500.501082/2025

CPF E NOME DO SOCIO:

704085244-64/ MATEUS DE MOURA SILVA

INDUSTRIAS REUNIDAS BONA SORTE LTDA

CACEAL: 24097286-4 A.I. N.º 8000000646

PROCESSO: 1500.501080/2025

CPF E NOME DO SOCIO:

704085244-64/ MATEUS DE MOURA SILVA

CLAREOU COMERCIO DE CAMA, MESA E BANHO

CACEAL: 24019688-0 A.I. N.º 8000000964

PROCESSO: 1500.500135/2026

CPF E NOME DO SÓCIO:

004128017-28/ MARIA DO CARMO PESSOA SANTOS

CONSULTT ASSESSORIAS E GESTAO DE NEGOCIOS LTDA

CACEAL: 24052660-0 A.I. N.º 8000000618

PROCESSO: 1500.501100/2025

CPF E NOME DOS SÓCIOS:

034217994-23/ DANIELA ROSE FERREIRA OLIVEIRA

421010264-49/ MARIA DE FÁTIMA FERREIRA OLIVEIRA

GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO CRÉDITO,
MACEÍO, 13 DE ABRIL DE 2026.

Christiana Santa Ritta Voss

Chefe de Acompanhamento e Controle do Auto de Infração

EDITAL E-PAT GJ Nº 058/2026

O Assessor Técnico da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância Nº 054/2026, referente à S.A DA SILVA E CIA LTDA,CACEAL: 24084421-1

PROCESSO: 1500.500626/2025
AUTO DE INFRAÇÃO: 8000000088
AUTUADO: S.A DA SILVA E CIA LTDA
AUTUANTE: DILSON BUENOS AIRES FILHO

DECISÃO Nº 50/2026

EMENTA: ICMS/FECOEP. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO DEVIDO. Acusação fiscal relativa à entrada de mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária (Diesel S10), desacobertadas de documentação fiscal. Irregularidades apuradas mediante levantamento físico-quantitativo de estoque. Presunção de saídas internas tributadas sem o correspondente recolhimento do imposto (art. 2º, § 9º, VII, da Lei Estadual nº 5.900/96). Ônus da prova do contribuinte. Ausência de comprovação de fatos impeditivos, modificativos ou extintivos do crédito tributário. Legitimidade da exigência fiscal. LANÇAMENTO PROCEDENTE.

Diante do exposto, e por tudo mais que dos autos consta, com fundamento nos arts. 28 e 29 da Lei Estadual nº 6.771/2006, DECIDE este julgador singular julgar PROCEDENTE o lançamento do crédito tributário levado a efeito por meio do auto de infração nº 80.00000.088, por ter a empresa autuada infringido art. 50, inciso II, § 1º, da Lei Estadual nº 5.900/96, nos arts. 49, inciso VI, alínea "a", e 280, caput, do RICMS/AL, aprovado pelo Decreto nº 35.245/91, bem como no art. 3º, § 2º, incisos I e II, da Instrução Normativa SEF nº 23/2017.

Condeno a autuada ao pagamento do montante de R\$ 108.809,42 (cento e oito mil, oitocentos e nove reais e quarenta e dois centavos), sendo R\$ 54.404,71 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e quatro reais e setenta e um centavos) correspondentes ao ICMS/FECOEP, acrescidos de multa de igual valor, prevista no art. 87, VII da Lei Estadual nº 5.900/96.

O crédito tributário deverá ser recolhido aos cofres do Erário Estadual, acrescido de juros e demais encargos legais incidentes até a data do efetivo pagamento.

Ressalva-se, ao sujeito passivo, o direito de interpor Recurso Ordinário perante o Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, na forma e nos prazos previstos nos arts. 45, I, e 46 da Lei Estadual nº 6.771/06.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

GERÊNCIA DE JULGAMENTO, MACEIÓ, 13 DE ABRIL DE 2026

GUSTAVO MELO PINTO BOTELHO
Assessor Técnico da Gerência de Julgamento

Protocolo 1070452

EDITAL E-PAT GJ Nº 059/2026

O Assessor Técnico da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância Nº 054/2026, referente à S CENCOSUD BRASIL COMERCIAL S.A.,CACEAL: 24106238-1

PROCESSO: 1500.500048/2022
AUTO DE INFRAÇÃO: 7089293001
AUTUADO: CENCOSUD BRASIL COMERCIAL S.A.
AUTUANTE: SERGIO AUGUSTO COSTA FERREIRA

DECISÃO Nº 56/2026

EMENTA: ICMS. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. CRÉDITO FISCAL INDEVIDO - ENERGIA ELÉTRICA CONSUMIDA EM SUPERMERCADO. Atividades como rotisseria, peixaria, padaria e congelamento de perecíveis não configuram industrialização - Jurisprudência do STJ (Resp nº 1.117.139/RJ, Tema 242). Decadência parcial não aplicada. Lançamento de ofício regido pelo art. 173, I, do CTN. LANÇAMENTO PROCEDENTE. ADESÃO AO PROFIS - CONFISSÃO IRRETRATÁVEL DO DÉBITO, RENÚNCIA A DEFESA ADMINISTRATIVA E SUSPENSÃO DA EXIGIBILIDADE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. REMESSA À GERAC.

Ante o exposto, com fundamento nos arts. 28 e 29 da Lei nº 6.771/06, decide

este juízo singular administrativo julgar PROCEDENTE O LANÇAMENTO, por infringência aos arts. 34, § 7º, e 93 da Lei nº 5.900/96, condenando a empresa autuada ao pagamento do crédito tributário no montante de R\$ 154.229,35 (cento e cinquenta e quatro mil, duzentos e vinte e nove reais e trinta e cinco centavos), sendo R\$ 96.393,34 (noventa e seis mil, trezentos e noventa e três reais e trinta e quatro centavos) correspondentes ao ICMS e R\$ 57.836,01 (cinquenta e sete mil, oitocentos e trinta e seis reais e um centavo) a título de multa do art. 93 do mesmo diploma legal, acrescidos de juros e encargos legais até a data do efetivo pagamento.

Ressalte-se que a adesão ao PROFIS implica confissão irrevogável e irretroatável do débito, bem como renúncia à discussão nas esferas administrativa e judicial (art. 46, § 2º, III, da Lei nº 6.771/2006).

Determina-se a remessa dos autos à Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário - GERAC, para acompanhamento do cumprimento do parcelamento e adoção das medidas cabíveis.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

GERÊNCIA DE JULGAMENTO, MACEIÓ, 13 DE ABRIL DE 2026

GUSTAVO MELO PINTO BOTELHO
Assessor Técnico da Gerência de Julgamento

Protocolo 1070453

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEF Nº 23/2026

DISPÕE SOBRE O MONTANTE GLOBAL A SER SUPLEMENTADO NO ORÇAMENTO ESTADUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, CONSIDERANDO A 1ª REESTIMATIVA DE RECEITA ELABORADA POR MEIO DO RELATÓRIO Nº 37194617 SEFAZ SUSFI E DESPACHO Nº 38856426 SEFAZ SUPOF CONSTANTE DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:01500.0000002311/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II, do art. 114, da Constituição Estadual, bem como o inciso IV, do artigo 6º, do Decreto nº 68.902, de 21 de janeiro de 2020, nos termos do que trata processo administrativo nº E:01500.0000002311/2026,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, em atendimento ao disposto no art. 9º e seu § 1º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF);

CONSIDERANDO a edição da Lei Estadual nº 9.796, de 12 de janeiro de 2026, que estima a receita e fixa a despesa do Estado de Alagoas para o Exercício Financeiro de 2026;

CONSIDERANDO a edição do Decreto nº 106.441/2026, de 19 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do Estado de Alagoas para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o teor do Relatório nº 37194617 SEFAZ SUSFI e do Despacho nº 38856426 SEFAZ SUPOF que trata da 1ª Reestimativa de Receitas do Estado de Alagoas para o Exercício de 2026, nos termos de que trata processo administrativo nº E:01500.0000002311/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o excesso de arrecadação ao orçamento estadual fixado pela Lei Estadual nº 9.796, de 12 de janeiro de 2026, no montante de R\$ 791.487.751,84 (setecentos e noventa e um milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil setecentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos) nos termos do Anexo I.

Art. 2º Fica estabelecido a frustração de arrecadação ao orçamento estadual fixado pela Lei Estadual nº 9.796, de 12 de janeiro de 2026, no montante de R\$ 10.714.361,70 (dez milhões, setecentos e quatorze mil trezentos e sessenta e um reais e setenta centavos) nos termos do Anexo I.

Art. 3º A Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, no âmbito de sua competência, deverá providenciar a suplementação e o contingenciamento orçamentária nos montante estabelecidos nos art. 1º e 2º desta Portaria, por meio de ajustes a serem realizados no Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Alagoas - SIAFE/AL.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 13 de abril de 2026.

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado da Fazenda

ANEXO I
EXCESSO E FRUSTRAÇÃO DE ARRECADAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS

FONTE DE RECURSO		LOA 2026	1ª REESTIMATIVA 2026	EXCESSO	FRUSTRAÇÃO
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	18.969.499.594,93	19.552.284.228,13	582.784.633,20	
0501	Outros Recursos não Vinculados	788.597.292,35	817.975.901,77	29.378.609,42	
0540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.394.477.081,55	1.386.404.895,25		-8.072.186,30
0541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	208.726.572,05	308.796.834,61	100.070.262,56	
0543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	39.666.279,29	59.427.771,35	19.761.492,06	
0546	Transferência do FUNDEB - Complementação da União - ETI	0,00	1.911.984,02	1.911.984,02	
0704	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	46.063.371,95	50.719.797,80	4.656.425,85	
0753	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	6.279.522,19	3.637.346,79		-2.642.175,40
0759	Recursos Vinculados a Fundos	171.976.875,09	174.983.359,12	3.006.484,03	
0760	Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	119.897.692,58	154.368.755,48	34.471.062,90	
0761	Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	506.126.215,07	521.573.012,87	15.446.797,80	
TOTAL				791.487.751,84	-10.714.361,70

Protocolo 1070784

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 608/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000046016/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 13 de abril de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1070589

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 609/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000049716/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 13 de abril de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1070590

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 610/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000049712/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 13 de abril de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1070591

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 611/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000001034/2026.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 13 de abril de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1070592

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 612/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000045369/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 13 de abril de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1070594

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

Portaria/SSP Nº 133/SECEPSP/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-20123/2026.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 7º BPM, a indenização no valor de R\$ 400,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 10/03/2026, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
GEOVANNY MELO VANDERLEI	SD	11759091499	R\$ 200,0000
JOÃO VICTOR FERREIRA DAMASCENO	SD	11883705452	R\$ 200,0000

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .32	574123	R\$ 400,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7.550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 13 de abril de 2026.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 13/04/2026, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília. Protocolo 1070749

Portaria/SSP Nº 134/SECEPSP/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-22319/2026.

I - RESOLVE conceder ao servidor infra mencionado, do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotado no(a) ROTAM, a indenização no valor de R\$ 600,00, por ter no dia 25/03/2026, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
RAIMUNDO REIS DE ANDRADE JÚNIOR	CB	07648587505	R\$ 600,0000

Armas

Tipo	Número	Valor
PISTOLA .380	RCC420	R\$ 600,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7.550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 13 de abril de 2026.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 13/04/2026, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília. Protocolo 1070751

Portaria/SSP Nº 474/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI nº E:02100.000000983/2026, torna pública a execução do Curso Básico de Business Intelligence Aplicado a Segurança Pública, oriundo da Secretaria Nacional de Segurança Pública e coordenado pela Chefia de Ensino Integrado, conforme dados abaixo:

AÇÃO FORMATIVA:

Evento:	Curso Básico de Business Intelligence Aplicado a Segurança Pública
Datas:	06 a 10 de abril de 2026
Horário:	08h20 às 17h40
Local:	Escola Superior de Polícia Civil de Alagoas
Endereço:	Av. Jorge Montenegro de Barros 1053, Santa Amélia, Maceió /AL
Carga Horária:	6h/a
Coordenação Local:	Carlos Eugênio Alves de Almeida - Chefe de Coordenação de Ensino à Distância

CORPO DISCENTE INDICADO:

ORD	NOME	CPF	INSTITUIÇÃO	UF	CARGO
1	Andresa da Silva Cabral	087.###.###-76	PC	AL	EPC
2	Andrey Augusto Mascarenhas Nicacio	117.###.###-99	PER	AL	APER
3	Antônio Jorge Moreira Júnior	035.###.###-07	PM	AL	TC
4	Antônio Leonardo Amorim da Costa Campos	012.###.###-62	PC	AL	DPC
5	Arverlanio José Moreira da Silva	095.###.###-74	PM	AL	CB
6	Benone Pinheiro de Oliveira	067.###.###-80	CB	AL	SGT
7	Carlos Eduardo Santos Vasconcelos	064.###.###-99	CB	AL	MAJ
8	Carolynne Rafaella Soares Costa	094.###.###-62	PM	AL	SD
9	Cassius Maia Cordeiro	009.###.###-00	PC	AL	APC
10	Cledna Cinara de Albuquerque Cavalcante	039.###.###-03	PC	AL	APC
11	Daniel Jonathas Elias Fernandes dos Santos	051.###.###-83	PM	AL	CB
12	Daniel Victor Araújo Leite	101.###.###-79	PM	AL	SGT
13	Daniele Gomes de Mendonça	041.###.###-02	GCM	AL	GCM
14	Diego Lins de Campos	043.###.###-07	CB	AL	TC
15	Ebenézer Sóstenes Feijó dos Santos	090.###.###-36	PM	AL	CB
16	Edberg Sobral de Oliveira	071.###.###-22	PC	AL	DPC
17	Fabiana Bianca Lima Santos	043.###.###-03	PM	AL	SGT
18	Gabriel Dantas da Cruz	014.###.###-40	CB	AL	TEN
19	Gloria Barros de Souza das Neves	045.###.###-01	PM	AL	SGT
20	Guilherme Pessoa Marreiros de Almeida	052.###.###-90	PC	AL	APC
21	Henrique dos Santos Cavalcante	035.###.###-27	PM	AL	SGT
22	Iolly Sousa de Albuquerque	071.###.###-13	PM	AL	SGT
23	Jadson da Silva Santos	026.###.###-60	PC	AL	APC
24	Jessilene Rodrigues Gomes da Silva	097.###.###-21	PM	AL	SGT
25	João Lucas dos Santos Lessa	055.###.###-70	PER	AL	APER
26	Jonata Apolinario Calheiros	090.###.###-61	PM	AL	TEN
27	José Humberto Silva Filho	075.###.###-96	PM	AL	SGT
28	José Williams Barbosa Nobre	894.###.###-00	CB	AL	CAP

ORD	NOME	CPF	INSTITUIÇÃO	UF	CARGO
29	Juliana de Paula Ferreira Santos	029.###.###-22	PP	AL	PP
30	Lucivânia Lúcia Barbosa de Oliveira	046.###.###-60	PM	AL	SGT
31	Manoel Messias da Silva Filho	053.###.###-04	PP	AL	PP
32	Marcelo Andrey Velez da Silva	119.###.###-47	PER	AL	PER
33	Mariana dos Santos Dantas	087.###.###-07	PM	AL	CB
34	Nara Ribeiro de Santana	056.###.###-79	PC	AL	APC
35	Nicolas de Lima Lopes Galindo	071.###.###-61	PM	AL	SD
36	Richardson Luiz dos Santos Gouveia	018.###.###-18	GCM	AL	GCM
37	Roberto de Oliveira Batista Junior	090.###.###-65	PC	AL	DPC
38	Rodrigo Temoteo Pinto	976.###.###-91	PC	AL	DPC
39	Wellington Costa Melo Filho	053.###.###-86	PER	AL	PER
40	Weverton Luiz da Silva	100.###.###-03	PM	AL	CB

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 13 de abril de 2026.

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 10/04/2026, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 1070753

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 144/2026

Em atendimento ao que preconiza o Art. 8º, § 3º, do Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, publicado em 20 de janeiro de 2026, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações expostas nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:01206.0000065805/2025, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 10 de abril de 2026.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 1070457

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 145/2026

Em atendimento ao que preconiza o Art. 8º, § 3º, do Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, publicado em 20 de janeiro de 2026, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações expostas nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:01206.0000016111/2026, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 10 de abril de 2026.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 1070458

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 146/2026

Em atendimento ao que preconiza o Art. 8º, § 3º, do Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, publicado em 20 de janeiro de 2026, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações exposta nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:02100.0000009537/2024, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 10 de abril de 2026.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 10/04/2026, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 1070752

Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI)

PORTARIA SEAGRI Nº 193 DE 10 DE ABRIL DE 2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual e demais normativas vigentes, e considerando o disposto na Portaria nº 624, de 23 de janeiro de 2026, e na Portaria nº 627, de 6 de fevereiro de 2026, ambas do Ministério da Pesca e Aquicultura,

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a Conferência Estadual de Aquicultura e Pesca do Estado de Alagoas, etapa preparatória da 4ª Conferência Nacional de Aquicultura e Pesca (4ª CNAP), com data de realização prevista para o dia 20 de junho de 2026, no Campus de Engenharias e Ciências Agrárias (CECA) da Universidade Federal de Alagoas (UFAL).

Art. 2º Fica instituída a Comissão Organizadora Estadual da 4ª CNAP, com a finalidade de organizar, planejar, coordenar, promover e executar as atividades relativas à realização da referida Conferência no âmbito do Estado de Alagoas.

Art. 3º A Comissão Organizadora Estadual será composta pelos seguintes membros: I - Edson Lutaca Maruta, na qualidade de Coordenador-Geral, a quem compete presidir os trabalhos da Comissão;

II - Maria José da Silva Santos, Presidente da Federação dos Pescadores e Aquicultores do Estado de Alagoas (FEPEAL), como representante da Sociedade Civil;

III - Cauê Alexandre de Castro Santos, representante da Superintendência Federal de Pesca e Aquicultura no Estado de Alagoas (SPPA/AL);

IV - Leivan Souza Pinto, Chefe de Divisão na Superintendência Federal de Pesca e Aquicultura no Estado de Alagoas (SPPA/AL);

V - Elton Lima Santos, docente da Universidade Federal de Alagoas (UFAL);

VI - Adriano Prysthon da Silva, pesquisador da Embrapa Alimentos e Territórios;

VII - Capitão de Fragata Rodrigo Ribeiro Gonçalves Garcia, representante do Comando da Capitania dos Portos de Alagoas (CPAL);

VIII - Pedro Jorge Pimentel do Espírito Santo, Presidente do Tainha Clube de Pesca e Desportos Subaquáticos de Alagoas.

IX - Leôncio Marcos Fonseca de Gusmão Junior, representante da Federação da Agricultura no Estado de Alagoas (FAEAL/SENAR);

X - Daniel de Magalhães Araujo, docente do Instituto Federal de Alagoas (IFAL).

Parágrafo único. A instituição desta Comissão Estadual e suas respectivas atribuições observarão o disposto na Portaria nº 624, de 23 de janeiro de 2026, e na Portaria nº 627, de 6 de fevereiro de 2026, ambas do Ministério da Pesca e Aquicultura.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 10 de Abril de 2026.

*Republicado por Incorreção

MARCELO MELO SILVA
Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária

Protocolo 1070451

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO GRATUITA DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 0005/2026

CEDENTE: Estado de Alagoas, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SEAGRI/AL, Órgão Público da Administração Direta Estadual, inscrita no CNPJ Nº 12.200.200/0001-77, com sede na Rua Cincinato Pinto, Nº 348, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050, neste ato representada por seu Secretário de Estado, o Senhor Marcelo Melo Silva, portador do CPF Nº 678.xxx.074-87.

CESSIONÁRIA: Instituto de Bem Estar Social, inscrito no CNPJ Nº 17.630.105/0001-27, com sede funcional na Rua dos Bandeirantes, Nº 477, bairro Farol, Maceió/AL, CEP 57.051-120, representado por sua presidente, a Senhora Marcella Tarcila de Oliveira Felix, portadora do CPF Nº 071.xxx.584-98 e RG Nº 2001xxx209374 SSP/AL.

DO OBJETO E DA FINALIDADE: Mediante Cessão Gratuita de Uso de Bem Público, fica outorgado à Cessionária o uso do bem: 01 Grade Aradora tipo engate de arrasto, modelo ACR 14X26, ANO 2025, SÉRIE GRA03862/2025, de propriedade da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SEAGRI/AL (patrimônio SEAGRI 5204), adquirida através do processo administrativo SEI/AL Nº 01400.000000070/2024, com recursos próprios.

DO PRAZO, RENOVAÇÃO E REVOGAÇÃO : A outorga do uso do bem público será de 05 (cinco) anos, a contar a partir da publicação do extrato deste termo de cessão no Diário Oficial do Estado; podendo ser renovado

Data da Assinatura: 13 de abril de 2026.

MARCELO MELO SILVA
Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária

Protocolo 1070538

Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES)

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO AMGESP N° 005/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES E A EMPRESA PONTA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS. Processo n° E:13020.0000000150/2024.

CONTRATANTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEADES, inscrita(o) no CNPJ sob o n° 03.583.043/0001-35 e com sede na Avenida Comendador Calaça, n° 1399, Poço, Maceió/AL, CEP 57025-640, representada pela Secretária de Estado, Sra. Genilda Leão da Silva, residente e domiciliada nesta capital, conforme nomeação governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 01/04/2026.

CONTRATADA: PONTA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n° 70.163.605/00017-46, Avenida Eraldo Lins Cavalcante, 73 - Quadra L Lote 5, Bairro Serraria, MACEIO/AL - CEP: 57.046-, representada pelo seu representante legal, Sr. MARTINHO FERREIRA DA SILVA NETO, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

OBJETO: O prazo de vigência do Contrato SEADES n° 005/2025, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado. O valor global do Segundo Termo de Aditivo, que era de R\$ 2.811.600,00 (dois milhões, oitocentos e onze mil e seiscentos reais), com o acréscimo de 5,57%, no valor de R\$ 155.100,00 (cento e cinquenta e cinco mil e cem reais) correspondente ao reajuste por variação do IPCA no período de 26/06/2024 a 26/06/2025, passa a ser o valor atualizado em R\$ 2.966.700,00 (dois milhões novecentos e sessenta e seis mil e setecentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

UG 510024: Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social

FAVORECIDO: PONTA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.306. 1043. 5211 - APOIO A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR, NUTRICIONAL E VULNERABILIDADE SOCIAL NO ESTADO DE ALAGOAS

NATUREZA DE DESPESA: 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15024 - Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social

FONTE: 500 Recursos não vinculados de impostos

TIPO DE DETALHAMENTO: 0 - SEM DETALHAMENTO

REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo estado

PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000661 - POLITICAS DE SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS

Maceió/AL, 13 de abril de 2026.

GENILDA LEÃO DA SILVA

Secretária de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 1070748

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

Portaria/SEPLAG N° 3.881/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no exercício de suas atribuições legais, e nos termos do Processo Administrativo n° E:01700.0000000989/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Instituir a Comissão de Contratação, com a finalidade de julgar os documentos de habilitação referentes ao credenciamento para celebração de parcerias com o objetivo de conceder descontos aos servidores públicos estaduais do Poder Executivo, nos termos do disposto no § 1° do art. 4° do Decreto Estadual n° 90.386, de 30 de março de 2023.

Art. 2° Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Contratação:

I - Emmanuelle Nogueira de Medeiros Trindade, ocupante do cargo de Superintendente da Escola de Governo do Estado de Alagoas, inscrita no CPF sob o n° 666.850.875-87, matrícula n° 2150-4, que a presidirá;

II - Juliana Tertuliano Imbuzeiro, ocupante do cargo de Gerente de Políticas e Programas de Desenvolvimento, inscrita no CPF sob o n° 121.556.474-09, matrícula n° 3874-1, como membro;

III - Anna Marcella Correia Barros, ocupante do cargo de Supervisora de Ensino,

inscrita no CPF sob o n° 074.338.574-86, matrícula n° 4075-4, como membro.

Art. 3° Além das competências legais, compete à Comissão de Contratação:

I - examinar e julgar os documentos relativos ao credenciamento e aos procedimentos auxiliares;

II - avaliar a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no edital;

III - verificar a documentação apresentada pelos interessados para comprovação de habilitação;

IV - decidir sobre eventuais recursos interpostos no âmbito do processo de credenciamento.

Art. 4° Nos casos de impedimento ou afastamento legal, os membros da Comissão poderão ser substituídos pelos respectivos substitutos legais de seus cargos ou funções.

Art. 5° A Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio poderá expedir normas complementares necessárias à execução desta Portaria.

Art. 6° A participação na Comissão não será remunerada, sendo considerada prestação de relevante serviço público.

Art. 7° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, em Maceió/AL, 10 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

Secretária de Estado Interina do Planejamento, Gestão e Patrimônio

Protocolo 1070459

*Portaria/SEPLAG N° 3.179/2026

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO ASSÉDIO MORAL E SEXUAL NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso das atribuições que são conferidas pelo inciso I, do art. 114, da Constituição Estadual e no que consta no processo administrativo n° E:01700.0000000229/2024.

CONSIDERANDO que incumbe a esta Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio promover políticas de gestão de pessoas, nos termos da Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o compromisso da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio na promoção de um ambiente de trabalho digno, saudável, seguro e sustentável;

CONSIDERANDO que a Lei Estadual n° 9.033, de 6 de novembro de 2023, veda o assédio moral no âmbito da administração pública estadual direta, indireta e fundações públicas, submetendo o servidor a procedimentos que impliquem em violação de sua dignidade ou, em todas as situações, que o sujeitem a condições de trabalho humilhantes ou degradantes;

CONSIDERANDO as alterações de servidores ocupantes da função de membros da Comissão de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral e Sexual no Âmbito da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio;

RESOLVE:

Art. 1° Fica alterada a composição da Comissão de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral e Sexual no Âmbito da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio pela PORTARIA/SEPLAG N° 12.670/2024, passando a referida Comissão a ter como membros os servidores abaixo indicados, sem prejuízo das suas funções:

I - Ingrid Lamenha Cavalcante Magalhães, matrícula n° 3806, que a presidirá;

II - Ana Paula de Brito Camelo, matrícula n° 29978;

III - Walesca Maria Cavalcante Paes, matrícula n° 42772;

IV - Verônica Maria Paes de Albuquerque, matrícula n° 863549;

V - Poliana Melo Santos, n° matrícula 4001;

VI - Kamylla de França Dantas, matrícula n° 4017.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, em Maceió/AL, 10 de abril de 2026.

(assinado eletronicamente)

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

Secretária de Estado Interina do Planejamento, Gestão e Patrimônio

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Protocolo 1070460

PORTARIA CONJUNTA SEPLAG/GCG/SEFAZ/SEGOV N° 08/2026.

DISPÕE SOBRE O PRAZO MÍNIMO PARA SUBMISSÃO DE DEMANDAS AO COMITÊ DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - CPOF E SOBRE O PROCEDIMENTO PARA CESSÃO DE SERVIDORES NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL.

A SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, O SECRETÁRIO-CHEFE DA SECRETARIA DO GABINETE

CIVIL, O SECRETÁRIO DE GOVERNO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes confere o Decreto Estadual n.º 106.441/2026, que estabelece medidas de controle de custos e despesas no âmbito do Poder Executivo Estadual, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01700.0000002198/2026,

RESOLVEM:

Art. 1º As demandas que impliquem geração de despesa, alteração orçamentária ou impacto financeiro deverão ser submetidas ao Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis da data prevista para a reunião deliberativa.

Parágrafo único. 1º Os casos excepcionais deverão ser instruídos com justificativa técnica fundamentada e serão submetidos à deliberação expressa do CPOF quanto à admissibilidade da apreciação fora do prazo.

Art. 2º Toda e qualquer cessão de servidores entre órgãos e entidades da Administração Pública Estadual deverá ser previamente submetida ao CPOF, antes da formalização do respectivo ato, e deverá estar acompanhada dos seguintes documentos:

I - justificativa técnica detalhada quanto à necessidade, finalidade e interesse público da cessão;

II - identificação da unidade de origem e da unidade de destino;

III - manifestação prévia da SEPLAG quanto à disponibilidade e adequação da lotação;

IV - estimativa do impacto orçamentário-financeiro, quando houver reflexo financeiro para o Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, em Maceió/AL, 06 de abril de 2026.

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO

Secretária de Estado Interina do Planejamento, Gestão e Patrimônio

FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO

Secretário-Chefe do Gabinete Civil

RENATA DOS SANTOS

Secretária de Estado da Fazenda

VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Governo

Protocolo 1070468

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o art. 32 do Decreto Estadual n.º 106.441, de 19 de janeiro de 2026, em que normatiza os procedimentos de dívidas de exercícios anteriores, Reconheço a Despesa do Exercício de 2025 relativo ao processo administrativo Sei n.º E:01700.0000002520/2026.

(assinado eletronicamente)

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS

Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 1070577

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DO ESTADO DE ALAGOAS (SEPLAG/AL)

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS (CGE/AL)

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE ANALISTA DE CONTROLE INTERNO

EDITAL Nº 2 - CGE/AL, DE 13 DE ABRIL DE 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DE ALAGOAS (SEPLAG/AL), em razão de deferimento à impugnação ao edital de abertura, torna pública a retificação de tópicos de Contabilidade Pública e de Controle e Ética na Administração Pública, constantes dos conhecimentos divulgados por meio do subitem 14.2 do Edital n.º 1 - CGE/AL, de 17 de março de 2026, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

[...]

14.2 CONHECIMENTOS

[...]

CONTABILIDADE PÚBLICA: [...] 11 Noções de Informações de Custos no Setor Público: NBC TSP 34 - Sistema de Informação de Custos do Setor Público.

[...] 13.9 Definições, finalidade, componentes, estrutura e conteúdo e análise das demonstrações: de acordo com a Lei n.º 4.320/1964, e suas alterações, com a NBC T SP 11 e com o MCASP. [...] 24 Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor

Público (MCASP) 11ª edição. [...] 26 Lei n.º 4.320/1964, e suas alterações.

CONTROLE E ÉTICA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: [...] 11 Lei n.º 14.133/2021, e suas alterações. [...]

JÚLIA CAROLINA CASADO BELTRÃO

Secretária Interina de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio do Estado de Alagoas

Protocolo 1070635

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV)

PORTARIA / SEPREV Nº. 36/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 09/2022, e no Processo Administrativo nºE:30004.0000000819/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor EDUARDO FERREIRA DA SILVA JUNIOR, portador do CPF n.º 280.905.488-65, matrícula n.º 5, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DE POLITICAS SOBRE DROGAS, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE POL SOBRE DROGAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENCAO A VIOLENCIA a partir de 04/05/2026 até 18/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência, em Maceió/AL, 13 de abril de 2026.

RICARDO TENORIO DORIA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1070454

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SERIS Nº 002/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS E A EMPRESA ORTOPRATIKA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E: E:34000.0000002287/2026.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, inscrita no CNPJ sob o nº 20.279.762/0001-86
CONTRATADA: ORTOPRATIKA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 61.148.037/0001-56

1. O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2026.

SIGNATÁRIOS: Sr. Diogo Zeferino Do Carmo Teixeira, pela Contratante, e a Sra. Roberta Sílvia Salvador, pela Contratada.

Raquel Remígio dos Santos Farias

Responsável pela resenha

Protocolo 1070077

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH)

Portaria/SEMARH Nº 166/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n.º 90.173/2023, e no Processo Administrativo n.º E:23010.0000000912/2026

RESOLVE conceder diárias em favor de: DOUGLAS SCOOT DOS SANTOS LESSA JÚNIOR

Cargo: Colaborador Eventual

CPF: 109.131.384-95

RG:00003599073-2 SSP AL

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 483,00

PERÍODO: 13/04/2026 até 16/04/2026

DESTINO: Maceió-AL/ Campo Alegre-AL/ Girau do Ponciano-AL/ Arapiraca-

AL/ Limoeiro de Anadia-AL/ Coruripe-AL/ Jequiá da Praia-AL/ São Sebastião-AL/ Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar coleta e medição dos parâmetros referente ao QUALIÁGUA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.3696 - PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DA AGUA - QUALIAGUA - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, em Maceió/AL, 13 de abril de 2026.

JOÃO YGO DA COSTA ARAÚJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1070536

Portaria/SEMARH N° 167/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:23010.0000000912/2026

RESOLVE conceder diárias em favor de: DOUGLAS SCOOT DOS SANTOS LESSA JÚNIOR

Cargo: Colaborador Eventual

CPF: 109.131.384-95

RG:00003599073-2 SSP AL

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 21/04/2026 até 23/04/2026

DESTINO: Maceió-AL/ Anadia-AL/União dos Palmares-AL/ Porto Calvo-AL/

Matriz do Camaragibe-AL/ São Luiz do Quitunde-AL/ Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar coleta e medição dos parâmetros referente ao QUALIÁGUA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.3696 - PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DA AGUA - QUALIAGUA - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, em Maceió/AL, 13 de abril de 2026.

JOÃO YGO DA COSTA ARAÚJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1070537

Portaria/SEMARH N° 168/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:23010.0000000912/2026

RESOLVE conceder diárias em favor de: DOUGLAS SCOOT DOS SANTOS LESSA JÚNIOR

Cargo: Colaborador Eventual

CPF: 109.131.384-95

RG:00003599073-2 SSP AL

N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 621,00

PERÍODO: 27/04/2026 até 01/05/2026

DESTINO: Maceió-AL/ São Miguel dos Campos/ Penedo/ Quebrangulo/ Santana

do Ipanema/ Maravilha/ Igreja Nova/ Delmiro Gouveia/ Piranhas/ Pão de Açúcar/

São Brás/ Traipu-AL/ Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar coleta e medição dos parâmetros referente ao QUALIÁGUA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.3696 - PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DA AGUA - QUALIAGUA - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, em Maceió/AL, 13 de abril de 2026.

JOÃO YGO DA COSTA ARAÚJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1070539

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

AVISO DA 2ª SESSÃO PÚBLICA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 926666 - 90005/2026 CPL/AL - Turma 4
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° E:23010.0000002055/2025

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH/AL, por intermédio do Coordenador da Quarta Turma da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, torna público que, em razão da conclusão da análise e julgamento da Proposta de Preços do Item 1, referente à Concorrência Eletrônica n° 926666 - 90005/2026 CPL/AL, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para a construção de 15 (QUINZE) Barreiros nos Municípios do Semiárido Alagoano, através do Convênio n° 769278/2012-MIDR, que tem por objetivo a construção, recuperação e/ou ampliação de pequenas barragens e/ou barreiros no Estado de Alagoas, no âmbito do Programa Nacional de Universalização de Acesso e Uso da Água - Programa Água para Todos, a sessão pública será retomada no dia 15 de abril de 2026, às 10h, por meio do Sistema de Compras do Governo Federal - Compras.gov.br (<https://www.gov.br/compras/pt-br>).

Ficam, desde já, convocadas todas as empresas participantes do certame a acompanhar os procedimentos relativos à retomada da sessão no referido sistema eletrônico.

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (82) 98802-3586.

Maceió (AL), 13 de abril de 2026.

JOSÉ MÁRIO FERREIRA JÚNIOR

Coordenador da Quarta Turma da CPL/AL

Matrícula 304-2

Protocolo 1070735

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO SEDUC/AL N° 006/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° E:01800.0000004619/2026

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/AL.

CONTRATADA: DBN - Deboni Sistemas Construtivos Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Elaboração de projetos básicos, executivo e a execução da obra modular (pré-fabricada em módulos) de 05 (cinco) unidades escolares de educação infantil (creches), a serem implantadas em diversos municípios do Estado de Alagoas - Lote 01.

OBJETO DO ADITIVO: O Contrato SEDUC/AL n° 006/2025 sofre alteração quantitativa, sendo adicionado o valor de R\$ 4.989.688,23 (quatro milhões e novecentos e oitenta e nove mil e seiscentos e oitenta e oito reais e vinte e três centavos), equivalente a 20% (vinte por cento), a título de serviços existentes. Partindo da premissa que o valor inicial do contrato é de R\$ 24.948.441,15 (vinte e quatro milhões e novecentos e quarenta e oito mil e quatrocentos e quarenta e um reais e quinze centavos), com a readequação pretendida, o valor consolidado do Contrato SEDUC/AL n° 006/2025 passa a ser de R\$ 29.938.129,38 (vinte e nove milhões e novecentos e trinta e oito mil e cento e vinte e nove reais e trinta e oito centavos)

DESPESAS: As despesas oriundas do presente termo aditivo advêm da seguinte dotação orçamentária: Lei Estadual n° 9.796/2026. Exercício financeiro de 2026; Programa de Trabalho 12.368.1012.3669.0000 - Construção, Ampliação e Equipamento de UEs da Educação Básica, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.91 - Obras e Instalações /Obras em Andamento de Bens de Uso Especial, P.O: 000507 - Construção Equipamento de Creches e Pré-Escola, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 0544 - Recursos Precatórios do FUNDEF

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no item 12.5 do Contrato SEDUC/AL n° 006/2025, no art. 65, I, alínea "b", e §1º, da Lei n° 8.666/93, e no art. 190 da Lei n° 14.133/2021.

SIGNATÁRIOS:

Roseane Ferreira Vasconcelos - Secretária de Estado da SEDUC/AL.

Fernando Caumo - DBN - Deboni Sistemas Construtivos Ltda.

DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2026.

Protocolo 1070573

EXTRATO DO OITAVO TERMO DE APOSTILA
AO CONTRATO SEINFRA Nº 27/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:03300.000000531/2025

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA/AL.

CONTRATADA: ANKARA Engenharia Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Execução das obras e serviços de engenharia para implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário no município de Porto de Pedras/AL.

OBJETO DA APOSTILA: Por força desta apostila, ficam reajustados os preços do Contrato SEINFRA nº 27/2021, entre o período de janeiro/2024 a janeiro/2025, no valor de R\$ 1.950.167,67 (um milhão novecentos e cinquenta mil cento e sessenta e sete reais e sete centavos), passando o valor consolidado do Contrato SEINFRA nº 27/2021, de R\$ 68.624.347,55 (sessenta e oito milhões seiscentos e vinte e quatro mil trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), após Sexto Termo de Apostila (SEI 37337315), ao valor consolidado de R\$ 70.574.515,22 (setenta milhões quinhentos e setenta e quatro mil quinhentos e quinze reais e vinte e dois centavos). Tudo em conformidade com as declarações do Gerente de Obras de Esgotamento Sanitário, Sr. Leopoldo Lívio Wanderley Neto (SEI 31573382).

DESPESAS: Os recursos orçamentários são provenientes da seguinte dotação orçamentária: Lei Orçamentária Anual nº 9.796 de 12 de janeiro de 2026. Exercício financeiro de 2026. Órgão Orçamentário: 26031 - Secretaria de Estado da Infraestrutura. Programa de Trabalho: 17.512.1030.3814 - Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Alagoas. Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações. Região de Planejamento: 210 - Todo Estado. Fontes: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos, 501 - Outros Recursos não Vinculados e 754 - Recursos de Operações de Crédito.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no art. 65, §8º da Lei 8.666/1993, no art. 190 da Lei no 14.133/2021, e no item 3.3 do Contrato SEINFRA nº 27/2021.

SIGNATÁRIOS:

Gustavo Alberto Acioli de Paiva Torres - Secretário de Estado da SEINFRA/AL.
Vanessa de Mendonça Sarti - ANKARA Engenharia Ltda.

DATA DE ASSINATURA: 09 de abril de 2026.

Protocolo 1070574

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO SEDUC/AL Nº 007/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:01800.0000004656/2026

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/AL.

CONTRATADA: DBN - Deboni Sistemas Construtivos Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos básicos, executivo e a execução da obra modular (pré-fabricada em módulos) de 05 (cinco) unidades escolares de educação infantil (creches), a serem implantadas em diversos municípios do Estado de Alagoas - Lote 01.

OBJETO DO ADITIVO: O Contrato SEDUC/AL nº 007/2025 sofre alteração quantitativa, sendo adicionado o valor de R\$ 4.989.688,23 (quatro milhões e novecentos e oitenta e nove mil e seiscentos e oitenta e oito reais e vinte e três centavos), equivalente a 20% (vinte por cento), a título de serviços existentes. Partindo da premissa que o valor inicial do contrato é de R\$ 24.948.441,15 (vinte e quatro milhões e novecentos e quarenta e oito mil e quatrocentos e quarenta e um reais e quinze centavos), com a readequação pretendida, o valor consolidado do Contrato SEDUC/AL nº 007/2025 passa a ser de R\$ 29.938.129,38 (vinte e nove milhões e novecentos e trinta e oito mil e cento e vinte e nove reais e trinta e oito centavos).

DESPESAS: As despesas oriundas do presente termo aditivo advêm da seguinte dotação orçamentária: Lei Estadual nº 9.796/2026. Exercício financeiro de 2026; Programa de Trabalho 12.368.1012.3669.0000 - Construção, Ampliação e Equipamento de UEs da Educação Básica, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.91 - Obras e Instalações /Obras em Andamento de Bens de Uso Especial, P.O: 000507 - Construção Equipamento de Creches e Pré-Escola, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 0544 - Recursos Precatórios do FUNDEF.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no item 12.5 do Contrato SEDUC/AL nº 007/2025, no art. 65, I, alínea "b", e §1º, da Lei nº 8.666/93, bem como no art. 190 da Lei nº 14.133/2021.

SIGNATÁRIOS:

Roseane Ferreira Vasconcelos - Secretária de Estado da SEDUC/AL.
Fernando Caumo - DBN - Deboni Sistemas Construtivos Ltda.

DATA DE ASSINATURA: 07 de abril de 2026.

Protocolo 1070769

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO CPL/AL Nº 009/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:01800.0000003632/2026

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/AL.

CONTRATADA: DBN - Deboni Sistemas Construtivos Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Elaboração de projetos executivos e execução de obras e serviços de engenharia para construção de 04 (quatro) espaços educativos com 12 (doze) salas de aula cada, em sistema modular pré-fabricado industrializado, off-site, com quadra coberta - Lote 03.

OBJETO DO ADITIVO: O Contrato CPL/AL nº 009/2024 sofre alteração quantitativa no valor de R\$ 12.500.161,33 (doze milhões quinhentos mil cento e sessenta e um reais e trinta e três centavos), equivalente a 25% (vinte e cinco por cento), a título de acréscimo de serviços. Partindo da premissa que o valor inicial do Contrato CPL/AL nº 009/2024 é de R\$ 50.000.645,32 (cinquenta milhões seiscentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos), com a readequação pretendida, o valor contratual passa a ser de R\$ 62.500.806,65 (sessenta e dois milhões quinhentos mil oitocentos e seis reais e sessenta e cinco centavos).

DESPESAS: As despesas oriundas do presente termo aditivo advêm da seguinte dotação orçamentária: Lei Orçamentária Anual nº 9.796/2026. Programação orçamentária para o exercício de 2026. Programa de Trabalho: 12.368.1012.3669.0000 - Construção, Ampliação e Equipamento de UEs da Educação Básica, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.91 - Obras e Instalações/Obras em Andamento de Bens de Uso Especial, P.O: 000454 - Construção e Equipamento de UEs do Ensino Médio, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 0541 - Transf. FUNDEB-Comp. União -VAAF, do Orçamento Vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no art. 65, alínea "b", da Lei nº 8.666/93, e no art. 190 da Lei nº 14.133/2021.

SIGNATÁRIOS:

Roseane Ferreira Vasconcelos - Secretária de Estado da SEDUC/AL.
Fernando Caumo - DBN - Deboni Sistemas Construtivos Ltda.

DATA DE ASSINATURA: 07 de abril de 2026.

Protocolo 1070777

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)

PORTARIA/SETUR Nº 80/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022:

RESOLVE:

1 - Constituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação de Termos de Fomento, Convênios e Contratos, na qual farão parte os seguintes servidores: Livya Maria da Silva Calheiros, Superintendente de Promoção e Marketing de Produtos e Destinos, Matrícula 078-7; Sandra Lopes Villanova Mendonça, Superintendente de Infraestrutura Logística para o Turismo, Matrícula 314; Durval Farias, Assistente de Administração, Matrícula 1904-6; Gisele Grangeiro Souto Maior de Carvalho, Assessora Executiva de Transparência e Governança, Matrícula 119-8 e Luana Salgueiro Mastrianni Lima, Assessora Especial, Matrícula 3231-0, sob a presidência da primeira, e na qualidade de membros titulares comporem a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE TERMOS DE FOMENTO, CONVÊNIOS E CONTRATOS desta Pasta.

2 - Nas faltas e impedimentos da Presidente, o substituto eventual será a servidora Sandra Lopes Villanova Mendonça.

3 - A presente Comissão, até ulterior deliberação, tem validade por 1 (um) ano.

4 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, Maceió/AL, 13 de abril de 2026.

PAULO ROBERTO KUGELMAS
Secretário de Estado do Turismo

Protocolo 1070613

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA N° 1067/2026 PCAL

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada n° 59 de 27.06.2023, RESOLVE:

HOMOLOGAR a conclusão do CURSO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E PROTEÇÃO AO TURISTA, SEI N° E:20105.0000004787/2026, Ofício DOC (38874623), promovido pela Escola Superior de Polícia Civil de Alagoas, o curso será realizado nos dias 04, 05, 12, 13, 18, 19, 20, 26 e 27 de março de 2026, com aulas no auditório da Delegacia Geral de Polícia Civil de Alagoas em Maceió - AL e com visitas técnicas em lugares estratégicos. As atividades ocorreram das 08h ÀS 18h. O curso tem carga horária total prevista de 70h/a.

I- DOS DISCENTES

N	NOME	MAT.
1	ADAIL PEREIRA SANTOS	61760-1
2	ALCIRAN BATISTA DA SILVA	300573-9
3	ALESSANDRA BASTOS TEIXEIRA	301129-1
4	ANDREA SUELLEN AGRA DA SILVA	325-5
5	ANTÔNIO CÉSAR DE BARROS JÚNIOR	300669-7
6	CLAUDIO AMÉRICO OLIVEIRA MACHADO	301.124-0
7	DALTON BARROS MACHADO	301.657-7
8	DIEGO BRUNO SANTOS ROCHA TELES	166-0
9	ERIC ANDRADE SANTOS	485-5
10	FERNANDO HENRIQUE FERREIRA PATRIOTA	030.476-0
11	JANE ROSY NUNES PAULINO	554-1
12	JOSE LUCIANO GOMES PEREIRA	301514-9
13	JOSINALDO DE ALMEIDA LIMA	301.301-4
14	KATIA MARIA VIEIRA LINS	301.538-6
15	MARIA RANÚZIA DOS SANTOS	050.507-2
16	MARILIA PENELOPE GADELHA BRAGA	301.194-1
17	MARLIZE MACHADO LOPES AGNNE DOS SANTOS	143-0
18	MICHELLY OMENA ABS	300.751-0
19	NATHÁLIA MIRELLE DA SILVA SANTOS	690-4
20	NELSON FEITOZA DA SILVA	301.199-2
21	PRISCILLA KELLY DE ALBUQUERQUE BRAZ	301.548-3
22	RICARDO HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA	300.836-3
23	ROSA CRISTINA LEOPOLDINA DA SILVA	66205-4
24	VANESSA DE ARAUJO QUEIROZ	150-3

II - O curso foi coordenado pela Chefe do Núcleo de Aperfeiçoamento Policial Investigativo da Escola Superior de Polícia Civil, Agente de Polícia Marlize M. Lopes Agnnes dos Santos e pela Delegada de Polícia Luci Monica Moura Ribeiro Rabelo, titular da Delegacia do Turista de Alagoas. As aulas foram ministradas pelos professores: Delegada de Polícia Patrícia da Costa Araújo de Alemany (PCRJ), Delegada de Polícia Luci Mônica Moura Ribeiro Rabelo (PCAL), Mauro Vasconcelos (Grupo Ponta Verde), Jannyne Barbosa (ABIH Alagoas), Agente de Polícia Ad Jefferson Pessoa Alves (PCAL), Delegada de Polícia Luciana Pereira de Almeida Leite (PCSE), Tenente-Coronel Hiraque Agnnes dos Santos (PMAL), Delegado de Polícia Renan Pellenz Scandolará (PCSC). As visitas técnicas foram acompanhadas pela guia de turismo Juliana Nicácio de Araújo.

III - Os servidores elencados nesta Portaria ficaram à disposição e tiveram suas frequências controladas pela Escola Superior de Polícia Civil no dia e horário do treinamento estabelecido nesta Portaria, sendo computadas como horas trabalhadas, todavia em caso de falta sem justa causa, o fato será comunicado à Corregedoria da Polícia Civil de Alagoas.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil de Alagoas, em Maceió/AL, 13 de abril de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1070509

PORTARIA/PCAL N° 1068/2026

DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada n° 59 de 27.06.2023, e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s) n.º E:20105.0000004808/2026,

RESOLVE tornar pública a Escala de Plantão da Diretoria de Repressão à corrupção e ao Crime Organizado do mês de ABRIL/2026, na forma que se vê:

NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	CPF	DIAS
Ademilson dos Santos Silva	300.520-8	786.225.144-04	02-05-08-10-13-16-18-20-22-25-27-30
Alex Rodrigues Ayres	300.597-6	001.013.324-08	03-06-08-10-13-15-17-20-22-24-27-29
Alex Ferreira Fradique da Silva	000-787-	069.564.494-71	03-06-08-10-13-15-17-20-22-24-27-29
Alexandre Carneiro Neves	300.617-4	777.491.704-72	02-05-08-10-14-16-18-20-22-24-26-29
Ana Paula de Souza Valente	300.646-8	032.057.884-43	01-04-06-09-13-15-17-19-23-25-27-29
Ana Sabrinna Barros Silva	000.621-1	094.556.864-90	02-05-08-10-13-16-18-20-22-25-27-30
André Luís Alves Gomes	000.266-6	047.517.144-65	02-05-08-10-13-16-18-20-22-25-27-30
Anderson Tenório Costa	301.683-8	729.444.804-30	FÉRIAS
Ailton Leão de Lima	065.895-2	472.294.544-68	01-04-06-09-13-15-17-19-23-25-27-29
Antônio Marcos de Lima	301.099-6	956.524.854-34	01-04-06-09-13-15-17-19-23-25-27-29
Antônio André Silva de Oliveira	000.289-5	053.451.194-57	01-04-06-09-13-15-17-19-23-25-27-29
Ary Roberto Silva de Moura	301.255-7	022.345.704-33	03-06-08-10-13-15-17-20-22-24-27-29
Arivaldo dos Santos Mascarenhas	065.869-3	647.989.334-49	FÉRIAS
Carlos Pereira da Silva Filho	301.258-1	939.321.974-53	02-05-08-10-13-16-18-20-22-25-27-30
Diego Vieira dos Santos	000.601-7	059.253.334-46	03-06-08-10-13-15-17-20-22-24-27-29
Eduardo Francisco Claudino de Freitas	000.466-9	058.038.944-86	01-04-06-09-13-15-17-19-23-25-27-29
Erick Raphael de Aguiar Tenório	000.168-6	054.413.194-02	01-04-06-09-13-15-17-19-23-25-27-29
Eurimar de Lima Albuquerque	300.939-4	408.370.334-20	03-06-08-10-13-15-17-20-22-24-27-29
Everaldo Moura Pereira	000.414-6	026.995.544-56	01-03-05-07-09-12-16-18-21-25-28-30
Felipe Rossiter da Silveira	000.596-7	076.810.074-74	01-04-06-09-13-15-17-19-23-25-27-29
Flávia Souza de Portela Matos	000.693-9	060.811.784-63	01-03-05-07-09-12-16-18-21-25-28-30
Flávia Freitas Costas	000.666-1	063.333.324-70	03-06-08-10-13-15-17-20-22-24-27-29

Gilson Alves de Oliveira Neto	000.169-4	060.958.474-00	01-04-06-09-13-15-17-19-23-25-27-29
Glaudir de Souza Santos	009.877-9	144.810.224-34	01-03-05-07-09-12-16-18-21-25-28-30
Gustavo Araújo Bispo	000.628-9	071.110.815-36	02-05-08-10-13-16-18-20-22-25-27-30
Igor Moreira Malta	000.689-0	050.460.375-21	03-06-08-10-13-15-17-20-22-24-27-29
Índira da Mota Araújo	000.355-	058.216.344-74	03-06-08-10-13-15-17-20-22-24-27-29
Isis de Andrade Vieira	000.557-6	080.069.314-02	01-04-06-09-13-15-17-19-23-25-27-29
Ítalo Henrique da Rocha Lima	000.487-1	041.914.604-04	01-04-06-09-13-15-17-19-23-25-27-29
Ivanildo de Oliveira Barbosa	055.039-6	873.162.428-68	15-17-20-22-24-27-29
João Ricardo Dias da Silva	000.421-9	940.898.844-20	01-04-06-09-13-15-17-19-23-25-27-29
João Zacarias Amorim Neto	301.007-4	678.034.744-20	02-05-08-10-13-16-18-20-22-25-27-30
Joubert Ataíde Lins	000.320-4	073.608.174-71	03-06-08-10-13-15-17-20-22-24-27-29
Jorge Wellington Moura de Barros	066.261-5	679.764.414-34	01-03-05-07-09-12-16-18-21-25-28-30
José Afrânio Pessoa Barbosa	071.449-6	209.912.744-15	02-05-08-10-13-16-18-20-22-25-27-30
Júlio Gomes de Lima	301.184-4	007.424.334-98	01-03-05-07-09-12-16-18-21-25-28-30
Jurandir Fellipe de Oliveira T. da Silva	000.356-5	038.261.644-82	02-05-08-10-13-16-18-20-22-25-27-30
Karla Solange da Silva	000.435-9	063.840.674-98	01-03-05-07-09-12-16-18-21-25-28-30
Kátia Maria Vieira Lins	301.538-6	926.530.654-87	01-03-05-07-09-12
Kleber Rego Loureiro de Lima	000.499-5	062.428.824-26	01-03-05-07-09-12-16-18-21-25-28-30
Luiz Macrino Cavendish de Medeiros	000.273-9	787.285.924-68	01-03-05-07-09-12-16-18-21-25-28-30
Mack Douglas de Oliveira Silva	301.468-1	700.234.764-00	01-03-05-07-09-12-16-18-21-25-28-30
Patrícia da Rocha Silva	300.774-0	803.370.074-20	03-06-08-10-13-15-17-20-22-24-27-29
Roberto Tavares Pereira Filho	300.851-7	025.788.994-95	01-04-06-09-13-15-17-19-23-25-27-29
Rodrigo Rafanelli Jeolas Monteiro	000.212-7	073.801.676-42	02-05-08-10-13-16-18-20-22-25-27-30
Rogério Pereira de Albuquerque	000.569-0	012.881.904-92	01-04-06-09-13-15-17-19-23-25-27-29
Sérgio Costa Cavalcante	301.335-9	240.561.544-49	02-05-08-10-13-16-18-20-22-25-27-30
Valber de Mendonça Moraes	300.905-0	411.606.734-20	02-05-08-10-13-16-18-20-22-25-27-30
Aleandro Vitor Hugo Lopes dos Santos	000.593-2	082.893.974-88	01-03-05-07-09-13-17-21-23-25-27-29

Alessandro Rabelo Ortins	000.578-9	074.596.075-84	02-04-06-08-10-12-16-20-24-26-28-30
Antônio Carlos Lins Vasco	065.860-0	470.046.224-87	01-03-05-07-09-11-15-19-23-25-27-29
Arnon Fradique dos Santos	041.358-5	164.007.124-53	01-03-05-07-09-11-15-19-23-25-27-29
Cícero Manoel da Silva Filho	000.659-9	083.672.834-30	02-04-06-08-10-12-16-20-24-26-28-30
Cristiano Lins Borges	301.353-7	035.368.054-00	01-03-05-07-09-11-15-19-23-25-27-29
Cristian Douglas Nobre Araújo da Silva	000.785-4	124.205.934-21	02-04-06-08-10-12-16-20-24-26-28-30
David Luis Ferreira de Carvalho	000.603.-3	033.467.945-12	02-04-06-08-10-14-18-22-24-26-28-30
Edson Carlos da Rocha	065.928-2	454.327.594-20	02-04-06-08-10-12-16-20-24-26-28-30
Elias Manoel Pereira	071.426-7	142.543.954-34	02-04-06-08-10-14-18-22-24-26-28-30
Fabyano Chagas Vieira	000.133-3	008.325.224-06	02-04-06-08-10-14-18-22-24-26-28-30
Flávio Luiz de Almeida	301.274-3	860.017.524-00	01-03-05-07-09-13-17-21-23-25-27-29
Gefeson Pedro Silva Tomaz	000.140-6	070.558.494-11	01-03-05-07-09-11-15-19-23-25-27-29
Gisele Alves	000.226-7	058.908.634-01	02-04-06-08-10-12-16-20-24-26-28-30
Gilson Gomes da Silva	059.608-6	472.294.974-34	02-04-06-08-10-12-16-20-24-26-28-30
Guilherme Gheller Alves	000.790-0	360.886.428-82	02-04-06-08-10-12-16-20-24-26-28-30
Guilherme Lucas Pinheiro	000.583-5	051.192.244-23	02-04-06-08-10-12-16-20-24-26-28-30
Hebert Henrique de Oliveira Melanias	000.237-2	057.758.074-48	01-03-05-07-09-13-17-21-23-25-27-29
Iata Anderson Souza Olinda	000.800-1	039.408.195-14	01-03-05-07-09-11-15-19-23-25-27-29
Jessica Fernanda da Silva Cruz	000.736-6	096.005.384-09	01-03-05-07-09-13-17-21-23-25-27-29
João Paulo Duarte Pimentel	000.203-8	058.665.684-70	02-04-06-08-10-12-16-20-24-26-28-30
João Victor Cavalcante da Silva	000.574-6	117.564.564-88	01-03-05-07-09-11-15-19-23-25-27-29
José Lucivan Gomes de Omena	300.511-9	776.090.934-91	02-04-06-08-10-14-18-22-24-26-28-30
Juarez José de Melo	300.543-7	888.911.354-53	01-03-05-07-09-13-17-21-23-25-27-29
Juliane Cardoso Portela	300.545-3	025.949.964-16	01-03-05-07-09-11-15-19-23-25-27-29
Kleber Silva do Nascimento	300.550-0	008.141.534-61	01-03-05-07-09-11-15-19-23-25-27-29
Laércio Casado dos Santos	066.077-9	348.307.234-91	02-04-06-08-10-14-18-22-24-26-28-30
Larissa Santos Menezes	000.646-7	048.759.455-07	01-03-05-07-09-11-15-19-23-25-27-29

Luciano Ashiley Korkiewicz L. de Jesus Veras	000.820-6	084.323.714-75	02-04-06-08-10-12-16-20-24-26-28-30
Lufs Philippe Oliveira de Seabra Coelho	000.704-8	733.760.351-72	01-03-05-07-09-13-17-21-23-25-27-29
Marcelo Miranda de Souza	000.762-5	028.857.365-00	01-03-05-07-09-11-15-19-23-25-27-29
Mauro José Carneiro Barroca Junior	000.553-3	109.575.694-08	02-04-06-08-10-14-18-22-24-26-28-30
Petrúcio Pereira	001.186-0	351.884.994-87	01-03-05-07-09-13-17-21-23-25-27-29
Pedro Igor Antônio Silva de Brito	000.730-7	370.124.648-36	02-04-06-08-10-12-16-20-24-26-28-30
Pedro Henrique Silva	000.571-1	055.579.034-70	02-04-06-08-10-14-18-22-24-26-28-30
Pompeu Araújo de Melo Filho	000.579-7	104.996.634-11	02-04-06-08-10-12-16-20-24-26-28-30
Rafael Gurgel Roselli	000.745-5	091.874.257-93	01-03-05-07-09-13-17-21-23-25-27-29
Ricardo César Alves de Lima	066.190-2	346.820.404-30	02-04-06-08-10-14-18-22-24-26-28-30
Rodrigo Alexandre Leal da Silva	000.243-7	063.901.094-66	01-03-05-07-09-13-17-21-23-25-27-29
Rodrigo Henrique Rodrigues de Souza	000.783-8	094.382.864-38	02-04-06-08-10-14-18-22-24-26-28-30
Rodrigo Lopes dos Santos	000.610-6	066.673.645-66	02-04-06-08-10-14-18-22-24-26-28-30
Roger de Almeida Matos	301.428-2	787.251.864-34	01-03-05-07-09-13-17-21-23-25-27-29
Romário Pereira de Oliveira	000.586-0	127.916.064-08	01-03-05-07-09-13-17-21-23-25-27-29
Romildo da Costa Ribeiro	301.205-0	892.753.735-15	02-04-06-08-10-14-18-22-24-26-28-30
Savyo Moraes do Espirito Santo	300.882-7	035.354.544-92	01-03-05-07-09-11-15-19-23-25-27-29
Thalmir Calheiros Rego	000.482-0	010.324.904-46	01-03-05-07-09-13-17-21-23-25-27-29
Ana Paula Cavalcante Melo	065.888-0	564.528.104-72	02-04-08-10-14-16-20-22-24-26-28-30
André Felipe Freitas Lins Xavier	301.253-0	030.084.784-09	03-05-07-09-11-13-17-19-21-25-27-29
Andresa da Silva Cabral	000.618-1	087.003.274-76	03-05-07-09-11-13-17-19-21-25-27-29
Alessandra Gomes Ferreira dos Santos	000.795-1	085.829.184-37	03-05-07-09-11-13-17-19-21-25-27-29
Alex Sandro Borges Machado	300.599-2	724.532.224-49	03-05-07-09-11-13-17-19-21-25-27-29
Aloisio Almeida Neto	301.647-1	025.133.214-48	03-05-07-09-11-13-17-19-21-25-27-29
Amanda Danielle Ferreira Matias Rodrigues Rosa	301.369-3	029.055.014-99	02-04-08-10-14-16-20-22-24-26-28-30
Anusca Cardoso da Silva	000.671-8	024.898.164-11	02-04-08-10-14-16-20-22-24-26-28-30
Bernardo Maia Nobre de Paiva	000.710-2	084.628.674-28	03-05-07-09-11-13-17-19-21-25-27-29

Daniel Gois Leite Capistrano	000.685-8	062.117.775-07	03-05-07-09-11-13-17-19-21-25-27-29
Danierick Vasconcelos Barbosa	000.349-2	015.476.604-65	02-04-08-10-14-16-20-22-24-26-28-30
Denilma de Souza Ferreira	301.169-0	894.000.204-06	02-04-08-10-14-16-20-22-24-26-28-30
Doroteu Marques da Luz Neto	071.417-8	453.728.024-72	02-04-08-10-14-16-20-22-24-26-28-30
Evelyn Régia Pinheiro da Silva	000.804-4	095.319.024-29	02-04-08-10-14-16-20-22-24-26-28-30
Genival M. da Silva	071.435-6	401.126.244-72	03-05-07-09-11-13-17-19-21-25-27-29
Igor Diego Vilela Costa	000.044-2	062.497.124-45	02-04-08-10-14-16-20-22-24-26-28-30
Igor Jeferson Luis de Oliveira Pereira	300.963-7	038.875.494-06	02-04-08-10-14-16-20-22-24-26-28-30
Ivanildo Virginio Ferreira	071.439-9	348.746.074-20	02-04-08-10-14-16-20-22-24-26-28-30
José Carlos dos Santos	066.028-0	163.679.104-25	02-04-08-10-14-16-20-22-24-26-28-30
Márcio Lopes dos Santos Silva	300.665-4	627.544.674-91	02-04-08-10-14-16-20-22-24-26-28-30
Marcus Bruno Falcão de Oliveira	000.142-2	042.269.774-59	03-05-07-09-11-13-17-19-21-25-27-29
Marcelo Moreira Bezerra Silva	301.644-7	021.510.014-07	02-04-08-10-14-16-20-22-24-26-28-30
Maria Jaldinete Santos Machado	000.786-2	096.111.244-14	02-04-08-10-14-16-20-22-24-26-28-30
Maria Josimeire Vasco do Nascimento	301.236-0	843.087.454-20	03-05-07-09-11-13-17-19-21-25-27-29
Midlan Gregório Veras Vieira Silva	000.792-7	076.389.404-40	03-05-07-09-11-13-17-19-21-25-27-29
Nathan Silva Santos	000.728-5	091.496.585-90	02-04-08-10-14-16-20-22-24-26-28-30
Paula Calheiros Maia Gomes	000.712-9	008.230.094-16	03-05-07-09-11-13-17-19-21-25-27-29
Pedro Vitor Martins da Silva	000.642-2	702.775.734-67	
Pietro Suassuna	000.162-7	050.808.934-43	03-05-07-09-11-13-17-19-21-25-27-29
Thiago Michael da Silva Nascimento	000.248-8	032.129.284-76	02-04-08-10-14-16-20-22-24-26-28-30
Vagner Gomes da Silva	000.819-2	092.000.264-19	02-04-08-10-14-16-20-22-24-26-28-30
Wendell Agenor Cavalcanti Lima dos Santos	000.780-3	099.436.194-73	02-04-08-10-14-16-20-22-24-26-28-30
Sérgio Murilo de Lucena Meneses	000.684-0	047.562.874-84	03-05-07-09-11-13-17-19-21-25-27-29
Tibúrcio Romero Gomes Mendes	301.586-	468.993.674-91	02-04-08-10-14-16-20-22-24-26-28-30
Biafra da Costa Máximo	000.213-5	010.047.693-77	02-04-06-10-12-16-18-20-23-25-27-30
Emanuella Karla da Silva Coelho	000.188-0	078.857.884-74	02-04-06-10-12-16-18-20-23-25-27-30
Fabio Alves Moura	301.498-3	984.953.305-63	02-04-06-10-12-16-18-20-23-25-27-30
João Marcello Vieira de Almeida	000.035-3	013.296.804-56	02-04-06-10-12-16-18-20-23-25-27-30
Marcos Bernardes dos Santos	301.640-4	662.834.184-49	02-04-06-10-12-16-18-20-23-25-27-30
Mauricio Oliveira Paulino	301.719-2	563.710.044-68	02-04-06-10-12-16-18-20-23-25-27-30
Pedro Henrique	000.916-4	076.941.464-86	02-04-06-10-12-16-

Alves Neto			18-20-23-25-27-30
Camila Maria Pereira Costa	000.123-6	043.720.144-90	02-04-06-08-13-16-18-20-23-25-27-30
Guilherme Pessoa Marreiros de Almeida	000.641-6	052.752.843-90	02-05-06-10-12-16-18-20
Kummer Willians Pinheiro Soares da Silva	301.710-9	046.470.754-43	02-04-06-08-13-16-18-20-23-25-27-30
Juliano dos Santos de Moura	301.159-3	047.544.744-14	02-04-06-09-11-13-16-18-20-23-25-30
Maria de Lourdes Ferreira de Araújo	050.516-1	368.691.124-87	02-04-06-09-11-13-16-18-20-23-25-30
Marcelo Bezerra de Arruda	000.664-5	107.420.494-85	02-04-06-09-11-13-16-18-20-23-25-30
Peyvisson Vilela de Freitas	301.330-8	008.023.754-13	02-04-06-09-11-13-16-18-20-23-25-30
Gustavo Henrique Pereira Barros	000.940	031.209.144-36	04-06-08-11-13-15-18-20-22-25-27-30
Guisula Vanessa Ferreira Brito	000.635-1	045.930.825-44	04-06-08-11-13-15-18-20-22-25-27-30
Ingyrd Mozy Correia da Silva	000.753-6	067.910.534-45	04-06-08-11-13-15-18-20-22-25-27-30
José Carlos André dos Santos	000.156-0	041.263.984-06	04-06-08-11-13-15-18-20-22-25-27-30
Júlia Teixeira Lacerda	000.737-4	807.946.025-68	04-06-08-11-13-15-18-20-22-25-27-30
Pedro Vitor Martins da Silva	000.642-4	702.775.734-67	04-06-08-11-13-15-18-20-22-25-27-30
Tatiana Valois Lôbo Barreto	000.112-0	011.237.094-24	04-06-08-11-13-15-18-20-22-25-27-30
Tiago de Santana Santos	000.926-6		04-06-08-11-13-15-18-20-22-25-27-30
João Paulo da Silva Santos	000.615-7		
Maria Eduarda de Carvalho Barros	000.912-1		03-06-08-10-13-15-17-20-22-24-27-29
Maria Augusta Santana de Morais Mendonça	300.704-9	021.819.904-09	03-06-08-10-13-15-17-20-22-24-27-29
Maria Luiza Rocha de Lima	065.856-1	382.385.354-68	03-06-08-10-13-15-17-20-22-24-27-29
Mônica Cristina de Souza	301.198-		03-06-08-10-13-15-17-20-22-24-27-29
Semfremis Silva Santos	301.509-2	019.154.384-54	03-06-08-10-13-15-17-20-22-24-27-29
Antônio Augusto de Jesus Lima	301.593-9	472.293.495-91	02-04-06-09-11-13-16-18-20-23-25-27
Carla Geiza Lima de Oliveira	000.558-4	020.462.235-27	02-04-06-09-11-13-16-18-20-23-25-27
Jadson Macário Silva	300.988-	565.053.294-04	02-04-06-09-11-13-16-18-20-23-25-27
Michel Altinio Barbosa Melo	000.703-0	839.343.755-53	02-04-06-09-11-13-16-18-20-23-25-27
Pedro Felipe Maia	000.711-0	095.894.234-00	02-04-06-09-11-13-16-18-20-23-25-27
Felipe Teixeira Araújo	000.656-	056.985.204-88	02-04-06-09-11-13-16-18-20-23-25-27
Ingrid Morena dos Santos	000.240-2	001.206.295-26	02-04-06-09-11-13-16-18-20-23-25-27
Maria Ester Cota Leite Garcia	000.839-7	077.001.574-30	FÉRIAS
Márcio Lourenço	000.757-9	030.461.644-32	02-04-06-09-11-13-

de Oliveira			16-18-20-23-25-27
Omar de Lima Fonseca	000.584-3	051.132.625-44	02-04-06-09-11-13-16-18-20-23-25-27
Véltria de Oliveira Pinheiro	000.016-7	026.705.764-43	02-04-06-09-11-13-16-18-20-23-25-27
Carlos Alberto de Souza Santos	300.705-7	039.685.714-01	03-05-07-10-12-14-17-19-21-24-26-28
Fernanda Carvalho de Oliveira Pedrosa	300.956-4	039.435.044-84	03-05-07-10-12-14-17-19-21-24-26-28
Ítalo Bianchy Martins da Rocha	301.138-0	926.182.604-06	03-05-07-10-12-14-17-19-21-24-26-28
Jeferson Sabino da Silva	301.450-9	643.874.024-15	03-05-07-10-12-14-17-19-21-24-26-28
Romeu Cinalli Gomes	000.775-7	038.405.001-84	03-05-07-10-12-14-17-19-21-24-26-28
José Jadson Graça da Costa	000.631-9	076.758.204-79	01-03-06-09-11-14-16-19-22-25-28-30
Mariane Neves da Hora Morais	000.676-9	086.924.364-02	02-04-06-09-11-13-16-18-20-23-25-27
Marcelo Adriano Viana Piropo	000.868-0	066.533.685-30	01-05-08-10-14-16-18-20-24-26-28-30
Marcio José Costa de Albuquerque Lima	300.662-0	000.978.514-00	02-06-08-10-14-16-18-20-24-26-28-30
Moisés Fernandes Serra Neto	000.765-0	857.668.295-82	02-06-08-10-14-16-18-20-24-26-28-30
Nelson Miranda Mattos Filho	300.761-8	475.775.175-34	01-03-05-08-11-13-17-19-22-24-26-29
Sérgio André Campos de Mendonça	301.549-1	028.874.474-83	01-05-08-10-14-16-18-20-24-26-28-30
Thaise Aline Fontes Dantas	000.935-0	069.777.704-90	01-03-06-08-10-13-

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil de Alagoas, em Maceió/AL, 13 de abril de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº1070/2026

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, RESOLVE:

HOMOLOGAR a conclusão do Módulo I e o resultado final desta etapa do Curso de Procedimentos de Vistoria Veicular e Baixa de Restrição de Roubo ou Furto - Cooperação PCAL/DETRAN-AL, SEI Nº E:20105.0000004786/2026, Ofício DOC (38874321), promovido pela ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS em parceria com o DETRAN/AL, realizado no período de 06 a 10 de abril de 2026, no Auditório do Detran, localizado na Av. Menino Marcelo, nº.99, Cidade Universitária, Maceio/AL. As atividades ocorreram das 08h às 12h, com carga horária total de 20h/a.

I - DOS DISCENTES

Nº	NOME	MAT.
1.	Ademir Oliveira da Silva	300.524-0
2.	Alysson Nunes da Silva	000.827-3
3.	Andrey Henrique Cavalcanti Cabral	300.659-0
4.	Antônio Helder Gomes de Lima	427-8
5.	Celina Cruz Soares Cristino	888-5
6.	Cícero Antônio da Costa Silva	300837-1

7.	Ednaldo Azevedo dos Santos	071.394-5
8.	Fernando Henrique Ferreira Patriota	030.476-0
9.	Fleikson Barbosa de Araújo	300.981-5
10.	Guilherme Santana Silva	000.681-5
11.	Helder Pereira Torres	300.948-3
12.	Hermann Buarque de Gusmão	301.522-0
13.	Jandira Herculano de Melo	301.141-0
14.	Joacir Mendonça Lima	301.001-5
15.	João Elias do Nascimento	301.149-6
16.	José Almirante de Oliveira Santos	66014-0
17.	José Ângelo do Rego de Araújo	300.481-3
18.	José Mario da Silva	066.065-5
19.	José Souza Lima	066.105-8
20.	Luciano Silva Pinheiro	301.163-1
21.	Manoel Messias Pinheiro Junior	214-0
22.	Moana Karine de Magalhães Costa	301.400-2
23.	Moysés Limeira Martins	301.319-7
24.	Nathalia da Silva Almeida	164-3
25.	Olívio Dâmaso Lordsleem	300.768-5
26.	Pedro Jorge Santos de Araújo	301633-1
27.	Ricardo Laranjeira Leite	301.411-8
28.	Robson Santos Siqueira	66.187-22
29.	Ronaldo Celio dos Santos	66.185-6
30.	Silvio da Fonseca Barbosa	301.772-9
31.	Venício José dos Santos Junior	472-3

32.	Wesley Daniel Claudino Cavalcante Pinto	301.217-4
33.	Williams Ramos dos Santos	359-0
34.	Ygor de Jesus Passos	000.632-7

II - DA COORDENAÇÃO E DOCÊNCIA

O curso foi coordenado pela Chefe do Núcleo de Aperfeiçoamento Policial Investigativo da Escola Superior de Polícia Civil, Agente de Polícia Marlize M. Lopes Agnes dos Santos e as aulas foram ministradas pelo professor Williams Vitor da Rocha (DETRAN).

III - DAS DISPOSIÇÕES FUNCIONAIS

Os servidores elencados nesta Portaria ficaram à disposição e tiveram suas frequências controladas pela Escola Superior de Polícia Civil no dia e horário do treinamento estabelecido nesta Portaria, sendo computadas como horas trabalhadas, todavia em caso de falta sem justa causa, o fato será comunicado à Corregedoria da Polícia Civil de Alagoas.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil de Alagoas, em Maceió/AL, 13 de abril de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1070756

Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)

SEÇÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO N° 004/2026 - DLOG6/PMAL TERMO DE CONTRATO N° 004/2026 - DLOG6/PMAL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: E:01206.0000062236/2025.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: Inexigibilidade de Licitação, Art. 74, V, da Lei Federal n° 14.133/2021.

LOCATÁRIO: O Estado de Alagoas por intermédio da Polícia Militar, situada na Praça da Independência, n° 67, Centro, Maceió/AL, CEP: 57020-000. CNPJ n° 12.442.570/0001-10, representada pelo Cel QOEM PM Paulo Amorim Feitosa Filho.

LOCADORA: Sr. Francisco de Assis Guilherme Alves.

GESTOR DO CONTRATO: Comandante do 7° BPM.

OBJETO: Contrato de Locação de Imóvel que sedia o GPM do município de Maravilha/AL, pertencente ao 7° BPM da Polícia Militar do Estado de Alagoas.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 10 de abril de 2026 e encerramento em 09 de abril de 2027.

DATA DE ASSINATURA: 10/04/2026.

VALOR MENSAL: R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)

ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos são provenientes do orçamento da PMAL, para o exercício de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 540034, Ação: Manutenção das Atividades do Órgão, PT: 1190010340612200042001, Elemento de Despesa 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa física, Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

VINCULAÇÃO: Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021 e na Lei Federal n° 8.078/1990 e suas alterações posteriores, Parecer PGE PLICGERAL 36488983, Despacho PGE COOPLIC 36543221, Despacho SEGOV NPGE 36817521 e Despacho SEGOV SSMC 36817622.

Quartel em Maceió/AL, 13 de abril de 2026.

Leonardo César Jordão Alves - Cap QOEM PM
Membro e Substituto do Chefe da Seção de Licitação - DLog/6

José Eduardo Silva Costa - Ten Cel QOEM PM
Chefe da Seção de Licitação - DLog/6

Renilson Rodrigues Dantas - Cel QOEM PM
Diretor de Logística da PMAL

Protocolo 1070499

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, em data de 13 de abril de 2026, DESPACHOU, DEFERIU o pleito de revisão de pensão, no seguinte processo.

PROCESSO: 1206.0000015133/2026

Interessada: Euda Maria Costa Cavalcante Moura

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Protocolo 1070455

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, em data de 13 de abril de 2026, DESPACHOU, DEFERIU o pleito de continuidade de pensão na qualidade de filha maior universitária, no seguinte processo.

PROCESSO: 1206.0000023704/2026

Interessada: Emmilly Wanessa Pereira Fernandes

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Protocolo 1070456

O Comandante Geral da Polícia Militar de Alagoas, na data de 09 de abril de 2026, despachou e DEFERIU o pleito compensação financeira de valores retroativos devido à diferença salarial do momento da reserva remunerada desde 22 de julho de 2020 até o mês de abril de 2025, em conformidade com o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV - 36237420/2025, conhecido e acolhido em parte pelo DESPACHO PGE/COOPA N° 36308452, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/ GAB. N° 38602832, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com base na Lei Estadual n° 5.346, de 26 de maio de 1992, no seguinte processo:

Processo Administrativo n° E:01206.0000040207/2025

Interessado: José Edson Pereira Dantas

Protocolo 1070469

O Comandante Geral da Polícia Militar de Alagoas despachou e DEFERIU o pleito de não incidência de alíquota da contribuição destinada ao custeio do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Alagoas, com base no art. 13, § 4°, incisos I e II da Lei Estadual n° 8.671, de 07 de junho de 2022, na data 13 de abril de 2026, no seguinte processo:

N° PROCESSO	INTERESSADO
E:01206.0000016378/2026	Josenildo da Silva

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da Polícia Militar de Alagoas

Protocolo 1070754

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR – N° 143/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 37 da Lei n° 4.320 de 17 de março de 1964 que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores e Decreto 106.441 de 19 de janeiro de 2026, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n° E:01206.0000005813/2026.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR – Nº 137/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 37 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores e Decreto 106.441 de 19 de janeiro de 2026, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000069932/2025.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR – Nº 138/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 37 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores e Decreto 106.441 de 19 de janeiro de 2026, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000060202/2025.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR – Nº 139/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 37 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores e Decreto 106.441 de 19 de janeiro de 2026, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000069674/2025.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR – Nº 140/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 37 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores e Decreto 106.441 de 19 de janeiro de 2026, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000081951/2025.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR – Nº 141/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 37 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores e Decreto 106.441 de 19 de janeiro de 2026, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000003387/2026.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR – Nº 142/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 37 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores e Decreto 106.441 de 19 de janeiro de 2026, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000005048/2026.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

**COMBATER A FOME É UM
PAPEL DE TODOS NÓS!**

**PARTICIPE DA
CORRENTE
SOLIDÁRIA E
CONTRIBUA
TAMBÉM COM
O PROGRAMA
ALAGOAS
SEM FOME.**

**DOE EM UM DE NOSSOS
PONTOS DE ARRECADAÇÃO:**

PARQUE SHOPPING

PALATO PRAIA



Alagoas
sem fome



ALAGOAS
GOVERNO

Poder Executivo

Administração Indireta



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
MARCOS ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

ALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMILTON BARBOSA SILVA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZ

DEA - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO
ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA

DESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A
EDUARDO BRASIL BARRETO

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMAN

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SANDRA DO CARMO MENEZES

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
JOAO VICENTE RIBEIRO BARROSO DA COSTA LIMA

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
FABIO TEIXEIRA SOARES

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
ARISTEU JOSÉ LOPES CAVALCANTI

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVA

JUCEAL - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
THIAGO BRAGA CALHEIROS PEIXOTO

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES

Agência de Fomento de Alagoas (DESENVOLVE)

Agência de Fomento de Alagoas S.A.
Edital de Convocação para Assembleia Geral Ordinária de 2026
Data: 28 de abril de 2026

O Diretor Presidente da Agência de Fomento de Alagoas S.A., Eduardo Brasil Barreto, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas nos arts. 123 e 124 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e no art. 17, §1º, do Estatuto Social da Agência, CONVOCA os senhores acionistas da AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S.A. - DESENVOLVE, com sede social na Rua Deputado José Lages, 972, Ponta Verde, CEP 57035-330, Maceió/AL, em primeira convocação, para a Assembleia Geral Ordinária de 2026, que se realizará no dia 28 de abril de 2026, às 09h00, presencial ou por meio de vídeo conferência, a fim de deliberarem sobre os assuntos constantes da ordem do dia a seguir:

a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar às demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2025.

Maceió/AL, 09 de abril de 2026.
Eduardo Brasil Barreto
Diretor Presidente

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

AVISO INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS 032/2026-SUPCP/AMGESP

SOLICITAÇÃO DE DEMANDA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N° 95.019/2023.

1. Considerando as disposições do Decreto Estadual n.º 95.019/2023 de 28 de dezembro de 2023 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, e em conformidade com o Decreto Estadual n.º 95.020/2023 de 28 de dezembro de 2023 artigo 2º, inciso I, os quais estabelecem as competências desta Agência de Modernização da Gestão de Processos na condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;

2. Solicitamos dos Órgãos e Entidades que compõem a Administração Pública Estadual, Direta e Indireta, na qualidade de órgão participante, a demanda estimada de consumo para participação dos Registros de Preços - 2026 dos Grupos relacionados na lista abaixo. Os documentos de formalização de demanda contendo os itens a serem registrados serão encaminhados via e-mail, de acordo com o modelo disponibilizado em anexo.

3. Informações relevantes:

a) DFD-IRP-084-2026 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DIVERSOS) 03
Número do Proc. E:04105.0000000734/2026

b) DFD-IRP-085-2026 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ALTO CUSTO E DOENÇAS RARAS)
Número do Proc. E:04105.0000000735/2026

c) DFD-IRP-086-2026 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ARREIOS
Número do Proc. E:04105.0000000736/2026

d) Prazo de encaminhamento até: 28/04/2026

4. Ressaltamos que os referidos Documentos de formalização de demanda deverão ser assinados pelo Ordenador de Despesas conforme estabelece Art. 8º, II, encaminhados à Superintendência Especial de Contratações Públicas - SUPCP desta Agência nos prazos determinados conforme cronograma definido acima.

5. O NÃO ENVIO da demanda ou de um ofício informando da NÃO UTILIZAÇÃO dos grupos de itens que serão registrados, no prazo solicitado, acarretará A NÃO UTILIZAÇÃO das Atas de Registro de Preços.

6. A Superintendência Especial de Contratações Públicas - SUPCP está à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, pelo telefone (82) 3315- 7240.

Myrosmar Santos de Farias
Assessor Técnico Especializado
Mat. 343-3

Protocolo 1070513

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000001931/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.011/2026

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP 90.011/2026, objetivando o Registro de Preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE SEMENTES, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora as empresas: PMK CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 20.398.866/0001 -00, para o item: 01, pelo valor total R\$ 453.000,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil reais).VALLE VERDE AGROPECUARIA LTDA, CNPJ: 19.680.571/0001 -42, para os itens 02, pelo valor total R\$ 75.500,00 (setenta e cinco mil e quinhentos reais).PV SEMENTES LTDA, CNPJ: 24.364.780/0001 -17, para o itens: 05, 06, 07 e 08, pelo valor total R\$ 1.618.158,00 (um milhão, seiscentos e dezoito mil cento e cinquenta e oito reais).SUPREMA SEMENTES LTDA, CNPJ: 13.758.821/0004 -86, para itens 11, 12, 13, 14, 15, 16, 19 e 20, pelo valor total R\$ 8.280.600,00 (oito milhões, duzentos e oitenta mil e seiscentos reais).FREDERICO DI SALVO, CNPJ: 09.325.167/0001 -05, para os itens: 21, 22, 25 e 26, pelo valor total R\$ 5.745.000,00 (cinco milhões setecentos e quarenta e cinco mil reais).JOAO BERCHMANS V. MARTINS FILHO LTDA, CNPJ: 11.129.899/0001 -63, para os itens: 03 e 04, pelo valor total R\$ 665.000,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil reais).SEMENTES AGROPECUARIA DE OURO LTDA, CNPJ: 09.141.358/0004 -51, para os itens: 09 e 10, pelo valor total de R\$ 663.250,00 (seiscentos e sessenta e três mil duzentos e cinquenta reais).INOVA AGRONEGOCIOS LTDA, CNPJ: 29.309.381/0001 -77, para os itens 23 E 24, pelo valor total R\$ 922.500,00 (novecentos e vinte e dois mil e quinhentos reais).

Valor Global da Licitação: R\$ 18.423.008,00 (dezoito milhões, quatrocentos e vinte e três mil oito reais).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 13 de abril de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 1070544

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 067/2026

A Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, representada neste ato pela Gerência de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E:04105.0000000585/2026

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE FISIOTERAPIA 03 - DFD-IRP Nº 076/2026, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgosp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Pedro Henrique Martins Pontes
Assessor Técnico
Mat. 263-1

Protocolo 1070632

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 068/2026

À Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, representada neste ato pela Gerência de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E:04105.0000000866/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE MUNIÇÕES - DFD Nº 147-2024, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 2 (dois) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgosp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Lucas Santana da Silva
Assessor Técnico
Mat. 228-3

Protocolo 1070634

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
92.190/2025

PROCESSO: E:02102.0000000600/2024

Com fundamento no Instrumento convocatório e no art. 10º, parágrafo único, do Decreto Estadual nº 90.392/2023, conheço e aprovo a Decisão de Recurso

Administrativo (Doc. SEI nº 38742038) emitido pelo pregoeiro Vinicius Lima Brandão, referente ao Pregão Eletrônico nº. 92.190/2025, oriunda do Processo E:02102.0000000600/2024 cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A MONTAGEM DA ACADEMIA DE MUSCULAÇÃO, destinados à Administração Pública Estadual, no qual se posiciona pela procedência do recurso interposto pela empresa: LOCAFIT-PRO LTDA, CNPJ nº 62.186.091/0001-59, em todos os seus termos.

Registro a presente decisão, ratificando o entendimento do pregoeiro, e disponibilizando-a no Diário Oficial do Estado - DOE/AL.

Na oportunidade, concede-se o prazo de 03 (três) dias úteis para manifestação pelos interessados, em cumprimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 1070747

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
90.266/2025

PROCESSO: E:04105.0000001255/2025

Com fundamento no Instrumento convocatório e no art. 10º, parágrafo único, do Decreto Estadual nº 90.392/2023, conheço e aprovo a Decisão de Recurso Administrativo (Doc. SEI nº 38781692) emitido pela pregoeira Carolina Caminha Bandeira Cardoso, referente ao Pregão Eletrônico nº 90.266/2025, oriunda do Processo E:04105.0000001255/2025, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO), destinados à Administração Pública Estadual, no qual se posiciona pela procedência parcial do recurso interposto pela empresa: CITSO COMERCIO E SERVICO IMPORTADOR DE INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 12.449.629/0001-00, em todos os seus termos.

Registro a presente decisão, ratificando o entendimento da pregoeira, e disponibilizando-a no Diário Oficial do Estado - DOE/AL.

Na oportunidade, concede-se o prazo de 03 (três) dias úteis para manifestação pelos interessados, em cumprimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 1070750

No dia 13 de abril de 2026, o Diretor-Presidente da AMGESP, despachou os seguintes processos:

AMGESP	Proc.Nº:04105.669/2025	Aquisição de eletroeletrônicos;
AMGESP	Proc.Nº:04105.1886/2025	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc.Nº:04105.557/2026	Prestação dos serviços de controle de ponto;
AMGESP	Proc.Nº:04105.715/2024	Aquisição de instrumentos cirúrgicos;
CBMAL	Proc.Nº:01203.2475/2026	Aquisição de insumos para viaturas;
CBMAL	Proc.Nº:01203.2472/2026	Aquisição de insumos para viaturas;
DEA	Proc.Nº:11014.48/2026	Contratação de empresa especializada;
PCAL	Proc.Nº:20105.2946/2026	Locação de três veículos padrão;
PMAL	Proc.Nº:01206.9212/2026	Aquisição de materiais de informática;
POLCAL	Proc.Nº:02102.1880/2026	Aquisição de água mineral;
SEADES	Proc.Nº:13020.655/2026	Aquisição de água mineral;
SEAGRI	Proc.Nº:01400.280/2026	Remanejamento de saldo;
SECDEF	Proc.Nº:24038.579/2026	Locação de um veículo;
SEDUC	Proc.Nº:01800.13305/2025	Aquisição de mesas de refeitório;
SEDUC	Proc.Nº:01800.8713/2026	Solicitação de mudança de titularidade;
SEFAZ	Proc.Nº:01500.52482/2024	Contratação de serviços de suporte para data center;
SELAJ	Proc.Nº:36000.71/2026	Locação de um veículo;
SELAJ	Proc.Nº:36000.451/2026	Atualização de dotações orçamentárias;
SEMU	Proc.Nº:20106.545/2026	Aquisição de água mineral;
SERIS	Proc.Nº:34000.27173/2025	Contratação de empresa especializada;
SESAU	Proc.Nº:02000.13125/2026	Catálogo de padronização;
SESAU	Proc.Nº:02000.43503/2025	Aquisição de opme oncológico;
SETRAND	Proc.Nº:35032.529/2026	Aquisição de gêneros alimentícios;
SETRAND	Proc.Nº:35032.529/2026	Aquisição de gêneros alimentícios;
UNCISAL	Proc.Nº:41010.5716/2026	Solicitação de religação da energia;
UNCISAL	Proc.Nº:41010.6444/2026	Atualização do catálogo de limpeza e higiene

Sayonara Reis
Chefia de Gabinete

Protocolo 1070781

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO

CONTRATO DE PERMISSÃO N° 1231/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI E:49070.0000001864/2023
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF N° 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Vice Presidente, Sra. Andresa Alves Pedrosa de Araújo Silva, CPF n° ***.054.684-**.
CONTRATADO: Aldo Quirino Morais ME - CNPJ n° 37.827.311/0001-39
OBJETO: Alteração de cadastro. A linha operada pela empresa permissionária no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas permanece Luziápolis - São Miguel dos Campos.
GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF n° ***.544.214-**. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato n° 1231/2014 não alteradas através de termo aditivo.

Maceió/AL, 13 de abril de 2026
Andresa Alves Pedrosa de Araújo Silva
Vice-Presidente da ARSAL

Protocolo 1070504

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA - ARSAL N° 001/2026

Processo SEI n.º E:25529.0000000404/2026
A Diretora do Conselho Executivo de Regulação no exercício da Presidência da Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, ANDRESA ALVES PEDROSA DE ARAÚJO SILVA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Ordinária n.º 6.267, de 20 de setembro de 2001, alterada pela Lei Ordinária n.º 9.439, de 27 de dezembro de 2024, republicada por incorreção em 13 de março de 2025, e com fulcro na Portaria ARSAL n.º 181, de 26 de março de 2025, comunica que realizará Consulta Pública do Gás Canalizado, com o objetivo de obter subsídios e informações adicionais para estabelecer a Margem Bruta a ser praticada pela Concessionária Gás de Alagoas S.A. - ALGÁS no ciclo 2026/2027, e da Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição (TUSD), com vigência prevista para o período de 21 de maio de 2026 a 30 de abril de 2027.

A Nota Técnica contendo o cálculo da Margem Bruta proposta pela ARSAL e os demais documentos técnicos relacionados à TUSD estarão disponíveis no sítio eletrônico www.arsal.al.gov.br, e qualquer pessoa poderá participar da consulta, apresentando contribuições e reivindicações até às 15h do dia 04 de maio de 2026. Os interessados poderão também ter acesso a essas informações na sede da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, localizada na Rua Eng. Roberto Gonçalves Menezes, 149, Centro, Maceió/AL, CEP 57020-680, no horário de 08h às 15h.

As contribuições deverão ser apresentadas por escrito, devidamente identificadas e no idioma português, de forma concisa e objetiva, sendo encaminhadas no período compreendido entre às 08 horas do dia 14 de abril de 2026 e às 15 horas do dia 04 de maio de 2026, e protocoladas na ARSAL até o prazo e horário estabelecidos, ou via e-mail tarifasarsal@gmail.com.

Maceió, 13 de abril de 2026.
ANDRESA ALVES PEDROSA DE ARAÚJO SILVA
Diretora do Conselho Executivo de Regulação
no exercício da Presidência da ARSAL

Protocolo 1070529

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA - ARSAL N° 002/2026

Processo SEI n.º E:49070.0000001714/2026
A Diretora do Conselho Executivo de Regulação no exercício da Presidência da Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, Andresa Alves Pedrosa de Araújo Silva, no uso das atribuições conferidas pela Lei Ordinária n.º 6.267, de 20 de setembro de 2001, alterada pela Lei Ordinária n.º 9.439, de 27 de dezembro de 2024, republicada por incorreção em 13 de março de 2025, e com fulcro na Portaria ARSAL n.º 181, de 26 de março de 2025, torna público que realizará CONSULTA PÚBLICA N° 002/2026, com o objetivo de obter subsídios e informações adicionais para colher contribuições, críticas e sugestões da sociedade para aprimoramento da MINUTA DE RESOLUÇÃO ARSAL QUE DISPÕE SOBRE OS CRITÉRIOS PARA COBRANÇA DA TARIFA SOCIAL NA ESTRUTURA TARIFÁRIA DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO ESTADO DE ALAGOAS E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A minuta de resolução objeto da presente consulta visa regulamentar a Lei n° 14.898, de 13 de junho de 2024, que institui as diretrizes nacionais para a Tarifa Social de Água e Esgoto, adaptando-as à realidade do Estado de Alagoas e aos contratos de concessão sob regulação desta Agência, em observância às orientações da Norma de Referência ANA n° 13/2025, aprovada pela Resolução ANA n° 271, de 21 de novembro de 2025. A iniciativa decorre da obrigação legal imposta à ARSAL, na qualidade de Entidade Reguladora Infranacional - ERI, de adequar seu arcabouço normativo no prazo de até 24 (vinte e quatro) meses contados da entrada em vigor da referida lei, cujo marco ocorreu em 10 de dezembro de 2024.

A minuta de resolução, a Nota Técnica Suptar n° 04/2026, o regulamento de participação e demais documentos pertinentes estarão disponíveis para consulta e download no site oficial da ARSAL: www.arsal.al.gov.br. Os interessados

poderão também ter acesso às informações na sede da Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, localizada na Rua Eng. Roberto Gonçalves de Menezes, 149, Centro, Maceió/AL, CEP 57020-680, no horário das 08h às 15h.

Qualquer pessoa física ou jurídica poderá participar da presente consulta pública, devidamente identificada mediante CPF ou CNPJ. As contribuições deverão ser apresentadas por escrito, conforme o modelo disponível no site da ARSAL e na sua sede, de forma concisa, objetiva e no idioma português, no período compreendido entre às 08 horas do dia 14 de abril de 2026 e às 15 horas do dia 28 de abril de 2026, podendo ser protocoladas na sede da ARSAL, no horário das 08h às 15h, ou encaminhadas para o endereço eletrônico: consultaspublicastarifas@gmail.com. Todas as contribuições recebidas dentro do prazo e que atenderem aos requisitos estabelecidos serão analisadas pela equipe técnica da ARSAL. O resultado da análise das contribuições e a versão final da resolução serão publicados no site da ARSAL e no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Maceió, 13 de abril de 2026.

Andresa Alves Pedrosa de Araújo Silva
Diretora do Conselho Executivo de Regulação
no exercício da Presidência da ARSAL

Protocolo 1070560

Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas (CEPAL)

Termo de Posse n° 03/2026/CEPAL

Aos 13 (treze) dias do mês de abril do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 10h (dez horas), na cidade de Maceió, capital do Estado de Alagoas, na sede da Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, situada na Avenida Fernandes Lima, s/n, Gruta de Lourdes, CEP 57052-000, tomou posse como membro do Conselho de Administração da referida Companhia a Sra. Roseane Ferreira Vasconcelos, brasileira, portadora do CPF n° 635.342.584-87, residente e domiciliada na Rua Djalma Mendonça, 47, Gruta de Lourdes, Maceió - AL, CEP 57.052-489. Eleita pelo Conselho de Administração na reunião realizada em 13 de abril de 2026, a conselheira exercerá mandato com duração de dois anos, com término previsto para o dia 13 de abril de 2028, nos termos do § 6º do art. 15 do Estatuto Social da Companhia. Ao subscrever o presente Termo de Posse, a conselheira declara que assume o compromisso de cumprir fielmente as atribuições legais e estatutárias inerentes ao cargo, bem como que aceita os encargos da função para a qual foi eleita e ora empossada. Declara, ainda, sob as penas da lei, que não está incurso em crimes, ou sob efeito de condenação, ou ainda em qualquer outra causa, legal ou estatutária, que o impeça, ainda que temporariamente, de exercer atividade empresarial e/ou exercer as funções de administrador da sociedade, atendendo às exigências da Lei Federal 13.303/16 e dos art. 12 e 13, do Estatuto Social da Companhia.

Maceió/AL, 13 de abril de 2026.

Paula Cintra Dantas
Presidente do Conselho de Administração

Protocolo 1070579

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2026
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cabo de cobre flexível isolado 0,6/1kV HEPR/EPR 90° - 95,00 mm², conforme a NBR 7286, na cor preta.

Tipo: Menor preço por item.

Data de realização: 04/05/2026, às 10:00h (horário local).

O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site <http://www.bnc.org.br>. Dúvidas através do e-mail licitacaocep@bnc.org.br.
CEPAL - Alagoas, 13 de abril de 2026.

MAURICIO CAVALCANTE BUGARIM
Diretor-Presidente

Protocolo 1070490

Departamento Estadual de Aviação (DEA)

PORTARIA/DEA N° 31/2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO DE ALAGOAS, CORONEL BM ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que preconiza o Decreto Estadual n° 101.744, de 28 de março de 2025, e o que consta no Processo n° E:11014.0000000236/2026, RESOLVE conceder 30 (trinta) dias de férias, a partir de 4 de maio até 2 de junho de 2026, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JÁDSIA MARIA SILVA BUARQUE BRANDÃO, matrícula n° 25-6, ocupante do cargo de Assessora Especial do Departamento Estadual de Aviação.

ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA - CORONEL BM
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Aviação

Protocolo 1070626

Departamento de Estradas de Rodagem (DER)

PORTARIA N° 0162/2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS – DER/AL, no uso de suas atribuições regimentais conferidas pelo Decreto Estadual n° 95.147, de 16 de janeiro de 2024, e com embasamento no Processo Administrativo n° E:05501.0000001882/2026, da Chefia do Núcleo de Engenharia,

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar a todos os proprietários abaixo relacionados a relação de Avisos de Recebimentos devolvidos pelos Correios (Comunicação dos Resultados de Recursos de Multas), assegurando assim aos interessados o Direito de Recurso junto a instância superior - Conselho Estadual de Trânsito de Alagoas - CETRAN/AL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE/AL:

AIP	PLACA	PROPRIETÁRIO(A)	CÓDIGO	DATA
TE00884415	TNH1A09	54552506 VERONICA GRACIELA GOMEZ	51930	08/01/26
TE00895769	RGO7G44	A F B DOS SANTOS ELETRO	70301	06/12/25
TE00895770	RGO7G44	A F B DOS SANTOS ELETRO	70481	06/12/25
TE00799004	RGP6B28	A L X TRANSPORTE ESCOLAR E LOCAC	65992	11/01/26
TE00873615	RGR3E60	A.F.B.DOS SANTOS ELETRO	66700	14/12/25
TE00857728	SAC2I22	A3 ENGENHARIA LTDA	57380	25/12/25
TE00875300	ORF2236	ABECI BATISTA DOS SANTOS	75790	31/12/25
TE00861394	SOR0A58	ABNER JOSE RODRIGUES DE ARAUJO	67690	13/12/25
TE00855225	RUN5J19	ACACIO LINS DE A FILHO	51930	28/11/25
TE00896011	QWG8320	ADAILTON DA SILVA TAVARES	73400	11/01/26
TE00896012	QWG8320	ADAILTON DA SILVA TAVARES	65992	11/01/26
TE00896013	QWG8320	ADAILTON DA SILVA TAVARES	70301	11/01/26
TE00872455	BAP0G79	ADAILTON JULIO DA SILVA PEREIRA	66700	28/12/25
TE00900877	SAA2D60	ADALTON DE ARAUJO SANTOS	73400	17/12/25
TE00877197	PEB1A73	ADAO FERREIRA DA SILVA ADAUTO PAULO FERREIRA SANTOS	52741	07/12/25
TE00875274	NMM9J85	ADEILDE FERREIRA OLIVEIRA	50100	28/12/25
TE00895966	MUI8395	ADEILDE FERREIRA OLIVEIRA	65992	06/01/26
TE00895967	MUI8395	ADEILDE FERREIRA OLIVEIRA	67690	06/01/26
TE00899469	OHI7034	ADEILDO HENRIQUE BEZERRA ARAUJO	50100	19/12/25
TE00877207	MUQ9212	ADEILDO MACHADO DOS SANTOS	51852	08/12/25
TE00902424	SAG9I96	ADEILSON VELOSO DA SILVA	65992	07/12/25
TE00902425	SAG9I96	ADEILSON VELOSO DA SILVA	73400	07/12/25
TE00913666	PDD5D73	ADELVANDRO TELES FURTADO	67690	11/01/26
TE00822026	HSD3B67	ADERILTO GOMES DOS SANTOS	51851	16/12/25
TE00822027	HSD3B67	ADERILTO GOMES DOS SANTOS	65992	16/12/25
TE00815900	OHK2002	ADHON CHARLLES LEANDRO FARIAS	65992	08/12/25
TE00895881	HTJ3G72	ADILSON DA SILVA	67000	24/12/25
TE00895882	HTJ3G72	ADILSON DA SILVA	66700	24/12/25

TE00872365	MOC2I79	ADRIANA BARBOSA SANTOS SILVA	65992	12/12/25
TE00762228	NMF1543	ADRIANA BEZERRA DA SILVA	65992	28/12/25
TE00901696	FCX8A92	ADRIANA DALFOVO	51852	27/12/25
TE00875232	HVF0H57	ADRIANA FEITOSA GODOI	65992	19/12/25
TE00875233	HVF0H57	ADRIANA FEITOSA GODOI	67261	19/12/25
TE00875234	HVF0H57	ADRIANA FEITOSA GODOI	51851	19/12/25
TE00875235	HVF0H57	ADRIANA FEITOSA GODOI	60681	19/12/25
TE00875236	HVF0H57	ADRIANA FEITOSA GODOI	58350	19/12/25
TE00874703	MVB6E79	ADRIANA FIRMINO DE ARAUJO	65800	18/12/25
TE00877378	QLL7B32	ADRIANA TAVARES BARBOSA	70481	06/01/26
TE00921847	QLJ6219	ADRIANO BARBOSA DE JESUS	59670	11/01/26
TE00899534	TNI4H84	ADRIANO DOS SANTOS SILVA	73400	28/12/25
TE00857336	ORG6443	ADRIANO OLIVEIRA DOS SANTOS	65992	05/12/25
TE00890087	TNI2D35	ADRIANO ROSENDO DA SILVA	73400	14/11/25
TE00769733	QLM0C56	AENDERSON LUCAS DOS SANTOS	73400	17/11/25
TE00917486	QLM0C56	AENDERSON LUCAS DOS SANTOS	73400	14/12/25
TE00900855	QLM0C56	AENDERSON LUCAS DOS SANTOS	70481	15/12/25
TE00900856	QLM0C56	AENDERSON LUCAS DOS SANTOS	73400	15/12/25
TE00895776	NLY8D07	AERLON OLIVEIRA CASTRO	62700	08/12/25
TE00875090	ODZ3J22	AGROPECUARIA PEREIRA LTDA	77220	14/11/25
TE00898607	SNS4C70	AILTON MANOEL DOS SANTOS	70481	08/12/25
TE00913370	RGQ5A93	ALADEGAL DE MELO SANTOS	65992	23/12/25
TE00913371	RGQ5A93	ALADEGAL DE MELO SANTOS	70301	23/12/25
TE00898702	TNO4H85	ALAILTON ANTERO DA SILVA FILHO	70301	02/01/26
TE00822038	ORI4A19	ALAN DE MELO LIMA	65992	16/12/25
TE00822039	ORI4A19	ALAN DE MELO LIMA	70301	16/12/25
TE00822040	ORI4A19	ALAN DE MELO LIMA	70481	16/12/25
TE00822041	ORI4A19	ALAN DE MELO LIMA	73400	16/12/25
TE00900879	RGX0B91	ALAN VICTOR LESSA SILVA	60175	17/12/25
TE00900880	RGX0B91	ALAN VICTOR LESSA SILVA	73400	17/12/25
TE00900214	RGX0B91	ALAN VICTOR LESSA SILVA	73400	14/12/25
TE00891164	QLE5908	ALBANI DOS SANTOS CAPARICA	65992	05/01/26
TE00814358	NLX5737	ALBERI DOS SANTOS ANJOS	65992	11/12/25
TE00898656	RGX2D89	ALBERTO ANTONIO DO NASCIMENTO	73400	11/12/25
DT00591050	RGP4F25	ALCIONE OLIVEIRA DOS A SANTOS	50100	11/01/26
DT00591051	RGP4F25	ALCIONE OLIVEIRA DOS A SANTOS	51180	11/01/26
TE00913372	RGX4C56	ALDELINA PETRUCIA SANTOS GOMES	70481	23/12/25
TE00901013	QLH3483	ALDIONE DIAS DE SOUZA	59080	04/01/26
TE00896712	TNK7B88	ALESSANDRA APARECIDA BATISTA	60412	25/12/25

TE00900693	TNK9J27	ALESSANDRA SILVA MENDES	70301	23/11/25
TE00872351	SAF8A20	ALESSANDRO DA SILVA ARAUJO	66531	10/12/25
TE00841845	MUJ3630	ALESSANDRO NUNES DA SILVA	50100	17/12/25
TE00837743	TNK1I69	ALEX CRISPINIANO DE GOES	65992	26/12/25
TE00857315	TNJ7G62	ALEX JOSE MORAES LIMA	73400	02/12/25
TE00895858	FDH0319	ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA	66371	20/12/25
DT00585283	QLM9D97	ALEXANDRE CAVALCANTE MOURA	52070	16/12/25
TE00732743	SAC0B75	ALEXANDRE DO NASCIMENTO ARAUJO	65992	27/12/25
TE00917505	TNK9E31	ALEXANDRE JOSE DA SILVA	58197	18/12/25
TE00861489	NMO6660	ALEXANDRE JOSE ROCHA SOBRINHO	65992	08/01/26
TE00913626	TNQ7G86	ALEXANDRE MANOEL DA SILVA SANTOS	70301	10/01/26
TE00913627	TNQ7G86	ALEXANDRE MANOEL DA SILVA SANTOS	70481	10/01/26
TE00913628	TNQ7G86	ALEXANDRE MANOEL DA SILVA SANTOS	51930	10/01/26
TE00884402	RGY2I25	ALEXANDRE QUIRINO DOS SANTOS	70481	07/01/26
TE00884403	RGY2I25	ALEXANDRE QUIRINO DOS SANTOS	73400	07/01/26
TE00742112	NMH0565	ALEXANDRO CORREIA BATISTA	58194	26/11/25
TE00877312	RGT3G83	ALEXSANDRA FERREIRA DE A SILVA	67690	26/12/25
TE00762203	RLU6J49	ALEXSANDRO BEZERRA DA SILVA	65992	04/12/25
TE00875334	NML1F11	ALEXSANDRO DA SILVA	58350	08/01/26
TE00875335	NML1F11	ALEXSANDRO DA SILVA	60681	08/01/26
TE00901111	KGC8C94	ALEXSANDRO DE COUTO FRANCA	76332	12/01/26
TE00901051	OHB4371	ALEXSANDRO SANTOS DUARTE	71881	06/01/26
TE00929292	QKK1671	ALFREDO ZAGALLO DOS SANTOS NETO	67690	20/01/26
TE00874686	QTT2916	ALINE DOS SANTOS TENORIO	60412	18/12/25
R0591546	SAF8G69	ALIRIO BARBOSA DOS SANTOS	70301	09/12/25
R0591547	SAF8G69	ALIRIO BARBOSA DOS SANTOS	70481	09/12/25
R0591548	SAF8G69	ALIRIO BARBOSA DOS SANTOS	65992	09/12/25
TE00917552	TNR9D59	ALISON LEONARDO DA SILVA BARROS	70301	30/12/25
TE00917553	TNR9D59	ALISON LEONARDO DA SILVA BARROS	73400	30/12/25
TE00874424	GDE9F00	ALISSON BRUNO DA COSTA LIMA	66700	10/12/25
TE00895815	GDE9F00	ALISSON BRUNO DA COSTA LIMA	66700	15/12/25
TE00732733	ORL4C82	ALLEF PATRICK FERREIRA DA SILVA	58434	27/12/25
TE00854085	TNM2B43	ALLYSSON RAFAEL FLORENCIO DOS SA	73400	22/12/25
TE00748144	OHE2746	ALMIR DA SILVA	70301	30/12/25
TE00914797	RGY8D15	ALMIR GUSTAVO LIRA SOARES	65992	22/12/25
TE00888764	QLL2544	ALUISIO HENRIQUE DA SILVA	70301	26/12/25
TE00888765	QLL2544	ALUISIO HENRIQUE DA SILVA	73400	26/12/25

TE00888766	QLL2544	ALUISIO HENRIQUE DA SILVA	66371	26/12/25
R0591649	SAC5F47	AMANDA DA SILVA FRANCELINO	73400	13/12/25
TE00872341	OHI6A46	AMARA DE FATIMA COSTA PEREIRA	65992	08/12/25
TE00890834	QWI6H48	AMARA DOS SANTOS SOBRAL	73400	13/12/25
TE00884421	SNP2G02	AMARO ALVES DA SILVA	70301	08/01/26
TE00884422	SNP2G02	AMARO ALVES DA SILVA	65992	08/01/26
TE00896790	NMK8I78	AMARO DIOGO DE ATAIDE RODRIGUES	58197	02/01/26
TE00913660	TNR9J10	AMARO FILHO DOS SANTOS	50100	11/01/26
TE00900994	RGW6E17	AMARO JOAO GOMES DA SILVA	70301	02/01/26
TE00900995	RGW6E17	AMARO JOAO GOMES DA SILVA	73400	02/01/26
TE00900996	RGW6E17	AMARO JOAO GOMES DA SILVA	65992	02/01/26
TE00747192	RGW6E17	AMARO JOAO GOMES DA SILVA	73400	28/11/25
TE00898339	KHQ6I13	AMARO JOSE DA SILVA	50100	11/11/25
TE00884434	ORL9594	AMARO JOSE DA SILVA	66700	12/01/26
TE00889348	NMD0F39	AMARO PEDRO DOS SANTOS SILVA	70301	26/12/25
TE00889349	NMD0F39	AMARO PEDRO DOS SANTOS SILVA	70481	26/12/25
TE00889350	NMD0F39	AMARO PEDRO DOS SANTOS SILVA	65992	26/12/25
TE00889351	NMD0F39	AMARO PEDRO DOS SANTOS SILVA	73400	26/12/25
TE00899475	TNK5C95	AMARO VALERIO DOS SANTOS	70481	20/12/25
TE00913349	PGS8633	ANA CARLA TERIET	67690	22/12/25
TE00747099	SAB7H55	ANA FLAVIA RODRIGUES LEO MELRO	59750	17/11/25
TE00815877	QLL2D38	ANA KAROLINE DA SILVA SANTOS	73400	08/12/25
TE00896003	NLV3169	ANA LUZIA DA SILVA	70301	10/01/26
TE00896004	NLV3169	ANA LUZIA DA SILVA	65992	10/01/26
TE00855217	GBK3E67	ANA PATRICIA VIEIRA GUIMARAES RO	67690	26/11/25
TE00901006	TNM0G43	ANA PAULA MELO DA SILVA	73400	04/01/26
TE00873705	TNN6A24	ANA ROSA DOS SANTOS	70301	29/12/25
TE00873706	TNN6A24	ANA ROSA DOS SANTOS	70481	29/12/25
TE00873707	TNN6A24	ANA ROSA DOS SANTOS	73400	29/12/25
TE00873708	TNN6A24	ANA ROSA DOS SANTOS	60174	29/12/25
TE00798859	OHB6717	ANA ROSA DOS SANTOS E SILVA	65992	12/11/25
TE00898674	KIJ2683	ANDERSON CLAYTON PONTES DIAS	62700	19/12/25
TE00898675	KIJ2683	ANDERSON CLAYTON PONTES DIAS	65992	19/12/25
TE00860335	SAG8D64	ANDERSON DA SILVA CORREIA	70481	12/12/25
TE00892771	FKJ2I82	ANDERSON FAUSTINO DA SILVA	73400	16/01/26
TE00181558	QLJ9I83	ANDERSON FRANCELINO DA SILVA	52741	04/01/26
TE00742176	SAC8F95	ANDERSON SANTOS F DA SILVA	65992	28/12/25
TE00742177	SAC8F95	ANDERSON SANTOS F DA SILVA	50100	28/12/25
TE00742178	SAC8F95	ANDERSON SANTOS F DA SILVA	68580	28/12/25

TE00742179	SAC8F95	ANDERSON SANTOS F DA SILVA	70301	28/12/25	TE00888921	RGU2C31	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA	51852	15/01/26
TE00742180	SAC8F95	ANDERSON SANTOS F DA SILVA	70481	28/12/25	TE00855325	SAG1G13	ANTONIO INALDO P DOS SANTOS	56222	11/12/25
TE00742181	SAC8F95	ANDERSON SANTOS F DA SILVA	73400	28/12/25	TE00888976	TNP4D10	ANTONIO JOSE DOS SANTOS	76842	21/01/26
TE00742182	SAC8F95	ANDERSON SANTOS F DA SILVA	66700	28/12/25	TE00935265	NML7853	ANTONIO L B C MONTENEGRO	65992	07/01/26
TE00895908	NVH7A51	ANDERSON TIAGO P. DE JESUS	50100	27/12/25	R0587136	KME2682	ANTONIO LUCIO DA SILVA	67693	30/11/25
TE00877404	NLV3A66	ANDRE JANUARIO DA SILVA	51852	09/01/26	TE00892685	QLF2H83	ANTONIO LUIZ DOS S JUNIOR	70301	03/01/26
TE00874478	PDB6D73	ANDRE LUIS DA SILVA NUNES	56142	19/12/25	TE00892686	QLF2H83	ANTONIO LUIZ DOS S JUNIOR	70481	03/01/26
TE00913274	EYZ8E04	ANDRE SILVA VERISSIMO	66700	15/12/25	TE00892687	QLF2H83	ANTONIO LUIZ DOS S JUNIOR	73400	03/01/26
TE00857350	SAI6H40	ANDRE VALENTIN DE LIMA	70301	09/12/25	TE00917537	RGR5E73	ANTONIO MANOEL DA SILOVA	70481	30/12/25
TE00893305	ORM4A27	ANDREA CONCEICAO DA SILVA	50100	21/12/25	TE00860295	QLG6E04	ANTONIO MANOEL DA SILVA	50100	07/12/25
TE00874490	TNI2H95	ANDREIA SABINO DAS GRACAS	70481	23/12/25	TE00860296	QLG6E04	ANTONIO MANOEL DA SILVA	51180	07/12/25
TE00873711	TNI2H95	ANDREIA SABINO DAS GRACAS	73400	30/12/25	TE00860297	QLG6E04	ANTONIO MANOEL DA SILVA	70301	07/12/25
TE00742090	QLM2484	ANDRESSA KELLY DASILVA PEIXOTO	65992	22/11/25	TE00860298	QLG6E04	ANTONIO MANOEL DA SILVA	73400	07/12/25
TE00888924	MUZ5E02	ANDREY PATRICK BRENNAND GRACINDO	76842	15/01/26	TE00860299	QLG6E04	ANTONIO MANOEL DA SILVA	66371	07/12/25
TE00874660	OHE2F94	ANDRIEL CIPRIANO DA SILVA	70301	16/12/25	TE00898589	ORH2541	ANTONIO MARCOS DOS SANTOS	65992	07/12/25
TE00874661	OHE2F94	ANDRIEL CIPRIANO DA SILVA	70481	16/12/25	TE00861476	GBA0H55	ANTONIO PAULINO DOS SANTOS	72180	06/01/26
TE00874662	OHE2F94	ANDRIEL CIPRIANO DA SILVA	73400	16/12/25	TE00884336	SAF9E10	ANTONIO RODRIGUES FILHO	65992	23/12/25
TE00900753	RGW8F38	ANERICE ROSA DE OLIVEIRA MOURA	65992	05/12/25	TE00900947	TNI3H96	ANTONIO SANTOS DA SILVA	73400	25/12/25
TE00899348	BXC9H87	ANGELA CRISTINA LEITE	59750	03/12/25	TE00877362	HZY6508	ANTONIO SERGIO RODRIGUES	51852	04/01/26
TE00872366	BXC9H87	ANGELA CRISTINA LEITE	76332	12/12/25	TE00873710	NMI9664	APARECIDA TERTULIANO GOMES	73400	30/12/25
TE00877262	NMJ8I31	ANGELA MARIA DOS SANTOS	61220	18/12/25	TE00901065	RGV2C52	ARIANA DOS SANTOS	50100	07/01/26
TE00902546	TNP0E60	ANNE K F N PEIXOTO	58197	10/01/26	TE00901066	RGV2C52	ARIANA DOS SANTOS	60174	07/01/26
TE00900270	SAJ0J85	ANTONIEL DO NASCIMENTO MARIANO	70301	27/12/25	TE00837728	OHI4B56	ARIANA ROCHA VIEIRA	65992	26/12/25
TE00900271	SAJ0J85	ANTONIEL DO NASCIMENTO MARIANO	70481	27/12/25	TE00915301	ECW0G21	ARIEL CAVALCANTE DE SA MATOS	51852	08/01/26
TE00900272	SAJ0J85	ANTONIEL DO NASCIMENTO MARIANO	73400	27/12/25	TE00900239	NLX3287	ARISBERTO CALDAS MARQUES	51851	19/12/25
TE00644960	NMF3151	ANTONIO ALVES COSTA	64080	20/01/26	TE00900966	TNO3E65	ARNALDO JOSE SANTOS DE LIMA	73400	29/12/25
TE00644961	NMF3151	ANTONIO ALVES COSTA	67690	20/01/26	TE00877224	OEM3G53	ARNON DE MELO ARAGAO	72180	12/12/25
TE00900342	QLJ2G49	ANTONIO ANDRE DA SILVA	72340	07/01/26	TE00889316	RGT3I94	ARTHIRSON SANTOS DA ROCHA	70301	21/12/25
TE00895740	NMH2368	ANTONIO CARLOS BARBOSA CERQUEIRA	70301	01/12/25	TE00889317	RGT3I94	ARTHIRSON SANTOS DA ROCHA	70481	21/12/25
TE00877388	PDH8H95	ANTONIO CINTRA FILHO	66700	07/01/26	TE00889318	RGT3I94	ARTHIRSON SANTOS DA ROCHA	70721	21/12/25
TE00894756	SAH4C64	ANTONIO DA CONCEICAO DOS SANTOS	70301	03/01/26	TE00899478	TNR8D48	ARTHUR JOSE SOUSA DA SILVA	70301	20/12/25
TE00894757	SAH4C64	ANTONIO DA CONCEICAO DOS SANTOS	73400	03/01/26	TE00899456	TNR8D48	ARTHUR JOSE SOUSA DA SILVA	70301	17/12/25
TE00875231	TNQ9A26	ANTONIO DA SILVA	59670	17/12/25	TE00899457	TNR8D48	ARTHUR JOSE SOUSA DA SILVA	70481	17/12/25
TE00874443	OHK4J51	ANTONIO DE PADUA A DE ANDRADE	66700	11/12/25	TE00899458	TNR8D48	ARTHUR JOSE SOUSA DA SILVA	73400	17/12/25
TE00874444	OHK4J51	ANTONIO DE PADUA A DE ANDRADE	72180	11/12/25	TE00877350	RGP8C36	ARTHUR LIMA BEZERRA	73400	03/01/26
TE00839874	QSK0I39	ANTONIO DUARTE VASCONCELOS JUNIOR	54440	18/01/26	TE00901294	HTZ1541	ARTUR ROSALVO LOPES DE LIMA	65992	02/01/26
TE00895853	OXN1A60	ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS	50100	19/12/25	TE00901295	HTZ1541	ARTUR ROSALVO LOPES DE LIMA	51852	02/01/26
TE00895854	OXN1A60	ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS	70481	19/12/25	TE00747098	TNK4A38	ARYELLY ARAUJO A DA SILVA	59750	17/11/25
TE00902474	PCJ6C20	ANTONIO FLOR DA SILVA	65992	17/12/25					

TE00898577	QWH8266	AUCIANE MARIA DA SILVA SANTOS	65992	07/12/25
TE00898532	QWH8266	AUCIANE MARIA DA SILVA SANTOS	73400	03/12/25
TE00860314	NMF5966	AUTO POSTO VEIGA COMB LTDA	51180	07/12/25
TE00860315	NMF5966	AUTO POSTO VEIGA COMB LTDA	51930	07/12/25
TE00860316	NMF5966	AUTO POSTO VEIGA COMB LTDA	67261	07/12/25
TE00888782	SAI8F46	AVIACAO AGRICOLA ALAGOANA LTDA	58197	27/12/25
TE00769774	QLM1457	BARBARA MARIA BRITO DA SILVA	65992	02/01/26
TE00769776	QLM1457	BARBARA MARIA BRITO DA SILVA	70301	02/01/26
TE00913657	TNS2C17	BEATRIZ CAMILA DOS SANTOS	70481	11/01/26
TE00913683	TNS2C17	BEATRIZ CAMILA DOS SANTOS	70301	12/01/26
TE00888626	RGZ3F98	BELO OLIVEIRA DA SILVA	73400	13/12/25
TE00913374	QLK1H86	BENEDITO AMILTON SILVA DOS SANTO	70301	23/12/25
TE00913375	QLK1H86	BENEDITO AMILTON SILVA DOS SANTO	70481	23/12/25
TE00860303	ORM7790	BENEDITO LUIZ DE SOUZA	50100	07/12/25
TE00860304	ORM7790	BENEDITO LUIZ DE SOUZA	51180	07/12/25
TE00860305	ORM7790	BENEDITO LUIZ DE SOUZA	70301	07/12/25
TE00860306	ORM7790	BENEDITO LUIZ DE SOUZA	70481	07/12/25
TE00860307	ORM7790	BENEDITO LUIZ DE SOUZA	65992	07/12/25
TE00743476	OHK5J81	BENEDITO MANOEL DOS SANTOS	51851	23/12/25
TE00743477	OHK5J81	BENEDITO MANOEL DOS SANTOS	51852	23/12/25
TE00743478	OHK5J81	BENEDITO MANOEL DOS SANTOS	51930	23/12/25
TE00871544	FTY6A45	BENEDITO SANTOS DA SILVA	67690	14/12/25
TE00857275	RGR9A38	BIANCA MARTINS GONCALVES	59750	27/11/25
TE00917545	SAC6F91	BIANCA MEIRELLY DA SILVA LIMA	65992	30/12/25
TE00899488	QMP5E47	BIANCA VANESSA DA SILVA	50100	21/12/25
TE00899489	QMP5E47	BIANCA VANESSA DA SILVA	51180	21/12/25
TE00893347	QLG6B19	BITARES CONSTRUCAO NEGOCIOS IMOB	65640	28/12/25
TE00901903	MVH8827	BRADESCO LEASING SA ARREND MERCA	66371	24/01/26
TE00901905	MVH8827	BRADESCO LEASING SA ARREND MERCA	66372	24/01/26
TE00901906	MVH8827	BRADESCO LEASING SA ARREND MERCA	51851	24/01/26
TE00873712	TGG2E65	BRAGA ENGENHARIA LTDA	62700	30/12/25
TE00927044	SOQ6C67	BRAULIO SANTOS BEZERRA	70301	26/01/26
TE00927045	SOQ6C67	BRAULIO SANTOS BEZERRA	70481	26/01/26
TE00901288	OZM3D48	BRAZ ARESTIDES ALVES	65992	02/01/26
TE00901289	OZM3D48	BRAZ ARESTIDES ALVES	66700	02/01/26
TE00875117	EPH4C85	BRUNA CARLA MELO DOS SANTOS	66700	21/11/25
TE00874485	JQF1708	BRUNA RAFAELA GOMES DA SILVA REI	67261	20/12/25
TE00732755	TNJ2B62	BRUNA VITORIA SANTOS PINTO	70301	29/12/25

TE00732756	TNJ2B62	BRUNA VITORIA SANTOS PINTO	70481	29/12/25
TE00884207	SOM5F23	BRUNO ALEXANDRE FRAZAO RODRIGUES	70301	13/11/25
R0590557	TNO6E96	BRUNO ALVES RIBEIRO	51851	11/12/25
TE00798991	TNH2F95	BRUNO CESAR DOS SANTOS PINTO	73400	03/01/26
TE00873700	RGU6H52	BRUNO DA SILVA	70301	29/12/25
TE00873701	RGU6H52	BRUNO DA SILVA	73400	29/12/25
TE00873702	RGU6H52	BRUNO DA SILVA	60174	29/12/25
TE00913414	TNP9D87	BRUNO HENRIQUE SANTOS SILVA	59750	27/12/25
TE00808354	RGW4B91	BRUNO KALIFF PAULINO DA SILVA	66700	21/12/25
TE00808355	RGW4B91	BRUNO KALIFF PAULINO DA SILVA	65992	21/12/25
TE00901056	OHE8011	BRUNO SILVA DA CONCEICAO	65992	07/01/26
TE00901057	OHE8011	BRUNO SILVA DA CONCEICAO	70301	07/01/26
TE00913299	SAB0J87	CAIO SILAS DA SILVA	73400	18/12/25
TE00890047	ACL0622	CARINA DA SILVA LIMA	65992	11/11/25
TE00439255	PGX4228	CARLA CIBELE DE LYRA OLIVEIRA	66371	08/12/25
TE00439257	PGX4228	CARLA CIBELE DE LYRA OLIVEIRA	50100	08/12/25
TE00439258	PGX4228	CARLA CIBELE DE LYRA OLIVEIRA	65992	08/12/25
TE00439259	PGX4228	CARLA CIBELE DE LYRA OLIVEIRA	70301	08/12/25
TE00439260	PGX4228	CARLA CIBELE DE LYRA OLIVEIRA	70481	08/12/25
TE00884395	RZL8D61	CARLA VANESSA VASCONCELOS VERCOSA	70301	04/01/26
TE00898487	OHH6G92	CARLOS ADALBERON DE ASSIS ERNEST	51851	01/12/25
TE00900928	FSP7215	CARLOS ALBERTO DE A MOTA	67690	23/12/25
TE00837718	QLH7H06	CARLOS ALEXANDRE FIRMINO CORREIA	65992	24/12/25
TE00874395	RGX8J47	CARLOS ARTHUR DA SILVA	67690	07/12/25
TE00889269	TNP6I66	CARLOS BENEDITO DA SILVA	70301	16/12/25
TE00889270	TNP6I66	CARLOS BENEDITO DA SILVA	73400	16/12/25
TE00922360	TNJ8C26	CARLOS EDUARDO ALVES DA SILVA	73400	03/01/26
TE00922361	TNJ8C26	CARLOS EDUARDO ALVES DA SILVA	65992	03/01/26
TE00839803	TNM9A34	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS	70481	05/01/26
TE00913350	OHI6071	CARLOS FRANCISCO XAVIER	67690	22/12/25
TE00855313	TNN0I77	CARLOS HAMILTON D LISBOA LOBO	59670	08/12/25
TE00913314	TNO4I60	CARLOS HENRIQUE DA SILVA	73400	19/12/25
TE00855122	RGW5I76	CARLOS HENRIQUE DE BARROS SOUZA	59670	13/11/25
TE00837699	QLC8D53	CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA SANT	66700	18/12/25
TE00874675	NMA6531	CARLOS JORGE MACENA RODRIGUES	60412	18/12/25
TE00884399	MUX4I31	CARLOS MANOEL C.DOS SANTOS	65992	04/01/26
TE00884400	MUX4I31	CARLOS MANOEL C.DOS SANTOS	70481	04/01/26
TE00884401	MUX4I31	CARLOS MANOEL C.DOS SANTOS	73400	04/01/26

TE00839764	RG08H42	CARLOS ROBERTO LIMA M DA SILVA	50450	24/12/25
TE00839765	RG08H42	CARLOS ROBERTO LIMA M DA SILVA	51420	24/12/25
TE00747267	SAH0D28	CARMEM REJANE DA SILVA	65992	06/12/25
TE00888729	TNM0F82	CAROLAINÉ M S PALMEIRA	65992	22/12/25
TE00888730	TNM0F82	CAROLAINÉ M S PALMEIRA	73400	22/12/25
TE00877360	OHI6B42	CASSIA HELEN DA SILVA	51930	04/01/26
TE00877361	OHI6B42	CASSIA HELEN DA SILVA	51852	04/01/26
TE00909070	QWI8269	CATARINA AMARAL FIRMINO DA SILVA	67690	29/12/25
TE00884305	KFV0815	CELIO FERREIRA DA SILVA	73400	16/12/25
TE00884306	KFV0815	CELIO FERREIRA DA SILVA	73662	16/12/25
TE00747105	MUW1B91	CELIO MOREIRA SILVA	67690	18/11/25
TE00902465	QLA5421	CELSON RICARDO FERREIRA DOS SANTO	65992	17/12/25
TE00913694	RGY0D10	CELSON ANTONIO DOS SANTOS	70301	12/01/26
TE00913695	RGY0D10	CELSON ANTONIO DOS SANTOS	76332	12/01/26
TE00895683	NMG2F39	CERAMICA BARROSO EIRELI	51851	24/11/25
TE00895684	NMG2F39	CERAMICA BARROSO EIRELI	51852	24/11/25
TE00895685	NMG2F39	CERAMICA BARROSO EIRELI	67261	24/11/25
TE00888824	OHE2451	CICERA CHRISTIANE DO N SOUTO	65992	07/01/26
TE00900703	TNJ4C12	CICERA MARIA R DOS S CORREIA	70301	24/11/25
TE00889007	SAB9C28	CICERA SEVERIANO SANTOS	66700	24/01/26
TE00874588	OHB6685	CICERO ALBERY LOPES DA SILVA	65992	03/12/25
TE00913468	ORF1838	CICERO ANDRE MACHADO	70301	30/12/25
TE00913469	ORF1838	CICERO ANDRE MACHADO	70481	30/12/25
TE00917534	ORF1838	CICERO ANDRE MACHADO	68580	30/12/25
TE00917535	ORF1838	CICERO ANDRE MACHADO	73400	30/12/25
TE00917536	ORF1838	CICERO ANDRE MACHADO	65992	30/12/25
R0591986	MUZ2756	CICERO AURELIANO FERREIRA	51852	23/11/25
TE00889378	MUU5A35	CICERO BATISTA DE OLIVEIRA	70301	30/12/25
TE00888803	OHF5710	CICERO CARLOS SILVA	65992	04/01/26
TE00871559	OHF5710	CICERO CARLOS SILVA	67690	20/12/25
TE00888775	HZY6111	CICERO DE JESUS DE CASTRO	65992	26/12/25
TE00732799	RGT5H42	CICERO FERREIRA DA SILVA FUMOS	65640	12/01/26
TE00900310	KJQ3D87	CICERO GUSTAVO DA SILVA FERREIRA	57970	02/01/26
TE00742170	QWK8F57	CICERO JOAO DA SILVA	58194	20/12/25
TE00915380	MVJ7034	CICERO JORGE SILVA DE OLIVEIRA	61220	25/01/26
TE00898334	RZZ7H05	CICERO JOSE DA SILVA	70301	11/11/25
TE00888861	QLL7B69	CICERO LEANDRO H N DOS SANTOS	58434	11/01/26
TE00895920	OHH8D57	CICERO PEREIRA DA SILVA	50100	28/12/25
TE00894767	OHD2196	CICERO QUINTINO DOS SANTOS	66700	07/01/26
TE00743521	SAJ9D07	CICERO SILVA DOS SANTOS	70301	02/01/26

TE00898554	NME0J93	CICERO VICENTE DA SILVA	67690	06/12/25
TE00855257	ORJ6601	CINTHIA COSTA DE LIMA	51852	01/12/25
TE00935257	TNN4D43	CINTHYA FERNANDA ALVES DE LIMA	70301	04/01/26
TE00935258	TNN4D43	CINTHYA FERNANDA ALVES DE LIMA	73400	04/01/26
TE00888694	SAF5G75	CLARICE MARIA ESPINDOLA DA SILVA	65992	18/12/25
TE00888695	SAF5G75	CLARICE MARIA ESPINDOLA DA SILVA	70301	18/12/25
TE00888696	SAF5G75	CLARICE MARIA ESPINDOLA DA SILVA	70481	18/12/25
TE00916866	RGU6B12	CLARISE MARIA DA C. PIMENTEL	73400	10/01/26
TE00895927	OHI8E11	CLAUDENOR JOAO DOS SANTOS	58350	01/01/26
TE00913518	TNL8F22	CLAUDEVALDO JOSE DA SILVA	70481	02/01/26
TE00913519	TNL8F22	CLAUDEVALDO JOSE DA SILVA	73400	02/01/26
TE00877426	RNT8I26	CLAUDI GOMES DA ROCHA	66700	13/01/26
TE00898367	SOI2E19	CLAUDIA MARIA DA SILVA	66371	17/11/25
TE00762227	QWJ4A65	CLAUDIO JOSE DA SILVA	66700	28/12/25
TE00935318	NMJ1395	CLAUDIO LOPES DE SANTANNA	65992	19/01/26
TE00871596	QKS9J45	CLAUDIVALDA ALVES MARES	66700	28/12/25
TE00740355	PCA3E91	CLAYTON OLIVEIRA SANDES	73400	27/12/25
TE00899479	OKN0287	CLEBSON DOS SANTOS	51852	20/12/25
TE00889345	NMF0178	CLEBSON ULISSES DOS SANTOS	68580	25/12/25
TE00889346	NMF0178	CLEBSON ULISSES DOS SANTOS	51852	25/12/25
TE00808159	TNK4H86	CLEIDIANE SANTANA DA COSTA	62700	15/11/25
TE00877310	DRO0F55	CLEISON FABIANO DOS SANTOS SILVA	65992	24/12/25
TE00868938	ORM0A97	CLEISON RAFAEL DE SOUZA GOMES	50100	20/12/25
TE00872313	PGK7132	CLEITON ALEXANDRE DA SILVA	70301	03/12/25
TE00872315	PGK7132	CLEITON ALEXANDRE DA SILVA	65992	03/12/25
TE00872316	PGK7132	CLEITON ALEXANDRE DA SILVA	73400	03/12/25
TE00913254	RGU8F01	CLEITON DE LIMA MOURA	70301	15/12/25
TE00913380	TNN0D45	CLEONE DOS SANTOS	66371	23/12/25
TE00884337	NMI0A96	CLEVERSON ATAIDE DE MENDONCA	65992	23/12/25
TE00869028	QPL2H92	CLISTENES RALPH N DOS SANTOS	66700	05/01/26
TE00888663	SAJ2C45	CLODOALDO CUPERTINO DA SILVA	73400	17/12/25
TE00913597	EVN8204	CONSTRUTORA TECPLAN LTDA	67690	09/01/26
TE00743520	QLK2743	CORDILA VERCOSA FERREIRA	70301	02/01/26
TE00724457	QWL4539	CRISPIM EVERALDO DA ANUNCIACAO	65992	14/11/25
TE00837742	SAD7F48	CRISTIANE CULA DO NASCIMENTO (10	65992	26/12/25
TE00812693	OHC9A52	CRISTIANE DOS SANTOS LIMA	65992	18/12/25
TE00889039	MUZ0145	CRISTIANO BARBOSA DA SILVA	51852	26/01/26
TE00874365	NMO6609	CRISTIANO LIMA	66372	03/12/25

TE00747196	PYE3H05	CYNTHIA AMORIM DOS SANTOS LIZI	65992	28/11/25	TE00890828	QLH9265	DENIS DE FREITAS GONCALVES	70301	13/12/25
TE00913565	PGZ4918	DAIANE DE MACEDO B.DE JESUS	70301	08/01/26	TE00890829	QLH9265	DENIS DE FREITAS GONCALVES	70481	13/12/25
TE00913566	PGZ4918	DAIANE DE MACEDO B.DE JESUS	70481	08/01/26	TE00890830	QLH9265	DENIS DE FREITAS GONCALVES	51930	13/12/25
TE00913568	PGZ4918	DAIANE DE MACEDO B.DE JESUS	66371	08/01/26	TE00890831	QLH9265	DENIS DE FREITAS GONCALVES	65992	13/12/25
TE00762247	SAJ7C95	DALILA CLAUDIA E B DE ARAUJO	59670	30/12/25	TE00874760	KKJ6C88	DEONITON CLEUPES FELIX DA SILVA	67690	27/12/25
TE00898605	TNH5E55	DAMIANA SILVESTRE DE MORAES	70301	08/12/25	TE00875181	OHJ4034	DERALDO PAULINO DO SANTOS	66700	02/12/25
TE00898606	TNH5E55	DAMIANA SILVESTRE DE MORAES	70481	08/12/25	TE00874605	PUW1G50	DESAILTON DOS SANTOS SILVA	67690	10/12/25
TE00821992	KJV2533	DAMIAO DA CUNHA SILVA	62700	04/12/25	TE00877302	PWJ7C43	DEVAI DELMIRO DA SILVA	66700	24/12/25
TE00899246	NLW4017	DAMIAO SILVA GOES	70301	13/11/25	TE00837740	NLZ0106	DIEGO CALIXTO DOS SANTOS	65992	26/12/25
TE00724531	SAC9D76	DANIEL BARBOSA DOS SANTOS	70301	02/12/25	TE00874390	QWL5A58	DIEGO DE MELO SOARES	68662	07/12/25
TE00900971	SAG9A71	DANIEL BARBOSA DOS SANTOS	73400	29/12/25	TE00896001	ENY8A20	DIEGO HONORATO DA SILVA	62700	10/01/26
TE00898504	KLU5696	DANIEL CAMPOS DA SILVA	67690	02/12/25	TE00890826	SOP1C91	DIEGO ITALO SANTOS SILVA	73400	13/12/25
TE00875239	SAG6A27	DANIEL DE CARVALHO SILVA	68580	20/12/25	TE00913649	RGO3A55	DIEGO RAMOS BANDEIRA	70301	10/01/26
TE00874619	RGV4A01	DANIEL PEDRO DOS SANTOS	65992	13/12/25	TE00913650	RGO3A55	DIEGO RAMOS BANDEIRA	65992	10/01/26
TE00885236	OHG7G87	DANIEL PODSKALSKY	65992	15/12/25	TE00929232	RGO0G07	DIGERSON DOS SANTOS	65992	12/01/26
TE00868972	ATE0B87	DANIELE APARECIDA RAMOS DE ARAUJO	65992	28/12/25	TE00798946	ORK8953	DILMA DOS SANTOS CARDOSO	65992	14/12/25
TE00868973	ATE0B87	DANIELE APARECIDA RAMOS DE ARAUJO	68580	28/12/25	TE00880581	TNH5C01	DIOGO DE OLIVEIRA SILVA	60174	15/11/25
TE00857277	RGO5D28	DANIELE MARIA DA SILVA CUNHA	70481	27/11/25	TE00894646	SAC1I56	DIOGO FERREIRA DE LIRA	65992	22/12/25
TE00860237	RGO5D28	DANIELE MARIA DA SILVA CUNHA	73400	23/11/25	TE00891142	ORF9H04	DIVACI NOBRE DOS SANTOS	50100	28/12/25
TE00769723	RGU5I02	DANILO FRANCISCO TORRES PEREIRA	73400	13/11/25	TE00891143	ORF9H04	DIVACI NOBRE DOS SANTOS	50610	28/12/25
TE00769724	RGU5I02	DANILO FRANCISCO TORRES PEREIRA	65992	13/11/25	TE00901723	TNI7A64	DJALMIR MARTINIANO GOMES	65992	04/01/26
TE00898530	TNJ1A14	DARIANE FLORENCIO DA SILVA	70481	03/12/25	TE00901724	TNI7A64	DJALMIR MARTINIANO GOMES	68580	04/01/26
TE00874617	SAD1H29	DARLANE SILVA SANTOS	50100	13/12/25	TE00877416	MUU2848	DONIZETE PAZ DA SILVA	65992	11/01/26
TE00892651	OLD4F65	DAVI DE LIMA SANTOS QUEIROZ	67261	29/12/25	TE00874362	PGU1G70	DOUGLAS RODRIGUES DA SILVA	65992	03/12/25
TE00917487	OXN1H46	DAVI RENERY SILVA A	51930	14/12/25	TE00913543	MVF4B53	ECTOR STEBANNO DA SILVA OLIVEIRA	73400	04/01/26
TE00917488	OXN1H46	DAVI RENERY SILVA A	65992	14/12/25	TE00644914	TNJ5H26	EDEN EMERSON CUNHA DA SILVA	65992	25/11/25
TE00853921	QLG7G70	DEBORA RAIANE QUERINO PEREIRA	65992	12/11/25	TE00873639	MUJ2643	EDICLESLIA MARIA BISPO	50100	19/12/25
TE00902299	RGO0B80	DECELE LOPES DE C D DE ALMEIDA	60760	15/11/25	TE00873640	MUJ2643	EDICLESLIA MARIA BISPO	70481	19/12/25
TE00902300	RGO0B80	DECELE LOPES DE C D DE ALMEIDA	58350	15/11/25	TE00873641	MUJ2643	EDICLESLIA MARIA BISPO	65992	19/12/25
TE00902302	RGO0B80	DECELE LOPES DE C D DE ALMEIDA	51420	15/11/25	TE00873642	MUJ2643	EDICLESLIA MARIA BISPO	66371	19/12/25
TE00902303	RGO0B80	DECELE LOPES DE C D DE ALMEIDA	76842	15/11/25	TE00769780	QWK9A86	EDILEIDE MARIA DA SILVA SANTOS	70301	02/01/26
TE00902305	RGO0B80	DECELE LOPES DE C D DE ALMEIDA	71023	15/11/25	TE00888688	QYR7F76	EDILEIDE VIEIRA NETO	73400	18/12/25
DT00591038	NMJ3408	DEISYANE OLIVEIRA BATISTA	50100	09/01/26	TE00894653	NMA2888	EDILENE DOS SANTOS OLIVEIRA	67690	23/12/25
DT00591039	NMJ3408	DEISYANE OLIVEIRA BATISTA	51180	09/01/26	TE00874613	SAI3B08	EDILEUZA PAULINO DOS SANTOS	73400	13/12/25
DT00591040	NMJ3408	DEISYANE OLIVEIRA BATISTA	75790	09/01/26	TE00901751	OYU8B09	EDILSON PEREIRA DA SILVA	70301	10/01/26
TE00900679	RGO4D75	DEIVISSON DA SILVA SANTOS	65992	21/11/25	TE00901769	SAB4D67	EDINALDO DA CONCEICAO	70301	12/01/26
TE00913524	TNM7A40	DEIZIA SOUZA SANTOS	70301	03/01/26	TE00901770	SAB4D67	EDINALDO DA CONCEICAO	70481	12/01/26
TE00920833	SAG3E60	DEMILSON JOSE DOS SANTOS	73400	13/01/26	DT00590397	QLD9695	EDINALDO FRANCISCO DE SOUZA	65992	11/01/26
					DT00590398	QLD9695	EDINALDO FRANCISCO DE SOUZA	75790	11/01/26

TE00913574	RGS0B50	EDINALDO JOSE DE OLIVEIRA	65992	08/01/26
TE00877332	SAI363	EDINE ANTONIO RIBEIRO	77220	30/12/25
TE00439346	RG01E52	EDIS ULISSES MARTINS	66532	03/01/26
TE00900952	QLD7185	EDIVALDO FERREIRA	66700	26/12/25
TE00888744	NME2F27	EDIVAN NELSON DA SILVA	73400	25/12/25
TE00888745	NME2F27	EDIVAN NELSON DA SILVA	65992	25/12/25
TE00888749	NME2F27	EDIVAN NELSON DA SILVA	73400	25/12/25
TE00874794	ORI4J25	EDJAILSON JOSE DA SILVA JUNIOR	65992	07/01/26
TE00874795	ORI4J25	EDJAILSON JOSE DA SILVA JUNIOR	54440	07/01/26
TE00913287	TNI3F33	EDJANE DOS SANTOS SILVA	70481	17/12/25
TE00913288	TNI3F33	EDJANE DOS SANTOS SILVA	65992	17/12/25
TE00913367	TNK5F35	EDJANE MARIA COSTA DA SILVA	73400	23/12/25
TE00815915	SAA9H22	EDJANE TAVARES DA SILVA	58197	08/12/25
TE00895962	ORG5E28	EDJANIA MARIA DE MELO SANTOS	67690	06/01/26
TE00900706	TNH7D59	EDLEIDE SANTOS DE OLIVEIRA	65992	24/11/25
TE00913354	PGR4830	EDLENE DA SILVA SANTOS	70301	22/12/25
TE00913355	PGR4830	EDLENE DA SILVA SANTOS	73400	22/12/25
TE00742122	NMJ2908	EDMILSON DA SILVA LIMA	65992	30/11/25
TE00898583	KHE5051	EDMILSON GOMES	65992	07/12/25
TE00893364	SAH4J03	EDMILSON JOSE DOS SANTOS	65992	28/12/25
DT00585276	TNI4H70	EDMILSON RODRIGUES DA SILVA	58197	16/12/25
TE00884249	TNJ1E43	EDNA MARIA BARBOSA SOUTA	70481	03/12/25
TE00732725	SAH5H19	EDNALDO FRANCISCO S DOS SANTOS	67690	23/12/25
TE00857309	RG02D46	EDNALDO MARCELINO DOS SANTOS	70301	01/12/25
TE00857310	RG02D46	EDNALDO MARCELINO DOS SANTOS	70481	01/12/25
TE00857311	RG02D46	EDNALDO MARCELINO DOS SANTOS	60175	01/12/25
TE00877191	KHN3966	EDNEUSA GRACINDO	70301	06/12/25
TE00877192	KHN3966	EDNEUSA GRACINDO	65992	06/12/25
TE00900909	ORI4763	EDSON ALVES DE OLIVEIRA	57200	21/12/25
TE00900910	ORI4763	EDSON ALVES DE OLIVEIRA	73400	21/12/25
TE00900911	ORI4763	EDSON ALVES DE OLIVEIRA	60175	21/12/25
TE00900912	ORI4763	EDSON ALVES DE OLIVEIRA	58197	21/12/25
TE00913389	KFQ7A57	EDSON CARLOS COSTA DA SILVA	51851	25/12/25
TE00913390	KFQ7A57	EDSON CARLOS COSTA DA SILVA	51852	25/12/25
TE00833927	MVH1262	EDSON COSTA DOS SANTOS	58197	20/11/25
TE00913472	NMF9497	EDSON DE MELO NETO	67690	30/12/25
TE00856369	RGZ9D10	EDSON FEITOSA DA SILVA	58194	12/01/26
TE00856370	RGZ9D10	EDSON FEITOSA DA SILVA	70301	12/01/26
TE00856371	RGZ9D10	EDSON FEITOSA DA SILVA	66371	12/01/26
TE00799007	ORF8E44	EDSON QUEIROZ SILVA	65992	11/01/26

TE00900984	ORE3E87	EDSON SANTOS SILVA	77142	01/01/26
TE00860332	RGQ0G55	EDSON SIMIAO DOS SANTOS	60175	12/12/25
TE00884311	SOZ4F00	EDUARDO ANTONIO DOS SANTOS	66371	19/12/25
TE00885383	KLQ6973	EDUARDO BATISTA DE MELO	65992	27/12/25
TE00885385	KLQ6973	EDUARDO BATISTA DE MELO	61220	27/12/25
TE00902451	KID1C72	EDUARDO DOS SANTOS	66700	13/12/25
TE00815772	RGZ0F65	EDUARDO DOS SANTOS CAVALCANTE	50100	18/11/25
TE00889307	OHG0J75	EDVALDO CHARLES DE SOUZA	59750	20/12/25
TE00861400	SAG3H37	EDVALDO DOS SANTOS	70301	15/12/25
TE00861401	SAG3H37	EDVALDO DOS SANTOS	70481	15/12/25
TE00861402	SAG3H37	EDVALDO DOS SANTOS	73400	15/12/25
TE00913426	QLL9B02	EDVALDO LOPES DO NASCIMENTO	65992	27/12/25
TE00913427	QLL9B02	EDVALDO LOPES DO NASCIMENTO	70301	27/12/25
TE00888915	QLG2082	EDVALDO SILVESTRE DA SILVA	73400	15/01/26
TE00888932	TNM8D43	EDVANIA DA CONCEICAO SANTOS	73400	16/01/26
TE00889391	QLD0152	EDVANIA MARIA DA C BEZERRA	65992	01/01/26
TE00935272	NQH8B90	EDVANIO DA CONCEICAO SILVA	68580	07/01/26
TE00901105	RGX8F83	EDVANIO DA SILVA	73400	12/01/26
DT00569631	QLL7F73	EDVANIO NASCIMENTO SILVA	70481	02/01/26
TE00901067	TNL2E31	EFIGENIO FIGUEREDO DASILVA	60174	07/01/26
TE00895786	ACX9J92	EGNA FERREIRA GOMES	51930	09/12/25
TE00895787	ACX9J92	EGNA FERREIRA GOMES	73400	09/12/25
TE00913294	TNJ5A11	ELAINNE DOS SANTOS SILVA	73400	17/12/25
TE00901684	KJE1286	ELANIA LUCIA DE PAULA	67690	23/12/25
TE00884318	PDS2B77	ELAYNE DE CACIA VICENTE SILVA	66371	19/12/25
TE00884319	PDS2B77	ELAYNE DE CACIA VICENTE SILVA	65992	19/12/25
TE00888820	QWL8J40	ELDER DAMASCENO LIMA	65992	07/01/26
TE00742195	RGW0G34	ELENILDO DE OLIVEIRA SANTOS	59670	05/01/26
TE00747175	QTT3834	ELENILDO NASCIMENTO SILVA	73400	25/11/25
TE00747177	QTT3834	ELENILDO NASCIMENTO SILVA	65992	25/11/25
TE00900900	TNL4D84	ELENILSON JACINTO DA SILVA	73400	21/12/25
TE00900901	TNL4D84	ELENILSON JACINTO DA SILVA	70301	21/12/25
TE00742169	QLI4763	ELENILSON QUINTINO DO NASCIMENTO	59401	20/12/25
TE00913417	RGT8I72	ELENILTON MANOEL DA SILVA	65992	27/12/25
TE00874474	RGS6A64	ELIANA MARIA DA SILVA	73400	19/12/25
TE00868931	SOG9A38	ELIANE CAVALCANTE DE LIMA	65992	16/12/25
TE00913654	UHN0H15	ELIANE CRISTINA LINS DE OLIVEIRA	70301	10/01/26
TE00913655	UHN0H15	ELIANE CRISTINA LINS DE OLIVEIRA	70481	10/01/26
R0591907	QKZ5A06	ELIANE MIRANDA DOS SANTOS	73400	15/11/25

TE00913392	PCV8E40	ELIAS GONCALO DA SILVA	59750	25/12/25
TE00913283	KKV3194	ELIEDSON MOREIRA DA SILVA	50100	17/12/25
TE00913466	PGS5026	ELIEL ANTONIO DA SILVA	70301	30/12/25
TE00890053	TNL8I32	ELIETE DA SILVA SANTOS	65992	12/11/25
TE00900262	SOI9B84	ELIJANE FRANCISCO DOS SANTOS	70301	26/12/25
TE00900263	SOI9B84	ELIJANE FRANCISCO DOS SANTOS	70481	26/12/25
TE00798951	SAJ9C63	ELINALDO MARQUES DA SILVA	65992	14/12/25
TE00873645	MUW5737	ELIONALDO OLIVEIRA AMORIM	77220	20/12/25
TE00900682	NMA2C45	ELISANGELA SILVA DE ARAUJO	73400	21/11/25
TE00885384	PGS6F07	ELISEU VALERIO DA SILVA JUNIOR	61220	27/12/25
TE00899514	SAB0I58	ELIVELTON VICENTE DA SILVA MELO	70301	23/12/25
TE00899515	SAB0I58	ELIVELTON VICENTE DA SILVA MELO	73400	23/12/25
TE00724540	QWL2514	ELIZABETH CRISTINA V DOS SANTOS	65992	08/12/25
TE00859367	TNS6E40	EMANUELLE CAMILA B DA SILVA	60175	11/11/25
TE00900186	MUU4B17	EMERSON ARAUJO CANUTO	73400	11/12/25
TE00893336	QYA1J88	EMERSON CARDOSO DA SILVA	67690	27/12/25
TE00895998	OHE4I48	EMERSON PEREIRA SIMPLICIO	65992	10/01/26
TE00874765	TNJ3I62	EMERSON RICARDO DOS S. SANTANA	70481	29/12/25
TE00900872	QWI5J79	ENILDA MOURA DE LIMA	73400	17/12/25
TE00747085	TNH2F63	ENIO FERNANDES LIMA	73400	15/11/25
TE00822003	QWG9C32	ENRIQUE DA SILVA SANTOS	60174	07/12/25
TE00913629	KGQ2647	ENUQUES DE BARROS MONTEIRO	70301	10/01/26
TE00913630	KGQ2647	ENUQUES DE BARROS MONTEIRO	70481	10/01/26
TE00914772	TNI8H57	ERASMO RODRIGO DA SILVA PAULO	65992	17/12/25
TE00914773	TNI8H57	ERASMO RODRIGO DA SILVA PAULO	70301	17/12/25
TE00914774	TNI8H57	ERASMO RODRIGO DA SILVA PAULO	70481	17/12/25
TE00914775	TNI8H57	ERASMO RODRIGO DA SILVA PAULO	73400	17/12/25
TE00914776	TNI8H57	ERASMO RODRIGO DA SILVA PAULO	58197	17/12/25
TE00899491	TNJ6A95	ERICA PEREIRA DE LIMA	70301	21/12/25
TE00899492	TNJ6A95	ERICA PEREIRA DE LIMA	73400	21/12/25
TE00839798	MMW5H60	ERICK MARQUES DE FIGUEIREDO	65992	05/01/26
TE00913318	TNM8G03	ERIKA LETICIA MARIA SANTOS SILVA	70481	19/12/25
TE00854039	MVI9D45	ERINALDO CORREIA DE LIMA	65992	14/12/25
TE00814221	SAJ2D96	ERINALDO DOS SANTOS LOPES	70301	13/11/25
TE00814222	SAJ2D96	ERINALDO DOS SANTOS LOPES	70481	13/11/25
TE00563980	TNS1A66	ERISSON MESSIAS SILVA	57380	22/12/25
TE00841857	QLG3J04	ERISVANUSA MEDEIROS DA SILVA	61220	23/12/25
TE00894717	QWH7J45	ERIVALDO DOS SANTOS LINS	70481	30/12/25

TE00724527	ORE9E97	ERIVALDO JOSE DA SILVA	65992	01/12/25
TE00901268	KKZ3087	ERONILDO LAURINDO	51930	13/12/25
TE00920330	ORM7F47	ERONILDO ROMAO DOS SANTOS	60412	07/01/26
TE00900742	MGV2E69	ESPEDITO VIEIRA DA SILVA	59670	04/12/25
TE00901834	TNK2A83	ETNE GOMES DE OLIVEIRA BOMFIM	59670	18/01/26
TE00857270	TNM7C85	EUDOCIA HABGAIL MARIANO	70481	27/11/25
TE00888742	TNL0B37	EUNICE ALVES DA SILVA	73400	25/12/25
TE00917546	KJD0032	EVANDRO JOSE DA SILVA ARAUJO	50100	30/12/25
TE00917547	KJD0032	EVANDRO JOSE DA SILVA ARAUJO	51180	30/12/25
TE00917548	KJD0032	EVANDRO JOSE DA SILVA ARAUJO	65992	30/12/25
TE00917549	KJD0032	EVANDRO JOSE DA SILVA ARAUJO	66700	30/12/25
TE00917550	KJD0032	EVANDRO JOSE DA SILVA ARAUJO	67690	30/12/25
TE00837731	QWH2855	EVANILDO ROSENDO DE SOUZA	65992	26/12/25
TE00884190	KHU2J02	EVERALDO DE OLIVEIRA SILVA	67690	12/11/25
TE00902700	ORF0D45	EVERSON HENRIQUE DA CONCEICAO	68580	09/01/26
TE00901281	TNK3A92	EVERSON MENDONCA DOS SANTOS	67261	21/12/25
TE00889303	QWJ6I86	EVERSSON SIMIAO DOS SANTOS	70301	20/12/25
TE00889304	QWJ6I86	EVERSSON SIMIAO DOS SANTOS	70481	20/12/25
TE00889305	QWJ6I86	EVERSSON SIMIAO DOS SANTOS	68580	20/12/25
TE00894721	SAD5D22	EVERTON DIEGO DA SILVA COUTINHO	70481	30/12/25
TE00896207	RGQ2H10	EVERTON FERREIRA DA SILVA	65640	09/01/26
TE00874606	SAI0G83	EVERTON ROCHA DOS SANTOS	73400	10/12/25
TE00877228	DHL8G20	EXODO DE ARAUJO PEREIRA	70301	12/12/25
TE00855219	RGU2G62	EZEQUIEL ISMAEL SILVA SANTOS	73400	26/11/25
TE00900332	KHD3527	EZIEL JOSE DOS SANTOS	65992	05/01/26
TE00929221	KHD3527	EZIEL JOSE DOS SANTOS	67690	12/01/26
TE00929222	KHD3527	EZIEL JOSE DOS SANTOS	65992	12/01/26
TE00901713	MUJ7357	EZIO KLEBIO ATAIDE DA SILVA	62700	31/12/25
TE00855127	NMD2351	FABIANA DEUS DA SILVA	65992	13/11/25
TE00898439	QYD6993	FABIANA MARIA DAS GRACAS SILVA	70481	26/11/25
TE00839879	NME2611	FABIANA MARIA DE OLIVEIRA	54440	18/01/26
TE00874372	ORK7B14	FABIANA SANTOS DE LIMA	67690	05/12/25
TE00798924	QLD2660	FABIANO JUSTINO DO NASCIMENTO	70301	07/12/25
TE00798925	QLD2660	FABIANO JUSTINO DO NASCIMENTO	65992	07/12/25
DT00585284	MVI0F87	FABIANO SILVA DOS REIS	65992	16/12/25
DT00585285	MVI0F87	FABIANO SILVA DOS REIS	50100	16/12/25
DT00585286	MVI0F87	FABIANO SILVA DOS REIS	51180	16/12/25
DT00585287	MVI0F87	FABIANO SILVA DOS REIS	66372	16/12/25
DT00585288	MVI0F87	FABIANO SILVA DOS REIS	51852	16/12/25

DT00590393	MUR6A80	FABIO DOS SANTOS	51691	11/01/26
DT00590394	MUR6A80	FABIO DOS SANTOS	50100	11/01/26
DT00590395	MUR6A80	FABIO DOS SANTOS	51180	11/01/26
TE00892631	SAE8H51	FABIO JOSE DOS SANTOS	70301	26/12/25
TE00892632	SAE8H51	FABIO JOSE DOS SANTOS	70481	26/12/25
TE00892633	SAE8H51	FABIO JOSE DOS SANTOS	73400	26/12/25
TE00880696	ORI8C79	FABIO JUNIOR SOARES CAVALCANTE	67690	15/12/25
TE00888712	QTT2379	FABIO VIEIRA SILVA	73400	21/12/25
TE00644926	SAI5D85	FABRICIO DA SILVA CODA	65992	29/11/25
TE00732833	OXN4979	FABRICIO HONORIO DE LIMA SILVA	65992	20/01/26
TE00871553	QME6032	FABRICIO MELO DE OLIVEIRA	62700	20/12/25
TE00896009	SAJ7E01	FAGNER VALERIO DOS SANTOS	73400	11/01/26
TE00896010	SAJ7E01	FAGNER VALERIO DOS SANTOS	65992	11/01/26
R0591617	SAF7J87	FELCIA MALTA DE LIMA	73400	16/11/25
TE00901725	MVD2889	FELICIANO LEITE DA SILVA	65992	04/01/26
TE00901726	MVD2889	FELICIANO LEITE DA SILVA	70301	04/01/26
TE00901727	MVD2889	FELICIANO LEITE DA SILVA	70481	04/01/26
TE00900756	QLK2D43	FELIPE HENRIQUE C.DE ARAUJO	65992	05/12/25
TE00855119	QLL0695	FELIPE JOSE ESPINDOLA DA SILVA	70301	13/11/25
TE00873626	CHC7A33	FELIPE MOREIRA MUNIZ	75790	14/12/25
TE00873627	CHC7A33	FELIPE MOREIRA MUNIZ	58350	14/12/25
DT00593209	OVQ3F52	FELIPE VENTURA DA SILVA	76842	21/01/26
TE00747227	SAD3E71	FERNANDA DA SILVA LIMA	65992	02/12/25
TE00747228	SAD3E71	FERNANDA DA SILVA LIMA	70481	02/12/25
TE00888720	MVF8A69	FERNANDA DE JESUS DOS SANTOS	67690	22/12/25
R0591908	TNT5G17	FERNANDA KAROLYNA DOS SANTOS	73400	15/11/25
TE00915290	TFB0I67	FERNANDA PINHEIRO COSTA	57970	07/01/26
TE00913705	RGR5H67	FERNANDA SANTOS SILVA	70301	12/01/26
TE00913706	RGR5H67	FERNANDA SANTOS SILVA	65992	12/01/26
TE00888724	NMK7055	FERNANDO V DE OLIVEIRA FILHO	65992	22/12/25
TE00888725	NMK7055	FERNANDO V DE OLIVEIRA FILHO	67261	22/12/25
TE00893248	TNK8I95	FERNANDO VALENTIM DE FREITAS	70301	12/12/25
TE00893249	TNK8I95	FERNANDO VALENTIM DE FREITAS	73400	12/12/25
TE00901710	EQG1D80	FILIPE FREIRE DA SILVA	51930	28/12/25
TE00742114	SAA7A96	FILIPE SILVA LOPES DE AMORIM	70301	30/11/25
TE00857304	RGX8C49	FLAVIA VANESSA DE ASSIS SANTOS	66371	01/12/25
TE00913430	QLL9F74	FLAVIANO DA SILVA ROCHA	65992	27/12/25
TE00913431	QLL9F74	FLAVIANO DA SILVA ROCHA	66020	27/12/25
TE00913432	QLL9F74	FLAVIANO DA SILVA ROCHA	66371	27/12/25
TE00861549	ORG6438	FLAVIO FIRMINO DE SOUZA	70301	26/01/26

TE00861550	ORG6438	FLAVIO FIRMINO DE SOUZA	70481	26/01/26
TE00812683	ORH3I85	FLAVIO IZAQUIEL DA SILVA	65992	14/12/25
TE00899502	QLH2I89	FLAVIO SILVA DE OLIVEIRA	70301	23/12/25
TE00899503	QLH2I89	FLAVIO SILVA DE OLIVEIRA	73400	23/12/25
TE00899504	QLH2I89	FLAVIO SILVA DE OLIVEIRA	57200	23/12/25
TE00900182	RGU4B79	FRANCISCA DOS SANTOS CHAVES	70301	09/12/25
TE00900183	RGU4B79	FRANCISCA DOS SANTOS CHAVES	70481	09/12/25
TE00895832	PEL8499	FRANCISCO AMORIM DE ALENCAR	73400	17/12/25
TE00895833	PEL8499	FRANCISCO AMORIM DE ALENCAR	65992	17/12/25
TE00808254	QLI0260	FRANCISCO BANDEIRA DE MELO	73400	07/12/25
TE00808255	QLI0260	FRANCISCO BANDEIRA DE MELO	70301	07/12/25
TE00874752	RZW4D01	FRANCISCO OLAVO DA SILVA	70301	27/12/25
TE00900916	MVC9C30	FRANCISCO SANTIAGO DOS SANTOS	66371	22/12/25
TE00890059	QLK2643	FRANCK CORREIA ROCHA	65992	12/11/25
TE00747140	SAI7B82	FRANKLIN DOS SANTOS BISPO	70301	22/11/25
TE00747142	SAI7B82	FRANKLIN DOS SANTOS BISPO	60175	22/11/25
TE00747143	SAI7B82	FRANKLIN DOS SANTOS BISPO	73400	22/11/25
TE00920351	TNN1J97	FRANKLIN JOSE SOUZA GOMES	59750	09/01/26
TE00875321	NLX8E13	FULVIO MACIO CORREIA DE MORAES J	65992	05/01/26
TE00875183	QWH0D94	GABRIEL BATISTA DO N SILVA	59080	02/12/25
TE00875184	QWH0D94	GABRIEL BATISTA DO N SILVA	52152	02/12/25
TE00748158	MCM4D09	GABRIEL DA SILVA PIANEZZER	70301	03/01/26
TE00798999	MCM4D09	GABRIEL DA SILVA PIANEZZER	73400	03/01/26
TE00799000	MCM4D09	GABRIEL DA SILVA PIANEZZER	65992	03/01/26
TE00929198	RGX7C18	GABRIEL DA SILVA SANTOS	65992	08/01/26
TE00929199	RGX7C18	GABRIEL DA SILVA SANTOS	73400	08/01/26
TE00895732	RGP2E30	GABRIEL DE SA ALMEIDA	57970	01/12/25
TE00798975	RGT6A86	GABRIEL HENRIQUE F DA SILVA	70301	22/12/25
TE00798976	RGT6A86	GABRIEL HENRIQUE F DA SILVA	73400	22/12/25
TE00902480	OHC4J08	GABRIEL MANOEL SILVA RICCIARDI	60174	21/12/25
TE00902481	OHC4J08	GABRIEL MANOEL SILVA RICCIARDI	73400	21/12/25
TE00902482	OHC4J08	GABRIEL MANOEL SILVA RICCIARDI	76842	21/12/25
TE00900899	QLD6C85	GAELE DE ALCANTARA LIMA	73400	21/12/25
TE00822556	SAF3C69	GEANE KELLY TRAJANO DOS SANTOS	66700	09/12/25
TE00880610	TNJ3G65	GEDSON CANDIDO DA SILVA	65992	29/11/25
TE00890841	QLH7730	GENICE MARIA DA SILVA	70301	13/12/25
TE00890842	QLH7730	GENICE MARIA DA SILVA	65992	13/12/25

TE00917417	SAH0H13	GENILDA CONCEICAO DA SILVA	70301	07/12/25
TE00917418	SAH0H13	GENILDA CONCEICAO DA SILVA	70481	07/12/25
TE00913364	SAE3C33	GENILSON DA SILVA PASCOAL	73400	22/12/25
TE00888822	MVI4841	GENIVAL ANTONIO DA SILVA	65992	07/01/26
TE00901021	RGR2I00	GENIVAL DOS SANTOS	59080	04/01/26
TE00900914	NMO3364	GENIVAL MONTEIRO DO NASCIMENTO	65992	22/12/25
TE00900915	NMO3364	GENIVAL MONTEIRO DO NASCIMENTO	73662	22/12/25
TE00889342	KGJ4B04	GENIVALDO DA COSTA AQUINO	68580	25/12/25
TE00889343	KGJ4B04	GENIVALDO DA COSTA AQUINO	75790	25/12/25
TE00877220	NMK8445	GEOMACIO DOS SANTOS BARBOSA	65992	12/12/25
TE00913459	QWL6B66	GERALDO DOMINGOS DA SILVA	59750	29/12/25
TE00747107	MUL8B01	GERALDO GOMES VIEIRA	59750	18/11/25
TE00742141	QLF8204	GERLANE SILVA DOS SANTOS	65992	12/12/25
TE00742142	QLF8204	GERLANE SILVA DOS SANTOS	70301	12/12/25
TE00742143	QLF8204	GERLANE SILVA DOS SANTOS	70481	12/12/25
TE00868946	NMN2543	GERSON GONCALVES DA SILVA FILHO	73400	20/12/25
TE00868913	NSZ7B49	GILBERTO BARBOSA DA SILVA	51852	14/11/25
TE00855117	SJN3J50	GILDAZIO HERMENEGILDO DOS SANTOS	56142	12/11/25
TE00877205	SAA2D41	GILENO COSTA FEITOSA SILVA	59670	08/12/25
TE00895812	NMH7J56	GILMAR DE SOUZA SILVA	68231	15/12/25
TE00895739	ORH6225	GILSON DE LEMOS OLIVEIRA	67690	01/12/25
DT00590961	OHF9601	GILVAN DA SILVA SANTOS	65992	16/12/25
DT00590962	OHF9601	GILVAN DA SILVA SANTOS	50100	16/12/25
DT00590963	OHF9601	GILVAN DA SILVA SANTOS	51180	16/12/25
TE00913453	ORL5I36	GILVAN FERREIRA DA SILVA	73400	29/12/25
TE00913454	ORL5I36	GILVAN FERREIRA DA SILVA	70481	29/12/25
TE00895779	RGR8E12	GILVAN NUNES E SILVA	66700	08/12/25
TE00742098	TNL2F38	GILVAN ROCHA CUNHA	58197	22/11/25
TE00896216	DOC0E76	GILVANO ANACLETO DA SILVA	51930	11/01/26
TE00896217	DOC0E76	GILVANO ANACLETO DA SILVA	68580	11/01/26
TE00871591	DVM3022	GIOVANI PANAR LEO	77220	28/12/25
TE00747244	QLB1B91	GIRLAYNE MORAIS DA SILVA	73400	05/12/25
TE00874668	QLB1B91	GIRLAYNE MORAIS DA SILVA	73400	17/12/25
TE00900209	MVG1B84	GISELE VITAL DA SILVA	65992	14/12/25
TE00901692	QLC8F32	GIVALDO BERNARDO DE SOUZA	62700	27/12/25
TE00892644	NMB8879	GIVALDO CIRILLO DOS SANTOS	51851	26/12/25
TE00872447	QWH8J55	GIVALDO DA SILVA	66700	27/12/25
TE00898377	JSM8A36	GIVALDO VERISSIMO DA SILVA	65640	18/11/25
R0591755	QMF0H68	GIVANILDO DE LIRA	65992	06/12/25

R0591756	QMF0H68	GIVANILDO DE LIRA	67693	06/12/25
TE00769762	TNJ7I56	GLEICY THACYANA SANTOS DE OLIVEI	73400	25/11/25
TE00855121	OPX1A59	GRAZIELLY CONCEICAO N DA SILVA	65992	13/11/25
TE00874473	KXO6F26	GUILHERME FURTUNATO DA S SANTOS	50100	16/12/25
TE00913382	RGZ9D52	GUSTAVO HENRIQUE SILVA NOBRE	65992	23/12/25
TE00913383	RGZ9D52	GUSTAVO HENRIQUE SILVA NOBRE	73400	23/12/25
TE00839723	ORM2G62	GUSTAVO MARQUES DA SILVA SOARES	65992	01/12/25
TE00875262	ORE3H98	HADONYS BERG SANTOS LEITE	73400	23/12/25
TE00822036	NMO3E67	HALLAX RONALDY AZEVEDO DA SILVA	51851	16/12/25
TE00901048	ORK4768	HAMILTON SOUZA DA SILVA	59750	06/01/26
TE00895936	OHJ6H62	HELENA DOS SANTOS CENA	68580	01/01/26
TE00890857	MVJ7971	HELENA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	62700	15/12/25
TE00890858	MVJ7971	HELENA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	51851	15/12/25
TE00895865	NMM4E99	HELENO JOSE DOS SANTOS	66700	21/12/25
TE00748157	QLL1D75	HELIO LUCIANO DOS SANTOS JUNIOR	73400	03/01/26
TE00877229	NLV9D39	HELIO VIEIRA DA SILVA	66700	12/12/25
TE00808317	NMN2H67	HELLYGIE VIRTUOSO DA SILVA	51851	13/12/25
TE00808318	NMN2H67	HELLYGIE VIRTUOSO DA SILVA	65992	13/12/25
TE00917541	TNL3C18	HEMERSON HENRIQUE ZEFERINO DA SI	70481	30/12/25
TE00900778	ORI7I23	HENRIQUE CESAR DE OLIVEIRA SILVA	65992	07/12/25
TE00900779	ORI7I23	HENRIQUE CESAR DE OLIVEIRA SILVA	73400	07/12/25
TE00900780	ORI7I23	HENRIQUE CESAR DE OLIVEIRA SILVA	70301	07/12/25
TE00893357	TNJ2D04	HENRIQUE CLAUDIO DOS SANTOS	65992	28/12/25
TE00893358	TNJ2D04	HENRIQUE CLAUDIO DOS SANTOS	70301	28/12/25
TE00920834	QTT1G88	HENRIQUE FLOERING DE AVILA	73580	13/01/26
TE00900338	QWK0G24	HENRIQUE MARQUES DA SILVA	67690	07/01/26
TE00884259	POB1J82	HERBERT HONAUER	58350	04/12/25
TE00884260	POB1J82	HERBERT HONAUER	62700	04/12/25
TE00884261	POB1J82	HERBERT HONAUER	59670	04/12/25
TE00900854	RG00F18	HERMANO HENRIQUE N DOS SANTOS	73400	15/12/25
TE00644888	SAJ6G90	HIGOR RAPHAEL O MORAIS SANTOS	66700	14/11/25
TE00901319	QFC4C61	HILDAMARA CAETANO CAVALCANTE	67690	18/01/26
TE00913673	KGR7E62	HIMARLLON LUCAS DA SILVA	50100	11/01/26
TE00888778	SAH3E65	HUGO RAFAEL INACIO DA SILVA	65992	26/12/25
TE00888779	SAH3E65	HUGO RAFAEL INACIO DA SILVA	73400	26/12/25
TE00835538	SAH3E65	HUGO RAFAEL INACIO DA SILVA	66371	28/11/25
TE00835539	SAH3E65	HUGO RAFAEL INACIO DA SILVA	65992	28/11/25
TE00808323	SAH3E65	HUGO RAFAEL INACIO DA SILVA	65992	13/12/25

TE00808324	SAH3E65	HUGO RAFAEL INACIO DA SILVA	73400	13/12/25	TE00916849	NMJ2364	IVANDERSON SILVA DE PAULA	70301	09/01/26
TE00900787	SAH3E65	HUGO RAFAEL INACIO DA SILVA	65992	07/12/25	TE00916850	NMJ2364	IVANDERSON SILVA DE PAULA	70481	09/01/26
TE00902466	SAH3E65	HUGO RAFAEL INACIO DA SILVA	65992	17/12/25	TE00916851	NMJ2364	IVANDERSON SILVA DE PAULA	73400	09/01/26
TE00762219	SAH3E65	HUGO RAFAEL INACIO DA SILVA	60175	22/12/25	TE00748139	SAE4G15	IVANEIDE OLIVEIRA DOS S. CANDIDO	70301	30/12/25
TE00884363	RGZ3F73	IGOR GOMES DA SILVA	70481	31/12/25	TE00898498	SAB4H59	IVANILDA DA SILVA NASCIMENTO	70301	02/12/25
TE00900871	OHF0A73	IGOR MORENO MARIANO	65992	17/12/25	TE00898499	SAB4H59	IVANILDA DA SILVA NASCIMENTO	70481	02/12/25
TE00874769	OHB4210	IGOR RAFAEL DOS SANTOS GUSMAO	65992	29/12/25	TE00898500	SAB4H59	IVANILDA DA SILVA NASCIMENTO	73400	02/12/25
TE00874770	OHB4210	IGOR RAFAEL DOS SANTOS GUSMAO	70301	29/12/25	TE00916874	SAF1I35	IVANILDO DA SILVA SANTOS JUNIOR	59670	13/01/26
TE00874771	OHB4210	IGOR RAFAEL DOS SANTOS GUSMAO	70481	29/12/25	R0587130	SOQ5D66	IVANILDO GABRIEL DA SILVA	50100	22/11/25
TE00857272	CDS8I56	ILDO RAFAEL SANTOS DE ANDRADE	73400	27/11/25	R0587131	SOQ5D66	IVANILDO GABRIEL DA SILVA	73400	22/11/25
TE00857273	CDS8I56	ILDO RAFAEL SANTOS DE ANDRADE	58197	27/11/25	R0587132	SOQ5D66	IVANILDO GABRIEL DA SILVA	51180	22/11/25
TE00895829	RDG2F17	INAJARA VASCONCELOS DE ARAUJO	67000	16/12/25	TE00913548	SOW2E35	IVANILDO MARTINS DA SILVA	73400	05/01/26
TE00888828	QLJ3382	INALDO ALVES RAMOS	65992	07/01/26	TE00874719	ORF6855	IVANILDO VENANCIO DOS SANTOS	65992	22/12/25
TE00913624	RG00E94	IRAILDA DA SILVA	70301	10/01/26	TE00874720	ORF6855	IVANILDO VENANCIO DOS SANTOS	70301	22/12/25
TE00913625	RG00E94	IRAILDA DA SILVA	70481	10/01/26	TE00856311	ORF3942	IVANILDSON BEZERRA DOS SANTOS	70301	17/11/25
TE00872469	RGU7E12	IRANI RODRIGUES DOS SANTOS	50531	03/01/26	TE00856312	ORF3942	IVANILDSON BEZERRA DOS SANTOS	65992	17/11/25
TE00902419	TNI0J00	IRENEU MALTA DA SILVA	50100	07/12/25	TE00875336	NMC6B94	IVANILSON CAETANO DE LIMA	66371	08/01/26
TE00902420	TNI0J00	IRENEU MALTA DA SILVA	51180	07/12/25	TE00874484	RDO0I46	IVANILSON JOAO DA SILVA	51930	20/12/25
TE00902421	TNI0J00	IRENEU MALTA DA SILVA	58197	07/12/25	DT00590390	MVB2343	IVO GOMES DE CASTRO	51691	11/01/26
TE00895790	MVH5700	IRIS BARROS SOARES	67261	09/12/25	TE00914807	QWI0F36	IVO NASCIMENTO AMORIM	54440	27/12/25
TE00898608	TNR2F40	IRONEITE ESTEVAM DA SILVA	73400	09/12/25	TE00913273	BQW1435	IVO SEBASTIAO DOS SANTOS FILHO	58350	15/12/25
TE00898609	TNR2F40	IRONEITE ESTEVAM DA SILVA	70991	09/12/25	TE00901695	MUS8E23	IZAEL BISPO DOS SANTOS	67690	27/12/25
TE00732801	TNN1I50	ISABELLE BEATRIZ DOS SANTOS	50100	12/01/26	TE00439312	SAD9B91	IZAURA OLIVEIRA LOPES	50100	27/12/25
TE00874764	TNT0E67	ISAQUIEL ELEODORO DA SILVA	70481	29/12/25	R0587138	OYR2J20	J G TURGANTI MARTINS BEACH POINT	70301	30/11/25
TE00913534	SAI2I04	ISLAINE MARIA DA SILVA OLIVEIRA	70301	04/01/26	R0587139	OYR2J20	J G TURGANTI MARTINS BEACH POINT	73400	30/11/25
TE00854008	QWI3B61	ISMAEL FELIPE R DE SIQUEIRA	66700	06/12/25	TE00839849	QLE3D51	J2B SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	59670	13/01/26
TE00855138	NMO4B51	ISMAR ALEIXO DE BRITO	70301	14/11/25	TE00742092	QLD7B58	JACILON SOARES DA SILVA	65992	22/11/25
TE00855139	NMO4B51	ISMAR ALEIXO DE BRITO	73400	14/11/25	TE00742093	QLD7B58	JACILON SOARES DA SILVA	70301	22/11/25
TE00889219	NLZ8181	ISNALDO GABRIEL DOS S. ALMEIDA	59670	08/12/25	TE00742094	QLD7B58	JACILON SOARES DA SILVA	70481	22/11/25
TE00748177	SAB6A06	ISRAEL COSTA DA SILVA	70301	04/01/26	TE00902599	OHH7101	JACINTO RAIMUNDO DA SILVA	73400	21/01/26
TE00748178	SAB6A06	ISRAEL COSTA DA SILVA	65992	04/01/26	TE00877221	PEH2G94	JACKSON PEREIRA DA SILVA	66700	12/12/25
TE00877268	TNJ0D01	ISRAEL LOPES AMORIM	73400	19/12/25	TE00920345	RGW1I91	JACQUELINE SANTOS DA SILVA	65992	08/01/26
TE00902289	SAB0I39	ISTEFANI THALYA DOS SANTOS	70301	15/11/25	TE00913696	QLF6C21	JACSWLIVAN DOS SANTOS OLIVEIRA	70301	12/01/26
TE00884365	NTR3E37	ITALLO JONNAS DE OLIVEIRA LEORIA	66700	31/12/25	TE00898641	QLF6C21	JACSWLIVAN DOS SANTOS OLIVEIRA	70301	11/12/25
TE00896215	MVB9D51	ITALO SANTOS OLIVEIRA	51930	11/01/26	TE00874602	ORK0D10	JADILSON DOS SANTOS BISPO	65992	10/12/25
DT00395018	PGA0A19	ITAMAR MEDEIROS GOMES	52742	19/12/25	TE00873703	PPF0E43	JADSON BRUNO DA SILVA	70301	29/12/25
TE00839745	SOQ7C97	IURIS FELIPE DANTAS DA SILVA	59670	06/12/25	TE00873704	PPF0E43	JADSON BRUNO DA SILVA	73400	29/12/25
TE00902292	QWL6396	IVAN CORREIA DO CARMO	65992	15/11/25	TE00893136	RZY1C98	JAELSON GONCALVES DA SILVA	73400	20/11/25
TE00900955	TNL9E97	IVAN TIMOTEO DE ANDRADE JUNIOR	66531	26/12/25	TE00283026	TNJ0J53	JAI DE ARAUJO	50100	05/01/26
TE00916848	NMJ2364	IVANDERSON SILVA DE PAULA	65992	09/01/26					

TE00283027	TNJ0J53	JAI DE ARAUJO	73400	05/01/26	TE00892702	SAD8B54	JEFERSON VICENTE DOS SANTOS	70301	03/01/26
TE00890749	PFO9894	JAIANE OLIVEIRA DA SILVA FERREIRA	70301	13/11/25	TE00892703	SAD8B54	JEFERSON VICENTE DOS SANTOS	65992	03/01/26
TE00890750	PFO9894	JAIANE OLIVEIRA DA SILVA FERREIRA	65992	13/11/25	TE00892704	SAD8B54	JEFERSON VICENTE DOS SANTOS	73400	03/01/26
TE00884349	UHK0D63	JAILMA MARIA DA SILVA	70481	24/12/25	TE00875089	PCO2I87	JEFFERSON PAULO BEZERRA DE SOUZA	73400	14/11/25
TE00841840	PGR2I47	JAMERSON FELICIANO DOS SANTOS	76842	01/12/25	TE00898358	MYE6G66	JEFFERSON RAONY ARAUJO SILVA	70301	15/11/25
TE00900219	PGR2I47	JAMERSON FELICIANO DOS SANTOS	73400	14/12/25	TE00898359	MYE6G66	JEFFERSON RAONY ARAUJO SILVA	73400	15/11/25
TE00900220	SOS1D21	JAMERSON SILVA DE OLIVEIRA	60175	14/12/25	TE00898360	MYE6G66	JEFFERSON RAONY ARAUJO SILVA	57970	15/11/25
TE00888842	RGS2B06	JAMES LUCAS SANTOS P ALVES	73400	08/01/26	TE00890845	SAE0G53	JEISON MAYCON SANTOS DOMINGOS	70481	13/12/25
TE00888843	RGS2B06	JAMES LUCAS SANTOS P ALVES	65992	08/01/26	TE00890846	SAE0G53	JEISON MAYCON SANTOS DOMINGOS	65992	13/12/25
TE00895780	NVJ1G18	JAMES NUNES DE OLIVEIRA DANTAS	66700	08/12/25	TE00837729	QLG8489	JEMERSON CEZAR SILVA	65992	26/12/25
TE00808360	QLE4355	JAMES ROBSON ALVES A DE PONTES	65992	26/12/25	TE00742187	SAB6I34	JEMERSON DOS SANTOS GAMA	70301	01/01/26
TE00808361	QLE4355	JAMES ROBSON ALVES A DE PONTES	60412	26/12/25	TE00742188	SAB6I34	JEMERSON DOS SANTOS GAMA	70481	01/01/26
TE00837745	RVR7A82	JAMESON ALMEIDA DE ARAUJO	59750	05/01/26	TE00900831	SAB6I34	JEMERSON DOS SANTOS GAMA	60176	11/12/25
TE00748097	TNN1I85	JAMESON DIEGO DE ARAUJO DIAS	65991	07/12/25	TE00889274	SAA6D25	JEMISON EVANDRO DOS SANTOS	70301	17/12/25
TE00748098	TNN1I85	JAMESON DIEGO DE ARAUJO DIAS	50371	07/12/25	TE00889275	SAA6D25	JEMISON EVANDRO DOS SANTOS	70481	17/12/25
TE00644946	KME2F53	JANAINA FERREIRA DOS SANTOS	70301	23/12/25	TE00889290	ORM2I51	JESSICA DA COSTA MEDEIROS	65992	18/12/25
TE00644947	KME2F53	JANAINA FERREIRA DOS SANTOS	70481	23/12/25	TE00889291	ORM2I51	JESSICA DA COSTA MEDEIROS	67690	18/12/25
TE00644948	KME2F53	JANAINA FERREIRA DOS SANTOS	59750	23/12/25	TE00888753	OHI1J24	JESSICA MIKAELE DOS S OLIVEIRA	50100	26/12/25
TE00901733	MUS9965	JANIELLE FERREIRA DE CARVALHO	65992	05/01/26	TE00888754	OHI1J24	JESSICA MIKAELE DOS S OLIVEIRA	51180	26/12/25
TE00901734	MUS9965	JANIELLE FERREIRA DE CARVALHO	73400	05/01/26	TE00888755	OHI1J24	JESSICA MIKAELE DOS S OLIVEIRA	60174	26/12/25
TE00873634	OHB0278	JANIELSON LEITE DOS SANTOS	65992	15/12/25	TE00902502	QLH0125	JESSICA TENORIO FONSECA	67690	29/12/25
TE00762226	OHK7H83	JANILSON DA SILVA RIBEIRO	65992	28/12/25	TE00884251	KIA0122	JESSIMARCOS DA SILVA	65992	03/12/25
TE00920348	QLK0J36	JANUARIO LEITE DA SILVA NETO	65992	08/01/26	TE00875271	MUJ4F12	JEZIEL ESTEVAO DOS SANTOS	51852	27/12/25
TE00874756	QYS4I10	JAQUELINE SANTOS DE OLIVEIRA	70301	27/12/25	TE00892774	SAJ6C12	JHON LENON VIEIRA DA COSTA	73400	16/01/26
R0591758	QLI4564	JARDESON SANTANA SANTOS	70301	06/12/25	TE00913313	TNS8G27	JHONATA FELIPE MELO DE SANTANA	73400	19/12/25
TE00888752	ORD3D43	JARDSON CUSTODIO DE O JUNIOR	65992	26/12/25	TE00902526	OAJ0J11	JHONATAS CRISTOFFE DOS SANTOS	65992	02/01/26
TE00899530	BRQ7J13	JASIEL DA SILVA	67690	26/12/25	TE00902527	OAJ0J11	JHONATAS CRISTOFFE DOS SANTOS	51852	02/01/26
TE00888852	MUN2E34	JASIEL MANOEL FERREIRA	54440	08/01/26	TE00901058	RGY3F44	JILSIVALDO DOS SANTOS	65992	07/01/26
TE00872471	KKN3792	JAYMERSON VICTOR DOS SANTOS	65992	03/01/26	TE00901059	RGY3F44	JILSIVALDO DOS SANTOS	60174	07/01/26
TE00920352	SAB2I28	JEAMESSON DA CONCEICAO FERNANDES	58197	09/01/26	TE00748113	RGQ7A01	JOANITO PEREIRA DOS SANTOS	65992	18/12/25
TE00890109	RGY1C90	JEANNE DOS SANTOS GONCALVES	57200	19/11/25	TE00890731	QLB0E19	JOAO ALBERTO DA SILVA	70301	11/11/25
TE00890110	RGY1C90	JEANNE DOS SANTOS GONCALVES	65992	19/11/25	TE00890732	QLB0E19	JOAO ALBERTO DA SILVA	70481	11/11/25
TE00913456	RGQ9C40	JEDSON FERREIRA DA SILVA	67690	29/12/25	TE00762214	PKM4A40	JOAO ANTONIO DE SANTANA	59670	22/12/25
TE00872464	SNM4G44	JEFERSON ALVES DOS SANTOS	70481	01/01/26	TE00896204	DQG3764	JOAO AUGUSTO TEODORO COSTA	51851	08/01/26
TE00872465	SNM4G44	JEFERSON ALVES DOS SANTOS	73400	01/01/26	TE00896205	DQG3764	JOAO AUGUSTO TEODORO COSTA	51852	08/01/26
TE00896008	BYL3437	JEFERSON BEZERRA DO E SANTO	73400	11/01/26	TE00913495	ORL9986	JOAO BATISTA ESTACIO DOS SANTOS	65991	31/12/25
TE00902574	ORH0708	JEFERSON SOARES DA SILVA	65992	10/01/26	TE00913496	ORL9986	JOAO BATISTA ESTACIO DOS SANTOS	70301	31/12/25
					TE00898624	MXW5I11	JOAO BOSCO DA ROCHA SILVA	65300	09/12/25

TE00822052	OHK1I36	JOAO CARLOS SAMPAIO N. FERREIRA	65992	18/12/25
TE00871594	JKP6G80	JOAO DA SILVA NASCIMENTO	77220	28/12/25
TE00884358	KHP6966	JOAO FELIX DE FREITAS FILHO	51930	27/12/25
TE00747168	NMJ7414	JOAO HENRIQUE SANTA R ACCIOLY	65992	24/11/25
TE00895844	NMO5607	JOAO MONTEIRO DA SILVA	65992	18/12/25
TE00895845	NMO5607	JOAO MONTEIRO DA SILVA	76841	18/12/25
TE00895846	NMO5607	JOAO MONTEIRO DA SILVA	60760	18/12/25
TE00895847	NMO5607	JOAO MONTEIRO DA SILVA	58350	18/12/25
TE00872371	SPL9D34	JOAO PAULO DA COSTA SOARES	73400	12/12/25
R0587793	RGY3B99	JOAO PEDRO BISPO SANTOS	50100	14/11/25
TE00740304	RG07D82	JOAO RODRIGUES SAMPAIO FILHO	65992	25/11/25
TE00747115	TNT4J20	JOAO VICTOR CONCEICAO DOS SANTOS	73400	18/11/25
TE00888772	QWL0F53	JOAO VICTOR GUILHERME DE CARVALH	65992	26/12/25
TE00888602	JRX8G37	JOAO VICTOR MACARIO TAVARES	65992	09/12/25
TE00890082	TNJ1E75	JOAO VICTOR SANTOS DE LIMA	73400	13/11/25
TE00814370	NLW8C34	JOAO VITOR BATISTA DA SILVA	67690	24/12/25
TE00913289	QYM1H91	JOAO VITOR FONSECA MARQUES	70481	17/12/25
TE00913290	QYM1H91	JOAO VITOR FONSECA MARQUES	73400	17/12/25
TE00913291	QYM1H91	JOAO VITOR FONSECA MARQUES	76841	17/12/25
TE00913292	QYM1H91	JOAO VITOR FONSECA MARQUES	65992	17/12/25
TE00857348	SAE3D51	JOCYANE LUCIA SANTOS AMORIM	70301	09/12/25
TE00857349	SAE3D51	JOCYANE LUCIA SANTOS AMORIM	70481	09/12/25
TE00902287	SAE3D51	JOCYANE LUCIA SANTOS AMORIM	73400	15/11/25
TE00909093	SAE3D51	JOCYANE LUCIA SANTOS AMORIM	73400	21/12/25
TE00747238	NMJ0798	JOELMA RIBEIRO DA SILVA	67690	05/12/25
TE00747239	NMJ0798	JOELMA RIBEIRO DA SILVA	65992	05/12/25
TE00871491	MUZ5A71	JOELSON VIANA DA SILVA JUNIOR	73662	20/11/25
TE00913437	PEO5H53	JOENE MANOEL DA CONCEICAO	58197	27/12/25
TE00647868	OYW8B23	JOEZIA MARIA SANTOS DA CRUZ	70301	07/12/25
TE00647910	CZQ1J26	JOHN LENNON SANTOS PEREIRA	65992	12/01/26
TE009090827	RGY8F10	JONAS DOS SANTOS ALVES DA SILVA	73400	11/12/25
TE009090754	ORF2D74	JONAS GUILHERME XAVIER DOS SANTOS	65992	05/12/25
TE00748189	TNI9B20	JONAS PEREIRA DE FREITAS	70301	04/01/26
TE00748190	TNI9B20	JONAS PEREIRA DE FREITAS	70481	04/01/26
TE00748191	TNI9B20	JONAS PEREIRA DE FREITAS	65992	04/01/26
TE00898535	HYP2H36	JONAS RAFAEL COSTA DOS SANTOS	66371	03/12/25
TE00898536	HYP2H36	JONAS RAFAEL COSTA DOS SANTOS	58350	03/12/25
TE00902341	RZI4B01	JONATAS LAEL VIEIRA DOS SANTOS	73400	21/11/25

TE00902342	RZI4B01	JONATAS LAEL VIEIRA DOS SANTOS	70301	21/11/25
TE00902343	RZI4B01	JONATAS LAEL VIEIRA DOS SANTOS	70481	21/11/25
TE00877441	SAA2G46	JONNATAS ESDRAS ALECIO T DE MELO	59670	21/01/26
TE00898652	PCG3D99	JORDANIA FRANCA DA SILVA	70301	11/12/25
TE00902539	DBY9H75	JORGE BENICIO DE ARAUJO	67690	06/01/26
TE00902540	DBY9H75	JORGE BENICIO DE ARAUJO	65992	06/01/26
TE00898586	QLG2E25	JORGE BERNARDO DE SENA	70301	07/12/25
TE00884419	PGP3A59	JORGE JOAO DOS SANTOS	73400	08/01/26
TE00872412	ORD1537	JORGE JOVENTINO DOS SANTOS	69473	20/12/25
TE00872413	ORD1537	JORGE JOVENTINO DOS SANTOS	50450	20/12/25
TE00901016	ORI6J50	JORGE LUCAS F DA CONCEICAO	59080	04/01/26
TE00901019	ORI6J50	JORGE LUCAS F DA CONCEICAO	65992	04/01/26
TE00913520	TNP8C37	JORGE LUIZ LINS BERNADINO	70301	02/01/26
TE00747211	TNK7I62	JORGE PEREIRA DA SILVA	60175	01/12/25
TE00747212	TNK7I62	JORGE PEREIRA DA SILVA	73400	01/12/25
TE00900303	SAD5A73	JORGIVAL SOUZA	65992	02/01/26
TE00900304	SAD5A73	JORGIVAL SOUZA	73400	02/01/26
TE00913445	HUN7H15	JOSE ADALTO ACIOLI VASCONCELOS	59750	29/12/25
TE00874403	QYC3A00	JOSE ADEILDO SILVA DE SENA	65992	07/12/25
TE00874404	QYC3A00	JOSE ADEILDO SILVA DE SENA	50100	07/12/25
TE00874405	QYC3A00	JOSE ADEILDO SILVA DE SENA	70301	07/12/25
TE00874406	QYC3A00	JOSE ADEILDO SILVA DE SENA	70481	07/12/25
TE00896203	MUL1509	JOSE ADELINO DA SILVA	65992	08/01/26
TE00898648	RGQ3A83	JOSE ADEMIR DA SILVA	70301	11/12/25
TE00913465	KFI8704	JOSE ADRIANO DA SILVA	67690	30/12/25
TE00913418	OYM7111	JOSE ADRIANO DE SALES	65992	27/12/25
TE00913419	OYM7111	JOSE ADRIANO DE SALES	70301	27/12/25
TE00913420	OYM7111	JOSE ADRIANO DE SALES	73400	27/12/25
TE00913646	OYM7111	JOSE ADRIANO DE SALES	70301	10/01/26
TE00913647	OYM7111	JOSE ADRIANO DE SALES	70481	10/01/26
TE00913648	OYM7111	JOSE ADRIANO DE SALES	65992	10/01/26
TE00890837	OYM7111	JOSE ADRIANO DE SALES	70301	13/12/25
TE00890838	OYM7111	JOSE ADRIANO DE SALES	65992	13/12/25
TE009090709	NMH3E57	JOSE AGOSTINHO DOS SANTOS FILHO	67690	25/11/25
TE00892692	QLD2H76	JOSE AILTON DOS SANTOS	70301	03/01/26
TE00892693	QLD2H76	JOSE AILTON DOS SANTOS	70481	03/01/26
TE00892694	QLD2H76	JOSE AILTON DOS SANTOS	73400	03/01/26
TE00892695	QLD2H76	JOSE AILTON DOS SANTOS	65992	03/01/26
TE00917406	ORH1158	JOSE AILTON SILVA MOURA	70301	07/12/25
TE009090886	NLV3540	JOSE ALCIDES DOS SANTOS	50100	19/12/25
TE00896724	MVE0043	JOSE ALDERIS DA SILVA	65992	25/12/25

TE00888844	QLB0891	JOSE ALDO DOS SANTOS	73400	08/01/26
TE00900691	OHE9J01	JOSE ALEF SANTOS DA CONCEICAO	73400	23/11/25
TE00860333	OHE9J01	JOSE ALEF SANTOS DA CONCEICAO	65992	12/12/25
TE00860334	OHE9J01	JOSE ALEF SANTOS DA CONCEICAO	73400	12/12/25
TE00808326	QWG7824	JOSE ALEXANDRE DA SILVA	66700	13/12/25
TE00895784	PEI1B30	JOSE ALISON DA SILVA SALES	52741	08/12/25
TE00895785	PEI1B30	JOSE ALISON DA SILVA SALES	58350	08/12/25
TE00644923	MUT6H32	JOSE ALLYSSON BARBOSA ALENCAR	70301	25/11/25
TE00644924	MUT6H32	JOSE ALLYSSON BARBOSA ALENCAR	68580	25/11/25
TE00892645	TNJ2D44	JOSE AMARO DOS SANTOS	70481	26/12/25
TE00892646	TNJ2D44	JOSE AMARO DOS SANTOS	66371	26/12/25
TE00877256	RGS3D10	JOSE AMILTON DA SILVA SANTOS	72180	16/12/25
TE00902691	RGW1D66	JOSE ANDRE DA SILVA SANTOS	73400	07/01/26
TE00740351	SAJ7J55	JOSE ANTONIO DA CONCEICAO	50100	27/12/25
TE00740352	SAJ7J55	JOSE ANTONIO DA CONCEICAO	66700	27/12/25
TE00913270	KHY4476	JOSE ANTONIO DA SILVA	65992	15/12/25
TE00913271	KHY4476	JOSE ANTONIO DA SILVA	70301	15/12/25
TE00913272	KHY4476	JOSE ANTONIO DA SILVA	73400	15/12/25
TE00880567	OHI1313	JOSE ANTONIO DA SILVA FILHO	70301	15/11/25
TE00880568	OHI1313	JOSE ANTONIO DA SILVA FILHO	70481	15/11/25
TE00644880	MVE5092	JOSE ANTONIO DE LIMA	65992	13/11/25
TE00884429	ORL8H57	JOSE ANTONIO DOS SANTOS	70301	12/01/26
TE00884430	ORL8H57	JOSE ANTONIO DOS SANTOS	65992	12/01/26
TE00871125	QWG9F39	JOSE ANTONIO GALDINO	58434	05/12/25
TE00901731	QLH3023	JOSE ANTONIO SILVA	65992	05/01/26
TE00901732	QLH3023	JOSE ANTONIO SILVA	73400	05/01/26
TE00888903	SGO9G82	JOSE AURELIANO FONSECA MATOS	59750	15/01/26
TE00856302	TNN6I85	JOSE BARBOSA SANTOS	73400	17/11/25
TE00913598	SAD6F91	JOSE BELMIDIO DA SILVA	70301	09/01/26
TE00913599	SAD6F91	JOSE BELMIDIO DA SILVA	70481	09/01/26
TE00913600	SAD6F91	JOSE BELMIDIO DA SILVA	73400	09/01/26
TE00873559	QWJ8H51	JOSE BERNARDO DA LUZ	67690	01/12/25
TE00901819	NMB5097	JOSE CARLOS CORREIA JUNIOR	73400	17/01/26
TE00930787	NMB5097	JOSE CARLOS CORREIA JUNIOR	50100	26/01/26
TE00930788	NMB5097	JOSE CARLOS CORREIA JUNIOR	51180	26/01/26
TE00899476	RGT3H46	JOSE CARLOS DA SILVA	70481	20/12/25
TE00899477	RGT3H46	JOSE CARLOS DA SILVA	65992	20/12/25
TE00877281	MUN9I36	JOSE CARLOS DA SILVA	50100	20/12/25
TE00877282	MUN9I36	JOSE CARLOS DA SILVA	66700	20/12/25
TE00328386	DQU0181	JOSE CARLOS DA SILVA	50100	20/11/25

TE00328387	DQU0181	JOSE CARLOS DA SILVA	65991	20/11/25
TE00328388	DQU0181	JOSE CARLOS DA SILVA	70481	20/11/25
TE00328389	DQU0181	JOSE CARLOS DA SILVA	73400	20/11/25
TE00884320	PCG3275	JOSE CARLOS DE BRITO	66371	19/12/25
TE00874757	QLK6I93	JOSE CARLOS DOS SANTOS	70301	27/12/25
TE00874758	QLK6I93	JOSE CARLOS DOS SANTOS	70481	27/12/25
TE00922362	NMB2891	JOSE CARLOS MUNIZ SALGUEIRO	73400	03/01/26
TE00922363	NMB2891	JOSE CARLOS MUNIZ SALGUEIRO	65992	03/01/26
TE00888791	TNO2I05	JOSE CARLOS SIMPLICIO	73400	31/12/25
TE00913388	ORI0C32	JOSE CELIO DA SILVA	51852	25/12/25
TE00855148	SAD7E04	JOSE CHARLES DOS SANTOS	65992	14/11/25
TE00857719	NMJ6361	JOSE CICERO BENTO DA SILVA	60174	24/12/25
TE00873679	QLM1B42	JOSE CICERO BEZERRA DOS SANTOS	50100	26/12/25
TE00873680	QLM1B42	JOSE CICERO BEZERRA DOS SANTOS	70481	26/12/25
TE00898665	NMN6F49	JOSE CICERO DA SILVA	70481	14/12/25
TE00861403	NMA9607	JOSE CICERO DA SILVA	67690	15/12/25
TE00857278	SAD9F76	JOSE CICERO DA SILVA FILHO	70481	27/11/25
TE00880619	QWG3D81	JOSE CICERO DA SILVA SANTOS	65992	01/12/25
TE00880620	QWG3D81	JOSE CICERO DA SILVA SANTOS	50100	01/12/25
TE00869040	HZY0E19	JOSE CICERO DE ALCANTARA	51851	05/01/26
TE00869041	HZY0E19	JOSE CICERO DE ALCANTARA	65992	05/01/26
TE00875227	EBI9380	JOSE CICERO DE ALMEIDA	66020	17/12/25
TE00873720	NML7A65	JOSE CICERO DE LIMA	58350	31/12/25
TE00873721	NML7A65	JOSE CICERO DE LIMA	60760	31/12/25
TE00873722	NML7A65	JOSE CICERO DE LIMA	52741	31/12/25
TE00740273	MUZ8E58	JOSE CICERO DE LIMA FELIX	67690	21/11/25
TE00875322	PGD4C34	JOSE CICERO DE SOUSA	66700	05/01/26
TE00822553	TNI9J44	JOSE CICERO DOS SANTOS	65992	01/12/25
TE00822554	TNI9J44	JOSE CICERO DOS SANTOS	66531	01/12/25
TE00873625	ORD4578	JOSE CICERO DOS SANTOS	66700	14/12/25
TE00875256	SAC3F10	JOSE CICERO DOS SANTOS ALVES	59670	23/12/25
TE00812707	TNH1B44	JOSE CICERO FERREIRA DA SILVA	66700	18/12/25
TE00812708	TNH1B44	JOSE CICERO FERREIRA DA SILVA	64080	18/12/25
TE00895968	PGS6C91	JOSE CICERO NOGUEIRA DA SILVA	73400	06/01/26
TE00877382	ORE8360	JOSE CICERO PEREIRA DE ALMEIDA	58197	07/01/26
TE00901055	NMG0827	JOSE CICERO PINHEIRO DOS SANTOS	66371	07/01/26
TE00900733	NMG0827	JOSE CICERO PINHEIRO DOS SANTOS	67690	02/12/25
TE00748169	SAG0D84	JOSE CICERO SILVA SANTOS	68580	04/01/26
TE00748170	SAG0D84	JOSE CICERO SILVA SANTOS	70301	04/01/26
TE00748171	SAG0D84	JOSE CICERO SILVA SANTOS	70481	04/01/26

TE00884405	SAB2G46	JOSE CIDARIO DOS SANTOS	70301	07/01/26
TE00884406	SAB2G46	JOSE CIDARIO DOS SANTOS	73400	07/01/26
TE00748172	RGZ8G13	JOSE CLAILSON SANTOS LIMA	70301	04/01/26
TE00748173	RGZ8G13	JOSE CLAILSON SANTOS LIMA	70481	04/01/26
TE00888802	DJQ2269	JOSE CLARINDO DA SILVA	65992	03/01/26
TE00893239	QLD2398	JOSE CLAUDIO A MARTINS GUIMARAES	65992	11/12/25
TE00893240	QLD2398	JOSE CLAUDIO A MARTINS GUIMARAES	70481	11/12/25
TE00902508	SAB4G71	JOSE CLAUDIO DA SILVA	51852	29/12/25
TE00874607	QLG8874	JOSE CLAUDIO DOS SANTOS	70301	10/12/25
TE00901739	TNN3E45	JOSE CLAUDIO L DOMINGOS FILHO	70301	09/01/26
TE00894700	RGY3J40	JOSE CLEMERSON DA SILVA	70481	28/12/25
TE00877392	TNS1E18	JOSE CLEVISON ALVES DE MELO	70301	08/01/26
TE00877393	TNS1E18	JOSE CLEVISON ALVES DE MELO	73400	08/01/26
TE00935239	MUS2I16	JOSE CLIVALDO SANTOS LIMA	70481	04/01/26
TE00935240	MUS2I16	JOSE CLIVALDO SANTOS LIMA	73400	04/01/26
TE00922381	MUS2I16	JOSE CLIVALDO SANTOS LIMA	70301	04/01/26
TE00888692	QLF2C11	JOSE DA SILVA	51852	18/12/25
TE00877292	OHD9937	JOSE DA SILVA FIRMINO	70301	22/12/25
TE00877293	OHD9937	JOSE DA SILVA FIRMINO	73400	22/12/25
TE00884440	TNH5A43	JOSE DA SILVA JOAQUIM	70301	12/01/26
TE00815882	QLF9F15	JOSE DAMESSON DA SILVA	65992	08/12/25
TE00815913	OXN7D47	JOSE DANIEL SOUZA DA SILVA	65992	08/12/25
TE00815914	OXN7D47	JOSE DANIEL SOUZA DA SILVA	59080	08/12/25
TE00902566	OXN7D47	JOSE DANIEL SOUZA DA SILVA	65992	10/01/26
TE00890092	SAJ5I38	JOSE DARCIO T. DE ALBUQUERQUE	73400	15/11/25
TE00872423	RG0I196	JOSE DE OLIVEIRA SANTOS	67690	23/12/25
TE00762213	ORF6E74	JOSE DENIS DE ALMEIDA SANTOS	67690	22/12/25
TE00644930	ORD8587	JOSE DOS ANJOS S NETO	59910	05/12/25
TE00898614	KKG4914	JOSE DOS S NASCIMENTO JUNIOR	73400	09/12/25
TE00888849	ORE0H13	JOSE EDNALDO DA SILVA	73400	08/01/26
TE00888850	ORE0H13	JOSE EDNALDO DA SILVA	65992	08/01/26
TE00893332	PDR9J12	JOSE EDSON ALVES DA SILVA	70301	27/12/25
TE00893333	PDR9J12	JOSE EDSON ALVES DA SILVA	70481	27/12/25
TE00893334	PDR9J12	JOSE EDSON ALVES DA SILVA	73400	27/12/25
TE00898579	MVD6C34	JOSE EDSON DE OLIVEIRA	70301	07/12/25
TE00747119	RVX0E92	JOSE EDSON DOS SANTOS	67690	20/11/25
TE00869944	PGZ8F77	JOSE EDUARDO DE LIMA SILVA	65992	07/01/26
TE00869945	PGZ8F77	JOSE EDUARDO DE LIMA SILVA	66700	07/01/26
TE00930770	OHF7832	JOSE EDUARDO RAMOS	59401	25/01/26
TE00888837	TNN2D43	JOSE EDVAN DOS SANTOS	73400	07/01/26

DT00590979	FQF1B65	JOSE ELINALDO MEIRA DA SILVA	50100	16/12/25
TE00913408	ORF5E61	JOSE ELLVICIO COUTINHO	70481	26/12/25
TE00913409	ORF5E61	JOSE ELLVICIO COUTINHO	73400	26/12/25
TE00877405	OEJ0E85	JOSE ERALDO DA SILVA	67690	11/01/26
TE00890049	RGZ3E07	JOSE ERIVALDO DA SILVA	73400	11/11/25
TE00890043	NLZ8576	JOSE ERIVAN DA SILVA	65992	11/11/25
R0591757	OXN2J87	JOSE ESTEVAO DA SILVA	50100	06/12/25
TE00869088	QLK5753	JOSE FABIO FRAGOSO DA SILVA	67690	20/01/26
TE00868944	SAJ9A45	JOSE FABIO SANTOS FARIAS	65992	20/12/25
TE00747243	QWL3J26	JOSE FABRICIO P DA CONCEICAO	73400	05/12/25
TE00913674	SAG5J37	JOSE FAGNO WANDERLEY MOURA	70301	11/01/26
TE00913675	SAG5J37	JOSE FAGNO WANDERLEY MOURA	70481	11/01/26
TE00913676	SAG5J37	JOSE FAGNO WANDERLEY MOURA	73400	11/01/26
TE00913677	SAG5J37	JOSE FAGNO WANDERLEY MOURA	66371	11/01/26
TE00885263	RGW5B38	JOSE FELIPE DA SILVA SANTOS	58000	16/12/25
TE00885264	RGW5B38	JOSE FELIPE DA SILVA SANTOS	58434	16/12/25
TE00935266	MUG3D24	JOSE FERNANDO DA SILVA	51851	07/01/26
TE00896819	OXN1755	JOSE FERNANDO DE FARIAS	60175	10/01/26
TE00877414	RGS1E08	JOSE FERREIRA DA SILVA	65992	11/01/26
TE00920836	NMH1357	JOSE FRANCISCO DA SILVA	65992	14/01/26
TE00920838	NMH1357	JOSE FRANCISCO DA SILVA	50100	14/01/26
TE00920840	NMH1357	JOSE FRANCISCO DA SILVA	51180	14/01/26
TE00920841	NMH1357	JOSE FRANCISCO DA SILVA	66020	14/01/26
TE00888743	OHB5328	JOSE FRANCISCO DOS SANTOS	67690	25/12/25
TE00873672	QDM0G99	JOSE FRANKLIN PEREIRA DE SENA	67000	26/12/25
TE00873673	QDM0G99	JOSE FRANKLIN PEREIRA DE SENA	67261	26/12/25
TE00913415	RGZ6C94	JOSE GEDSON MELO PEREIRA	68580	27/12/25
TE00913416	RGZ6C94	JOSE GEDSON MELO PEREIRA	73400	27/12/25
TE00900958	OGB5631	JOSE GERSAIN GIRALDO FRANCO	70301	28/12/25
DT00585278	TNJ2G69	JOSE GOMES DE MELO SOBRINHO	58197	16/12/25
TE00822030	MVC5164	JOSE GOMES DE OLIVEIRA	51851	16/12/25
TE00922378	OHC2A56	JOSE GREGORIO ALVES CALDAS	51851	04/01/26
TE00873664	QLB8B62	JOSE GUILHERME BARBOSA DE SOUZA	50100	24/12/25
TE00854050	TNJ0F58	JOSE GUSTAVO DA SILVA V PINEHIRO	50450	14/12/25
R0591996	HZH0858	JOSE HELIO ALVES DE SOUZA	51851	01/12/25
TE00439280	DNP7081	JOSE HENRIQUE LIMA DOS SANTOS	50100	20/12/25
TE00439281	DNP7081	JOSE HENRIQUE LIMA DOS SANTOS	66450	20/12/25
TE00439282	DNP7081	JOSE HENRIQUE LIMA DOS SANTOS	66371	20/12/25
TE00439283	DNP7081	JOSE HENRIQUE LIMA DOS SANTOS	67261	20/12/25

TE00439284	DNP7081	JOSE HENRIQUE LIMA DOS SANTOS	58350	20/12/25
TE00839820	OXN7719	JOSE HILDO DA SILVA	65992	09/01/26
TE00916822	OXN7719	JOSE HILDO DA SILVA	67690	03/01/26
TE00898534	UHK8G14	JOSE INALDO MANOEL DE AROUXA	66371	03/12/25
TE00896169	SAG8D02	JOSE ISAAC BARROS MURICI	73400	05/01/26
TE00913641	QLM2413	JOSE ISLANDSON TRANQUILINO	70481	10/01/26
TE00913642	QLM2413	JOSE ISLANDSON TRANQUILINO	65992	10/01/26
TE00892639	QWK0776	JOSE ISMAR LIMA DE CARVALHO	70301	26/12/25
TE00892640	QWK0776	JOSE ISMAR LIMA DE CARVALHO	70481	26/12/25
TE00892641	QWK0776	JOSE ISMAR LIMA DE CARVALHO	68580	26/12/25
TE00439297	TNK6G00	JOSE JADISON GOMES DOS SANTOS	66450	24/12/25
TE00439298	TNK6G00	JOSE JADISON GOMES DOS SANTOS	67261	24/12/25
TE00868941	QLF1171	JOSE JEFFERSON FERREIRA DE SENA	65992	20/12/25
TE00860294	OHH7A88	JOSE JOEL DOS SANTOS	70301	07/12/25
TE00857720	NMJ9J62	JOSE KAYQUE GOMES DA SILVA	76700	24/12/25
TE00900286	SAH4D85	JOSE LAERCIO C DO CARMO FILHO	65992	29/12/25
TE00808338	HLX4599	JOSE LEANDRO DE SOUZA	59670	19/12/25
TE00814233	SAF3D98	JOSE LUCIO SANTOS FILHO	73400	14/11/25
TE00814234	SAF3D98	JOSE LUCIO SANTOS FILHO	70301	14/11/25
DT00591722	QCX7B56	JOSE LUIZ SILVA DOS SANTOS	59670	26/11/25
DT00591723	QCX7B56	JOSE LUIZ SILVA DOS SANTOS	75790	26/11/25
TE00762215	NMK3G68	JOSE MACENA DA SILVA	70301	22/12/25
TE00762216	NMK3G68	JOSE MACENA DA SILVA	65992	22/12/25
TE00748148	QYR8F82	JOSE MANOEL DA SILVA	51852	30/12/25
TE00748149	QYR8F82	JOSE MANOEL DA SILVA	65992	30/12/25
TE00808167	NLY1G62	JOSE MANOEL DA SILVA JUNIOR	67690	15/11/25
TE00913377	OHJ9D82	JOSE MANOEL DOS SANTOS	70301	23/12/25
TE00747146	MUS9I44	JOSE MARCIO LEONCIO DE BRITO	67690	23/11/25
TE00747147	MUS9I44	JOSE MARCIO LEONCIO DE BRITO	68580	23/11/25
TE00902572	OHE4H81	JOSE MARCONDES DA SILVA LIMA	66700	10/01/26
R0591545	RGT8E82	JOSE MARCOS BARBOSA DA SILVA	73400	05/12/25
R0591645	RGT8E82	JOSE MARCOS BARBOSA DA SILVA	73400	05/12/25
TE00868923	SAC5H31	JOSE MARIA DOS SANTOS	70301	16/12/25
TE00874732	MUT5A58	JOSE MARIANO DA SILVA	67690	23/12/25
TE00808291	NLW1149	JOSE MARINALDO DA SILVA	50100	07/12/25
TE00808292	NLW1149	JOSE MARINALDO DA SILVA	51180	07/12/25
TE00808293	NLW1149	JOSE MARINALDO DA SILVA	70301	07/12/25
TE00808294	NLW1149	JOSE MARINALDO DA SILVA	70481	07/12/25
TE00808295	NLW1149	JOSE MARINALDO DA SILVA	73400	07/12/25

TE00808296	NLW1149	JOSE MARINALDO DA SILVA	58350	07/12/25
TE00808297	NLW1149	JOSE MARINALDO DA SILVA	66700	07/12/25
TE00898684	TNM3G27	JOSE MATEUS SOARES DA SILVA	70301	21/12/25
TE00898685	TNM3G27	JOSE MATEUS SOARES DA SILVA	73400	21/12/25
TE00893250	NMN2C33	JOSE MATIAS DA SILVA LIMA	72340	12/12/25
TE00769773	ORL1937	JOSE MIGUEL DOS SANTOS	73400	02/01/26
TE00877406	MVE5B85	JOSE MIKAEL SILVA DE FARIAS	67261	11/01/26
TE00888756	QLB5979	JOSE MILTON FERNANDES PINHEIRO	65992	26/12/25
TE00888757	QLB5979	JOSE MILTON FERNANDES PINHEIRO	70301	26/12/25
TE00888758	QLB5979	JOSE MILTON FERNANDES PINHEIRO	70481	26/12/25
TE00888759	QLB5979	JOSE MILTON FERNANDES PINHEIRO	73400	26/12/25
TE00896178	NMN4956	JOSE MIRANDA DA SILVA	73400	05/01/26
TE00896179	NMN4956	JOSE MIRANDA DA SILVA	50100	05/01/26
TE00896180	NMN4956	JOSE MIRANDA DA SILVA	70481	05/01/26
TE00896181	NMN4956	JOSE MIRANDA DA SILVA	65992	05/01/26
TE00872424	EHE6C34	JOSE NAZARO DA SILVA	77220	23/12/25
TE00889338	NMJ0D01	JOSE NILDO DA SILVA ALVES	70481	24/12/25
TE00913616	NMI4C67	JOSE NILTON DE OMENA	73400	10/01/26
TE00853996	RZQ2I98	JOSE NOBERTO FELICIO DA SILVA	50100	02/12/25
TE00853997	RZQ2I98	JOSE NOBERTO FELICIO DA SILVA	51180	02/12/25
TE00873555	QLL3740	JOSE ODILON DA SILVA	70301	01/12/25
TE00769763	QWG4B09	JOSE OLIVEIRA DE LIMA	73400	25/11/25
TE00889339	OHH3656	JOSE OTACILIO OLIVEIRA ALVES	70301	24/12/25
TE00889340	OHH3656	JOSE OTACILIO OLIVEIRA ALVES	65992	24/12/25
TE00855319	TNI8C39	JOSE OTAVIO RODRIGUES TEIXEIRA	58197	08/12/25
TE00854009	TNI6J90	JOSE PAULO DA SILVA NETO	50100	06/12/25
TE00900953	TNI6J90	JOSE PAULO DA SILVA NETO	65992	26/12/25
TE00900954	TNI6J90	JOSE PAULO DA SILVA NETO	66700	26/12/25
TE00856363	NLW8418	JOSE PAULO DE ARAUJO	65992	12/01/26
TE00856364	NLW8418	JOSE PAULO DE ARAUJO	50100	12/01/26
TE00856365	NLW8418	JOSE PAULO DE ARAUJO	51180	12/01/26
TE00856366	NLW8418	JOSE PAULO DE ARAUJO	70301	12/01/26
TE00856367	NLW8418	JOSE PAULO DE ARAUJO	73400	12/01/26
TE00861388	SAA8A15	JOSE PAULO MARTINS DA SILVA	65992	13/12/25
TE00913403	KHH2I49	JOSE PAULO MELO DOS SANTOS	70301	26/12/25
TE00913404	KHH2I49	JOSE PAULO MELO DOS SANTOS	73400	26/12/25
TE00913405	KHH2I49	JOSE PAULO MELO DOS SANTOS	66371	26/12/25
TE00882654	QJL6E88	JOSE PAULO SANTOS DA SILVA	65992	08/12/25
TE00913522	TNS5B78	JOSE PEDRO DA SILVA	70481	03/01/26

DT00590956	TNP5H68	JOSE PEDRO DA SILVA NETO	58197	16/12/25
TE00798914	OXN8J19	JOSE PEDRO DOS SANTOS	65992	02/12/25
R0591984	OEM7J00	JOSE R ARAUJO DA SILVA	51930	23/11/25
TE00812712	NMG0F68	JOSE RAIMILSON DOS SANTOS	50450	22/12/25
TE00896172	PUD4233	JOSE RAMALHO PEREIRA DA SILVA	66700	05/01/26
TE00900941	ORI5155	JOSE RAMILTON MOURA DE OLIVEIRA	67690	25/12/25
TE00900942	ORI5155	JOSE RAMILTON MOURA DE OLIVEIRA	65992	25/12/25
TE00748099	TNI6J40	JOSE RAUL D BOMFIM 05435353475	51930	14/12/25
TE00747122	RG05D53	JOSE RENILDO MARQUES DA SILVA	54522	20/11/25
TE00900817	OHF4022	JOSE RENILSON DA SILVA	73400	11/12/25
TE00900975	OHF4022	JOSE RENILSON DA SILVA	73400	29/12/25
TE00748156	RGZ4E36	JOSE RIAN DOS SANTOS	70481	03/01/26
TE00877321	HZX3813	JOSE RIBEIRO DAMASCENO	51851	29/12/25
TE00877322	HZX3813	JOSE RIBEIRO DAMASCENO	51852	29/12/25
TE00747066	RG07I41	JOSE RICARDO DOS SANTOS	73400	11/11/25
TE00742078	TNO6I70	JOSE ROBERTO ALVES DA SILVA	73400	22/11/25
TE00890085	RG04F31	JOSE ROBERTO DA SILVA	73400	13/11/25
TE00901694	MVD6703	JOSE ROBERTO DA SILVA MARINHO	62700	27/12/25
TE00896725	NMG4C12	JOSE ROBERTO DE BARROS	65992	25/12/25
TE00884392	QTT4087	JOSE ROBERTO DO NASCIMENTO	70301	04/01/26
TE00884393	QTT4087	JOSE ROBERTO DO NASCIMENTO	65992	04/01/26
TE00884394	QTT4087	JOSE ROBERTO DO NASCIMENTO	73400	04/01/26
TE00890084	QLA8725	JOSE ROBERTO DOS SANTOS	73400	13/11/25
TE00888710	QLI8753	JOSE ROBERTO PEIXOTO DOS SANTOS	73400	21/12/25
TE00732722	TNS3E78	JOSE ROBSON DA SILVA SANTOS	70301	23/12/25
TE00732723	TNS3E78	JOSE ROBSON DA SILVA SANTOS	70481	23/12/25
TE00732787	RGP1I89	JOSE RODRIGUES DA SILVA NETO	65992	04/01/26
TE00898426	PDV9970	JOSE ROGERIO F DA SILVA	70301	24/11/25
TE00898427	PDV9970	JOSE ROGERIO F DA SILVA	70481	24/11/25
TE00898428	PDV9970	JOSE ROGERIO F DA SILVA	73400	24/11/25
TE00889002	MUY8337	JOSE RONALD NUNES DA SILVA	65992	23/01/26
TE00890090	SAF1F05	JOSE RONILDO DO CARMO	73400	15/11/25
TE00890091	SAF1F05	JOSE RONILDO DO CARMO	65992	15/11/25
TE00742089	NMM6456	JOSE RUI DA SILVA	65992	22/11/25
TE00861471	KHB2875	JOSE SABINO LUNA	50450	06/01/26
TE00861472	KHB2875	JOSE SABINO LUNA	51851	06/01/26
TE00861473	KHB2875	JOSE SABINO LUNA	51852	06/01/26
TE00861474	KHB2875	JOSE SABINO LUNA	65992	06/01/26
TE00861475	KHB2875	JOSE SABINO LUNA	66700	06/01/26
TE00893300	NMN0998	JOSE SANTANA DA SILVA	60412	18/12/25
TE00839818	ORF2116	JOSE SEBASTIAO DA SILVA	65992	09/01/26

TE00869942	QWG0B56	JOSE SEBASTIAO DA SILVA	70301	07/01/26
TE00869943	QWG0B56	JOSE SEBASTIAO DA SILVA	73400	07/01/26
TE00822037	SAF3C77	JOSE SEBASTIAO GUILHERMINO	70301	16/12/25
TE00888771	NLW4248	JOSE SEBASTIAO LIMA DA SILVA	73400	26/12/25
TE00742079	QWJ9A92	JOSE TENORIO	65992	22/11/25
TE00742081	QWJ9A92	JOSE TENORIO	73400	22/11/25
TE00872347	OXN8A69	JOSE TIAGO DOS SANTOS LIMA	58350	10/12/25
TE00895733	PEC3054	JOSE ULISSES TAVARES LIMA	62700	01/12/25
TE00895734	PEC3054	JOSE ULISSES TAVARES LIMA	52151	01/12/25
DT00569632	ORM3G73	JOSE VALDEILSON A DOS SANTOS	70301	02/01/26
DT00569633	ORM3G73	JOSE VALDEILSON A DOS SANTOS	70481	02/01/26
TE00900177	ORD6E71	JOSE VICENTE DA SILVA	70301	09/12/25
TE00900178	ORD6E71	JOSE VICENTE DA SILVA	65992	09/12/25
TE00875211	QLI5A29	JOSE VICENTE DA SILVA JUNIOR	59670	07/12/25
TE00902443	QYG7D82	JOSE VICTOR SILVA	50100	13/12/25
TE00902447	QYG7D82	JOSE VICTOR SILVA	70301	13/12/25
TE00902448	QYG7D82	JOSE VICTOR SILVA	73400	13/12/25
TE00769786	RGV9H12	JOSE VITOR DA SILVA	73400	06/01/26
TE00747178	RGV9H12	JOSE VITOR DA SILVA	73400	25/11/25
TE00917476	TNL0C05	JOSE VITOR SILVA DOS SANTOS	73400	14/12/25
TE00888708	OHE3949	JOSE VITORINO DOS SANTOS FILHO	73400	21/12/25
TE00872325	RGZ0B42	JOSE VITURINO ALMEIDA FILHO	50100	07/12/25
TE00888599	PFV1A05	JOSE WANDERSON DE O DA SILVA	65992	09/12/25
TE00888600	TNH0D95	JOSE WANDERSON DE O DA SILVA	65992	09/12/25
TE00913393	MXZ5775	JOSE WASHINGTON C.DA SILVA	51851	25/12/25
TE00899359	QLM4F14	JOSE WELLINGTON DA SILVA SANTOS	67690	05/12/25
TE00798948	RGV1H95	JOSE WELLINGTON L DA SILVA	65992	14/12/25
TE00895838	SAA8J33	JOSE WELLINGTON SALU SANTOS	66371	18/12/25
TE00895839	SAA8J33	JOSE WELLINGTON SALU SANTOS	73400	18/12/25
TE00895840	SAA8J33	JOSE WELLINGTON SALU SANTOS	60760	18/12/25
TE00913474	PGN6911	JOSE WELLYTON DOS SANTOS	73400	30/12/25
TE00895867	MUS6619	JOSE WILSON LUIZ DA GAMA	66700	21/12/25
TE00921374	ORA1190	JOSEANE ANTERO BARBOSA	58197	22/01/26
TE00873697	TNH9D88	JOSEANE BEZERRA DE A SILVA	70301	29/12/25
TE00873698	TNH9D88	JOSEANE BEZERRA DE A SILVA	70481	29/12/25
TE00873681	QTT5750	JOSEFA DE ARAUJO PEREIRA CORREIA	50100	26/12/25
TE00873682	QTT5750	JOSEFA DE ARAUJO PEREIRA CORREIA	66371	26/12/25
TE00872405	QLL6C14	JOSEFA DOS SANTOS VITOR ALMEIDA	67690	19/12/25
TE00875206	QKW8943	JOSEFA LIRA DOS SANTOS	68580	07/12/25

TE00875207	QKW8943	JOSEFA LIRA DOS SANTOS	67000	07/12/25	TE00888705	MUW3J66	JOSINA ROSANA DA SILVA R PEREIRA	65992	19/12/25
TE00439303	TNL3C42	JOSEFA MARLENE DA SILVA	50100	26/12/25	TE00888706	MUW3J66	JOSINA ROSANA DA SILVA R PEREIRA	67690	19/12/25
TE00439304	TNL3C42	JOSEFA MARLENE DA SILVA	52070	26/12/25	TE00895869	PEK1H83	JOSINALDO BARBOSA DOS SANTOS	51930	21/12/25
TE00439305	TNL3C42	JOSEFA MARLENE DA SILVA	57200	26/12/25	TE00439339	SAF9C20	JOSINALDO LUIS DA SILVA	59670	28/12/25
TE00439306	TNL3C42	JOSEFA MARLENE DA SILVA	70301	26/12/25	TE00893335	RZZ7B64	JOSIVAL JOAO DE LIMA	73400	27/12/25
TE00439308	TNL3C42	JOSEFA MARLENE DA SILVA	70481	26/12/25	TE00647909	RGZ4G88	JOSIVAL PEREIRA DA SILVA	65992	12/01/26
TE00439309	TNL3C42	JOSEFA MARLENE DA SILVA	66450	26/12/25	TE00747219	SAE7A27	JOSIVALDO DA SILVA	65992	02/12/25
TE00439310	TNL3C42	JOSEFA MARLENE DA SILVA	73400	26/12/25	TE00747220	SAE7A27	JOSIVALDO DA SILVA	59670	02/12/25
TE00439311	TNL3C42	JOSEFA MARLENE DA SILVA	67261	26/12/25	TE00747221	SAE7A27	JOSIVALDO DA SILVA	73400	02/12/25
R0582036	OHG8905	JOSEFA OLIVEIRA SILVA	65992	11/12/25	TE00913450	QLL8135	JOSIVALDO DOS SANTOS SOUZA	70301	29/12/25
R0582037	OHG8905	JOSEFA OLIVEIRA SILVA	59080	11/12/25	TE00913451	QLL8135	JOSIVALDO DOS SANTOS SOUZA	70481	29/12/25
R0582038	OHG8905	JOSEFA OLIVEIRA SILVA	70301	11/12/25	TE00913452	QLL8135	JOSIVALDO DOS SANTOS SOUZA	73400	29/12/25
TE00877410	RGR7F15	JOSEFA SIQUEIRA DO NASCIMENTO	66700	11/01/26	TE00890094	QLA7G07	JOSIVALDO PEDROSA DOS SANTOS	70301	15/11/25
TE00889334	RGR8C00	JOSEILSON DOS SANTOS	70481	22/12/25	TE00888707	QWJ1D71	JOSIVALDO VELOSO DA SILVA	73400	21/12/25
TE00872349	RGP6H70	JOSELIO BONFIM DA SILVA	66531	10/12/25	TE00291912	RGW1F74	JOSIVAN DOS SANTOS SILVA	50100	14/12/25
TE00812709	SAC9B85	JOSELITO DA SILVA	68580	22/12/25	TE00913378	TNK5I66	JOSUE FARIA	73400	23/12/25
TE00812710	SAC9B85	JOSELITO DA SILVA	67261	22/12/25	TE00895989	RGO6H03	JOSUEL ANTONIO DOS SANTOS	72180	09/01/26
TE00900896	TNH6J26	JOSEMIR LUCIO FERREIRA DA SILVA	70481	21/12/25	TE00884367	QLA2B11	JOSUEL F S FERNANDES	70301	01/01/26
TE00900897	TNH6J26	JOSEMIR LUCIO FERREIRA DA SILVA	65992	21/12/25	TE00884369	QLA2B11	JOSUEL F S FERNANDES	73400	01/01/26
TE00913592	SAB9A52	JOSENILDA MARIA DA SILVA PEREIRA	70301	08/01/26	TE00644955	NLW1I40	JOZANES DEMESIO DOS SANTOS	60174	27/12/25
TE00913593	SAB9A52	JOSENILDA MARIA DA SILVA PEREIRA	66371	08/01/26	TE00898683	TNN3G27	JOZI PAULA LISSI DE OLIVEIRA	70301	21/12/25
TE00913594	SAB9A52	JOSENILDA MARIA DA SILVA PEREIRA	65992	08/01/26	TE00884495	TNM2A98	JUAREZ FRANCISCO DA SILVA	70301	23/01/26
TE00873655	IUH9B96	JOSENILDO MARQUES DA SILVA	51851	24/12/25	TE00900918	RGS2C38	JUCILEIDE FERREIRA DA SILVA	73400	22/12/25
TE00860270	OXN1A54	JOSENILDO PEREIRA DA SILVA FILHO	65992	02/12/25	TE00873695	SCH2J03	JUCYELLE RODRIGUES DA SILVA	73400	29/12/25
TE00860272	OXN1A54	JOSENILDO PEREIRA DA SILVA FILHO	65992	02/12/25	TE00873696	SCH2J03	JUCYELLE RODRIGUES DA SILVA	73580	29/12/25
TE00868971	ORF4J57	JOSENILTON FERREIRA DOS SANTOS	51930	28/12/25	TE00283028	OHJ1C51	JULIA VITOR DE A ANACLETO	52741	05/01/26
R0591634	QLF6589	JOSI KELY DA COSTA OLIVEIRA	67693	23/11/25	TE00900749	OKO9D60	JULIA BEATRIZ INACIO C BRITO	65992	05/12/25
TE00884407	QWI7H06	JOSIANE SILVA DOS SANTOS	70481	07/01/26	TE00900750	OKO9D60	JULIA BEATRIZ INACIO C BRITO	50450	05/12/25
TE00913684	OHE0C32	JOSIAS SILVA DE LIMA	70301	12/01/26	TE00900751	OKO9D60	JULIA BEATRIZ INACIO C BRITO	51420	05/12/25
TE00884351	PCV1G29	JOSIEL COSTA	70301	27/12/25	TE00893360	QWU4H94	JULIA VITORIA DOS SANTOS	65992	28/12/25
TE00884352	PCV1G29	JOSIEL COSTA	73662	27/12/25	TE00875193	OHE3E04	JULIANA FERREIRA BARBOSA	76842	03/12/25
TE00893202	ORF2G58	JOSIEL DA SILVA	59670	06/12/25	TE00899451	QYO4F99	JULIANE MARIA DA SILVA	70481	15/12/25
TE00890736	KHI9837	JOSILDO NASCIMENTO DOS SANTOS	70301	11/11/25	TE00899452	QYO4F99	JULIANE MARIA DA SILVA	73400	15/12/25
TE00890737	KHI9837	JOSILDO NASCIMENTO DOS SANTOS	65992	11/11/25	TE00899453	QYO4F99	JULIANE MARIA DA SILVA	66371	15/12/25
TE00927129	KJO0F75	JOSIMAR DE SOUZA	58350	01/02/26	TE00893361	QYO4F99	JULIANE MARIA DA SILVA	65992	28/12/25
TE00927130	KJO0F75	JOSIMAR DE SOUZA	62700	01/02/26	TE00747264	SAG4I33	JULIANO DA SILVA SANTOS	73400	06/12/25
TE00927131	KJO0F75	JOSIMAR DE SOUZA	60681	01/02/26	DT00592970	SAF4D07	JULIANO DOS SANTOS ARAUJO	77142	16/12/25
TE00927132	KJO0F75	JOSIMAR DE SOUZA	68580	01/02/26	TE00894771	TNH6D60	JULIANO VAGNER DA SILVA	52741	07/01/26
TE00927133	KJO0F75	JOSIMAR DE SOUZA	77220	01/02/26	TE00894772	TNH6D60	JULIANO VAGNER DA SILVA	70301	07/01/26
TE00894744	NMC4185	JOSIMAR TAVARES DA SILVA	68580	03/01/26					

TE00894773	TNH6D60	JULIANO VAGNER DA SILVA	73400	07/01/26
TE00901011	RGY0J86	JULIETE RAMOS DOS SANTOS	73400	04/01/26
TE00901012	RGY0J86	JULIETE RAMOS DOS SANTOS	66371	04/01/26
TE00898529	TNH7C13	JULIO BRENER DA SILVA BRITO	70481	03/12/25
TE00874371	QKP5C68	JULIO CESAR BULHOES FERREIRA	69120	05/12/25
TE00896704	SAB5D24	JULIO CESAR RODRIGUES DA SILVA	50100	22/12/25
TE00896705	SAB5D24	JULIO CESAR RODRIGUES DA SILVA	65992	22/12/25
TE00913506	QZY0B70	JULY KAROLINE ALVES DE LIMA	56142	01/01/26
TE00798921	MVA2724	JUVENAL LINO DA SILVA	65992	07/12/25
TE00798922	MVA2724	JUVENAL LINO DA SILVA	70481	07/12/25
TE00861486	QLG5F31	KAIQUE ANDERSON SANTOS DA SILVA	70301	08/01/26
TE00861487	QLG5F31	KAIQUE ANDERSON SANTOS DA SILVA	58197	08/01/26
TE00872245	QLG1921	KAP LOC DE AUT DE SERV LTDA EPP	60760	17/11/25
TE00913651	PCV4983	KARINE MARIA DA SILVA	70301	10/01/26
TE00913652	PCV4983	KARINE MARIA DA SILVA	70481	10/01/26
TE00913653	PCV4983	KARINE MARIA DA SILVA	65992	10/01/26
TE00900820	SAC2I30	KARINE MARIA DE MELO BREBAL	56222	11/12/25
TE00901735	AUM1174	KARLENE SILVA RODRIGUES	67690	05/01/26
TE00890105	SAC1A84	KARLOS ALBERTO M P DOS SANTOS	73400	18/11/25
TE00262926	TNQ4J29	KAUA MARCELINO GOMES	66102	28/12/25
TE00900934	MVA8E68	KAUANY ROBERTA MENDONCA DE SOUZA	67690	23/12/25
TE00895917	OLJ0H60	KEUREM RENATA ARAUJO LIMA	73400	28/12/25
TE00873652	MVC7627	KEZIA MAGDA DOS SANTOS MARTIRIO	72180	23/12/25
TE00873653	MVC7627	KEZIA MAGDA DOS SANTOS MARTIRIO	66372	23/12/25
TE00899490	RGX5A87	KLEBERSON LINS DE ANDRADE	50100	21/12/25
TE00913267	KHJ2944	KLEBISON DE LIMA VALENTIM	65992	15/12/25
TE00913268	KHJ2944	KLEBISON DE LIMA VALENTIM	70301	15/12/25
TE00913269	KHJ2944	KLEBISON DE LIMA VALENTIM	70481	15/12/25
TE00837760	SAC2I97	L A SILVA LOPES	65992	05/01/26
TE00920350	SAC2I97	L A SILVA LOPES	65992	08/01/26
R0591709	OHB1317	L DOS SANTOS COMERCIAL ME	65992	13/11/25
TE00889377	OKC5334	L F ALONSO ME	67690	30/12/25
TE00872311	NLV3683	LAELSON ADRIANO DA SILVA	70301	03/12/25
TE00895987	MVB0792	LAELSON JOSE DE JESUS	66700	09/01/26
TE00742110	SAF6D08	LAERCIO CLEMENTE DA SILVA	65992	26/11/25
R0591971	QLJ4B78	LAERCIO ELEUTERO DOS SANTOS	70301	09/11/25
TE00860220	TNH0G22	LAI S VITORIA DOS SANTOS	73400	20/11/25
TE00877266	TNL5F02	LARISSA GABRIELE DA SILVA SANTOS	73400	19/12/25
DT00572711	QWI3J29	LARISSA MARIA ALVES DOS SANTOS	51691	16/12/25

TE00920871	ORD0F72	LARISSA PEREIRA PIMINTEL CARVALHO	65992	20/01/26
TE00884257	SAC5E74	LAUDECEIA DA C DOS SANTOS	58350	04/12/25
TE00884258	SAC5E74	LAUDECEIA DA C DOS SANTOS	62700	04/12/25
TE00892634	SAI0B14	LAUDECEIA DA CONCEICAO DOS SANTO	70301	26/12/25
TE00892635	SAI0B14	LAUDECEIA DA CONCEICAO DOS SANTO	73400	26/12/25
TE00732772	TNK3F65	LAURA MARIA DE OLIVEIRA SAMPAIO	70301	04/01/26
TE00732773	TNK3F65	LAURA MARIA DE OLIVEIRA SAMPAIO	70481	04/01/26
TE00732774	TNK3F65	LAURA MARIA DE OLIVEIRA SAMPAIO	73400	04/01/26
TE00917510	NQI1H49	LAURA PAULINA DOS SANTOS SILVA	62700	22/12/25
TE00917511	NQI1H49	LAURA PAULINA DOS SANTOS SILVA	58350	22/12/25
TE00888642	RGU6I77	LAVANDERIAS DELANO LTDA	65992	14/12/25
TE00888643	RGU6I77	LAVANDERIAS DELANO LTDA	67690	14/12/25
TE00769721	SAD5B72	LE MIX PREP MASSA CONCRETO LTDA	67690	13/11/25
TE00898615	SAA4D77	LEANDRO ACIOLI DE MELO	70301	09/12/25
TE00747203	RGX7J35	LEANDRO DA SILVA FERREIRA	60175	29/11/25
TE00747204	RGX7J35	LEANDRO DA SILVA FERREIRA	73400	29/11/25
R0591751	SAG6F05	LEANDRO DOS SANTOS SILVA	70301	02/12/25
TE00724539	SAB5B76	LEANDRO GAMA	65992	08/12/25
TE00901303	KIL3406	LEANDRO LINO DA SILVA	65992	10/01/26
TE00900878	ORI7675	LEANDRO SANTOS DE MELO	70301	17/12/25
TE00837759	QVI2C94	LEE EDSON MACHADO DA SILVA	59670	05/01/26
TE00893222	SAC9J40	LEIDIANE MARIA N DOS SANTOS	76332	08/12/25
TE00885157	RGP3F96	LEILA ARROXELLAS PAREDES	58600	04/12/25
TE00874677	EFR3J83	LEILA NICEA DE CARVALHO SOUZA SA	65992	18/12/25
TE00874678	EFR3J83	LEILA NICEA DE CARVALHO SOUZA SA	60412	18/12/25
TE00877395	NMJ3I32	LENIVALDO FERNANDES DOS SANTOS	60174	08/01/26
TE00877407	NMB7H65	LEOMIR SANTOS ARAUJO	65992	11/01/26
TE00877408	NMB7H65	LEOMIR SANTOS ARAUJO	58350	11/01/26
TE00877409	NMB7H65	LEOMIR SANTOS ARAUJO	52741	11/01/26
TE00884416	QWG7A55	LEONARDO ALVES DOS SANTOS	70301	08/01/26
TE00898667	QWH8226	LEONARDO CAMILO DOS SANTOS	65992	15/12/25
TE00874298	MLP8E51	LEONARDO CARDOSO DOS SANTOS	50450	18/11/25
TE00874438	NLV1973	LEONARDO CESARIO DE O FILHO	72180	10/12/25
TE00913618	PCQ7415	LEONARDO DA SILVA	70301	10/01/26
TE00913619	PCQ7415	LEONARDO DA SILVA	70481	10/01/26
TE00913620	PCQ7415	LEONARDO DA SILVA	73400	10/01/26
TE00872348	TNK4I73	LEONARDO DE FARIAS SILVA	58350	10/12/25
TE00892720	QNI6925	LEONARDO MANOEL DA SILVA	58197	04/01/26

TE00871564	OZK1547	LEONARDO PORFIRIO MONTEIRO ME	67261	20/12/25
TE00762244	QLE7I37	LEONILTON DOS SANTOS SILVA	59670	30/12/25
TE00917419	QTT0792	LETICIA APOLINARIO DOS SANTOS	70301	07/12/25
TE00884385	QYK1D94	LETICIA RAVANE CONCEICAO DE MELO	70481	04/01/26
TE00884386	QYK1D94	LETICIA RAVANE CONCEICAO DE MELO	65992	04/01/26
TE00884387	QYK1D94	LETICIA RAVANE CONCEICAO DE MELO	70301	04/01/26
TE00895925	RGR1I42	LEVI TENORIO LIRA	73662	29/12/25
TE00812677	PZT1C14	LIDIANE CRISTINA DOS SANTOS	65992	02/12/25
R0591708	TNL0B26	LILIAN TEOFIL0 DOS SANTOS	50371	13/11/25
TE00889224	MVH3I96	LINALDO DA SILVA	65992	09/12/25
TE00888656	SAA4I04	LINALDO DOS SANTOS	51852	14/12/25
TE00884313	SAG6C71	LOURINETE MARIA DOS SANTOS	70481	19/12/25
TE00869025	MVF6436	LOURIVAL LOURENCO PEREIRA	61810	05/01/26
TE00747222	TNK1H46	LUANA DA SILVA LEITE	59670	02/12/25
TE00747223	TNK1H46	LUANA DA SILVA LEITE	70301	02/12/25
DT00591042	RGX0J47	LUANA MARIA LYRA LIMA	50100	11/01/26
DT00591043	RGX0J47	LUANA MARIA LYRA LIMA	51180	11/01/26
TE00894761	PGK4F41	LUCAS DOS SANTOS DA COSTA	65992	07/01/26
TE00901685	OHD1H54	LUCAS FELIPE FIRMINO DA SILVA	70301	26/12/25
TE00901686	OHD1H54	LUCAS FELIPE FIRMINO DA SILVA	65992	26/12/25
TE00910261	SAB6A59	LUCAS FERREIRA DOS SANTOS	70301	01/02/26
TE00798950	TNT3H90	LUCAS HENRIKE DA SILVA	73400	14/12/25
TE00839831	RGS4G37	LUCAS M MARTINIANO DOS SANTOS	65992	09/01/26
TE00839832	RGS4G37	LUCAS M MARTINIANO DOS SANTOS	70301	09/01/26
TE00808251	MUC9A46	LUCAS MARTINS FERREIRA	51851	07/12/25
TE00808252	MUC9A46	LUCAS MARTINS FERREIRA	65992	07/12/25
TE00900294	KJM1I55	LUCAS MOTA DA SILVA	67690	30/12/25
TE00820683	TNM6A69	LUCAS RAYLAN SANTOS DA SILVA	73400	25/11/25
TE00644918	NMD8G81	LUCIANA MARIA DOS SANTOS	65992	25/11/25
TE00889308	QLH5D54	LUCIANE MARIA DE OLIVEIRA	54522	20/12/25
TE00747190	ORD1E27	LUCIANO CAVALCANTE DOS SANTOS	76842	28/11/25
TE00872323	MVK5H38	LUCIANO DOS SANTOS SILVA	51851	07/12/25
TE00872324	MVK5H38	LUCIANO DOS SANTOS SILVA	51852	07/12/25
TE00872452	TNT6G08	LUCIANO SANTANA DOS SANTOS	70301	27/12/25
TE00872453	TNT6G08	LUCIANO SANTANA DOS SANTOS	50100	27/12/25
TE00872454	TNT6G08	LUCIANO SANTANA DOS SANTOS	51180	27/12/25
TE00860240	TNJB68	LUCIENE DE SOUZA SILVA	66371	23/11/25
TE00732747	RGX7D64	LUCIENE DUARTE SOARES	65992	27/12/25
TE00877286	QWG6F98	LUCIENE VANDETE DA SILVA	70301	21/12/25

TE00877287	QWG6F98	LUCIENE VANDETE DA SILVA	73400	21/12/25
TE00871609	FYW3B79	LUCIENNE OLIVEIRA ARAUJO DE ALBUQUERQ	65992	09/01/26
TE00884465	UHK0C92	LUCINEIDE NASCIMENTO DOS SANTOS	70301	16/01/26
TE00884466	UHK0C92	LUCINEIDE NASCIMENTO DOS SANTOS	66371	16/01/26
TE00889251	MVD2A70	LUCIVALDO RODRIGUES DE LIMA	50100	13/12/25
TE00888799	ORL6E94	LUCIVALDO SOARES DA SILVA L SOUZ	59080	03/01/26
TE00330262	NMC1450	LUIS CANUTO DA SILVA	70301	28/12/25
TE00330263	NMC1450	LUIS CANUTO DA SILVA	50100	28/12/25
TE00330264	NMC1450	LUIS CANUTO DA SILVA	65992	28/12/25
TE00330265	NMC1450	LUIS CANUTO DA SILVA	73400	28/12/25
TE00330266	NMC1450	LUIS CANUTO DA SILVA	65992	28/12/25
TE00901305	NGK2040	LUIS FELIPE DA SILVA PEREIRA	67690	10/01/26
TE00644890	RGW0D94	LUIZ CARLOS DA SILVA	65992	14/11/25
TE00740307	NMR7755	LUIZ FELIPE GARCIA LAYDNER	67261	29/11/25
TE00898549	ORE5978	LUIZ FELIPE SANTOS DE QUEIROZ	70301	05/12/25
TE00898550	ORE5978	LUIZ FELIPE SANTOS DE QUEIROZ	73400	05/12/25
TE00884404	ORE5978	LUIZ FELIPE SANTOS DE QUEIROZ	70301	07/01/26
TE00902281	TNS6H47	LUIZ FERNANDO GALDINO DOS SANTOS	68580	15/11/25
TE00902283	TNS6H47	LUIZ FERNANDO GALDINO DOS SANTOS	73400	15/11/25
TE00898572	SAI4E25	LUIZ GABRIEL SILVA DA ROCHA	70301	07/12/25
TE00898573	SAI4E25	LUIZ GABRIEL SILVA DA ROCHA	65992	07/12/25
TE00898588	TNI0D25	LUIZ GUSTAVO VENANCIO BATISTA	73400	07/12/25
TE00917414	TNK3H34	LUIZ GUSTAVO VENANCIO BATISTA	70301	07/12/25
TE00917415	TNK3H34	LUIZ GUSTAVO VENANCIO BATISTA	70481	07/12/25
TE00888786	RGQ5I71	LUIZ HENRIQUE S DO NASCIMENTO	76842	28/12/25
TE00742117	RGY5G79	LUIZ RAIMUNDO DOS SANTOS	65992	30/11/25
TE00888689	QLH1G26	LUIZ RODOLFO SILVA LEITE	73400	18/12/25
TE00874410	QLM3980	LUMA ANDRADE FERRAZ SILVA	67690	08/12/25
TE00929228	TNI7H84	LUSITANIA DOS SANTOS SILVA	73400	12/01/26
TE00898590	QLB5F93	LUSIVANIA MARIA DO N.M.C.DE LIMA	65992	07/12/25
TE00893337	SAE4G77	LUZIA MARIA DE ASSIS	73400	27/12/25
TE00874772	TNS4A88	LUZIA MARIA DE ASSIS MACIEL CELESTINO DOS SANTOS	70301	29/12/25
TE00877343	MVH3834	MACIEL CELESTINO DOS SANTOS	70481	02/01/26
TE00877344	MVH3834	MACIEL CELESTINO DOS SANTOS	65992	02/01/26
TE00872443	NMO7870	MACIEL JOSE DA SILVA	73400	26/12/25
DT00591052	TNO8I08	MADSON FERREIRA DOS SANTOS	66371	11/01/26
DT00591053	TNO8I08	MADSON FERREIRA DOS SANTOS	70301	11/01/26
TE00814340	RGY7C34	MAGDA MARIA FERREIRA DE LUCENA	58434	08/12/25

TE00882653	RGY7C34	MAGDA MARIA FERREIRA DE LUCENA	51852	08/12/25
TE00917413	QLC7451	MANOEL AMARO DOS SANTOS	73400	07/12/25
TE00798916	QLC7451	MANOEL AMARO DOS SANTOS	70301	07/12/25
TE00896174	QLI3783	MANOEL ANTONIO DE GOIS	65992	05/01/26
TE00901743	QLA9072	MANOEL BARBOSA GOMES	67690	09/01/26
TE00743498	RGQ3E39	MANOEL BERTO DA SILVA	50100	27/12/25
TE00888703	NML7945	MANOEL BRAZ DOS SANTOS FILHO	73400	19/12/25
TE00888704	NML7945	MANOEL BRAZ DOS SANTOS FILHO	65992	19/12/25
TE00900790	NMK0137	MANOEL CARLOS LIMA DOS SANTOS	76842	08/12/25
TE00748057	NMF7068	MANOEL DOMINGOS DOS SANTOS - ME	65992	24/11/25
TE00748060	NMF7068	MANOEL DOMINGOS DOS SANTOS - ME	67261	24/11/25
TE00891153	NMO9B12	MANOEL FERREIRA DA SILVA	73400	05/01/26
TE00900822	RGU7B51	MANOEL MESSIAS DOS SANTOS	73400	11/12/25
TE00900876	RGU7B51	MANOEL MESSIAS DOS SANTOS	73400	17/12/25
TE00747224	MUY0B56	MANOEL PEDRO DA SILVA	65992	02/12/25
TE00888609	QTT8995	MANOEL RODRIGUES DA SILVA	73400	09/12/25
TE00888610	QTT8995	MANOEL RODRIGUES DA SILVA	60175	09/12/25
TE00888611	QTT8995	MANOEL RODRIGUES DA SILVA	65992	09/12/25
TE00748105	QPL4G75	MANOEL SEVERINO DA SILVA	65992	14/12/25
TE00748204	MUS7F60	MANUEL GERNALDO NUNES DA SILVA	66371	09/01/26
TE00894655	NZL0G36	MARCELA RAQUEL VENTURA VIEIRA LT	54281	23/12/25
TE00895866	QLF5D43	MARCELINO ROCHA DOS ANJOS	77220	21/12/25
TE00893327	SAJ6J84	MARCELO ALVES DE LIMA	52070	27/12/25
TE00839806	ORE3264	MARCELO ANTONIO DA SILVA	65992	05/01/26
TE00839807	ORE3264	MARCELO ANTONIO DA SILVA	70301	05/01/26
TE00839808	ORE3264	MARCELO ANTONIO DA SILVA	73400	05/01/26
TE00895818	FGR7J89	MARCELO DOS SANTOS SILVA	59670	15/12/25
TE00898645	PDZ4531	MARCELO HENRIQUE AGUIAR SILVA	65992	11/12/25
TE00898646	PDZ4531	MARCELO HENRIQUE AGUIAR SILVA	70301	11/12/25
TE00898502	PDZ4531	MARCELO HENRIQUE AGUIAR SILVA	70301	02/12/25
TE00898503	PDZ4531	MARCELO HENRIQUE AGUIAR SILVA	70481	02/12/25
TE00913491	RGY0D56	MARCELO RENAN DA SILVA SANTOS	65992	31/12/25
TE00913492	RGY0D56	MARCELO RENAN DA SILVA SANTOS	70301	31/12/25
TE00457910	ORH3144	MARCELO SANTOS DE OLIVEIRA	66371	24/12/25
TE00457911	ORH3144	MARCELO SANTOS DE OLIVEIRA	73400	24/12/25
TE00457912	ORH3144	MARCELO SANTOS DE OLIVEIRA	66371	24/12/25
TE00457914	ORH3144	MARCELO SANTOS DE OLIVEIRA	66700	24/12/25

TE00853963	TNL4G87	MARCIA ADRIANA DOS SANTOS ARAUJO	51180	20/11/25
TE00900798	SAI7F30	MARCIA DOS SANTOS SILVA	73400	09/12/25
TE00815928	RGW4C93	MARCIA DOS SANTOS SILVA	65992	20/12/25
TE00875268	MVG7262	MARCIA MARIA DOS SANTOS SILVA	51930	27/12/25
TE00898575	PGT7B45	MARCIANO JOAQUIM DA SILVA	65992	07/12/25
TE00898576	PGT7B45	MARCIANO JOAQUIM DA SILVA	70481	07/12/25
TE00855166	PEW0016	MARCIO DA SILVA MAGALHAES 009222	65992	17/11/25
TE00874497	MVD6211	MARCIO DOS SANTOS S CARDOZO	65992	23/12/25
TE00874498	MVD6211	MARCIO DOS SANTOS S CARDOZO	70301	23/12/25
TE00874499	MVD6211	MARCIO DOS SANTOS S CARDOZO	70481	23/12/25
TE00874500	MVD6211	MARCIO DOS SANTOS S CARDOZO	73400	23/12/25
TE00888598	QLJ6070	MARCIO JEAN DA SILVA	58434	06/12/25
TE00747268	QLJ6070	MARCIO JEAN DA SILVA	65992	06/12/25
TE00900781	AZO1B89	MARCIO ROBERTO M DE OLIVEIRA	65992	07/12/25
TE00839782	RGQ5B16	MARCIO TRIBUTINO DE MENEZES	70301	01/01/26
TE00839783	RGQ5B16	MARCIO TRIBUTINO DE MENEZES	70481	01/01/26
TE00839784	RGQ5B16	MARCIO TRIBUTINO DE MENEZES	73400	01/01/26
TE00839785	RGQ5B16	MARCIO TRIBUTINO DE MENEZES	51930	01/01/26
TE00894665	ORE0A18	MARCO ANTONIO GOMES CORDEIRO	54440	27/12/25
TE00888762	QLL9C75	MARCO ANTONIO VIEIRA PINHEIRO	65800	26/12/25
TE00898668	QWL0D83	MARCONIO DO NASCIMENTO JUNIOR	70301	15/12/25
TE00894711	SAF4J46	MARCONNE DE OLIVEIRA SILVA	70301	30/12/25
TE00895727	QWL5C19	MARCOS ANTONIO FREITAS CALIXTO	50100	01/12/25
TE00895728	QWL5C19	MARCOS ANTONIO FREITAS CALIXTO	66531	01/12/25
TE00894745	SAF9A30	MARCOS ANTONIO SILVA RODRIGUES	65992	03/01/26
TE00894746	SAF9A30	MARCOS ANTONIO SILVA RODRIGUES	70301	03/01/26
TE00894747	SAF9A30	MARCOS ANTONIO SILVA RODRIGUES	70481	03/01/26
TE00732856	QLL7F76	MARCOS AURELIO DE ASSIS ALVES	67690	24/01/26
TE00913771	NMF2150	MARCOS DOS SANTOS SILVA	65992	07/01/26
TE00894645	ORG7C01	MARCOS ESTACIO VIEIRA	65992	22/12/25
TE00873749	FUX4H94	MARCOS IZAQUE FILHO	70481	04/01/26
TE00917539	RGW8F13	MARCOS JOSE COUTINHO	73400	30/12/25
TE00913634	ORI3G93	MARCOS JOSE DA SILVA	70301	10/01/26
TE00913635	ORI3G93	MARCOS JOSE DA SILVA	66371	10/01/26
TE00913636	ORI3G93	MARCOS JOSE DA SILVA	70481	10/01/26
TE00283012	QLD1026	MARCOS VENICIUS R DOS SANTOS	68580	27/12/25
TE00913688	QLM2293	MARCOS VITOR NASCIMENTO VERCOSA	70301	12/01/26
TE00874611	MUQ9609	MARIA ADRIANA DA CONCEICAO	65992	13/12/25

TE00874612	MUQ9609	MARIA ADRIANA DA CONCEICAO	67690	13/12/25	TE00895879	MVH0136	MARIA DO SOCORRO DO N SILVA	67261	24/12/25
TE00900937	SAH2F26	MARIA ALINE DA SILVA	76842	24/12/25	TE00901771	NME3859	MARIA DOS SANTOS MELO	65992	12/01/26
TE00900938	SAH2F26	MARIA ALINE DA SILVA	77141	24/12/25	TE00901772	NME3859	MARIA DOS SANTOS MELO	58350	12/01/26
TE00769720	GXE9E87	MARIA ANDREZA DA SILVA	73400	13/11/25	TE00898708	TNH1C11	MARIA EDILENE DA SILVA SANTOS	65992	04/01/26
TE00877212	ORI8221	MARIA APARECIDA DA SILVA ALVES	70301	10/12/25	TE00902506	TNQ8G69	MARIA EDUARDA DA SILVA SOUZA	73400	29/12/25
TE00877213	ORI8221	MARIA APARECIDA DA SILVA ALVES	65992	10/12/25	TE00868985	RFG7D84	MARIA EDUARDA DOS SANTOS	65992	29/12/25
TE00877214	ORI8221	MARIA APARECIDA DA SILVA ALVES	73400	10/12/25	TE00888673	NML3B48	MARIA ELIANE DOS SANTOS	65992	18/12/25
TE00742185	QLH6151	MARIA APARECIDA ELIAS B SANTOS	54282	28/12/25	TE00884317	UHHJ0G92	MARIA ELISANGELA DA SILVA	70481	19/12/25
TE00902716	NMA5331	MARIA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA	51852	11/01/26	TE00854049	QLA4205	MARIA EMILIA BOMFIM BARBOSA	65992	14/12/25
R0582039	ORD4635	MARIA APARECIDA V DOS SANTOS	70301	11/12/25	TE00872360	SAE8E95	MARIA EMILIA CORREIA DOS SANTOS	73400	11/12/25
R0582040	ORD4635	MARIA APARECIDA V DOS SANTOS	73400	11/12/25	TE00888684	SAD5D76	MARIA ESPEDITA CORREIA DE SOUZA	51852	18/12/25
TE00875228	DJB0D01	MARIA APARECIDA VALERIO BARBOSA	76331	17/12/25	TE00898635	SAB4I19	MARIA FRANCIELE DO NASCIMENTO SA	70301	11/12/25
TE00875229	DJB0D01	MARIA APARECIDA VALERIO BARBOSA	67261	17/12/25	TE00890102	NON6A57	MARIA GABRIELA ROCHA CARANHA	67690	18/11/25
TE00893162	QWI7J43	MARIA APARECIDA VIEIRA	70301	26/11/25	TE00896165	QLD0450	MARIA GISELMA FERREIRA LEITE	70301	04/01/26
TE00895877	RGO2B22	MARIA AUXILIADORA DA SILVA	66020	23/12/25	TE00900714	SAF6J16	MARIA JANAINA DA SILVA SANTOS	70481	28/11/25
TE00914792	RGS3A26	MARIA BARBOSA LIRA	65992	22/12/25	TE00913631	QWX8F54	MARIA JAQUELINE DE ASSIS	58350	10/01/26
TE00901008	OHD7J42	MARIA BETANIA PEREIRA BITTENCOUR	67690	04/01/26	TE00917358	QLE0236	MARIA JAQUELINE DOS SANTOS	70301	27/11/25
TE00742083	TNP1A47	MARIA BETANIA SANTOS DA SILVA	73400	22/11/25	TE00917359	QLE0236	MARIA JAQUELINE DOS SANTOS	70481	27/11/25
TE00916833	QWK1A38	MARIA BRAZ DOS SANTOS	70481	05/01/26	TE00917360	QLE0236	MARIA JAQUELINE DOS SANTOS	73400	27/11/25
TE00916834	QWK1A38	MARIA BRAZ DOS SANTOS	73400	05/01/26	TE00900782	OHE6220	MARIA JEANE BOMFIM DA SILVA	67690	07/12/25
TE00857180	ORN3593	MARIA CELIA ALEXANDRINO PINHEIRO	70301	12/11/25	TE00895926	RGS7H82	MARIA JEANE NONATO DE SOUSA MORA	50100	29/12/25
TE00868932	RGS2D88	MARIA CICERA BRITO DA SILVA	65992	16/12/25	TE00747113	RGW5I19	MARIA JENILDA FERREIRA COSTA	65992	18/11/25
TE00868933	RGS2D88	MARIA CICERA BRITO DA SILVA	50100	16/12/25	TE00457903	QLI7F23	MARIA JOELMA BATISTA DE OMENA	57380	19/12/25
TE00884418	NLY3353	MARIA CICERA DA SILVA LISBOA	66371	08/01/26	TE00457904	QLI7F23	MARIA JOELMA BATISTA DE OMENA	58350	19/12/25
TE00917502	TNS6D90	MARIA CLARA DA SILVA	70301	18/12/25	TE00898481	SAH4C66	MARIA JOSE ALVES DA SILVA	73400	01/12/25
TE00917503	TNS6D90	MARIA CLARA DA SILVA	73400	18/12/25	TE00898482	SAH4C66	MARIA JOSE ALVES DA SILVA	70301	01/12/25
DT00571176	TNJ0A93	MARIA CRISTINA DA SILVA	66372	16/12/25	TE00874747	NLX0872	MARIA JOSE CONCEICAO DA SILVA	65992	26/12/25
TE00888685	QLI4808	MARIA DAMIANA DE LIMA TELES	70481	18/12/25	TE00747231	MVG2A02	MARIA JOSE DA CONCEICAO FILHA	51851	02/12/25
TE00875295	QWK4105	MARIA DAS GRACAS M SANTOS	51930	29/12/25	TE00900841	QLC2546	MARIA JOSE DA SILVA	65992	13/12/25
R0591626	RGV0A19	MARIA DAS GRACAS PEREIRA LIMA	66372	21/11/25	TE00900842	QLC2546	MARIA JOSE DA SILVA	73400	13/12/25
R0591627	RGV0A19	MARIA DAS GRACAS PEREIRA LIMA	73400	21/11/25	TE00814350	QLC2546	MARIA JOSE DA SILVA	65992	11/12/25
TE00892650	OHD3H35	MARIA DE LOURDES DA SILVA	67690	29/12/25	TE00822023	NLZ3I90	MARIA JOSE DA SILVA	70301	16/12/25
TE00917427	RGP0C49	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	70301	07/12/25	TE00822025	NLZ3I90	MARIA JOSE DA SILVA	73400	16/12/25
TE00917428	RGP0C49	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	73400	07/12/25	TE00894714	ORL0E78	MARIA JOSE DA SILVA LINS	70301	30/12/25
TE00747240	RGX4I11	MARIA DO SOCORRO DA SILVA SANTOS	73400	05/12/25	TE00894715	ORL0E78	MARIA JOSE DA SILVA LINS	70481	30/12/25
TE00747241	RGX4I11	MARIA DO SOCORRO DA SILVA SANTOS	65992	05/12/25	TE00894716	ORL0E78	MARIA JOSE DA SILVA LINS	68580	30/12/25
TE00747242	RGX4I11	MARIA DO SOCORRO DA SILVA SANTOS	66700	05/12/25	TE00893352	TNL2C79	MARIA JOSE DA SILVA SANTANA	70301	28/12/25
TE00874540	RGX4I11	MARIA DO SOCORRO DA SILVA SANTOS	70301	24/11/25	TE00893353	TNL2C79	MARIA JOSE DA SILVA SANTANA	70481	28/12/25

TE00893354	TNL2C79	MARIA JOSE DA SILVA SANTANA	73400	28/12/25
TE00868926	KKC3I34	MARIA JOSE DE ATAIDE	50100	16/12/25
TE00868927	KKC3I34	MARIA JOSE DE ATAIDE	51180	16/12/25
TE00913564	SOJ2G60	MARIA JOSE DE BARROS	70301	06/01/26
TE00900824	TNS9I47	MARIA JOSE DE CARVALHO SANTOS	73400	11/12/25
TE00900678	ORJ1E95	MARIA JOSE M DO NASCIMENTO	67690	21/11/25
TE00747120	ORJ1E95	MARIA JOSE M DO NASCIMENTO	67690	20/11/25
TE00888851	ORJ1E95	MARIA JOSE M DO NASCIMENTO	67690	08/01/26
TE00901844	TNN3J50	MARIA JOSE SILVA DOS SANTOS	50100	20/01/26
TE00901845	TNN3J50	MARIA JOSE SILVA DOS SANTOS	70301	20/01/26
TE00742062	OHC7713	MARIA JOSE TELES DOS SANTOS	73400	14/11/25
TE00822555	OHC7713	MARIA JOSE TELES DOS SANTOS	76842	01/12/25
TE00854071	CRY2C45	MARIA LUANA DA SILVA ROCHA	50100	18/12/25
TE00854072	CRY2C45	MARIA LUANA DA SILVA ROCHA	51180	18/12/25
TE00854073	CRY2C45	MARIA LUANA DA SILVA ROCHA	65992	18/12/25
TE00895855	OXN8136	MARIA LUCIA GOMES PINTO ALMEIDA	50100	19/12/25
TE00895856	OXN8136	MARIA LUCIA GOMES PINTO ALMEIDA	65561	19/12/25
TE00895857	OXN8136	MARIA LUCIA GOMES PINTO ALMEIDA	75790	19/12/25
TE00890088	MVA1D81	MARIA MADALENA DA SILVA	73400	14/11/25
TE00874689	TNQ0G70	MARIA MADALENA DUARTE DOS SANTOS	60412	18/12/25
TE00884304	QKQ8J21	MARIA MADALENA SILVEIRA DA SILVA	65992	15/12/25
TE00841849	OHE7060	MARIA MARCIA DA SILVA	70481	17/12/25
TE00875290	RGW4H60	MARIA MARCIA DOS SANTOS	73400	29/12/25
TE00875226	MUB0052	MARIA MARLENE DA CONCEICAO SILVA	51851	17/12/25
TE00855136	SAA3E49	MARIA NAGYLA DA CONCEICAO SILVA	70301	14/11/25
TE00855137	SAA3E49	MARIA NAGYLA DA CONCEICAO SILVA	73400	14/11/25
TE00839804	RGP2G18	MARIA QUITERIA DA SILVA	70301	05/01/26
TE00839805	RGP2G18	MARIA QUITERIA DA SILVA	73400	05/01/26
TE00901835	QLI3766	MARIA RENATA EPIFANIO MELO	73400	19/01/26
TE00872232	KJL9170	MARIA ROSA DE MENEZES SILVA	50100	14/11/25
TE00747206	NNS0A39	MARIA ROSANGELA LOPES PEREIRA	60175	01/12/25
TE00898519	SAA6E60	MARIA ROSILENE DA SILVA ALMEIDA	65992	03/12/25
TE00902444	SAA5I38	MARIA ROSINEIDE SILVA DOS SANTOS	65992	13/12/25
TE00917509	EWQ2A71	MARIA SANDRA CORREIA DA SILVA	67690	22/12/25
TE00869044	ORD5D92	MARIA SILMARA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	65992	05/01/26
TE00874755	MUW9313	MARIA SOARES DA SILVA	51852	27/12/25
TE00877307	CJQ5456	MARIA SONIA P DA SILVA	67690	24/12/25
TE00815885	SAI3I55	MARIA SUELI DOS SANTOS	65992	08/12/25

TE00815888	SAI3I55	MARIA SUELI DOS SANTOS	73400	08/12/25
TE00815889	SAI3I55	MARIA SUELI DOS SANTOS	70301	08/12/25
TE00815890	SAI3I55	MARIA SUELI DOS SANTOS	60175	08/12/25
TE00888767	TNH7D17	MARIA TAMARA MONTEIRO	65992	26/12/25
TE00888768	TNH7D17	MARIA TAMARA MONTEIRO	70301	26/12/25
TE00888769	TNH7D17	MARIA TAMARA MONTEIRO	73400	26/12/25
TE00913280	EOX7I86	MARIA VALDELINA BDE MORAES	59750	17/12/25
TE00855153	QLF6141	MARIA VANESSA DOS S DA SILVA	65992	14/11/25
TE00896708	FSS2A58	MARIA VILMA DE OLIVEIRA	65992	23/12/25
TE00901729	RGX2B73	MARIA ZELIA MAURICIO SANTOS	60174	04/01/26
TE00935273	MUL9B76	MARIA ZENILDA DOS SANTOS	65992	07/01/26
TE00935274	MUL9B76	MARIA ZENILDA DOS SANTOS	50100	07/01/26
TE00935276	MUL9B76	MARIA ZENILDA DOS SANTOS	51180	07/01/26
TE00913560	PCN7D98	MARIANO MARQUES DA SILVA	70301	06/01/26
TE00893228	PGE6E06	MARIELLE DE BRITO SILVA	65992	09/12/25
TE00913585	QLE6F75	MARILEIDE MESQUITA DOS SANTOS	70301	08/01/26
TE00913529	QTT1F84	MARILENE AMARA DOS SANTOS	65992	04/01/26
TE00913530	QTT1F84	MARILENE AMARA DOS SANTOS	70481	04/01/26
TE00893264	MUS6638	MARILENE BUARQUE PINTO	65992	13/12/25
TE00889379	KKK2E86	MARILI DOS SANTOS	67690	30/12/25
TE00890064	SAC0D55	MARILI GAMA DA SILVA	60174	12/11/25
TE00875267	OHI3550	MARINA LUIZ OLIVEIRA DOS SANTOS	69120	27/12/25
TE00922367	MUS7849	MARINA MARQUES NOGUEIRA	65992	04/01/26
TE00922368	MUS7849	MARINA MARQUES NOGUEIRA	67690	04/01/26
TE00922369	MUS7849	MARINA MARQUES NOGUEIRA	51851	04/01/26
TE00874608	PGB3G53	MARINES VIANA LIMA	67690	10/12/25
TE00892688	SAD2E32	MARIO JORGE RODRIGUES	70301	03/01/26
TE00898657	QTT1224	MARIO JOSE SANTOS SANTIAGO	73400	11/12/25
TE00732066	RGW1G60	MARIO LOPES VIEIRA NETO	58600	12/11/25
TE00742074	QLK8H12	MARIOLISIA FERREIRA DA SILVA	70301	19/11/25
TE00855311	QLI4174	MARISA DAMACENO F DA SILVA	65992	08/12/25
TE00855312	QLI4174	MARISA DAMACENO F DA SILVA	67690	08/12/25
TE00748162	NLU3I95	MARIVALDO JOSE SANTOS DA SILVA	54282	03/01/26
TE00553076	TNS2A77	MARIVALTON DA SILVA	66371	23/12/25
TE00553077	TNS2A77	MARIVALTON DA SILVA	70301	23/12/25
TE00748160	PFM5997	MARLI MARIA DO NASCIMENTO	65992	03/01/26
TE00875309	OHI5730	MARLUCE DA SILVA	70301	01/01/26
TE00875310	OHI5730	MARLUCE DA SILVA	65992	01/01/26
TE00920333	QLC1C71	MARLUCE DE LIMA VIANA	73400	07/01/26

TE00898568	PDA0471	MARTA MARIA DE OLIVEIRA NOBRE	65992	07/12/25	TE00812686	RGU7J64	MIKAEL RODRIGUES DE SOUZA	64080	14/12/25
TE00898569	PDA0471	MARTA MARIA DE OLIVEIRA NOBRE	70301	07/12/25	TE00812687	RGU7J64	MIKAEL RODRIGUES DE SOUZA	73400	14/12/25
TE00898570	PDA0471	MARTA MARIA DE OLIVEIRA NOBRE	70481	07/12/25	TE00812688	RGU7J64	MIKAEL RODRIGUES DE SOUZA	66700	14/12/25
TE00898571	PDA0471	MARTA MARIA DE OLIVEIRA NOBRE	73400	07/12/25	TE00888821	SAI4A46	MIKAEL SILVA TORRES	76842	07/01/26
TE00874659	OHF1181	MARTA REGINA DOS SANTOS	67690	16/12/25	TE00868989	PED3265	MILANO GEOVANNI DINIZ	54440	30/12/25
TE00913686	TNR1115	MARYANA FERNANDA A.DOS SANTOS	60412	12/01/26	TE00890056	SAE1D34	MILENA DAYANE DIAS DOS SANTOS	65992	12/11/25
R0591621	RGS5H20	MASCARH E CHAVES COM E AL LTDA	66102	16/11/25	TE00888667	SAE1D34	MILENA DAYANE DIAS DOS SANTOS	73400	17/12/25
TE00895886	QLK7146	MATANIAS CANDIDO FERREIRA	65992	24/12/25	TE00898666	SOV8G52	MILENA EDUARDA NASCIMENTO DA SILVA	70481	15/12/25
TE00913610	QYL2D33	MATHEUS HENRIQUE GOMES DOS REIS	59750	10/01/26	TE00884204	SOV8G52	MILENA EDUARDA NASCIMENTO DA SILVA	70301	12/11/25
TE00857303	TNI5C23	MATHEUS MESSIAS DA SILVA	73400	01/12/25	TE00884205	SOV8G52	MILENA EDUARDA NASCIMENTO DA SILVA	70481	12/11/25
TE00917483	OHK6440	MATHEUS NOGUEIRA DOS SANTOS	65992	14/12/25	TE00873729	QFB4928	MILENE SOUZA DA SILVA	67690	03/01/26
TE00884256	SOT0C05	MAURICEA MARIA PINHEIRO DA SILVA	70481	04/12/25	TE00873730	QFB4928	MILENE SOUZA DA SILVA	67261	03/01/26
TE00888862	KLX9149	MAURICIO BARBOSA DOS SANTOS	65992	11/01/26	TE00833958	QWG4790	MILTON LEANDRO DA SILVA GONCALVE	70301	03/01/26
TE00868940	JQG1028	MAURICIO LUCIANO DOS SANTOS	65992	20/12/25	TE00833959	QWG4790	MILTON LEANDRO DA SILVA GONCALVE	73400	03/01/26
TE00920355	NMB2239	MAURO ANTONIO MOREIRA TORRES	65992	09/01/26	TE00875263	SAI1180	MIRELLY FERREIRA N SILVA	73400	23/12/25
TE00895828	ORI9052	MAURO JORGE DOS SANTOS	65992	16/12/25	TE00884344	OYO4288	MIRELLY PATRICIA DO NASCIMENTO COSTA	70481	23/12/25
TE00742059	SAJ6B16	MAXWELL FAUSTINO DA SILVA	58194	11/11/25	DT00590954	NLY3C14	MISAEEL DOS SANTOS	50100	16/12/25
TE00742060	SAJ6B16	MAXWELL FAUSTINO DA SILVA	57380	11/11/25	TE00888606	TNJ0C09	MITASA PEDRAS LTDA	67690	09/12/25
TE00884425	CAW5754	MAYARA PAULA DA SILVA SANTOS	65992	08/01/26	TE00747104	QLC6677	MOACYR JOSE DE SENA SANTOS	73400	18/11/25
TE00900988	RGV8C14	MAYK ANTHONY LIMA DOS SANTOS	73400	01/01/26	TE00913376	TNL3I20	MOAIS DA SILVA OLIVEIRA	70301	23/12/25
TE00930789	RG02H81	MERCIO DOUGLAS MARTINHO	65992	26/01/26	TE00890075	OHC5H95	MONICA CRISTINA DOS SANTOS	67690	13/11/25
TE00930790	RG02H81	MERCIO DOUGLAS MARTINHO	70301	26/01/26	TE00913685	QLG8A40	MONICA MARIA ROCHA DE ARAUJO	70301	12/01/26
TE00930791	RG02H81	MERCIO DOUGLAS MARTINHO	73400	26/01/26	TE00913470	MUP1030	NADJA BARROS DE OLIVEIRA	67690	30/12/25
TE00888652	QLG7158	MICAEL MARTINS LIMA	65992	14/12/25	TE00884347	PFS0J40	NAIARA JERONIMO COSTA	70301	24/12/25
TE00888653	QLG7158	MICAEL MARTINS LIMA	70301	14/12/25	TE00884348	PFS0J40	NAIARA JERONIMO COSTA	65992	24/12/25
TE00888654	QLG7158	MICAEL MARTINS LIMA	70481	14/12/25	TE00647869	OHB4655	NALDIRENE PINTO DA SILVA	70301	07/12/25
TE00798964	SAD3191	MICHAEL LUIZ LIMA DA SILVA	65992	18/12/25	TE00747167	TNO5165	NATALIO DE JESUS CORDEIRO	73400	24/11/25
TE00798965	SAD3191	MICHAEL LUIZ LIMA DA SILVA	73400	18/12/25	TE00815887	TNO5165	NATALIO DE JESUS CORDEIRO	73400	08/12/25
TE00922364	QLD8D97	MICHELLE DOS SANTOS PERES	51851	03/01/26	TE00888870	ORH9210	NATAN DA SILVA	65992	11/01/26
TE00822051	QTT5C43	MICHELLE INGRED S DE M TOLEDO	65991	16/12/25	TE00900821	RGP6186	NATANAEL VITORINO DA SILVA NETO	73400	11/12/25
TE00747075	RGT2A78	MICHELLY FERREIRA ROMAO	65992	11/11/25	TE00880666	RGU1F83	NATANIEL SILVA DO NASCIMENTO	65992	13/12/25
TE00901010	RGU8H31	MICKAEL GUSTAVO MARTINS BATISTA	66700	04/01/26	TE00880667	RGU1F83	NATANIEL SILVA DO NASCIMENTO	70301	13/12/25
TE00917499	KHJ1145	MIGUEL TAVARES DA SILVA	65992	18/12/25	TE00874806	NME7219	NATHALIA RODRIGUES DA SILVA	65992	13/01/26
TE00902467	TNT6I28	MIKAEL PATRICK SOUTO PAULILO	73400	17/12/25	TE00868950	QLG9E95	NATHELE BEATRIZ O DO LIVRAMENTO	50100	20/12/25
TE00902469	TNT6I28	MIKAEL PATRICK SOUTO PAULILO	50100	17/12/25	TE00837732	OHE8750	NEDSON OLIVEIRA DOS SANTOS	70301	26/12/25
TE00861405	TNT6I28	MIKAEL PATRICK SOUTO PAULILO	73400	15/12/25	TE00837733	OHE8750	NEDSON OLIVEIRA DOS SANTOS	73400	26/12/25
TE00812685	RGU7J64	MIKAEL RODRIGUES DE SOUZA	66531	14/12/25	TE00837734	OHE8750	NEDSON OLIVEIRA DOS SANTOS	65992	26/12/25
					TE00837735	OHD0036	NEILSON SOUTO SANTOS	65992	26/12/25
					TE00880675	QWK8146	NELSON LOBO MOURA FILHO	65992	13/12/25

TE00880676	QWK8146	NELSON LOBO MOURA FILHO	50100	13/12/25
TE00921340	MVD5900	NELSON LOPES ALVES PINTO	65992	20/01/26
TE00880576	QLM7F19	NELSON PEDRO DOS SANTOS	70301	15/11/25
TE00880577	QLM7F19	NELSON PEDRO DOS SANTOS	65992	15/11/25
R0592159	SAG2H74	NERIVALDO DA SILVA SOUZA BARROS	58350	28/11/25
DT00572777	QLM2C94	NEVERTON PAULINO DA COSTA	75790	09/01/26
TE00888790	SAG5C82	NEVERTON TEIXEIRA DA SILVA	73400	31/12/25
TE00889380	QLI4F22	NICOLA DA SILVA SANTANA	70301	31/12/25
TE00889381	QLI4F22	NICOLA DA SILVA SANTANA	52741	01/01/26
TE00917432	OHC2697	NIEDJA V.DOS SANTOS FERREIRA	70301	07/12/25
TE00901301	SGQ4J16	NIVALDO BARROS PASSOS NETO	65992	10/01/26
TE00901705	OYR0651	NIVALDO HONORIO DA SILVA	65992	28/12/25
TE00874481	OYR0651	NIVALDO HONORIO DA SILVA	65992	20/12/25
TE00874723	NMB3J55	NIVEA BORGES COUTINHO	65992	22/12/25
TE00874724	NMB3J55	NIVEA BORGES COUTINHO	67690	22/12/25
TE00914791	TNI3B82	NOEL JACKSON GOMES CALIXTO	51930	22/12/25
TE00647866	QLC8J72	NORBERTO JOSE DE AMORIM BRANCO	65992	03/12/25
TE00872342	OPU5231	NUBIA RODRIGUES DA SILVA	72180	08/12/25
TE00822047	RGY0D65	NYCHOLAS NELSON LESSA PIRAUA	65992	16/12/25
DT00579927	OHG1611	ODAIR JOSE SILVA SOARES	65992	11/01/26
DT00579928	OHG1611	ODAIR JOSE SILVA SOARES	50100	11/01/26
DT00579929	OHG1611	ODAIR JOSE SILVA SOARES	51180	11/01/26
R0587129	QLD1A20	OKASIO RODRIGO DA SILVA	70301	22/11/25
TE00751922	MUX0349	OSVALDO DA SILVA G NETO	70481	21/11/25
TE00860242	NML9D10	OSVALDO DOS REIS MENDONCA	65992	23/11/25
TE00917424	KKG2753	OSVALDO PEREIRA DOS SANTOS	70301	07/12/25
TE00917425	KKG2753	OSVALDO PEREIRA DOS SANTOS	73400	07/12/25
TE00917426	KKG2753	OSVALDO PEREIRA DOS SANTOS	65992	07/12/25
TE00874790	OHD8209	OTAVIO BARBOSA DOS SANTOS FILHO	67690	05/01/26
TE00899483	FIW5146	OZEAS NASCIMENTO DE OLIVEIRA	58197	20/12/25
TE00884254	TNN1I63	OZIAS DA SILVA HONORIO	70301	04/12/25
TE00884255	TNN1I63	OZIAS DA SILVA HONORIO	73400	04/12/25
TE00868979	QLB9I62	PABLO DOS SANTOS SILVA	67000	28/12/25
TE00873584	OHJ6354	PATRICIA CANDIDO DA SILVA	65992	08/12/25
TE00877251	NMH4622	PATRICIA FERNANDA DA COSTA	50100	15/12/25
TE00877252	NMH4622	PATRICIA FERNANDA DA COSTA	65992	15/12/25
TE00913467	RGP4J86	PATRICK SILVIO DOS SANTOS	73400	30/12/25
TE00899407	PFU9761	PAULA MARIA DOS SANTOS	73400	10/12/25

TE00724456	SAG1H46	PAULA SUZANA MAIA B BRASILEIRO	65992	14/11/25
TE00440747	ORF3D51	PAULO CESAR DOS SANTOS BARBOSA	66531	19/12/25
TE00913584	OHB2707	PAULO CESAR MARTINS CARDOSO	51851	08/01/26
TE00900226	QLA2F90	PAULO FERNANDO PEQUENO SANTOS	59670	14/12/25
TE00762178	QLM7783	PAULO HENRIQUE M GALLINDO	65992	18/11/25
TE00798945	ORI6028	PAULO HERMINIO FAGUNDES REIS EPP	65992	14/12/25
TE00913369	QWH0F15	PAULO JOSE DOS SANTOS	70481	23/12/25
TE00916844	FCT1F79	PAULO MANOEL LIMA DOS SANTOS	65992	06/01/26
TE00916846	FCT1F79	PAULO MANOEL LIMA DOS SANTOS	67690	06/01/26
TE00916847	FCT1F79	PAULO MANOEL LIMA DOS SANTOS	50450	06/01/26
TE00888731	SAE3E41	PAULO REGES DOS SANTOS RUFINO	65992	22/12/25
TE00888732	SAE3E41	PAULO REGES DOS SANTOS RUFINO	77141	22/12/25
TE00743512	SAJ3B37	PAULO RICARDO DA SILVA	70301	31/12/25
TE00888607	TNH0J07	PAULO RICARDO DE LIMA SANTOS	73400	09/12/25
TE00888608	TNH0J07	PAULO RICARDO DE LIMA SANTOS	65992	09/12/25
TE00898601	QLB3283	PAULO SERGIO O DOS SANTOS	70301	08/12/25
TE00898602	QLB3283	PAULO SERGIO O DOS SANTOS	70481	08/12/25
TE00898603	QLB3283	PAULO SERGIO O DOS SANTOS	73400	08/12/25
TE00895763	MUJ8420	PEDRO BRITO DA SILVA	50100	05/12/25
TE00898547	QW12H81	PEDRO HENRIQUE ALVES SANTOS	70301	05/12/25
TE00898548	QW12H81	PEDRO HENRIQUE ALVES SANTOS	70481	05/12/25
DT00571175	ORI6E87	PEDRO HENRIQUE DE SANT ANNA CONS	65992	16/12/25
DT00591030	OHD2J23	PEDRO LUCAS DA SILVA F LIMA	75790	09/01/26
TE00901740	PGU2J60	PEDRO LUIS DE FRANCA	72180	09/01/26
TE00900323	NLY1493	PEDRO NEPOMUCENO DOS SANTOS	70301	05/01/26
TE00900324	NLY1493	PEDRO NEPOMUCENO DOS SANTOS	66371	05/01/26
TE00913304	SNV5F12	PEDRO PAULO LUSTOZA CABRAL	59750	18/12/25
TE00895757	NMM0H97	PEDRO ROCHA DE OLIVEIRA NETO	50100	05/12/25
TE00895758	NMM0H97	PEDRO ROCHA DE OLIVEIRA NETO	65992	05/12/25
TE00895759	NMM0H97	PEDRO ROCHA DE OLIVEIRA NETO	51851	05/12/25
TE00913395	MXW3027	PEDRO SANTOS MENDONCA FILHO	59750	25/12/25
TE00893153	QYN2F52	PEDRO SILVESTRE DA SILVA	65992	26/11/25
TE00893154	QYN2F52	PEDRO SILVESTRE DA SILVA	70301	26/11/25
TE00893155	QYN2F52	PEDRO SILVESTRE DA SILVA	73400	26/11/25
TE00868942	SAJ7I81	PEDRO VIEIRA GUIMARAES NETO	65992	20/12/25
TE00814384	OHK9391	PETRONIO FERREIRA DA SILVA	76842	07/01/26
TE00891165	QWK5350	PETRUCIO FEITOSA DE LIMA	65992	05/01/26

TE00748123	SAC6A51	PLINIO VIEIRA MENDONCA U NETO	50450	28/12/25
TE00856356	RGS4C56	POLLYANNE DE OLIVEIRA ARAUJO	70301	08/01/26
TE00748151	MUF4H36	POLYANNA VIRGINIA DOS S MARINHO	67690	30/12/25
TE00901297	PGM9952	POUSADA BRUNMAR LTDA ME	65992	10/01/26
TE00874786	RGQ8F77	POUSADA RIACHO DE PEDRAS LTDA	65992	30/12/25
TE00644900	LAL8B80	RAFAEL BEZERRA DA SILVA	57703	17/11/25
TE00889383	MUU8025	RAFAEL CANDIDO SILVA DUARTE	65992	01/01/26
TE00748103	ORM9J41	RAFAEL DE OLIVEIRA	66532	14/12/25
TE00917529	PFY8442	RAFAEL FERREIRA DA SILVA	70301	30/12/25
TE00917530	PFY8442	RAFAEL FERREIRA DA SILVA	70481	30/12/25
TE00917531	PFY8442	RAFAEL FERREIRA DA SILVA	65992	30/12/25
TE00873610	HZT6345	RAIMUNDA BATISTA DOS SANTOS	66700	12/12/25
TE00873611	HZT6345	RAIMUNDA BATISTA DOS SANTOS	52741	12/12/25
TE00875332	ORG6538	RAIMUNDO ALVES PEREIRA	67690	07/01/26
TE00888647	MUA2E48	RAIMUNDO ANCHIETA DA FONSECA	65992	14/12/25
TE00264001	RGZ0D12	RAIMUNDO DO NASCIMENTO FILHO	50100	23/12/25
TE00264002	RGZ0D12	RAIMUNDO DO NASCIMENTO FILHO	65992	23/12/25
TE00264003	RGZ0D12	RAIMUNDO DO NASCIMENTO FILHO	66531	23/12/25
TE00880648	RGS6B93	RAMESSON ALVES ANSELMO DA SILVA	70301	09/12/25
TE00880649	RGS6B93	RAMESSON ALVES ANSELMO DA SILVA	70481	09/12/25
TE00740358	RGR8B06	RAMON ATAIDE DOS SANTOS	70301	31/12/25
TE00896665	TNN3A18	RAMON FELIPE SANTOS AMORIM	59401	14/12/25
TE00896666	TNN3A18	RAMON FELIPE SANTOS AMORIM	70301	14/12/25
TE00896668	TNN3A18	RAMON FELIPE SANTOS AMORIM	73400	14/12/25
TE00900358	TNN3A18	RAMON FELIPE SANTOS AMORIM	60175	11/01/26
TE00902487	SAD8F00	REGILENE SILVA BARROS	66700	21/12/25
TE00935355	SAF3G57	REGINALDO REZENDE DOS SANTOS	61220	25/01/26
TE00935356	SAF3G57	REGINALDO REZENDE DOS SANTOS	65992	25/01/26
TE00875303	QFE3026	REGIVANIA VIEIRA DA SILVA	66700	31/12/25
TE00877267	NMN2D26	REINALDO RODRIGUES FERREIRA	51851	19/12/25
TE00875317	ORM0J09	REJANE FARIAS BRUNO DE CARVALHO	67690	04/01/26
TE00898537	QYH7F04	RENAN DE OLIVEIRA BARBOSA	70301	04/12/25
TE00898538	QYH7F04	RENAN DE OLIVEIRA BARBOSA	73400	04/12/25
TE00747127	TNT0I20	RENANDERSON DE SOUZA SANTOS	73400	20/11/25
TE00877394	RGU8D75	RENATA FERNANDA C HERRERA	70301	08/01/26
TE00884411	ORL9199	RENATA GOMES LIMA VERDE	59750	07/01/26
TE00889306	OER0F00	RENATO HONORIO DA SILVA	54282	20/12/25

TE00808275	PEE3104	RENATO JOSE DA SILVA	70301	07/12/25
TE00808276	PEE3104	RENATO JOSE DA SILVA	70481	07/12/25
TE00808277	PEE3104	RENATO JOSE DA SILVA	65992	07/12/25
TE00898594	PEE3104	RENATO JOSE DA SILVA	73400	07/12/25
TE00895821	NLY6A57	RENILDO COUTO ALVES	59670	15/12/25
TE00898580	SAH6F84	RICARDO DA SILVA SOARES	65992	07/12/25
TE00884329	RG07D76	RICARDO DOS SANTOS SILVA	65992	23/12/25
TE00901110	SAF9I09	RICARDO GOMES DE EMERY	60175	12/01/26
TE00899461	NMJ4533	RICHELLY DAYANA DOS SANTOS SILVA	70301	19/12/25
TE00899462	NMJ4533	RICHELLY DAYANA DOS SANTOS SILVA	70481	19/12/25
TE00899463	NMJ4533	RICHELLY DAYANA DOS SANTOS SILVA	73400	19/12/25
TE00877274	NMM3744	RINALDO SOUSA CALISTA	60175	20/12/25
TE00877275	NMM3744	RINALDO SOUSA CALISTA	65992	20/12/25
TE00877276	NMM3744	RINALDO SOUSA CALISTA	70301	20/12/25
TE00877277	NMM3744	RINALDO SOUSA CALISTA	70481	20/12/25
TE00798972	OHB9B98	RIQUELLY CASSIA DOS SANTOS	65992	22/12/25
TE00814224	QLC6F25	RIVAN DO NASCIMENTO SILVA JUNIOR	73400	13/11/25
TE00913541	QLF5G24	RLX SOLUCOES LTDA	59910	04/01/26
TE00200553	GHT3H56	ROBERLANDIO DA SILVA TORRES	57970	23/12/25
R0587134	SOM4D08	ROBERT MICAEL ROCHA P LUIZ DA SILVA	70481	22/11/25
TE00747208	RG09B73	ROBERTA PEIXOTO DOS SANTOS	65992	01/12/25
TE00747210	RG09B73	ROBERTA PEIXOTO DOS SANTOS	50100	01/12/25
TE00900211	RG09B73	ROBERTA PEIXOTO DOS SANTOS	73400	14/12/25
TE00888830	QLJ8934	ROBERTO CARLOS FERREIRA DA SILVA	65992	07/01/26
DT00591037	NMM7C19	ROBERTO DAVI OLIVEIRA DA SILVA	65992	09/01/26
TE00896778	PKE9J70	ROBERTO HONORIO BASTOS	58197	02/01/26
TE00896779	PKE9J70	ROBERTO HONORIO BASTOS	65992	02/01/26
TE00899481	QLB9803	ROBERTO LAURENTINO DA SILVA	59750	20/12/25
TE00740357	OHF4327	ROBERVAL DOS SANTOS	70301	31/12/25
TE00742127	ORM8250	ROBERVAL MELO DOS SANTOS	58194	30/11/25
TE00900832	RGV9F11	ROBNILSON RODRIGUES DA SILVA	60174	12/12/25
TE00900833	RGV9F11	ROBNILSON RODRIGUES DA SILVA	65992	12/12/25
TE00900834	RGV9F11	ROBNILSON RODRIGUES DA SILVA	50100	12/12/25
TE00874305	KKL3C07	RODRIGO CANUTO DE GOIS	51852	20/11/25
TE00855266	MVI5141	RODRIGO ELPIDIO DOS SANTOS	65992	01/12/25
TE00855267	MVI5141	RODRIGO ELPIDIO DOS SANTOS	59242	01/12/25
TE00839761	MVD6294	ROGERIO JOSE COSTA DA SILVA	65992	16/12/25
TE00839762	MVD6294	ROGERIO JOSE COSTA DA SILVA	50100	16/12/25
TE00839763	MVD6294	ROGERIO JOSE COSTA DA SILVA	51180	16/12/25

R0591991	OHJ3185	ROGERIO LISBOA DA SILVA	73400	27/11/25	TE00900846	SAB5D95	SAMIRA DE LIMA MARTINS	60174	13/12/25
DT00590984	TN3A04	ROGERIO SILVA	65992	16/12/25	TE00861482	TNL2I24	SAMIRA FERRO DO NASCIMENTO	67690	08/01/26
TE00812714	NMM7151	ROGERIO SILVA DE LIMA	50100	22/12/25	TE00900688	TNM6C49	SAMUEL ALVES DA SILVA	73400	23/11/25
TE00882658	EPE6H78	ROMARIO DOS SANTOS REGES	50100	10/12/25	TE00898541	PEF7581	SAMUEL ONORIO DOS SANTOS FILHO	70481	05/12/25
TE00874391	PFT7B14	ROMARIO LUIS DA SILVA	66700	07/12/25	TE00880678	ORF7A16	SAMUEL SANTOS DA SILVA	51930	13/12/25
TE00874392	PFT7B14	ROMARIO LUIS DA SILVA	73400	07/12/25	TE00872399	TNM3H55	SAMUEL SILVA ROGERIO	70301	19/12/25
TE00895735	OHJ5J70	ROMILSON DOS SANTOS SOUZA	70481	01/12/25	TE00872400	TNM3H55	SAMUEL SILVA ROGERIO	70481	19/12/25
TE00896745	RQH0D47	RONALD JADER SANTOS DE SANTANA	58197	02/01/26	TE00872401	TNM3H55	SAMUEL SILVA ROGERIO	57380	19/12/25
TE00874691	MVJ6191	RONALDO DE AQUINO ENNES ALVARENG	60412	18/12/25	TE00900875	NMK4A01	SANDRA BOMFIM DE QUEIROZ	67690	17/12/25
R0592017	LRP6I59	RONALDO ROQUE DE ALMEIDA	57703	07/12/25	TE00888855	HIM5297	SANDRO ROBERTO LIMA COSTA	65992	09/01/26
TE00902478	QWII162	RONSON GALDINO LOPES DOS SANTOS	65992	21/12/25	TE00902510	SAH2H75	SANDRO VITALINO FELIX	66700	29/12/25
TE00747123	OZB3451	RONY JOSE PEREIRA DE ANDRADE	54522	20/11/25	TE00748041	TNQ7A48	SARA ROCHA VERCOSA SANTOS	65991	16/11/25
TE00892636	TNN2A53	ROSANE DOS SANTOS LIMA	70301	26/12/25	TE00748042	TNQ7A48	SARA ROCHA VERCOSA SANTOS	50100	16/11/25
TE00892637	TNN2A53	ROSANE DOS SANTOS LIMA	70481	26/12/25	TE00748043	TNQ7A48	SARA ROCHA VERCOSA SANTOS	70301	16/11/25
TE00892638	TNN2A53	ROSANE DOS SANTOS LIMA	73400	26/12/25	TE00747132	ORD5617	SC PEDROSA DOS SANTOS PINTURA ME	65640	21/11/25
TE00935268	MUZ4E14	ROSEANE PEREIRA DA SILVA	67690	07/01/26	TE00874538	QLF7A09	SEBASTIANA BATISTA DOS SANTOS	73400	24/11/25
R0591980	ORF5318	ROSEANE PEREIRA DOS SANTOS	51930	22/11/25	R0592019	NLX8658	SEBASTIAO MANOEL DA SILVA	65992	07/12/25
TE00875258	TNH5F49	ROSELI VIEIRA DA SILVA	73400	23/12/25	TE00856379	QWG3E64	SEBASTIAO PEDRO DA SILVA	50100	12/01/26
TE00890827	RGS7E34	ROSIANE LUIZA DOS SANTOS	73400	13/12/25	TE00856380	QWG3E64	SEBASTIAO PEDRO DA SILVA	66371	12/01/26
TE00890833	RGS7E34	ROSIANE LUIZA DOS SANTOS	76332	13/12/25	TE00913493	OHG2471	SELMA NASCIMENTO DOS SANTOS	70301	31/12/25
TE00895984	TNN1H20	ROSIEL DA SILVA SANTOS	70301	08/01/26	TE00888805	SAB7B98	SERGIO DOS SANTOS DE ALMEIDA	65992	04/01/26
TE00808330	RGV7H48	ROSIELE COSTA GUIMARAES	65992	13/12/25	TE00888806	SAB7B98	SERGIO DOS SANTOS DE ALMEIDA	67690	04/01/26
TE00873623	ORE2387	ROSILANE DOS SANTOS SILVA	50100	14/12/25	TE00900743	RGP5H01	SERGIO FELICIANO DA SILVA	51852	04/12/25
TE00873624	ORE2387	ROSILANE DOS SANTOS SILVA	51180	14/12/25	TE00814235	RGP5H01	SERGIO FELICIANO DA SILVA	50450	14/11/25
TE00873689	NLV8B52	ROSIMEIRE VICENTE DOS SANTOS	51930	29/12/25	TE00884327	RGX0C14	SERGIO MARTINS SALES	70301	23/12/25
TE00873690	NLV8B52	ROSIMEIRE VICENTE DOS SANTOS	58350	29/12/25	TE00872353	ORH1D29	SERGIO RICARDO BARBOSA PEREIRA	66700	10/12/25
DT00395024	OHB3862	ROSIVAL DOS SANTOS	51691	11/01/26	TE00798923	TNL6G17	SERVICOS EM HOSPEDAGEM V ARACE	70301	07/12/25
DT00395036	OHB3862	ROSIVAL DOS SANTOS	65992	11/01/26	TE00898560	RGZ8E96	SEVERINA MARIA DE LIMA	70481	06/12/25
DT00590974	QLG8G09	RUAN VITOR DOS SANTOS MELO	65992	16/12/25	TE00884364	RGZ8E96	SEVERINA MARIA DE LIMA	70481	31/12/25
DT00590975	QLG8G09	RUAN VITOR DOS SANTOS MELO	50100	16/12/25	TE00877403	NLZ0E59	SEVERINO DE ARAUJO	50100	09/01/26
DT00590976	QLG8G09	RUAN VITOR DOS SANTOS MELO	66371	16/12/25	TE00884431	KHP7059	SEVERINO EVARISTO DA SILVA FILHO	67261	12/01/26
DT00590977	QLG8G09	RUAN VITOR DOS SANTOS MELO	66531	16/12/25	TE00884432	KHP7059	SEVERINO EVARISTO DA SILVA FILHO	65561	12/01/26
DT00590978	QLG8G09	RUAN VITOR DOS SANTOS MELO	52741	16/12/25	TE00884433	KHP7059	SEVERINO EVARISTO DA SILVA FILHO	66700	12/01/26
TE00884420	OYP1G84	RUBEM GOMES DA SILVA	66610	08/01/26	TE00898612	ORJ8066	SEVERINO LUIS COUTINHO	70481	09/12/25
TE00874669	TNQ5E08	RUBINALDO DOS SANTOS	73400	17/12/25	TE00812718	NMG3048	SEVERINO LUIS COUTINHO	65992	03/01/26
TE00882626	OHF9E99	RUTE NASCIMENTO NOGUEIRA	58197	17/11/25	TE00762204	RGY4D83	SHIRLEY ALVES DE SANT ANNA	65992	08/12/25
TE00872434	OEM3G44	RUTHSARA A F DE MORAIS	60501	24/12/25	TE00854038	NMI0H74	SIDCLEY ALDENIS DOS SANTOS	65992	14/12/25
TE00888714	TNQ1E66	RYAN SILVA MACHADO	73400	21/12/25	TE00900990	NMI0H74	SIDCLEY ALDENIS DOS SANTOS	67690	02/01/26
TE00888715	TNQ1E66	RYAN SILVA MACHADO	73400	21/12/25	TE00888998	ORE0209	SIDNEIDE HONOROTA DA SILVA	65992	23/01/26
TE00732721	ORF6B18	SAMARA ARAUJO DOS SANTOS	70301	23/12/25					

R0591540	RGT9E34	SILEA CARMEM DA SILVA	67693	12/11/25	TE00856342	RZG2E55	THYAGO FERREIRA DE LIMA GOMES	70301	06/01/26
TE00890100	RGZ7H15	SILENE SOUZA DO NASCIMENTO	65992	17/11/25	TE00856343	RZG2E55	THYAGO FERREIRA DE LIMA GOMES	65992	06/01/26
TE00874622	RGW7A87	SILVAN ISIDORO DE ALMEIDA	65992	13/12/25	TE00899513	QTT6524	TIAGO MANOEL N DOS SANTOS	70301	23/12/25
TE00884353	PGK1239	SILVANA CAVALCANTI DE LYRA	56570	27/12/25	TE00888690	NMB0359	TIAGO RODRIGO SANTOS DE JESUS	65992	18/12/25
TE00748145	QLG4035	SILVANA DE ALBUQUERQUE SILVA	70481	30/12/25	TE00888691	NMB0359	TIAGO RODRIGO SANTOS DE JESUS	73400	18/12/25
TE00891172	RGT4I70	SILVANA MARIA LEITE DE FREITAS	58197	05/01/26	TE00742216	JJH4149	TIAGO SOUSA CRUZ	65992	17/01/26
TE00815769	QXT4G45	SILVANIA ALFREDO DA SILVA	73400	18/11/25	TE00914785	QLA8J47	TIANE DE AMORIM SILVA	65992	22/12/25
TE00815884	QLE1694	SILVANIA DE SOUZA	65992	08/12/25	TE00873633	PCD8I44	UBIRATAN SILVA MOURA	66700	14/12/25
TE00895848	SAH4I86	SILVANIA FERREIRA DA SILVA	66371	18/12/25	TE00888672	PFG9726	UEVERTON FERREIRA DE ALMEIDA	73400	18/12/25
TE00895849	SAH4I86	SILVANIA FERREIRA DA SILVA	73400	18/12/25	TE00743507	RGZ7A93	VALDECI MANOEL F.SILVA DOS SANTO	70301	31/12/25
TE00837766	QLH3D25	SILVANO DOS SANTOS FONSECA	51851	05/01/26	TE00885341	QWI3347	VALDEMAR BENEDITO DA SILVA	60175	25/12/25
TE00901023	QLH3D25	SILVANO DOS SANTOS FONSECA	59080	04/01/26	TE00884289	PDZ0842	VALDEMIR DA SILVA	70301	11/12/25
TE00874492	CGR3C48	SOL LOCACOES E SERVICOS LTDA	51851	23/12/25	TE00884290	PDZ0842	VALDEMIR DA SILVA	65992	11/12/25
TE00647873	RGZ1H76	SONIA MARIA DA SILVA SANTOS	70301	07/12/25	TE00884291	PDZ0842	VALDEMIR DA SILVA	73400	11/12/25
TE00647874	RGZ1H76	SONIA MARIA DA SILVA SANTOS	50100	07/12/25	TE00857313	OHK3654	VALDEMIR SILVA DOS SANTOS	65992	02/12/25
TE00769797	NMI5142	SUELI LESSA NASCIMENTO	65992	10/01/26	TE00857314	OHK3654	VALDEMIR SILVA DOS SANTOS	73400	02/12/25
TE00815852	TLB8A49	TAIS OLIVEIRA DE LIMA	76842	30/11/25	TE00874702	QLH0D62	VALDENICE LOPES DOS SANTOS	60412	18/12/25
TE00200550	QLD3953	TALITA G VIEIRA DE SOUZA CHAVES	50100	21/12/25	TE00647907	MAM9D45	VALDEREZ SOARES	67690	12/01/26
TE00200551	QLD3953	TALITA G VIEIRA DE SOUZA CHAVES	70301	21/12/25	TE00875202	SAE5G16	VALDINEY DOS SANTOS	59670	03/12/25
TE00917520	TNM7E00	TALVANES VIEIRA DA SILVA	60175	22/12/25	TE00900328	ORM6672	VALDIR NEVES DA SILVA	70301	05/01/26
TE00875209	PVH1F30	TARCISIO MARQUES DE ALCANTARA	50100	07/12/25	TE00877249	PLI8J62	VALDIR PEREIRA BRAGA	62700	15/12/25
TE00875210	PVH1F30	TARCISIO MARQUES DE ALCANTARA	68580	07/12/25	TE00899555	SAG3J67	VALDIR RAMOS DA SILVA	50100	31/12/25
TE00888873	PVA4184	TATIANA DA CONCEICAO	65992	11/01/26	TE00899556	SAG3J67	VALDIR RAMOS DA SILVA	70301	01/01/26
TE00873569	NMJ3552	TATIANY DOS SANTOS LIMA ALMEIDA	51852	07/12/25	TE00899557	SAG3J67	VALDIR RAMOS DA SILVA	65992	01/01/26
TE00900766	PFK5E45	TEREZA COELHO DA SILVA	65992	06/12/25	TE00839822	NLZ4210	VALDIR ZACARIAS DOS SANTOS	73400	09/01/26
TE00868988	IBC8D53	TEREZINHA PEREIRA DA SILVA	54440	30/12/25	TE00839823	NLZ4210	VALDIR ZACARIAS DOS SANTOS	70481	09/01/26
TE00902295	OVP3F14	THAISA CARLA DAMACENO FERREIRA	65992	15/11/25	TE00839824	NLZ4210	VALDIR ZACARIAS DOS SANTOS	71021	09/01/26
TE00877261	ORI4H72	THALYSON FERREIRA DOS SANTOS	50450	16/12/25	TE00856375	TNT4H40	VALDIRAN NEVES DE ARAUJO	50100	12/01/26
TE00895830	ORH1A38	THAMIRES VITORIA R DA SILVA	58194	17/12/25	TE00856376	TNT4H40	VALDIRAN NEVES DE ARAUJO	51180	12/01/26
TE00895831	ORH1A38	THAMIRES VITORIA R DA SILVA	60501	17/12/25	TE00872356	TNM6D32	VALDIRAN NEVES DE ARAUJO	73400	11/12/25
TE00880575	KKL6G66	THAYNARA CIBELLE NOLETO	65992	15/11/25	TE00901838	OUL5E77	VALDIREIDE MARIA DOS SANTOS	65800	20/01/26
TE00748205	RGW1D20	THIAGO DA SILVA	73400	09/01/26	TE00815770	TNM1I95	VALESCA KETYLLE RICO DOS SANTOS	70301	18/11/25
TE00748206	RGW1D20	THIAGO DA SILVA	65992	09/01/26	TE00860223	TNM1I95	VALESCA KETYLLE RICO DOS SANTOS	73400	20/11/25
TE00884286	TNM5J68	THIAGO DOS SANTOS SILVA	70481	11/12/25	TE00860224	TNM1I95	VALESCA KETYLLE RICO DOS SANTOS	66371	20/11/25
TE00856348	RYF5E67	THIAGO FERNANDO BLANK	69120	08/01/26	TE00798995	DRY5078	VALTER DA SILVA BRAZ	65992	03/01/26
TE00877333	PDY3I66	THIAGO VICTOR ROCHA	77220	30/12/25	TE00798997	DRY5078	VALTER DA SILVA BRAZ	70301	03/01/26
TE00877334	PDY3I66	THIAGO VICTOR ROCHA	66700	30/12/25	TE00798998	DRY5078	VALTER DA SILVA BRAZ	66371	03/01/26
TE00877413	PDY3I66	THIAGO VICTOR ROCHA	66700	11/01/26	TE00467296	OSQ1895	VANDEILDO JOSE DA SILVA	77650	28/12/25
TE00747078	RGW5E06	THIERSON TACIANO F DE BRITO	73400	13/11/25	TE00467298	OSQ1895	VANDEILDO JOSE DA SILVA	52741	28/12/25

TE00467299	OSQ1895	VANDEILDO JOSE DA SILVA	70301	28/12/25	TE00889322	SAD5B04	WANESSA CRISLANE ARAUJO DA SILVA	50610	21/12/25
TE00467300	OSQ1895	VANDEILDO JOSE DA SILVA	66020	28/12/25	TE00889323	SAD5B04	WANESSA CRISLANE ARAUJO DA SILVA	70301	21/12/25
TE00812704	JJM9A06	VANDERSON DOS SANTOS SILVA	66700	18/12/25	TE00889324	SAD5B04	WANESSA CRISLANE ARAUJO DA SILVA	70481	21/12/25
TE00808171	SAJ0G30	VANDESSON VIEIRA DOS SANTOS	73400	15/11/25	TE00888709	MUU2H54	WDSON LEITE	73400	21/12/25
R0592003	QBG7I13	VANESSA ALVES SILVA DOS SANTOS	70301	11/11/25	TE00913351	PFW3680	WELLIGTON JOSE PEREIRA	70301	22/12/25
R0592004	QBG7I13	VANESSA ALVES SILVA DOS SANTOS	70481	11/11/25	TE00913352	PFW3680	WELLIGTON JOSE PEREIRA	73400	22/12/25
TE00874493	MUF5415	VANESSIA DA SILVA OLIVEIRA	60174	23/12/25	TE00884373	OYU4G12	WELLINGTON BATISTA LINS	70481	01/01/26
TE00874494	MUF5415	VANESSIA DA SILVA OLIVEIRA	73400	23/12/25	TE00839779	QWG3A21	WELLINGTON DE MOURA AMANCIO	65992	01/01/26
TE00885138	ORI2144	VANILZA BARROS SILVA	65992	02/12/25	TE00839780	QWG3A21	WELLINGTON DE MOURA AMANCIO	70301	01/01/26
TE00885139	ORI2144	VANILZA BARROS SILVA	60175	02/12/25	TE00839781	QWG3A21	WELLINGTON DE MOURA AMANCIO	73400	01/01/26
TE00885140	ORI2144	VANILZA BARROS SILVA	51930	02/12/25	TE00900676	TNR0J29	WELLINGTON FERREIRA DA SILVA	73400	21/11/25
TE00885141	ORI2144	VANILZA BARROS SILVA	70481	02/12/25	R0592402	AVJ2C61	WELLINGTON LEITE DE O JUNIOR	51930	13/12/25
TE00742183	TNS9I17	VASCONCELOS & CIA LTDA	58197	28/12/25	TE00748093	MVK8982	WELLINGTON SILVA DE LIMA	70301	07/12/25
TE00901750	MUB5J60	VENICIO SILVA MELO	67690	09/01/26	TE00748094	MVK8982	WELLINGTON SILVA DE LIMA	73400	07/12/25
TE00769791	RGX4E47	VENUS SHOPPING LTDA	57380	10/01/26	R0591643	NTO5F51	WELLINGTON VILMARIO DA S SANTOS	66700	05/12/25
TE00877401	SAG8F64	VICTOR MANOEL ALVES DA SILVA	66371	09/01/26	TE00889300	NLY1737	WEMERSON RODRIGUES DOS SANTOS	70301	20/12/25
TE00877402	SAG8F64	VICTOR MANOEL ALVES DA SILVA	66700	09/01/26	TE00889301	NLY1737	WEMERSON RODRIGUES DOS SANTOS	70481	20/12/25
TE00888681	RGT2A60	VICTOR MOABE GALINDO S R NEVES	65992	18/12/25	TE00889302	NLY1737	WEMERSON RODRIGUES DOS SANTOS	65992	20/12/25
TE00888682	RGT2A60	VICTOR MOABE GALINDO S R NEVES	70301	18/12/25	TE00899520	NLY1737	WEMERSON RODRIGUES DOS SANTOS	70481	24/12/25
TE00888683	RGT2A60	VICTOR MOABE GALINDO S R NEVES	70481	18/12/25	TE00899521	NLY1737	WEMERSON RODRIGUES DOS SANTOS	65992	24/12/25
TE00884302	SNY8H58	VINICIUS DE LIMA SILVA	70301	15/12/25	TE00762212	SAB2J80	WEMERSON DORTA DA SILVA	73400	22/12/25
TE00901164	PCY1B73	VINICIUS GABRIEL DO NASCIMENTO	67690	18/01/26	TE00901112	OHJ1B29	WESLEY BEZERRA DA SILVA	52070	12/01/26
TE00742108	SAI7E20	VINICIUS LOURENCO DOS SANTOS	65992	26/11/25	TE00901113	OHJ1B29	WESLEY BEZERRA DA SILVA	65992	12/01/26
TE00900339	TNL5I89	VINICIUS NEVES DOS SANTOS	70301	07/01/26	TE00893345	PLR7C17	WEVERTON HENRIQUE DE LIMA SANTOS	54440	28/12/25
TE00874475	TNL8D82	VITOR PAULINO DA SILVA	73400	19/12/25	TE00913315	SAG7E21	WEVERTON KENNEDY C DE AQUINO	70481	19/12/25
TE00899535	SAB8H17	VITOR WAGNER CARLOS DE MELO	65992	28/12/25	TE00769725	OYR6F08	WILAMES DOS SANTOS SILVA	73400	13/11/25
TE00885152	MUV7322	VITORIA FRANCINE P R DA SILVA	65992	03/12/25	TE00857269	SAD3I71	WILLAMS ALEXANDRE DA SILVA	65992	27/11/25
TE00901765	QLG5B22	VIVIANE CARVALHO	50450	11/01/26	TE00896821	QWG4347	WILLAMS DE OLIVEIRA RICARDO	60175	10/01/26
TE00913337	RZZ5D28	VIVIANE DE ARAUJO LUCENA DANTAS	70481	19/12/25	TE00917355	SAI3I24	WILLAMS DOS SANTOS DA SILVA	70301	27/11/25
TE00871582	QXN4H32	WAGNER MICHAEL G DOS SANTOS	72180	24/12/25	TE00917356	SAI3I24	WILLAMS DOS SANTOS DA SILVA	70481	27/11/25
TE00868958	NMB8518	WALDIR DA ROCHA MERENCIO	65992	23/12/25	TE00917357	SAI3I24	WILLAMS DOS SANTOS DA SILVA	73400	27/11/25
TE00868959	NMB8518	WALDIR DA ROCHA MERENCIO	60174	23/12/25	TE00898531	PGA8A29	WILLKSON KRISMAN TAVARES DE OLIVEIRA	70301	03/12/25
TE00873699	RLQ8E65	WALISON SILVA SANTOS	56222	29/12/25	TE00913714	QLG4753	WILMA DOS SANTOS DA SILVA	73400	13/01/26
TE00898464	SOP9G72	WANDERSON FRANCISCO DA SILVA	73400	28/11/25	TE00841847	EOI6G20	WILSON DE MORAES ARAUJO	50371	17/12/25
TE00839834	TNP9C00	WANDERSON SOARES SILVA	59080	09/01/26	TE00884253	PCN0206	WILSON FERREIRA DA SILVA	65992	03/12/25
TE00873620	OXN0A01	WANDERSON VICENTE DA SILVA	67000	14/12/25	TE00875302	QLK2F44	WILSON SPINILLO R DOS SANTOS	66700	31/12/25
TE00873621	OXN0A01	WANDERSON VICENTE DA SILVA	66700	14/12/25	TE00894649	RGW8E36	WILSON VICENTE DIAS	70301	22/12/25
TE00873622	OXN0A01	WANDERSON VICENTE DA SILVA	51930	14/12/25					
TE00889321	SAD5B04	WANESSA CRISLANE ARAUJO DA SILVA	50100	21/12/25					

TE00895981	OOA1H44	WINNICIUS LIMA SANTOS	51930	08/01/26
TE00895982	OOA1H44	WINNICIUS LIMA SANTOS	68580	08/01/26
TE00900968	NMG3138	WITOR YURI SILVA DE LIMA	73400	29/12/25
TE00857326	HDG6D02	WIZAMARK PEREIRA DE ARAUJO	65992	04/12/25
TE00874767	MVB5A28	WOSHINGTON TRIBUTINO DOS SANTOS	70301	29/12/25
TE00874768	MVB5A28	WOSHINGTON TRIBUTINO DOS SANTOS	65992	29/12/25
TE00743510	TNM9I72	YASMIN VITORIA DE SOUZA COSTA	70301	31/12/25
TE00743511	TNM9I72	YASMIN VITORIA DE SOUZA COSTA	70481	31/12/25
TE00861382	QLE6739	YTAWAN GOMES DE OLIVEIRA	67261	13/12/25
TE00861383	QLE6739	YTAWAN GOMES DE OLIVEIRA	64080	13/12/25
TE00856301	RGW5J78	ZENAIDE CANUTO DOS SANTOS	70301	17/11/25
TE00439348	RZF6A49	ZENAIDE FAUSTINO DE F SANTOS	70301	05/01/26
TE00328399	OHG2565	ZENIA DA SILVA S FARIAS	50100	14/12/25
TE00328400	OHG2565	ZENIA DA SILVA S FARIAS	70301	14/12/25
TE00328401	OHG2565	ZENIA DA SILVA S FARIAS	70481	14/12/25
TE00328402	OHG2565	ZENIA DA SILVA S FARIAS	65992	14/12/25

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – FER/AL, em Maceió/AL, 13 de abril de 2026.

José Iran Menezes da Silva - Diretor-Presidente

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

Portaria/DETRAN N° 843/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, previstas no Art. 2° da Lei n° 6.300/2002, de 04 de abril de 2002, RESOLVE:

Art. 1°. Cancelar com base na norma legal, a Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Registro n° 00861328980, pertencente ao condutor JOSE HECTOR HERBAS PEREDO CPF: 208.XXX.XXX-10 através de solicitação voluntária, por questões pessoais apurados no Processo Administrativo SEI: E: 05101.0000007280/2026.

Art. 2°. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1070465

PORTARIA/DETRAN N° 744/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, previstas no artigo 2° da Lei n.º 6.300/2002, referente ao processo administrativo E:05101.0000005194/2024, RESOLVE:

Art. 1°. Conceder, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo instituído pela Portaria N° 1189/2025, publicada no DOEAL em 27 de junho de 2025, para Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD concluir os trabalhos relativos ao processo administrativo mencionado.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 10 de abril de 2026.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 1070473

PORTARIA/DETRAN N° 745/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, previstas no artigo 2° da Lei n.º 6.300/2002, referente ao processo administrativo E:05101.0000001624/2025, RESOLVE:

Art. 1°. Conceder, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo instituído pela Portaria N° 1968/2025, publicada no DOEAL em 09 de julho de 2025, para Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD concluir os trabalhos relativos ao processo administrativo mencionado.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 10 de abril de 2026.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 1070474

PORTARIA/DETRAN N° 848/2026

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Lei Estadual n° 6.300/2002.

Considerando os fatos contidos nos autos E:05101.0000016775/2025; Considerando o que prevê o Decreto n° 68.119, de 31 de outubro de 2019; Considerando o Relatório da Comissão Processante que apurou a responsabilidade da empresa Formatti Tecnologia Ltda (35672853);

Considerando o Parecer n° 3756610/2026 da Procuradoria Autárquica Desta, assim como pronunciamento da Procuradoria Geral do estado por meio do Parecer N° 38481214/2026, Despacho n° PGE/SUBCCPLIC N° 38514536/2026, e Despacho PGE/GAB N° 38525119/2026, RESOLVE:

Art. 1° APLICAR à empresa Formatti Tecnologia Ltda, CNPJ n° 08.629.276/0001-45 a sanção de MULTA no valor de R\$ 138.750,00 (cento e trinta e oito mil setecentos e cinquenta reais) com fundamento no art. 5°, inciso IV do Decreto n° 68.119/2019, em razão do descumprimento integral do Contrato/DETRAN n° 10/2025.

Art. 2° APLICAR à empresa Formatti Tecnologia Ltda, CNPJ n° 08.629.276/0001-45 a sanção de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR com o Estado de Alagoas com fundamento no inciso art. 3°, II, a) e b); e art. 11, inciso III e parágrafo único do Decreto n° 68.119/2019.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, em Maceió/AL, 13 de abril de 2026.

Alexandre Lages Cavalcante

Diretor-Presidente em exercício em razão de férias do titular conforme Portaria/DETRAN n° 751/2026.

Protocolo 1070576

ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL

CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
CETAN/AL

O Conselho Estadual de Trânsito de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no inciso V, alíneas a e b do art. 14, da lei n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e ao decreto n.º 3775 de 24 de outubro de 2007 - Regimento Interno do CETAN resolve tornar público o resultado do processo administrativo abaixo: Processo: E:05101.0000015343/2025, Requerente: Marcelo Moreira da Silva, Órgão: DMTT/Maceió, Resultado: indeferido

David Rodrigues de Melo Nunes
Presidente do CETAN/AL

Protocolo 1070471

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED)

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 03/2026 Conforme a Lei nº 9.624, de 31 de julho de 2025, e o Decreto Estadual nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026.

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável : Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN/AL
b) UG SIAFE: 410512

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP
b) UG SIAFE: 540033

3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Execução do Acordo de Cooperação Técnica para delagação de competência nº 03/2026 tendo em vista a necessária aquisição de equipamentos DIV - Diagnóstico Inteligente Veicular com Kits completos da solução DIV.

4. OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS PARTICÍPIES

4.1. UNIDADE DESCENTRALIZADORA

I - analisar e aprovar a descentralização de créditos;
II - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho;
III - descentralizar os créditos orçamentários;
IV - repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso;
V - aprovar as alterações no TED;
VI - solicitar Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário;
VII - emitir certificado de disponibilidade orçamentária, quando necessário;
VIII - registrar no SIAFE o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a conclusão;
IX - instaurar tomada de contas especial, quando cabível e a unidade descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto;
X - publicar o TED e seus aditivos no diário oficial do estado.

4.2. UNIDADE DESCENTRALIZADA

I - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos;
II - solicitar as quotas correspondentes aos créditos orçamentários recebidos;
III - aprovar as alterações no TED;
IV - encaminhar à Unidade Descentralizadora:
a) Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado; e
b) o Relatório de prestação de contas do TED.
V - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;
VI - citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário;
VII - devolver os saldos financeiros não aplicados dentro dos prazos definidos pela SEFAZ e SEPLAG, excetuadas as despesas com emendas positivas, saúde, educação e transferências voluntárias autorizadas pelo CPOF, conforme disposto no art. 18 § 2º do Decreto Estadual nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026.
VIII - disponibilizar, mediante solicitação, documentos comprobatórios da aplicação regular dos recursos aos órgãos de controle e à unidade descentralizadora.

5. VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 9 (nove) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
Início: 12/03/2026

Fim: 31/12/2026

6. VALOR DO TED

R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais)

7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Programa de trabalho: 06.125.1018.5003 - Apoio as Ações de Segurança Pública
Fonte: 501 - Outros Recursos não Vinculados
Plano Orçamentário: 000778 - Apoio as Ações de Segurança Pública
Natureza de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente

8. BENS REMANESCENTES

O objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?

(x) Sim

() Não

Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED: A titularidade será do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas.

9. DAS ALTERAÇÕES

Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado conforme o Art. 15 da Lei Nº 9.624, de 31 de julho de 2025.

10. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

A Unidade Descentralizada executante fica obrigada a manter a documentação referente à execução dos trabalhos, à conta dos créditos recebidos, permitindo à concedente acessar os documentos e acompanhar os trabalhos em andamento, conforme o Art. 19 do Decreto Estadual nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026.

11. PUBLICAÇÃO

O Termo de Execução Descentralizada - TED e seus aditivos deverão ser assinados pelos ordenadores das despesas das unidades gestoras repassadoras e receptoras, conforme Art. 14, § 6º da Lei Nº 9.624, de 31 de julho de 2025, sendo posteriormente publicado no Diário Oficial do Estado - DOE e registrado por meio de Nota de Descentralização de Crédito - DC.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente do DETRAN/AL

Flávio Saraiva da Silva
Secretário de Estado da Segurança Pública de Alagoas
Protocolo 1070500

Gás de Alagoas S.A. (ALGÁS)

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 018.2025 - 2ª Chamada - 1ª Retificação

N.º da Licitação (sistema eletrônico licitacoes-e): 1091110

Objeto: Aquisição de medidores por meio de contrato, para compor a rede de distribuição de gás natural em Alagoas, no período entre 2026 a 2027.

Valor Orçado: Sigiloso, na forma do art. 34 da Lei 13.303/2016.

Retirada do Edital: A documentação pertinente a esta Licitação poderá ser examinada/obtida nos "sites" www.algas.com.br, www.licitacoes-e.com.br e / ou obtida pelos interessados, nos dias úteis, de segunda à sexta-feira, em horário de expediente externo (das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min) a partir da data de sua publicação, no escritório da Gás de Alagoas S.A. - ALGÁS, sito na Rua Artur Vital da Silva n.º 04, Gruta de Lourdes, Maceió/AL - CEP: 57.052-790. Prazo para apresentação eletrônica das propostas de preços: Até o dia 23/04/26, até às 09h15min (horário de Brasília-DF). Data da Sessão Pública de disputa por lances: Dia 23/04/26, a partir das 09h30min (horário de Brasília-DF), através do Portal www.licitacoes-e.com.br. Taxa para as despesas do Edital: Gratuito.

Maceió, 14 de abril de 2026.

Ademir Oliveira da Silva
Autoridade Julgadora

Protocolo 1070228

Instituto de Inovação para o Desenvolvimento
Rural Sustentável (EMATER)

EXTRATO

Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 001/2026 FAPEAL / EMATER. PROCESSO Nº: E:14056.0000001275/2025. PARTICÍPIES: O Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável - EMATER, CNPJ nº 15.731.016/0001-41, e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas - FAPEAL, CNPJ nº 35.562.321/0001-64. OBJETO: Transferência de recursos

financeiros à FAPEAL para a concessão e implementação de 81 (oitenta e uma) Bolsas de Extensão Tecnológica, Técnica e Apoio a Pesquisa. VALOR GLOBAL: R\$ 6.612.000,00 (seis milhões seiscentos e doze mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Plano de Trabalho: 19.571.1013.3581, Natureza da Despesa: 3.3.90.18, Fonte: 500. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado. DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2026. SIGNATÁRIOS: Areski Damara de Omena Freitas Junior (Diretor-Presidente do EMATER), João Vicente Ribeiro Barroso da Costa Lima (Diretor-Presidente da FAPEAL) e Lisandra Pereira dos Santos, (FAPEAL - gestora do convênio).

Protocolo 1070551

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência despachou e DEFERIU a revisão com efeito financeiro positivo, em 13 de abril de 2026, no seguinte processo administrativo:

Processo nº E:04799.0000008403/2025

Interessado(a): ANTONIO LIMA DO NASCIMENTO

Assunto: Revisão de pensão

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1070563

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e AUTORIZOU DESCONTO nos proventos para fins de ressarcimento ao erário, em 13 de abril de 2026, no seguinte processo administrativo:

Processo 04799.00002789/2016

Interessado(a): Silvanny Lyra de Araújo

Assunto: Restituição ao erário

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1070568

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 34/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - IZP E O SENHOR PHELLIPE DA SILVA RIBEIRO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OPERADOR DE GRAVADORA.

PROCESSO: E:48040.00000000174/2026

EXTRATO AO CONTRATO Nº. 034/2026

EXTRATO: Nº. 034/2026

CONTRATANTE O INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Sistema de Rádio e Televisão do Estado de Alagoas - IZP, autarquia estadual, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 04.228.439/0001-27 e com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 1047, Farol, Maceió - Estado de Alagoas, CEP 57.050-000, representado pelo Diretor Presidente, Sr. Robson Vasconcelos Calheiros, inscrito no CPF sob o nº 309.***.***-00, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 27/01/2023.

CONTRATADA: O senhor Phellipe da Silva Ribeiro; inscrito no CNPJ sob o nº. 51.816.989/0001-47, localizado na Avenida Doutor Milton Ênio Netto de Gouveia, nº. 406, Bairro Antares, Maceió-AL, CEP: 57048-719, representado pelo mesmo, de acordo com a representação legal na condição de Microempreendedor Individual;

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a contratação de serviço de operador de gravadora, durante os meses de abril a junho de 2026, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até a conclusão e entrega dos serviços, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021 e/ou do presente extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

DESPESA:

Gestão/Unidade: INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - 510517 Fonte: 500-Recursos não Vinculados de Impostos; Programa de Trabalho: 24.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO; Região de Planejamento: 210 - TODO ESTADO; 3.3.90.39.59 - SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO; Plano Interno: 002001

BASE LEGAL: Processo E:48040.00000000174/2026, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

DATA DA ASSINATURA 13 de abril de 2026.

Protocolo 1070779

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

PORTARIA/UNEAL Nº 242/2026

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, fundamentado no processo Administrativo nº E:4104-0000001106/2026 RESOLVE: Art. 1º. Designar o servidor ANDERSON DE ALMEIDA BARROS, CPF nº 031.001.534-05 no cargo de provimento em comissão, de Vice-Reitor da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, para ocupar o cargo de Reitor em Exercício, entre o período de 13/04/2026 até 22/04/2026, em função de gozo de férias concedido ao Reitor, através da PORTARIA /UNEAL Nº. 129/2026. Art. 2º. Esta Portaria tem efeitos retroativos a 13/04/2026. Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 13 de abril de 2026. ODILON MAXIMO DE MORAIS/REITOR

Protocolo 1070467

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

AVISO DE LICITAÇÃO DE REABERTURA

Modalidade: Pregão Eletrônico nº UNCISAL 90.005/2026

Processo: 41010.25409/2025

Tipo: menor preço por item.

Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de dedetização, desinsetização, desratização e controle de pragas.

Data de realização: 30 de abril de 2026 às 09h00min.

Horário de Brasília.

Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br UASG:926107

Maceió, 13 de abril de 2026.

Bruno da Silva Bandeira.
Pregoeiro / CPL-UNCISAL

Protocolo 1070512

**SEJA UMA
EMPRESA
PARCEIRA DO
PROGRAMA
ALAGOAS
SEM FOME E
CONTRIBUA
PARA A
QUALIDADE
NUTRICIONAL
DE MILHARES
DE FAMÍLIAS
ALAGOANAS!**

**PARA SABER COMO PARTICIPAR
FALE CONOSCO NO WHATSAPP:**

 **8298704-2402.**



Alagoas
sem fome



ALAGOAS
COOPERATIVAS



Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

*DECRETO N° 107.884, DE 9 DE ABRIL DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ANA CAROLINA AUGUSTO NASCIMENTO, CPF n° 095.936.904-09, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico do Tribunal, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Genilza Coelho de Oliveira Vasconcelos.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 9 de abril de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

*republicado por incorreção.

DECRETO N° 107.932, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar MICHELI DA SILVA NASCIMENTO, CPF n° 108.923.734-07, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 13 de abril de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 107.933, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear JOSEILMA RODRIGUES DE OLIVEIRA COSTA, CPF n° 077.407.844-86, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente da Força de Trabalho, Nível GER, da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Thais Cabral de Almeida.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 13 de abril de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 1070796

O Mestre Graça
publicado pela
primeira vez
em edições
100% alagoanas

CAETÉS + SÃO BERNARDO
ANGÚSTIA + VIDAS SECAS

IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS

coleção
**GRACILIANO
RAMOS**

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

Portaria/PGE N° 151/2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Lei Complementar n° 07/1991, combinado com o Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Eletrônico E:01204.0000004153/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 1° / 2026, ao servidor JOÃO RODRIGO VENTURA DE ULHÓA E DOLABELLA, portador do CPF n.º 116.389.006-55, matrícula n° 123-6, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA JUDICIAL, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 30/04/2026 a 29/05/2026.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 10 de abril de 2026.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
Procuradora-Geral do Estado

Protocolo 1070787

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF)

PORTARIA /SECDEF N°. 109/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:24038.0000000856/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ANNE CAROLINE FIDELIS DE LIMA

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE CIDADANIA - nível SEE

CPF: 060.682.264-09

RG:002001001165881 SSP AL

Matrícula: 100

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$172,50

VALOR TOTAL: R\$ 86,25

PERÍODO: 13/04/2026 até 13/04/2026

DESTINO: Maceió - AL/ União dos Palmares - AL/ Maceió - AL

OBJETIVO: A presente solicitação de diária justifica-se pela necessidade de deslocamento da servidora Anne Caroline Fidelis ao município de União dos Palmares/AL, no dia 13 de abril de 2026, às 9h, em razão de sua participação no Seminário Estadual sobre Envelhecimento Ativo e Saudável, uma vez que esta faz parte da organização do seguinte evento. A atividade integra as atribuições institucionais da Superintendência de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, especialmente no que se refere a realização de ações como o seminário, que tem por foco o conceito de envelhecimento ativo e saudável, que envolve autonomia, saúde, participação social e dignidade, proporcionando não apenas longevidade, mas qualidade de vida, acesso a serviços de saúde, convivência social, atividades físicas, inclusão digital e respeito aos direitos da pessoa idosa. Nesse contexto, o evento também aborda temas como prevenção de doenças, saúde mental, combate à violência contra idosos e a garantia dos direitos previstos no Estatuto da Pessoa Idosa (Lei n° 10.741, de 1° de outubro de 2003); Entendendo que eventos dessa natureza são fundamentais diante do crescimento da população idosa no Brasil, pois permitem planejar ações que assegurem um envelhecimento com qualidade de vida. Dessa forma, o deslocamento mostra-se necessário para o fortalecimento da rede intersetorial de proteção e para a execução das políticas públicas voltadas à promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa no âmbito do Estado de Alagoas..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.241.1044.5030 - Promoção, Proteção e Protagonismo dos Direitos da Pessoa Idosa - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL,
13 de abril de 2026 .

FRANCINE GLORIA MARINHO DO BOMFIM
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1070478

PORTARIA /SECDEF N°. 110/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:24038.0000000838/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: DENIS ARAUJO DE MELO

Cargo: SUPERVISOR DE FROTA - nível SUPE

CPF: 036.459.804-23

RG:000003645980423 SSP AL

Matrícula: 46

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 07/04/2026 até 07/04/2026

DESTINO: Maceió / Olho d'água das Flores/ Maceió

OBJETIVO: A mencionada visita tem por finalidade o fortalecimento da articulação interinstitucional, o acompanhamento das ações e serviços voltados à garantia dos direitos da pessoa idosa, bem como a promoção do diálogo e da cooperação entre este Conselho Estadual e a gestão municipal..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.5002 - Fortalecimento das Instâncias de Controle Social - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL,
13 de abril de 2026 .

FRANCINE GLORIA MARINHO DO BOMFIM
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1070481

PORTARIA /SECDEF N°. 111/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:24038.0000000902/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: PRISCILA DE MORAIS RUFINO

Cargo: GERENCIA DE PROMOCAO DOS DIREITOS DA CRI - nível GER

CPF: 076.852.444-03

RG:000000031500234 SSP AL

Matrícula: 86

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 23/04/2026 até 23/04/2026

DESTINO: Maceió/União dos Palmares/Maceió

OBJETIVO: A solicitação de diária dá-se em razão da participação da servidora na organização e execução do curso “Controle Social na Política da criança e adolescente e Criação de Comitês de Participação Adolescente - CPA” no município de União dos Palmares, promovido pela Escola de Conselhos, operacionalizada pela UFAL em parceria com a SECDEF. A participação da servidora tem como finalidade assegurar o adequado planejamento, apoio logístico, acompanhamento das atividades e articulação institucional necessária à realização do evento, contribuindo para a qualificação da formação ofertada e para o fortalecimento da rede de proteção..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.5029 - Promoção, Proteção e Defesa do Direito da Criança e do Adolescente - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL,
13 de abril de 2026 .

FRANCINE GLORIA MARINHO DO BOMFIM
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1070483

PORTARIA /SECDEF N°. 112/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:24038.0000000834/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ESTER MARIA DE OLIVEIRA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE NUCLEO DE APOIO A PESSOA IDOSA - nível AST-1

CPF: 120.938.564-33

RG:00000038478099 SSP AL

Matrícula: 111

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 13/04/2026 até 13/04/2026

DESTINO: Maceió - AL/ União dos Palmares - AL/ Maceió - AL

OBJETIVO: A presente solicitação de diária justifica-se pela necessidade de deslocamento da servidora Ester Maria de Oliveira Silva ao município de União dos Palmares/AL, no dia 13 de abril de 2026, às 9h, em razão de sua participação no Seminário Estadual sobre Envelhecimento Ativo e Saudável, uma vez que esta faz parte da organização do seguinte evento. A atividade integra as atribuições institucionais da Superintendência de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, especialmente no que se refere a realização de ações como o seminário, que tem por foco o conceito de envelhecimento ativo e saudável, que envolve autonomia, saúde, participação social e dignidade, proporcionando não apenas longevidade, mas qualidade de vida, acesso a serviços de saúde, convivência social, atividades físicas, inclusão digital e respeito aos direitos da pessoa idosa. Nesse contexto, o evento também aborda temas como prevenção de doenças, saúde mental, combate à violência contra idosos e a garantia dos direitos previstos no Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003); Entendendo que eventos dessa natureza são fundamentais diante do crescimento da população idosa no Brasil, pois permitem planejar ações que assegurem um envelhecimento com qualidade de vida. Dessa forma, o deslocamento mostra-se necessário para o fortalecimento da rede intersetorial de proteção e para a execução das políticas públicas voltadas à promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa no âmbito do Estado de Alagoas..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.241.1044.5030 - Promoção, Proteção e Protagonismo dos Direitos da Pessoa Idosa - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência, em Maceió/AL,
13 de abril de 2026.

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1070493

PORTARIA /SECDEF Nº. 113/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000000873/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: NAYANNE VICTORIA FERNANDES SILVA

Cargo: GERENTE DE PROMOCÃO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - nível GER

CPF: 132.829.684-93

RG:000000039149390 SSP AL

Matrícula: 38

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 10/04/2026 até 10/04/2026

DESTINO: Maceió - AL/ Maribondo - AL/ Maceió-AL

OBJETIVO: A presente solicitação de diária justifica-se pela necessidade de deslocamento da servidora Nyanne Victoria Fernandes Silva ao município de Maribondo/AL, no dia 10 de abril de 2026, às 14h, em razão de sua participação na audiência pública solicitada pelo Ministério Público. A audiência é voltada para implantação de Casas de Acolhimento Regionais para Pessoas Idosas, visando garantir proteção integral das pessoas idosas em situação de vulnerabilidade no estado de Alagoas - e a necessidade de presença institucional para garantir a defesa dos direitos da pessoa idosa e o adequado acompanhamento das ações em curso. Além disso, o encontro contribui para o fortalecimento das políticas públicas voltadas ao envelhecimento digno, permitindo a construção coletiva de soluções e o aprimoramento da fiscalização. Dessa forma, a audiência pública se configura como instrumento essencial para garantir implantação de Casas de Acolhimento Regionais para Pessoas Idosas no referido município. Dessa forma, o deslocamento mostra-se necessário para o fortalecimento da rede intersetorial de proteção e para a execução das políticas públicas voltadas à promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa no âmbito do Estado de Alagoas..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.241.1044.5030 - Promoção, Proteção e Protagonismo dos Direitos da Pessoa Idosa - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência, em Maceió/AL,
13 de abril de 2026.

FRANCINE GLORIA MARINHO DO BOMFIM
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1070508

PORTARIA /SECDEF Nº. 114/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000000907/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: THAYNA DA SILVA FELIX
Cargo: ASSESSOR TECNICO PARA O SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS - nível AST-1

CPF: 121.044.354-63

RG:000000035559780 SSP AL

Matrícula: 65

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 29/04/2026 até 29/04/2026

DESTINO: Maceió/São José da Tapera/Maceió

OBJETIVO: A solicitação de diária dá-se em razão da participação da servidora na organização e execução do curso "Controle Social na Política da Criança e Adolescente e Criação de Comitês de Participação Adolescente - CPA" no município de São José da Tapera, promovido pela Escola de Conselhos, operacionalizada pela UFAL em parceria com a SECDEF. A participação da servidora tem como finalidade assegurar o adequado planejamento, apoio logístico, acompanhamento das atividades e articulação institucional necessária à realização do evento, contribuindo para a qualificação da formação ofertada e para o fortalecimento da rede de proteção..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.5029 - Promoção, Proteção e Defesa do Direito da Criança e do Adolescente - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência, em Maceió/AL,
13 de abril de 2026.

FRANCINE GLORIA MARINHO DO BOMFIM
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1070611

PORTARIA /SECDEF Nº. 115/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/218, e no Processo Administrativo nº:E:24038.0000000950/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANA CLAUDIA DA SILVA TIRBUTINO LIMA, portadora do CPF nº 053.527.304-50, matrícula nº 48, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE PROGRAMAS E ACOES, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIENCIA a partir de 06/05/2026 até 15/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência, em Maceió/AL,
13 de abril de 2026.

FRANCINE GLORIA MARINHO DO BOMFIM
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1070615

PORTARIA /SECDEF Nº. 116/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo nº:E:24038.0000000950/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora TAYNARA MARIA BELTRAO PIRAUÁ, portadora do CPF nº 121.243.874-48, matrícula nº 78, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIENCIA a partir de 04/05/2026 até 13/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência, em Maceió/AL,
13 de abril de 2026.

FRANCINE GLORIA MARINHO DO BOMFIM
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1070616

PORTARIA /SECDEF Nº. 117/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000000912/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: THAYNA DA SILVA FELIX
Cargo: ASSESSOR TECNICO PARA O SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS - nível AST-1

CPF: 121.044.354-63

RG:000000035559780 SSP AL

Matrícula: 65

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 23/04/2026 até 23/04/2026

DESTINO: Maceió/União dos Palmares/Maceió

OBJETIVO: A solicitação de diária dá-se em razão da participação da servidora na organização e execução do curso “Controle Social na Política da criança e adolescente e Criação de Comitês de Participação Adolescente - CPA” no município de União dos Palmares, promovido pela Escola de Conselhos, operacionalizada pela UFAL em parceria com a SECDEF. A participação da servidora tem como finalidade assegurar o adequado planejamento, apoio logístico, acompanhamento das atividades e articulação institucional necessária à realização do evento, contribuindo para a qualificação da formação ofertada e para o fortalecimento da rede de proteção..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.5029 - Promoção, Proteção e Defesa do Direito da Criança e do Adolescente. - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL,
13 de abril de 2026 .

FRANCINE GLORIA MARINHO DO BOMFIM
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1070617

PORTARIA /SECDEF N° 118/ 2026

A , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 078.149.514-88

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora MONICA DA SILVA FABRICIO

Cargo: - nível Nível0

CPF: 078.149.514-88

RG: 000000031714730 SSP AL

Matrícula: 104

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 16/04/2026 até 16/04/2026

DESTINO: MACEIÓ / OURO BRANCO / MACEIÓ

OBJETIVO: A presente viagem tem como finalidade a participação no evento “Inclusão em Movimento”, no município de Ouro Branco/AL, no dia 16 de abril de 2026, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Na ocasião, a equipe da SECDEF/AL realizará a ação “Alagoas + Inclusiva”, com atividades de letramento sobre capacitismo e autismo, orientações sobre o Cartão PcD e a CIPTEA, além da Caravana da Inclusão. A iniciativa visa promover a conscientização, a inclusão e o fortalecimento das políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência. Trata-se de ação estratégica de interiorização dos serviços e ampliação do acesso à informação e cidadania. A atividade contribui para o fortalecimento da rede de garantia de direitos no município. Dessa forma, justifica-se o deslocamento para assegurar a execução das ações institucionais da Secretaria.. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.242.1044.5014 - Promoção, Proteção e Defesa do Direito da Pessoa com Deficiência.- Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL,
13 de abril de 2026 .

FRANCINE GLORIA MARINHO DO BOMFIM

Protocolo 1070638

PORTARIA /SECDEF N° 119/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:24038.0000000893/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ISABELA LARISSA SOUZA FERREIRA GOMES

Cargo: SUP DE PROM, FORT E DEF DOS DIREITOS DA - nível SUP-3

CPF: 081.224.834-10

RG:000000032175574 SEDS AL

Matrícula: 202

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 23/04/2026 até 23/04/2026

DESTINO: Maceió/União dos Palmares/Maceió

OBJETIVO: A solicitação de diária dá-se em razão da participação da servidora na organização e execução do curso “Controle Social na Política da criança e adolescente e Criação de Comitês de Participação Adolescente - CPA” no município de União dos Palmares, promovido pela Escola de Conselhos, operacionalizada

pela UFAL em parceria com a SECDEF. A participação da servidora tem como finalidade assegurar o adequado planejamento, apoio logístico, acompanhamento das atividades e articulação institucional necessária à realização do evento, contribuindo para a qualificação da formação ofertada e para o fortalecimento da rede de proteção..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.5029 - Promoção, Proteção e Protagonismo dos Direitos da Criança e Adolescente - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL,
13 de abril de 2026 .

FRANCINE GLORIA MARINHO DO BOMFIM
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1070723

PORTARIA /SECDEF N° 120/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:24038.0000000891/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: NATALIA DO VALE RAMOS MELO

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 077.341.344-83

RG:000000030190673 DESD AL

Matrícula: 52

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 16/04/2026 até 16/04/2026

DESTINO: MACEIÓ / OURO BRANCO / MACEIÓ

OBJETIVO: A presente viagem tem como finalidade a participação no evento “Inclusão em Movimento”, no município de Ouro Branco/AL, no dia 16 de abril de 2026, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Na ocasião, a equipe da SECDEF/AL realizará a ação “Alagoas + Inclusiva”, com atividades de letramento sobre capacitismo e autismo, orientações sobre o Cartão PcD e a CIPTEA, além da Caravana da Inclusão. A iniciativa visa promover a conscientização, a inclusão e o fortalecimento das políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência. Trata-se de ação estratégica de interiorização dos serviços e ampliação do acesso à informação e cidadania. A atividade contribui para o fortalecimento da rede de garantia de direitos no município. Dessa forma, justifica-se o deslocamento para assegurar a execução das ações institucionais da Secretaria.. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.242.1044.5014 - Promoção, Proteção e Protagonismo dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL,
13 de abril de 2026 .

FRANCINE GLORIA MARINHO DO BOMFIM
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1070736

PORTARIA /SECDEF N° 121/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:24038.0000000881/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: JOAO PEDRO VERCOSA MATA DE LIMA

Cargo: SUPERVISOR DE PROTOCOLO - nível AST-2

CPF: 103.490.174-50

RG:000000034191992 SSP AL

Matrícula: 57

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 13/04/2026 até 13/04/2026

DESTINO: Maceió x União dos Palmares x Maceió

OBJETIVO: A presente missão técnica tem como objetivo principal realizar o cadastro presencial dos beneficiários dos programas Cartão da Pessoa Idosa, CIPCD (Carteira de Identificação da Pessoa com Deficiência) e CIPTEA (Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista) no sistema Alagoas Inteligente, junto à população do município de União dos Palmares/AL. A ação justifica-se pela necessidade de ampliar o acesso da população aos direitos e benefícios vinculados aos referidos cartões, promovendo inclusão social, cidadania e o fortalecimento das políticas públicas voltadas às pessoas idosas, com deficiência e com Transtorno do Espectro Autista. O atendimento presencial

visa garantir maior efetividade no processo de cadastramento, especialmente para usuários que enfrentam dificuldades no acesso aos meios digitais. Adicionalmente, a atividade contemplará momentos destinados ao esclarecimento de dúvidas, oferta de orientações técnicas e acolhimento dos cidadãos, contribuindo para a correta utilização dos serviços disponibilizados pela Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF). Dessa forma, a realização da viagem técnica configura-se como medida essencial para assegurar a efetiva implementação das políticas públicas no âmbito estadual, promovendo equidade no acesso aos serviços e fortalecendo a presença institucional junto aos municípios..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.241.1044.5030 - Promoção, Proteção e Protagonismo dos Direitos da Pessoa Idosa - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência, em Maceió/AL,
13 de abril de 2026.

FRANCINE GLORIA MARINHO DO BOMFIM
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1070744

PORTARIA /SECDEF Nº. 122/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a), e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000000899/2026 RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: CAROLINE FERREIRA DOS SANTOS

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE POLITICAS PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA - nível AST-1

CPF: 053.858.204-90

RG:000000036203920 SSP AL

Matrícula: 55

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 16/04/2026 até 23/04/2026

DESTINO: MACEIÓ / OURO BRANCO / MACEIÓ

OBJETIVO: A presente viagem tem como finalidade a participação no evento "Inclusão em Movimento", no município de Ouro Branco/AL, no dia 16 de abril de 2026, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Na ocasião, a equipe da SECDEF/AL realizará a ação "Alagoas + Inclusiva", com atividades de letramento sobre capacitismo e autismo, orientações sobre o Cartão PcD e a CIPTEA, além da Caravana da Inclusão. A iniciativa visa promover a conscientização, a inclusão e o fortalecimento das políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência. Trata-se de ação estratégica de interiorização dos serviços e ampliação do acesso à informação e cidadania. A atividade contribui para o fortalecimento da rede de garantia de direitos no município. Dessa forma, justifica-se o deslocamento para assegurar a execução das ações institucionais da Secretaria..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.242.1044.5014 - Promoção, Proteção e Protagonismo do Direito da Pessoa com Deficiência - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência, em Maceió/AL,
13 de abril de 2026.

FRANCINE GLORIA MARINHO DO BOMFIM
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1070745

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI)

PORTARIA /SECTI Nº. 57/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:30010.0000000443/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: VICTOR HUGO NEVES FERREIRA

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE - nível AST-1

CPF: 115.122.804-45

RG:00000003688966 SSP AL

Matrícula: 527

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 543,38

PERÍODO: 13/04/2026 até 17/04/2026

DESTINO: ACEIÓ/BATALHA/SANTANA DO IPANEMA/DELMIRO GOUVEIA/MACEIÓ

OBJETIVO: visita técnica aos laboratórios do OxeTech Batalha, Santana do Ipanema e Delmiro Gouveia.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 19.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Ciência da Tecnologia e da Inovação, em Maceió/AL, 13 de abril de 2026.

MEIREJANE ATAIDE REMIGIO COSTA
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1070575

PORTARIA /SECTI Nº. 58/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:30010.0000000462/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MEIREJANE ATAIDE REMIGIO COSTA

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 870.541.164-53

RG:000000001101241 SSP AL

Matrícula: 179

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$172,50

VALOR TOTAL: R\$ 86,25

PERÍODO: 14/04/2026 até 14/04/2026

DESTINO: Maceió-AL/Messias-AL/Maceió-AL

OBJETIVO: Participação em agenda institucional do Governador no município de Messias/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 19.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Ciência da Tecnologia e da Inovação, em Maceió/AL, 13 de abril de 2026.

MEIREJANE ATAIDE REMIGIO COSTA
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1070612

Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM)

PORTARIA /SECOM Nº. 087/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.0000000427/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: SEVERINO CARVALHO GOMES

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-1

CPF: 040.375.244-22

RG:000000001666887 SSP AL

Matrícula: 150

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 31/03/2026 até 31/03/2026

DESTINO: Piaçabuçu/AL

OBJETIVO: realizar cobertura jornalística.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 13 de abril de 2026.

WENDEL PALHARES COSTA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1070462

PORTARIA /SECOM Nº. 088/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.0000000433/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: VINICIO MARQUES MURITIBA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 022.675.934-24

RG:00000000658571 SSP AL

Matrícula: 135

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 08/04/2026 até 08/04/2026

DESTINO: Minador do Negrão/AL

OBJETIVO: conduzir equipe técnica para pauta institucional.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 13 de abril de 2026 .

WENDEL PALHARES COSTA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1070464

PORTARIA /SECOM Nº. 089/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.0000000447/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: PEI FANG BEZERRA ALVES FON

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 062.734.644-80

RG:002000001233828 SEDS AL

Matrícula: 186

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 08/04/2026 até 08/04/2026

DESTINO: Minador do Negrão/AL

OBJETIVO: realizar registro fotográfico institucional.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 13 de abril de 2026 .

WENDEL PALHARES COSTA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1070470

PORTARIA /SECOM Nº. 090/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.0000000445/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ANA BEATRIZ DE GUSMAO RODRIGUES

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 130.382.134-62

RG:000000039452760 SSP AL

Matrícula: 189

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 08/04/2026 até 08/04/2026

DESTINO: Minador do Negrão/AL

OBJETIVO: realizar cobertura jornalística.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 13 de abril de 2026 .

WENDEL PALHARES COSTA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1070475

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

PORTARIA/SEDUC Nº 6993/2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.º01800.0000047141/2025

1. RESOLVE: retificar a Nº. 3796/ 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 23 de janeiro de 2026, que resolveu Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026 à servidora ELENI ROCHA DE CARVALHO, inscrita sob o CPF n.º 662.157.574-20, matrícula n.º 84131, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO. ONDE SE LÊ:

a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026

LEIA-SE:

a partir de 06/04/2026 até 05/05/2026

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 13 de abril de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1070758

Portaria/SEDUC Nº 7.356/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000008299/2026 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 7.184/2026 que institui os procedimentos para a designação e exoneração de docentes da Rede Estadual de Ensino de Alagoas da função especial de Articulador de Ensino,

RESOLVE:

Art. 1º . Dispensar o/a servidor/a MARIA REJANE RAMOS SOUZA, Matrícula nº 87180-0, portador do CPF nº 603.927.464-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE ARTICULADOR DE ENSINO, nível FEAE na Unidade de Ensino Escola Estadual Dr. Fernandes de Lima, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 13/04/2026.

Art. 2º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 13 de abril de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1070526

Portaria/SEDUC Nº 7.358/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e Processo Administrativo nº E:01800.0000013646/2026 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 6.518/2026, que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Art. 1º . Dispensar a servidora da função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GEE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
13ª	Joelma Luz de Oliveira	925.847.054-00	Escola Estadual Alberto Torres	30

Art. 2º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 13 de abril de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1070531

Portaria/SEDUC Nº 7.355/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000014292/2026 - SEDUC/AL, e considerando a solicitação contida no memorando nº E:126/2026/13ª Gerência Especial de Educação - 13ª GEE.

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a servidora Maria José da Silva Félix, Matrícula nº 86.876-0, portadora do CPF nº 210.238.674-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE COORDENADOR PEDAGÓGICO, nível FECP no Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnologia de Maceió Dicionarista Aurélio Buarque de Holanda Ferreira, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 13/04/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 13 de ABRIL de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1070533

Portaria/SEDUC Nº 7.361/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800-0000014726/2026 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 7.184/2026 que institui os procedimentos para a designação e exoneração de docentes da Rede Estadual de Ensino de Alagoas da função especial de Articulador de Ensino,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar o/a servidor/a Alyson Maia Batista, Matrícula nº 27609-0, portador do CPF nº 033.868.162-07, ocupante do cargo de PROFESSOR, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE ARTICULADOR DE ENSINO, nível FEAE na Unidade de Ensino Escola Estadual de Ensino Médio Nezinho Pereira, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 13/04/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 13 de abril de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1070546

Portaria/SEDUC Nº 7.360/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800-0000011793/2026 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 7.184/2026 que institui os procedimentos para a designação e exoneração de docentes da Rede Estadual de Ensino de Alagoas da função especial de Articulador de Ensino,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar o/a servidor/a Kalline Andrea Cavalcanti Leal, Matrícula nº 826949-1, portador do CPF nº 842.895.894-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE ARTICULADOR DE ENSINO, nível FEAE na Unidade de Ensino Escola Estadual Professor Pedro de França Reis, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 13/04/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 13 de abril de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1070549

PORTARIA/SEDUC Nº. 6992/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nº ESCOLA ESTADUAL DR EDSON DOS SANTOS BERNARDES.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor SAMUEL CORREIASANTANA, portador do CPF nº 050.345.524-50, matrícula nº 9866350, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST DR EDSON DOS SANTOS BERNAR 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/04/2026 até 30/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 13 de abril de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1070757

PORTARIA/SEDUC Nº. 6989/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000051577/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARILIA DANTAS TENORIO LEITE, portadora do CPF nº 091.333.894-03, matrícula nº 29147, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST DR RODRIGUEZ DE MELO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 19/01/2026 até 17/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 13 de abril de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1070759

PORTARIA/SEDUC Nº. 6988/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000050203/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SLOANE SILVA SOUTO CAVALCANTI, portadora do CPF nº 495.248.014-34, matrícula nº 824703, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST PROF ANISIO TEIXEIRA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 19/02/2026 até 20/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 13 de abril de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1070760

PORTARIA/SEDUC Nº. 6990/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000051577/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SIMONY DOS SANTOS BARBOZA, portadora do CPF nº 059.434.244-90, matrícula nº 366, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CEJA PAULO FREIRE - 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 19/01/2026 até 17/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 13 de abril de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1070761

PORTARIA/SEDUC Nº. 6986/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000016698/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora DEBORA CODA DOS SANTOS, portadora do CPF nº 787.753.614-34, matrícula nº 24616, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade CHEFIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/11/2026 até 12/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 13 de abril de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1070762

PORTARIA /SEDUC N°. 6991/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000051841/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANDREA QUEIROS DA GUIA, portadora do CPF n.º 034.858.554-30, matrícula n.º 86679, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ANA COELHO PALMEIRA 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/05/2026 até 02/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 13 de abril de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1070763

PORTARIA /SEDUC N°. 6985/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000016698/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora DEBORA CODA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 787.753.614-34, matrícula n.º 24616, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade CHEFIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 22/04/2026 até 01/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 13 de abril de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1070764

PORTARIA /SEDUC N°. 6984/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000059866/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor WASHINGTON ROBERTO DA SILVA, portador do CPF n.º 008.552.294-54, matrícula n.º 83250, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA EST PROF JOANITA MELO 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/04/2024 até 30/04/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 13 de abril de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1070765

PORTARIA /SEDUC N°. 6987/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000016698/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora DEBORA CODA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 787.753.614-34, matrícula n.º 24616, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade CHEFIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 14/12/2026 até 23/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 13 de abril de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1070766

PORTARIA /SEDUC N°. 6983/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000059866/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ANDRE SOARES DA SILVA, portador do CPF n.º 741.432.634-91, matrícula n.º 825514, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/04/2026 até 30/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 13 de abril de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1070767

PORTARIA /SEDUC N°. 7.377/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 01800.0000014434/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: ALEXANDRE TEIXEIRA PINTO

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 071.225.337-86

RG:000007122533786 SSP AL

Matrícula: 37889

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,37

PERÍODO: 26/03/2026 até 26/03/2026

DESTINO: Maceió / Cacimbinhas / Maceió.

OBJETIVO: COBERTURA FOTOGRAFICA no Evento: INAUGURAÇÃO DA 27ª ESCOLA DO CORAÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 13 de abril de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1070770

PORTARIA /SEDUC N°. 7.373/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 01800.0000011835/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: NATALICIO VIEIRA DA SILVA JUNIOR

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-1

CPF: 102.074.744-78

RG:000000035094494 SSP AL

Matrícula: 51566

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 17/03/2026 até 17/03/2026

DESTINO: Maceió / Branquinha / Maceió.

OBJETIVO: ASSESSORIA, DAR APOIO E SUPORTE no Evento: INAUGURAÇÃO DA 26ª ESCOLA DO CORAÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 13 de abril de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1070771

PORTARIA /SEDUC N°. 7.375/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 01800.0000011835/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: ANA GABRIELLY SILVA SANTOS

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-2

CPF: 036.535.702-20

RG:000000001706573 SSP RO

Matrícula: 51727

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 26/03/2026 até 26/03/2026

DESTINO: Maceió / Cacimbinhas / Maceió.

OBJETIVO: COBERTURA PARA REDES SOCIAIS DA SEDUC no Evento: INAUGURAÇÃO DA 27ª ESCOLA DO CORAÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 13 de abril de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1070772

PORTARIA /SEDUC Nº. 7.378/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000011075/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: PAULO HENRIQUE FIRMINO DA SILVA

Cargo: GERENTE ESPECIAL REGIONAL DA 6 REGIAO - nível GERE

CPF: 103.359.264-10

RG:000000035001178 SDS AL

Matrícula: 20063

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 10/03/2026 até 25/03/2026

DESTINO: Olho D'Água das Flores / Maceió / Olho D'Água das Flores.

OBJETIVO: Aula inaugural da rede (CENTRO DE CONVENÇÕES) e Reunião técnica, com a SUSECOM / SURE (AUDITÓRIO DO GABINETE).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização,no valor de R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)(A classificação atende ao item 10 do Checklist de Processos Indenizatórios, uma vez que abrange: Classificação Orçamentária da Despesa (incluindo Categoria Econômica) e Classificação Funcional Programática) e 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, no valor de R\$ 138,00, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 13 de abril de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1070773

PORTARIA /SEDUC Nº. 7.370/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000014429/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: ALEXANDRE TEIXEIRA PINTO

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 071.225.337-86

RG:000007122533786 SSP AL

Matrícula: 37889

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,37

PERÍODO: 20/03/2026 até 20/03/2026

DESTINO: Maceió / Palmeira dos Índios / Maceió.

OBJETIVO: COBERTURA FOTOGRAFICA no Evento: ASSINATURA ORDEM DE SERVIÇO CRECHE CRIA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 13 de abril de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1070774

PORTARIA /SEDUC Nº. 7.376/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000014434/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: NATALICIO VIEIRA DA SILVA JUNIOR

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-1

CPF: 102.074.744-78

RG:000000035094494 SSP AL

Matrícula: 51566

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 26/03/2026 até 26/03/2026

DESTINO: Maceió / Cacimbinhas / Maceió.

OBJETIVO: COBERTURA PARA REDES SOCIAIS DA SEDUC no Evento: INAUGURAÇÃO DA 27ª ESCOLA DO CORAÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 13 de abril de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1070775

PORTARIA /SEDUC Nº. 7.368/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000011835/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: ANA GABRIELLY SILVA SANTOS

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-2

CPF: 036.535.702-20

RG:000000001706573 SSP RO

Matrícula: 51727

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 17/03/2026 até 17/03/2026

DESTINO: Maceió / Branquinha / Maceió.

OBJETIVO: COBERTURA PARA REDES SOCIAIS DA SEDUC no Evento: INAUGURAÇÃO DA 26ª ESCOLA DO CORAÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 13 de abril de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1070776

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

PORTARIA/SEFAZ Nº 793/2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei nº 9.803, de 15 de janeiro de 2026, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000016150/2026,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor CARLOS DE SOUSA LIMA FILHO, inscrito no CPF nº051.455.053-88, matrícula nº275, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade Gerência de Constituição de Crédito Tributário do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 13/04/2026.

Secretaria de Estado da Fazenda, em Maceió/AL, 13 de abril de 2026 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1070600

*PORTARIA/SEFAZ Nº 661/2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Lei nº 9.803, de 15 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000009585/2026, e considerando Merecimento.

RESOLVE:

1. Designar a servidora JOSIANE BATISTA ROCHA MENEZES, CPF nº909.368.503-10, Matrícula nº 210, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, na unidade GERENCIA DE CONSTIT. CREDITO TRIBUT, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA para desempenhar a função Gratificada de CHEFE DE CÁLCULO AUTOMÁTICO, nível CHFAZ, na unidade de GERÊNCIA DE CONSTITUIÇÃO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 01/04/2026. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Fazenda, em Maceió/AL, 09 de abril de 2026 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Republicado por incorreção.

Protocolo 1070782

*PORTARIA/SEFAZ N° 660/2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) Lei n° 9.803, de 15 de janeiro de 2026, e o que consta no Processo Administrativo n° E:01500.0000009585/2026, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,
RESOLVE:

1. Dispensar a servidora Nanci Maria do Nascimento, portadora do CPF n° 462.128.094-53, Matrícula n° 5412, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, da função gratificada de Chefe de Cálculo Automático, nível CHFAZ na unidade de GERÊNCIA DE CONSTITUIÇÃO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 01/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Fazenda, em Maceió/AL, 09 de abril de 2026.

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Republicado por incorreção.

Protocolo 1070783

Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA)

PORTARIA /SEINFRA N° 287/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 03300.0000000786/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: CARLOS ALBERTO SANTOS ALEIXO

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE FROTA - nível AST-3

CPF: 041.087.534-10

RG:00000000237798 SSP AL

Matrícula: 930

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 08/04/2026 até 09/04/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL-PORTO DE PEDRAS/AL-MACEIÓ/AL

OBJETIVO: ACOMPANHAR A EQUIPE DO SERVIÇO SOCIAL PARA VISITA TÉCNICA REFERENTE AO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE PORTO DE PEDRAS/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura, em Maceió/AL, 13 de abril de 2026.

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1070514

PORTARIA /SEINFRA N° 288/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 03300.0000000789/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALFREDO LUCIANO CAVALCANTE DE MIRANDA

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE FROTA - nível AST-3

CPF: 037.395.354-23

RG:000098001318170 SSP AL

Matrícula: 971

N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 422,62

PERÍODO: 07/04/2026 até 10/04/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Acompanhar juntamente com o fiscal as obras do perímetro irrigado do Gavião no Município de São José da Tapera e também as atividades do trecho 05 do Canal do sertão Alagoano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura, em Maceió/AL, 13 de abril de 2026.

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1070521

PORTARIA /SEINFRA N° 289/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 03300.0000000793/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DANNYEL SILVA OLIVEIRA Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 093.176.424-62

RG:000000035502991 SSP AL

Matrícula: 1104

N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 422,62

PERÍODO: 21/04/2026 até 24/04/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Acompanhar juntamente com o fiscal as obras do perímetro irrigado do Gavião no Município de São José da Tapera/AL e também as atividades do trecho 05 do Canal do sertão Alagoano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura, em Maceió/AL, 13 de abril de 2026.

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1070524

Secretaria de Estado da Mulher (SEMU)

PORTARIA /SEMU N° 220/ 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:20106.0000000541/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor LUCAS YURI RODRIGUES FIRMINO

Cargo: - nível Nível0

CPF: 096.891.954-50

RG: 000000033583684 SEDS AL

Matrícula: 367

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ R\$ 362,25

PERÍODO: 29/03/2026 até 01/04/2026

DESTINO: SENADOR RUI PALMEIRA

OBJETIVO: A SEMU participará do mutirão oferecendo atendimento psicossocial às mulheres trabalhadoras rurais, promovendo ações de acolhimento, escuta especializada, orientação e apoio, fortalecendo as políticas públicas voltadas às mulheres do campo..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.3864 - Realização de campanhas educativas com a temática mulher- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria do Estado da Mulher, em Maceió/AL, 14 de abril de 2026

MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 1070479

PORTARIA /SEMU N° 221/ 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:20106.0000000542/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor LUCAS YURI RODRIGUES FIRMINO

Cargo: - nível Nível0

CPF: 096.891.954-50

RG: 000000033583684 SEDS AL

Matrícula: 367

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ R\$ 362,25

PERÍODO: 07/04/2026 até 10/04/2026

DESTINO: JACARÉ DOS HOMENS

OBJETIVO: A SEMU participará do mutirão oferecendo atendimento psicossocial às mulheres trabalhadoras rurais, promovendo ações de acolhimento, escuta especializada, orientação e apoio, fortalecendo as políticas públicas voltadas às mulheres do campo..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.3864 - Realização de campanhas com a temática mulher-Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria do Estado da Mulher, em Maceió/AL, 14 de abril de 2026

MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 1070482

**Secretaria de Estado de
Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)**

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.552/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000013450/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora GIRLENE PEREIRA DA SILVA, CPF nº023.197.344-65, matrícula nº825731, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST MOREIRA E SILVA 13 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 19/03/2026 até 02/04/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de abril de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1070641

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.551/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000015523/2026, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ROSILENE LEAL DE SOUZA, CPF nº 670.789.905-87, matrícula nº 9866493, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST DELMIRO GOUVEIA 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 29/03/2026 até 27/05/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de abril de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1070642

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.555/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000013708/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora VANESSA DE FREITAS BRAZ, CPF nº011.157.364-50, matrícula nº864813, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 1 (um) dias, a contar de 28/03/2026 até 28/03/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de abril de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1070643

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.554/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:02000.0000013793/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ERIKA DA SILVA AMORIM CARLOS, CPF n.º028.690.594-93, matrícula nº3122, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. METROPOLITANO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 27/03/2026 até 25/04/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de abril de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1070644

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.553/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000013436/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor ERIVALDO ACIOLY DE MENDONCA, CPF nº468.867.104-00, matrícula nº84138, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MANOEL DE ARAUJO DORIA 13 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 18/03/2026 até 16/04/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de abril de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1070645

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.546/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000014181/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARIA QUITERIA DE LIRA OLIVEIRA CPF nº 505.715.834-15, matrícula nº 67785, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 38886706), por um período de 120 (cento e vinte) dias, de 26/03/2026 a 23/07/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de abril de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1070646

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.549/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000009935/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor ALBERTO CESAR MACIEL SANTOS CPF nº 469.431.454-87, matrícula nº 25534, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST LAURA MARIA CHAG DE ASSIS 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 38884275), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 02/03/2026 a 28/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de abril de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1070647

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.547/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000015586/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor JOSE WLADIMIR NOVAIS DOS SANTOS CPF nº 210.905.804-87, matrícula nº 45676, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ROTARY CLUB 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 38894005), por um período de 120 (cento e vinte) dias, de 25/03/2026 a 22/07/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de abril de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1070648

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.545/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000009897/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora BIANCA LARA VIEIRA DA ROCHA, CPF nº539.713.534-87, matrícula nº20376, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF EDUARDO DA M TRIGUEIR 1 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 03/03/2026 até 01/04/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de abril de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1070649

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.544/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000006631/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor IVAN ANTONIO DA SILVA, CPF nº373.406.974-20, matrícula nº9866044, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PADRE ANTONIO DUARTE 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 04/02/2026 até 18/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de abril de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1070650

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.542/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000010257/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora NADIEGE CORDEIRO DA SILVA, CPF nº225.051.134-91, matrícula nº86612, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ENG EDSON SALUST DOS SANTOS 1REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de abril de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1070651

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.541/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000014286/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ANDREA DE AZEVEDO AGULHAN, CPF nº505.166.394-04, matrícula nº9, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CENT DE ED ESP WANDETE GC 1 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 16/03/2026 até 14/04/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de abril de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1070652

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.543/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000014606/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor ALBERTO CESAR MACIEL SANTOS, CPF nº469.431.454-87, matrícula nº25534, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST LAURA MARIA CHAG DE ASSIS 6 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 18/03/2026 até 16/04/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de abril de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1070653

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.540/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000013901/2026, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ISABELA DOS SANTOS CABRAL TORRES, CPF nº 038.332.694-05, matrícula nº 826420, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 9 (nove) dias, a contar de 25/03/2026 até 02/04/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de abril de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1070654

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.539/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000003921/2026, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor ADEILDO JOSE DOS SANTOS JUNIOR, CPF nº 515.065.724-72, matrícula nº 81893, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST MARCELO RESENDE 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 22/01/2026 até 21/04/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de abril de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1070655

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.538/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000056682/2025, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora EDLA FERNANDA DE ARAUJO ABREU LEVINO, CPF nº 040.265.914-76, matrícula nº 9864485, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA SALETE GUS DE ARA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 03/12/2025 até 01/01/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de abril de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1070656

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.537/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:41010.0000007472/2026, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora SANDRA SANTOS CORREIA, CPF nº 871.432.834-87, matrícula nº 501451, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 90 (noventa) dias, a contar de 10/02/2026 até 10/05/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de abril de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1070657

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.536/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000013682/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ANDREA BURITY BARBOSA, CPF nº019.152.094-20, matrícula nº44398, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU ARAPIRACA do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 1 (um) dias, a contar de 24/03/2026 até 24/03/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de abril de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1070658

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.535/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000012671/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor SERGIO LAMENHA CAMPOS, CPF nº539.696.184-87, matrícula nº7520, ocupante do cargo de AUXILIAR LABORATORIO, lotado na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 2 (dois) dias, a contar de 19/03/2026 até 20/03/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1070659

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.534/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000014398/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ANNABEL DE TEIXEIRA LOPES, CPF nº024.434.434-50, matrícula nº600305, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade GERENCIA DE FISCALIZ. DE ESTABELEC. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, por 30 (trinta) dias, a contar de 23/03/2026 até 21/04/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1070660

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.533/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:41010.0000006338/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora SHEILA CRISTINA CARDOSO SOUZA, CPF n.º22.295.244-02, matrícula nº500966, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 11/03/2026 até 06/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1070661

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.532/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000013330/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora LUZINEIDE NOBRE LIMEIRA MORAIS, CPF nº444.849.094-72, matrícula nº 9863732, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 2 (dois) dias, a contar de 26/03/2026 até 27/03/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1070662

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.531/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000007432/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIGIA MARIA SOUZA DE MOURA BARBOSA, CPF nº445.608.184-87, matrícula nº500983, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 (trinta) dias, a contar de 25/03/2026 até 23/04/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1070663

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.529/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:02000.0000013399/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ELIANA SANTOS DE OLIVEIRA SILVA, CPF n.º22.838.007-06, matrícula nº864175, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA GERAL DA HEMORREDE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 26/03/2026 até 24/04/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1070664

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.530/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:41010.0000000504/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor JESSE HENRIQUE DE OLIVEIRA VASCONCELOS, CPF nº 075.174.774-20, matrícula nº 3623, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade SUPERVISAO ADMINISTRATIVA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 60 (sessenta) dias, a contar de 29/12/2025 até 26/02/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1070665

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.528/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 63 da Lei Estadual 7751/2015, Parágrafo Único, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000013704/2026,
RESOLVE:

1. Deferir Licença adotante de 90 (noventa) dias, à servidora MARCILIENE MARCOLINO DA SILVA, CPF nº048.349.804-13 matrícula nº2793, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU ARAPIRACA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, a partir de 25/03/2026 até 22/06/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1070666

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.527/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:41010.0000007355/2026,
RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora FERNANDA MARIA FERREIRA CAVALCANTE ALVES CPF nº 044.456.064-56, matrícula nº 501838, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, atualmente lotado(a) na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 38878312), por um período de 90 (noventa) dias, de 13/03/2026 a 10/06/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1070667

PORTARIA/SEPLAG N° 4.526/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61 da Lei Estadual 7.751/2015 e o art. 216 da Lei Estadual 5.247/1991, combinados com a Emenda Constitucional n° 34/2007 do Estado de Alagoas, e o que consta no Processo Administrativo n°E:02000.0000013518/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença gestante de 180 (cento e oitenta) dias a servidora ALANE EULALIA MARIA LIMA BARRETO, CPF n° 091.347.254-90, matrícula n° 2923, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. METROPOLITANO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, a partir de 17/03/2026 até 12/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1070668

PORTARIA/SEPLAG N° 4.548/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n° E:01800.0000016244/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor JOSE ARNALDO SILVA COSTA CPF n° 742.833.674-00, matrícula n° 84804, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST MONSEN RIBEIRO VIEIRA 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 38895018), por um período de 90 (noventa) dias, de 07/04/2026 a 05/07/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1070669

PORTARIA/SEPLAG N° 4.550/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n° E:01800.0000046851/2025,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora BETANIA LUCIA DOS SANTOS FERNANDES CPF n° 677.223.774-91, matrícula n° 823890, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST JOAO PAULO II 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 38897729), por um período de 90 (noventa) dias, de 05/09/2025 a 03/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1070670

PORTARIA/SEPLAG N° 4.495/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:02000.0000011333/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora FABIANA DE CASSIA DE OLIVEIRA VASCONCELOS, CPF n°023.973.004-60, matrícula n°62743, ocupante do cargo de TECNICO EM RECURSOS HUMANOS, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 14 (quatorze) dias, a contar de 14/03/2026 até 27/03/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1070671

PORTARIA/SEPLAG N° 4.494/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015, e no Processo Administrativo n°: E:04104.0000001423/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ALINE DE OLIVEIRA SANTOS, CPF n.º032.306.344-62, matrícula n°353, ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, lotada na unidade CAMPUS I - ARAPIRACA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, por 90 (noventa) dias, a contar de 25/03/2026 até 22/06/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1070672

PORTARIA/SEPLAG N° 4.493/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n°: E:02000.0000012812/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ROSSIENE DA CONCEICAO SILVA, CPF n° 030.277.144-14, matrícula n° 9863683, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU ARAPIRACA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 (sessenta) dias, a contar de 13/03/2026 até 11/05/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1070673

PORTARIA/SEPLAG N° 4.491/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:02000.0000013495/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ELISANGELA BUIQUE DE SANTANA VIEIRA RAMOS, CPF n°034.345.104-27, matrícula n°864566, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 7 (sete) dias, a contar de 24/03/2026 até 30/03/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1070674

PORTARIA/SEPLAG N° 4.492/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01500.0000014418/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA HELENA SOUSA DE FIGUEIREDO, CPF n°076.042.524-86, matrícula n°216, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade CHEFIA DE INCENTIVOS FISCAIS do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, por 30 (trinta) dias, a contar de 23/03/2026 até 21/04/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1070675

PORTARIA/SEPLAG N° 4.490/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000014615/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora REBECA VIRGINIA DE CARVALHO ARAUJO, CPF n°092.510.424-89, matrícula n°30555, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST FERNANDINA MALTA 12 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 26/03/2026 até 09/04/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1070676

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.489/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.000006626/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ANA LUCIA DE SOUZA, CPF nº 445.079.764-72, matrícula nº 82437, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PADRE FRANCISCO CORREIA 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 04/02/2026 até 04/05/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de abril de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1070677

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.488/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000014271/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor CECILIA MARIA DE ALBUQUERQUE COSTA, CPF n.º521.054.744-20, matrícula nº66, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotado na unidade ESC EST PROF IRENE GARRIDO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 17/03/2026 até 30/04/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de abril de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1070678

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.487/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000014456/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARISA QUEIROZ DOS SANTOS CPF nº 099.388.344-34, matrícula nº 9866811, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DOM PEDRO II 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 38881396), por um período de 90 (noventa) dias, de 23/03/2026 a 20/06/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de abril de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1070679

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.486/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000014269/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor CRISTIANO JORGE PALMEIRA NUNES CPF nº 648.790.624-72, matrícula nº 87067, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST PROF PEDRO DE FRANCA REIS 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 38881594), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 24/03/2026 a 19/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de abril de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1070680

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.484/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.000007897/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora GENILDA FREITAS DA SILVA SANTOS CPF nº 469.858.674-72, matrícula nº 824083, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST AURELINA PALMEIRA DE MELO 1 REGI do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 38877848), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 13/02/2026 a 11/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de abril de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1070681

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.485/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000054174/2025,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora ISABEL ALVES FERREIRA CPF nº 043.196.774-12, matrícula nº 824655, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ARTHUR RAMOS 12 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 38877314), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 12/11/2025 a 10/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de abril de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1070682

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.483/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000010902/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARIA FRANCISCA THERESA MENDES COSTA CPF nº 304.352.774-72, matrícula nº 9866150, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST JORNALISTA RAUL LIMA 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 38879044), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 28/03/2026 a 23/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de abril de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1070683

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.482/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000013760/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora GERLANE FERREIRA DA SILVA CPF nº 033.766.554-05, matrícula nº 9867121, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST COITE DAS PINHAS 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 38842671), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 24/03/2026 a 19/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de abril de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1070684

PORTARIA/SEPLAG N° 4.480/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n.º E:01800.0000010751/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA LAMENHA CPF n.º 776.515.454-00, matrícula n.º 81351, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST REMY MAIA CEJA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 38846175), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 17/02/2026 a 15/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1070685

PORTARIA/SEPLAG N° 4.481/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n.º E:01800.0000006880/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARIA DAS DORES MATIAS DOS SANTOS CPF n.º 816.059.354-68, matrícula n.º 825404, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST DOM OTAVIO BARBOSA AGUIAR 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 38845636), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 18/11/2025 a 16/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1070686

PORTARIA/SEPLAG N° 4.478/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n.º E:01800.0000012465/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora EDNEUZA LOPES DOS SANTOS CPF n.º 940.887.994-53, matrícula n.º 9864853, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST JORNALISTA LAFAIETE BELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 38846470), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 11/03/2026 a 06/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1070687

PORTARIA/SEPLAG N° 4.479/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014049/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARCIA SABINO DA SILVA ARAUJO CPF n.º 030.317.544-33, matrícula n.º 824859, ocupante do cargo de VIGIA, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS 3 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 38844491), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 25/03/2026 a 20/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1070688

PORTARIA/SEPLAG N° 4.477/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n.º E:01800.0000013063/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor RHOMES CLISTENES DO AMARAL SOUZA CPF n.º 870.376.294-72, matrícula n.º 83154, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA EST JULIETA RAMOS PEREIRA 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 38844464), por um período de 90 (noventa) dias, de 13/03/2026 a 10/06/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1070690

PORTARIA/SEPLAG N° 4.476/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n.º E:01800.0000012142/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor EDIVALDO FRANCISCO DA APRESENTACAO CPF n.º 220.928.624-72, matrícula n.º 53364, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST ARISTHEU DE ANDRADE 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 38846633), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 09/03/2026 a 04/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1070691

PORTARIA/SEPLAG N° 4.475/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n.º E:01800.0000012594/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARIA LUCIANA PEREIRA CAVALCANTE DA SILVA CPF n.º 958.735.974-72, matrícula n.º 825096, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST PADRE JEFFERSON DE CARVA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 38847007), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 22/03/2026 a 17/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1070692

PORTARIA/SEPLAG N° 4.474/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n.º E:01800.0000013770/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora CLAUDILENE DA SILVA SANTOS CPF n.º 347.010.014-49, matrícula n.º 825841, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ROMEU DE AVELAR 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 38844082), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 23/03/2026 a 18/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1070693

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.473/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000011390/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ROSYLDETE FERNANDES DE AMORIM, CPF n.º939.969.854-87, matrícula nº82675, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ROTARY CLUB 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 09/03/2026 até 07/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de abril de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1070694

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.471/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000012488/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ADRIANA RAME DE MELO, CPF nº604.210.884-00, matrícula nº825188, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ALBERTO TORRES 13 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 09/03/2026 até 23/03/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de abril de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1070695

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.472/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000011837/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARIA LETICIA DO NASCIMENTO AMORIM CPF nº 053.588.624-12, matrícula nº 22906, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST GUIOMAR PEIXOTO DE ALMEIDA 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 38848174), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 12/02/2026 a 10/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de abril de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1070696

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.470/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000015161/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora LUCIANA DA FONSECA CARNAUBA TEIXEIRA, CPF nº510.519.404-78, matrícula nº51161, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MANOEL PASSOS DE LIMA 3 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 26/03/2026 até 24/04/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de abril de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1070697

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.469/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000012573/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora IVANISE MARIA DOS SANTOS CORREIA, CPF

n.º321.670.594-34, matrícula nº82029, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ROMEU DE AVELAR 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 17/03/2026 até 15/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de abril de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1070698

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.468/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000014900/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor FABIO FERREIRA DOS SANTOS DA SILVA, CPF nº012.145.855-58, matrícula nº30434, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JORNALISTA LAFAIETE BELO 13 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 25/03/2026 até 23/04/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de abril de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1070699

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.466/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000014950/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor EZEQUIEL LINO DO NASCIMENTO, CPF n.º039.081.844-52, matrícula nº824270, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL LIONS CLUB 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 30/03/2026 até 28/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de abril de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1070700

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.467/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000010528/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA JOSE ALMEIDA DE SOUZA MELO, CPF nº 605.570.104-97, matrícula nº 9864559, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 11/03/2026 até 09/05/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de abril de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1070701

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.465/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000014513/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA BETANIA FIDELIS PEREIRA, CPF nº 802.780.194-04, matrícula nº 9863573, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST DR ALCIDES ANDRADE 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 25/03/2026 até 22/06/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de abril de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1070702

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.464/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000013863/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora JANE GRACY DA SILVA AMARAL, CPF nº 562.865.464-72, matrícula nº 50800, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ESTADUALADO DE NOVA JERSEY 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 27/03/2026 até 25/04/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1070703

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.463/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000010778/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ELAINE PARREIRA BARBOSA, CPF nº 032.473.727-09, matrícula nº 9864604, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA RITA LYRA DE ALMEIDA 1REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 23/02/2026 até 21/08/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1070704

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.462/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:01800.0000013251/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora JAILMA SANTOS DA SILVA, CPF nº095.865.334-84, matrícula nº28262, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MANOEL PASSOS DE LIMA 3 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 23/03/2026 até 06/04/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1070705

***PORTARIA/SEPLAG Nº 4.460/2026**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:01800.0000014371/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora HOSANA MARIA LINS BUARQUE, CPF nº533.784.154-87, matrícula nº19055, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DORALICE DA SILVA MOURA 12 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 26/03/2026 até 24/04/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1070706

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.461/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:01800.0000013005/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ZULEICA DIAS SANT ANA, CPF nº525.048.674-68, matrícula nº27833, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF ANAIAS DE LIMA ANDRA 1 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 10/03/2026 até 08/04/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1070707

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.458/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61 da Lei Estadual 7.751/2015 e o art. 216 da Lei Estadual 5.247/1991, combinados com a Emenda Constitucional nº 34/2007 do Estado de Alagoas, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000014862/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença gestante de 180 (cento e oitenta) dias a servidora TATYANE CAMPOS ARAUJO, CPF nº 089.537.394-70, matrícula nº 28833, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST SENADOR RUI PALMEIRA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 04/03/2026 até 30/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1070708

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.459/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000014247/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora LUCINEIDE LOPES FONSECA, CPF nº 678.633.534-91, matrícula nº 19952, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST MARQUES DA SILVA 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 29/03/2026 até 26/06/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1070709

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.457/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000012580/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora SILMARA GALVAO DOS SANTOS, CPF nº 007.046.245-32, matrícula nº 823998, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PROF SEBASTIAO DA HORA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 16/03/2026 até 30/03/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1070710

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.456/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:01800.0000014562/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor CLAUDIO MARQUES OLIVEIRA, CPF nº025.539.995-26, matrícula nº27620, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DIALMA BARROS SIQUEIRA 2 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 27/03/2026 até 10/04/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1070711

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.455/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000012587/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA EUNICE VIEIRA DUARTE SILVERIO, CPF n.º222.861.104-25, matrícula nº80876, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL LIONS CLUBE 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 18/03/2026 até 15/06/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1070712

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.454/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000013932/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ANDREA MARIA DOS SANTOS, CPF nº020.760.874-19, matrícula nº9866329, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF ATANAGILDO BRANDAO 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 23/03/2026 até 06/04/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1070713

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.452/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000014809/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora DEYSE MIRELLE ROCHA COSTA, CPF nº 023.284.735-55, matrícula nº 18787, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST MOREIRA E SILVA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 25/03/2026 até 23/05/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1070714

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.453/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000014551/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora RILLEY KARINE DE CARVALHO GUTAUSKIS, CPF nº025.737.314-48, matrícula nº 9866096, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JUDITH DO NASCIMENTO SILVA 12REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 7 (sete) dias, a contar de 27/03/2026 até 02/04/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1070715

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.451/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000014347/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora DEYSE MIRELLE ROCHA COSTA, CPF nº 023.284.735-55, matrícula nº 30711, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST CONEGO AMANDO DE GUSMAO 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 25/03/2026 até 23/05/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1070716

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.450/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61 da Lei Estadual 7.751/2015 e o art. 216 da Lei Estadual 5.247/1991, combinados com a Emenda Constitucional nº 34/2007 do Estado de Alagoas, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000014142/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença gestante de 180 (cento e oitenta) dias a servidora VIVIANE PEREIRA DA SILVA, CPF nº 058.809.354-85, matrícula nº 64335, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DE PARICONHA 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 13/03/2026 até 08/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1070717

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.449/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000013965/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora HIDELGLADIANGE OLIVEIRA SILVA, CPF nº 007.520.414-28, matrícula nº 80538, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST CARLOS POLVINA CAVALCANTE 1 REGI do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 19/03/2026 até 17/05/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1070718

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.448/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000013965/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora HIDELGLADIANGE OLIVEIRA SILVA, CPF nº 007.520.414-28, matrícula nº 9865013, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST CARLOS POLVINA CAVALCANTE 1 REGI do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 19/03/2026 até 17/05/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1070719

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.447/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000013960/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor PAULO RODRIGUES DOS SANTOS, CPF nº 647.078.904-82, matrícula nº 824987, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PROF MILENO FER DA SIL 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 20/03/2026 até 15/09/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1070720

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.446/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000013333/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora ROSANA ALVES DA SILVA, CPF nº483.229.384-20, matrícula nº 33619, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CHEFIA DE ORCAMENTO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 23/03/2026 até 21/04/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1070721

PORTARIA /SEPLAG Nº. 4.364/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000001794/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LAURA ALMADA BRANDAO PETRY

Cargo: SUPERVISOR DE ATENDIMENTO AO CIDADAO - nível SUPE
CPF: 895.762.410-49

RG:000089576241049 SSP AL
Matrícula: 4005

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos).

PERÍODO: 20/03/2026 até 20/03/2026

DESTINO: Pilar-AL

OBJETIVO: Realizou suporte a equipe de atendimento da Central Já! promovendo alinhamento e padronização..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.3751 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de abril de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1070603

PORTARIA /SEPLAG Nº. 4.363/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000001794/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LAURA ALMADA BRANDAO PETRY

Cargo: SUPERVISOR DE ATENDIMENTO AO CIDADAO - nível SUPE

CPF: 895.762.410-49

RG:000089576241049 SSP AL

Matrícula: 4005

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos) .

PERÍODO: 19/03/2026 até 19/03/2026

DESTINO: Pilar-AL

OBJETIVO: Realizou suporte a equipe de atendimento da Central Já! promovendo alinhamento e padronização. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.3751 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014 , do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de abril de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1070604

PORTARIA /SEPLAG Nº. 4.362/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000001794/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LAURA ALMADA BRANDAO PETRY

Cargo: SUPERVISOR DE ATENDIMENTO AO CIDADAO - nível SUPE

CPF: 895.762.410-49

RG:000089576241049 SSP AL

Matrícula: 4005

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos) .

PERÍODO: 18/03/2026 até 18/03/2026

DESTINO: Pilar-AL

OBJETIVO: Realizou suporte a equipe de atendimento da Central Já! promovendo alinhamento e padronização. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.3751 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014 , do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de abril de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1070605

PORTARIA /SEPLAG Nº. 4.368/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000002213/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LUCAS EMANUEL DE OLIVEIRA DUARTE

Cargo: SUPERVISOR DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS - nível SUPE

CPF: 058.375.854-19

RG:000000032994478 SSP AL

Matrícula: 3922

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

PERÍODO: 31/03/2026 até 31/03/2026

DESTINO: Marechal Deodoro/ Barra de São Miguel/ São Miguel dos Campos-AL

OBJETIVO: Realizar vistorias de imóveis .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de abril de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1070606

PORTARIA /SEPLAG Nº. 3.903/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000002287/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LUCAS EMANUEL DE OLIVEIRA DUARTE

Cargo: SUPERVISOR DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS - nível SUPE

CPF: 058.375.854-19

RG:000000032994478 SSP AL

Matrícula: 3922

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 181,13 (cento e oitenta e um reais e treze centavos)

PERÍODO: 08/04/2026 até 09/04/2026

DESTINO: Penedo/ Igreja Nova/ Porto Real do Colégio-AL

OBJETIVO: Realizou vistoria em 16 imóveis integrantes do patrimônio estadual, com vistas a devida atualização documental. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de abril de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1070607

PORTARIA /SEPLAG Nº. 4.369/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000002237/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LEVY YURI DA ROCHA LIMA

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL I - LIVRE LOTACAO - nível ASELL-1

CPF: 098.084.884-98

RG:000000034107231 SSP AL

Matrícula: 3794

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 31/03/2026 até 31/03/2026

DESTINO: Marechal Deodoro/ Barra de São Miguel/ São Miguel dos Campos-AL

OBJETIVO: Realizou vistorias em 7 imóveis na referida localidade. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de abril de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1070620

PORTARIA /SEPLAG Nº. 4.371/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000002246/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LUAN VALERIO DE SOUZA SILVA

Cargo: SUPERVISOR DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS - nível SUPE

CPF: 108.882.194-40

RG:000001088219440 SSP AL

Matrícula: 3933

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

PERÍODO: 30/03/2026 até 30/03/2026

DESTINO: Satuda/ Pilar-AL

OBJETIVO: Realizou vistorias em 10 imóveis nas referidas localidades. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de abril de 2026.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1070621

PORTARIA /SEPLAG Nº. 4.414/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.000002228/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RODRIGO MARINHO MARIANO

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 008.332.974-90

RG:00000001735750 SSP AL

Matrícula: 3875

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

PERÍODO: 13/03/2026 até 13/03/2026

DESTINO: PIAÇABUÇU-AL

OBJETIVO: Realizou cobertura fotográfica com o objetivo de registrar consultorias para os artesãos na referida localidade.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de abril de 2026.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1070622

PORTARIA /SEPLAG Nº. 4.413/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.000002300/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCONI HENRIQUE CERQUEIRA DE ARAUJO

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE MONITORAMENTO E LOGISTICA OPERACIONAL - nível AGC

CPF: 020.149.414-08

RG:00000001127428 SEDS AL

Matrícula: 617

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 181,13 (cento e oitenta e um reais e treze centavos)

PERÍODO: 06/04/2026 até 07/04/2026

DESTINO: PIAÇABUÇU/FELIZ DESERTO/CORURUPE-AL

OBJETIVO: Vistoria técnica em 17 imóveis para atualização documental. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de abril de 2026.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1070623

PORTARIA /SEPLAG Nº. 4.415/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.000002309/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: FABIO HENRIQUE OLIVEIRA LINS

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL I - LIVRE LOTACAO - nível ASELL-1

CPF: 010.728.954-71

RG:000001072895471 SSP AL

Matrícula: 424

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 207,00 (duzentos e sete reais)

PERÍODO: 06/04/2026 até 07/04/2026

DESTINO: PIAÇABUÇU/FELIZ DESERTO/CORURUPE-AL

OBJETIVO: Realizou vistorias técnicas em imóveis na referida localidade..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de abril de 2026.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1070624

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

PORTARIA /SERIS Nº. 493/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:34000.0000010727/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 067.908.414-23

RG:000006790841423 SSP AL

Matrícula: 378

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$743,74 (setecentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1.487,48 (um mil quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos)

PERÍODO: 23/03/2026 até 25/03/2026

DESTINO: MCZ - BSB - MCZ

OBJETIVO: Reunião na Secretaria Nacional de Políticas Penais - SENAPPEN.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3390-14 (Diárias), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em Maceió/AL, 26 de março de 2026.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1070581

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (SEDICS)

PORTARIA /SEDICS Nº. 113/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei nº 5.247 de 26 de julho de 1991, e no Processo Administrativo nº:E:02900.0000000366/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LIVIA MARIA LEAO DE ALMEIDA MAYNART, portadora do CPF nº 084.626.324-63, matrícula nº 97, ocupante do cargo de ASSESSOR DE COMUNICACAO, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENV,INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS a partir de 06/07/2026 até 25/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, em Maceió/AL, 13 de abril de 2026.

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1070553

PORTARIA /SEDICS Nº. 112/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.0000000365/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LIVIA MARIA LEAO DE ALMEIDA MAYNART

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 084.626.324-63

RG:000000034835474 SEDS AL

Matrícula: 97

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais)

PERÍODO: 28/04/2026 até 30/04/2026

DESTINO: MACEIÓ / DELMIRO GOUVEIA

OBJETIVO: Fotografar e produzir material para as redes sociais da equipe da secretaria Executiva do Cooperativismo, Associativismo e Economia Solidária na segunda etapa do Circuito de Feiras da Agricultura Familiar em Delmiro Gouveia.. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 2001 -Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 , do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em
Maceió/AL, 10 de abril de 2026 .

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1070627

PORTARIA /SEDICS N°. 111/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:02900.0000000364/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LIVIA MARIA LEAO DE ALMEIDA MAYNART

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 084.626.324-63

RG:000000034835474 SEDS AL

Matrícula: 97

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais)

PERÍODO: 21/04/2026 até 23/04/2026

DESTINO: MACEIÓ / MARAGOGI

OBJETIVO: Fotografar e produzir material para as redes sociais da equipe da secretaria Executiva do Cooperativismo, Associativismo e Economia Solidária na terceira etapa do Circuito de Feiras da Agricultura Familiar em Maragogi..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 2001 -Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em
Maceió/AL, 10 de abril de 2026 .

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1070628

PORTARIA /SEDICS N°. 110/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:02900.0000000363/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LIVIA MARIA LEAO DE ALMEIDA MAYNART

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 084.626.324-63

RG:000000034835474 SEDS AL

Matrícula: 97

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 17/04/2026 até 17/04/2026

DESTINO: MACEIÓ / CAJUEIRO

OBJETIVO: Fotografar e produzir material para as redes sociais da participação da Secretária Alice Beltrão na inauguração do Condomínio Industrial de Cajueiro. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 2001 -Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em
Maceió/AL, 10 de abril de 2026 .

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1070629

PORTARIA /SEDICS N°. 114/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei n 5.247 de 26 de julho de 1991, e no Processo Administrativo n°E:02900.0000000369/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor GUSTAVO MADEIRO DA SILVA, portador do CPF n.º 055.242.734-93, matrícula n.º 414, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENV,INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS a partir de 11/05/2026 até 20/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em
Maceió/AL, 13 de abril de 2026 .

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1070636

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH)

PORTARIA / SEMARH N°. 163/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:23010.0000000864/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora VALDENIRA CHAGAS DOS SANTOS

Cargo: BIOLOGO - nível NívelI

CPF: 445.623.304-49

RG: 000000000410829 SSP AL

Matrícula: 20364

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 07/04/2026 até 07/04/2026

DESTINO: Maceió-AL/Arapiraca-AL/Maceió-AL

OBJETIVO: Participação na Reunião de Articulação.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23032.18.541.1028.5056 - DESENVOLVIMENTO DA POLITICA AMBIENTAL- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 13
de abril de 2026 .

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1070476

PORTARIA / SEMARH N°. 164/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:23010.0000000865/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA DOMENICA DIDIER LEITE

Cargo: ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-1

CPF: 298.236.764-53

RG:000000002010223 SDS PE

Matrícula: 75

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,37

PERÍODO: 07/04/2026 até 07/04/2026

DESTINO: Maceió-AL/Arapiraca-AL/Maceió-AL

OBJETIVO: Participação na reunião de articulação.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23032.18.541.1028.5056 - DESENVOLVIMENTO DA POLITICA AMBIENTAL - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 13
de abril de 2026 .

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1070491

PORTARIA / SEMARH N°. 165/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:23010.0000000922/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CAUE RINALDO SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 352.567.448-10

RG:000035256744810 SSP SP

Matrícula: 377

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,37

PERÍODO: 09/04/2026 até 09/04/2026

DESTINO: Maceió/AL - Batalha/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Participação em agenda institucional .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.541.1029.5128 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLITICA DE RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 13 de abril de 2026 .

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1070505

Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego (SETE)

PORTARIA / SETEQ N°. 103/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 13010.0000000307/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JACQUES DAS NEVES OLIVEIRA BALBINO

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível SEE

CPF: 194.770.128-23

RG:000000026535358 SSP SP

Matrícula: 560

N° DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$743,74

VALOR TOTAL: R\$ 2.231,22

PERÍODO: 16/04/2026 até 18/04/2026

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: O deslocamento terá como finalidade realizar visita técnica em reunião no Ministério do Trabalho e Emprego, com intuito de discutir assuntos relacionados à Administração Pública Estadual na execução e aplicação das políticas públicas de responsabilidade e atribuição desta Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação - SETEQ, bem como, alinhar a continuidade da utilização dos recursos federais disponibilizados através do Fundo do Trabalho do Estado de Alagoas a serem aplicados por essa pasta, buscando cumprir as atividades institucionais internas, contribuindo de forma eficiente e buscando resultados para benefício de toda a sociedade alagoana.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão. - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Pessoal Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 13 de abril de 2026 .

ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1070562

PORTARIA / SETEQ N°. 104/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 13010.0000000307/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 994.509.094-15

RG:000099450909415 SSP AL

Matrícula: 499

N° DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$743,74

VALOR TOTAL: R\$ 2.231,22

PERÍODO: 16/04/2026 até 18/04/2026

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: O deslocamento terá como finalidade realizar visita técnica em reunião no Ministério do Trabalho e Emprego, com intuito de discutir assuntos relacionados à Administração Pública Estadual na execução e aplicação das políticas públicas de responsabilidade e atribuição desta Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação - SETEQ, bem como, alinhar a continuidade da utilização dos recursos federais disponibilizados através do Fundo do Trabalho do Estado de Alagoas a serem aplicados por essa pasta, buscando cumprir as atividades institucionais internas, contribuindo de forma eficiente e buscando resultados para benefício de toda a sociedade alagoana.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão. - Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Pessoal Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 13 de abril de 2026 .

ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1070567

PORTARIA / SETEQ N°. 105/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 13010.0000000307/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MICHELLI RAMOS DA SILVA

Cargo: SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO - nível SUP-2

CPF: 044.507.764-61

RG:00000000275973 SSP PB

Matrícula: 508

N° DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$631,45

VALOR TOTAL: R\$ 1.894,35

PERÍODO: 16/04/2026 até 18/04/2026

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: O deslocamento terá como finalidade realizar visita técnica em reunião no Ministério do Trabalho e Emprego, com intuito de discutir assuntos relacionados à Administração Pública Estadual na execução e aplicação das políticas públicas de responsabilidade e atribuição desta Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação - SETEQ, bem como, alinhar a continuidade da utilização dos recursos federais disponibilizados através do Fundo do Trabalho do Estado de Alagoas a serem aplicados por essa pasta, buscando cumprir as atividades institucionais internas, contribuindo de forma eficiente e buscando resultados para benefício de toda a sociedade alagoana.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão. - Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Pessoal Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 13 de abril de 2026 .

ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1070570

Secretaria de Estado da Primeira Infância (SECRIA)

PORTARIA / SECRIA N°. 77/ 2026

A , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 38000.0000000306/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: DANIEL MORAES SANTOS

Cargo: ASSISTENTE TECNICO - nível AST-1

CPF: 079.660.564-57

RG:000000030087635 SSP AL

Matrícula: 1071

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 01/04/2026 até 01/04/2026

DESTINO: Maceió - AL / Maribondo - AL / Maceió - AL

OBJETIVO: Prestar apoio à equipe da Secretaria de Estado da Primeira Infância nas demandas relacionadas ao acompanhamento da agenda institucional no referido ato, contribuindo para o suporte necessário à realização da atividade..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 08.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 13 de abril de 2026 .

CAROLINE RODRIGUES PEIXOTO LEITE

Protocolo 1070515

PORTARIA /SECRIA N° 80/ 2026

A , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 38000.0000000345/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: JOSE ANTONIO DA SILVA

Cargo: ASSISTENTE TECNICO - nível AST-2

CPF: 041.124.164-82

RG:002002001088224 SSP AL

Matrícula: 1060

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 17/04/2026 até 17/04/2026

DESTINO: Maceió - AL / Cajueiro - AL / Maceió - AL

OBJETIVO: A solicitação de concessão de diária justifica-se pela necessidade de deslocamento ao município de Cajueiro - AL, com a finalidade de auxiliar a equipe da Gerência de Projetos da Secretaria de Estado da Primeira Infância na realização de visita técnica à obra da Creche CRIA..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 08.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa A solicitação de concessão de diária justifica-se pela necessidade de deslocamento ao município de Cajueiro - AL, com a finalidade de auxiliar a equipe da Gerência de Projetos da Secretaria de Estado da Primeira Infância na realização de visita técnica à obra da Creche CRIA., do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 13 de abril de 2026 .

CAROLINE RODRIGUES PEIXOTO LEITE

Protocolo 1070516

PORTARIA /SECRIA N° 79/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 38000.0000000328/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: DANIEL MORAES SANTOS

Cargo: ASSISTENTE TECNICO - nível AST-1

CPF: 079.660.564-57

RG:000000030087635 SSP AL

Matrícula: 1071

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 31/03/2026 até 31/03/2026

DESTINO: Maceió - AL / Piaçabuçu - AL / Maceió - AL

OBJETIVO: Acompanhar e prestar auxílio à Secretária Executiva da Primeira Infância no cumprimento da agenda oficial do Governador no município de Piaçabuçu..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 08.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 13 de abril de 2026 .

CAROLINE RODRIGUES PEIXOTO LEITE

SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 1070517

PORTARIA /SECRIA N° 076/ 2026

A , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 38000.0000000344/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: JOSE ANTONIO DA SILVA

Cargo: ASSISTENTE TECNICO - nível AST-2

CPF: 041.124.164-82

RG:002002001088224 SSP AL

Matrícula: 1060

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 08/04/2026 até 08/04/2026

DESTINO: Maceió - AL / Anadia - AL / Maceió - AL

OBJETIVO: Auxiliar a equipe da Gerência de Educação da SECRIA na capacitação do projeto “Cultivar Água Cria Vida”. A ação visa promover a conscientização sobre o uso sustentável da água, diante dos desafios de escassez e poluição, por meio de atividades educativas voltadas à comunidade escolar..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 08.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 13 de abril de 2026 .

CAROLINE RODRIGUES PEIXOTO LEITE

Protocolo 1070518

PORTARIA /SECRIA N° 78/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 38000.0000000312/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: JOSE ANTONIO DA SILVA

Cargo: ASSISTENTE TECNICO - nível AST-2

CPF: 041.124.164-82

RG:002002001088224 SSP AL

Matrícula: 1060

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ Realizar o acompanhamento e o auxílio às Secretárias Executivas da SECRIA durante a assinatura da Ordem de Serviço da Creche CRIA, no município de Maribondo.

PERÍODO: 01/04/2026 até 01/04/2026

DESTINO: Maceió - AL / Maribondo - AL / Maceió - AL

OBJETIVO: Realizar o acompanhamento e o auxílio às Secretárias Executivas da SECRIA durante a assinatura da Ordem de Serviço da Creche CRIA, no município de Maribondo..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 08.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

CAROLINE RODRIGUES PEIXOTO LEITE
SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 1070519

PORTARIA /SECRIA N° 081/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744/2025, e no Processo Administrativo n°E:38000.0000000334/2026 .

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JULIO CESAR FERREIRA JUSTINO, portador do CPF n.º 110.490.644-96, matrícula n° 11, ocupante do cargo de ASSESSOR DE COMUNICACAO, lotado na unidade SECRETARIA EXECUT DA PRIMEIRA INFANCIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA a partir de 18/05/2026 até 01/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 13 de abril de 2026 .

RHAISSA FERNANDA DANTAS COELHO DA PAZ
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1070555

PORTARIA /SECRIA N° 082/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744/2025, e no Processo Administrativo n°E:38000.0000000333/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LAODICEIA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 068.012.924-39, matrícula n° 18, ocupante do cargo de ASSESSOR DE GOVERNANCA E TRANSPARENCIA, lotada na unidade ASSESSORIA DE GOVERNANCA E TRANSPARENCIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA a partir de 25/05/2026 até 23/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 13 de abril de 2026 .

RHAISSA FERNANDA DANTAS COELHO DA PAZ
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1070557

PORTARIA /SECRIA Nº. 083/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:38000.0000000343/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE WILKER FEITOSA DE FREITAS, portador do CPF n.º 134.452.614-40, matrícula n.º 596, ocupante do cargo de ASSISTENTE TECNICO, lotado na unidade SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA a partir de 06/05/2026 até 15/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 13 de abril de 2026 .
RHAISSA FERNANDA DANTAS COELHO DA PAZ
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1070558

PORTARIA /SECRIA Nº. 084/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:38000.0000000373/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LUIZA PAMELLA MARINHO SANTANA TEIXEIRA, portadora do CPF n.º 076.150.664-09, matrícula n.º 593, ocupante do cargo de GERENTE EXECUTIVO DA ASSISTENCIA SOCIAL, lotada na unidade GER EXEC ASSIST SOCIAL PRIMEIRA INFANCIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA a partir de 04/05/2026 até 18/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 13 de abril de 2026 .
RHAISSA FERNANDA DANTAS COELHO DA PAZ
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1070578

PORTARIA /SECRIA Nº. 085/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:38000.0000000335/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora RHAISSA FERNANDA DANTAS COELHO DA PAZ, portadora do CPF n.º 086.694.514-84, matrícula n.º 3256, ocupante do cargo de SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, lotada na unidade SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA a partir de 25/05/2026 até 03/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 13 de abril de 2026 .
RHAISSA FERNANDA DANTAS COELHO DA PAZ
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1070746**Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)**

PORTARIA /POLCAL Nº 487/2026

O (A) PERITO-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, consoante disposto na Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e no art. 114 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta nos Processos Administrativos nº E:02102.0000001934/2026 e E:01700.0000002206/2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor AARÃO JOSÉ DA SILVA, matrícula n.º 301071-6, portador (a) do CPF n.º 027.845.444-51, ocupante do cargo de Assessor de Comunicação, para desempenhar a função de Coordenador Local da Plataforma Alagoas Inteligente do Governo de Alagoas.

Art. 2º - Designar a servidora SAMARA KATHYANNE DE OLIVEIRA MENEZES, matrícula n.º 261-5, portadora do CPF n.º 072.263.114-61, ocupante do cargo de Auxiliar de Perícia, para desempenhar a função de Mantenedora da Plataforma Alagoas Inteligente do Governo de Alagoas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 13 de abril de 2026.

JOSÉ KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO-GERAL

Protocolo 1070561

PORTARIA /POLCAL Nº. 486/ 2026

O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000001739/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora MAGDA VILELA PALMEIRA COSTA, portadora do CPF n.º 383.226.844-87, matrícula n.º 9863540, ocupante do cargo de PERITO MEDICO LEGISTA, lotada na unidade CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL EST LIMA do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 11/04/2026 até 30/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de abril de 2026 .

JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1070560

PORTARIA /POLCAL Nº. 491/ 2026

O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000001901/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ISADORA DARC DAVI DE SOUZA, portadora do CPF n.º 017.019.866-98, matrícula n.º 168, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotada na unidade CHEFE ESP. INST. CRIMINAL. AGRESTE do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 21/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de abril de 2026 .

JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1070583

PORTARIA /POLCAL Nº. 490/ 2026

O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES , e no Processo Administrativo nº02102.0000001047/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor RIMSKY COELHO LOPES DA ROCHA, portador do CPF n.º 009.981.344-06, matrícula n.º 190, ocupante do cargo de PERITO ODONTO LEGISTA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST MED LEGAL - ARAPIRACA do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 12/07/2026 até 31/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de abril de 2026 .

JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1070584

PORTARIA /POLCAL Nº. 489/ 2026

O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000001906/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora NINA JARDIM COLLARES, portadora do CPF n.º 125.143.456-85, matrícula n.º 164, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotada na unidade CHEFE ESP. INST. CRIMINAL. AGRESTE do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 20/06/2026 até 29/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de abril de 2026 .

JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1070585

PORTARIA /POLCAL Nº. 488/ 2026

O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000001887/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor IGOR LOUIS FERREIRA MENEGASSI, portador do CPF n.º 034.159.645-07, matrícula n.º 127, ocupante do cargo de PERITO MEDICO LEGISTA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL EST LIMA do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de abril de 2026 .

JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1070586

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA / PCAL Nº. 1069/ 2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023, e no Processo Administrativo nºE:20105.0000003058/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2003/2004, ao servidor SANDRO ROBERTO MALTA DE PONTES, portador do CPF n.º 411.323.004-87, matrícula n.º 66232, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DH - 4º SEGMENTO do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 20/04/2026 até 19/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de abril de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1070755

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Departamento de Estradas de Rodagem (DER)

PORTARIA/ DER Nº 0160/2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Lei nº 9.802, de 15 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:05501.0000000557/2026, e considerando a Nova estrutura dos Órgãos da Administração Indireta - ANEXO II. RESOLVE:

1. Designar a servidora MARIA LUCIA DO NASCIMENTO GUEDES, CPF nº164.486.854-72, Matrícula nº 35672, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DE ENGENHARIA RODOVIARIA, na unidade DIRETORIA DE PLANEJ. E ACOMPANHAMENTO, do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM para desempenhar a função Gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE ATIVIDADE RODOVIÁRIA, nível FEAR-1, na unidade de DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO, no(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER/AL, a partir de 01/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Departamento de Estradas de Rodagem , em Maceió/AL, 10 de abril de 2026 .

JOSE IRAN MENEZES DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1070494

PORTARIA/ DER Nº 0159/2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) Lei nº 9.802, de 15 de janeiro de 2026, e o que consta no Processo Administrativo nº e:05501.0000000557/2026, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar a servidora MARIA LUCIA DO NASCIMENTO GUEDES, portadora do CPF nº 164.486.854-72, Matrícula nº 35672, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DE ENGENHARIA RODOVIARIA, da função gratificada de CHEFE DE FAIXA DE DOMÍNIO, nível CHDER-1 na unidade de DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO, no(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS - DER/AL, a partir de 01/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Departamento de Estradas de Rodagem , em Maceió/AL, 10 de abril de 2026 .

JOSE IRAN MENEZES DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1070495

PORTARIA/ DER Nº 0158/2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) Lei nº 9.802, de 15 de janeiro de 2026, e o que consta no Processo Administrativo nº E:05501.0000000557/2026, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar a servidora MARIA DE FATIMA SOUZA VASCONCELOS, portadora do CPF nº 139.831.564-87, Matrícula nº 40088, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DE ENGENHARIA RODOVIARIA, da função gratificada de CHEFE DE SECRETARIA DE PROCESSAMENTO DE MULTAS,

nível CHDER-2 na unidade de DIRETORIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS - DER/AL, a partir de 01/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Departamento de Estradas de Rodagem , em Maceió/AL, 10 de abril de 2026 .

JOSE IRAN MENEZES DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1070496

PORTARIA/ DER Nº 0161/2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Lei nº 9.802, de 15 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:05501.0000000557/2026, e considerando a Nova estrutura dos Órgãos da Administração Indireta - ANEXO II. RESOLVE:

1. Designar a servidora MARIA DE FATIMA SOUZA VASCONCELOS, CPF nº139.831.564-87, Matrícula nº 40088, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DE ENGENHARIA RODOVIARIA, na unidade DIRETORIA DE TRANSPORTE E TRANSITO, do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM para desempenhar a função Gratificada de CHEFE DE FAIXA DE DOMÍNIO, nível CHDER-1, na unidade de DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO, no(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS - DER/AL, a partir de 01/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Departamento de Estradas de Rodagem , em Maceió/AL, 10 de abril de 2026 .

JOSE IRAN MENEZES DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1070497

PORTARIA/ DER Nº 0163/2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) Lei nº 9.802, de 15 de janeiro de 2026, e o que consta no Processo Administrativo nº e:05501.0000000557/2026, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor MARCOS OLIVEIRA RIBEIRO, portador do CPF nº 068.027.454-53, Matrícula nº 35662, ocupante do cargo de ENGENHEIRO, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE ATIVIDADE RODOVIÁRIA, nível FEAR-1 na unidade de DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO, no(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS - DER/AL, a partir de 01/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Departamento de Estradas de Rodagem , em Maceió/AL, 10 de abril de 2026 .

JOSE IRAN MENEZES DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1070498

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA/ DETRAN Nº 767/2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei 7.822/2016 bem como as alterações promovidas pela Lei Nº 9.121, de 22 de dezembro de 2023., e no Processo Administrativo nº E:05101.0000004936/2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor MARCO PAULO BATISTA DORIA DE SOUZA, inscrito no CPF sob o n.º 034.469.344-99, matrícula n.º 863612, classe D, nível 3 , ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado no(a) CHEFIA DE CORREICAO, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS não cedido para a(o) E3, com efeitos financeiros a partir de 05/03/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de abril de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1070520

PORTARIA / DETRAN Nº. 810/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000006395/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor FRANCISCO DE ASSIS JUSTINO DO NASCIMENTO

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO - nível Nível3

CPF: 872.095.944-34

RG: 000087209594434 SSP AL

Matrícula: 86511

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 241,50

PERÍODO: 09/03/2026 até 12/03/2026

DESTINO: Coruripe;SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

OBJETIVO: A necessidade de manutenção predial.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000967 - DIÁRIAS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de abril de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1070722

PORTARIA / DETRAN Nº. 771/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000006921/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ELIAN GOMES DE ALBUQUERQUE

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 457.730.094-04

RG:00000000710487 SSP AL

Matrícula: 268

Nº DE DIÁRIAS: 7.5 (sete diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 905,63

PERÍODO: 16/04/2026 até 29/04/2026

DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA - Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de abril de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1070724

PORTARIA / DETRAN Nº. 772/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000006921/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor SERGIO RONALDO DE OLIVEIRA

Cargo: OFICIAL DE APOIO TECNICO - nível Nível3

CPF: 185.427.194-68

RG: 00000000353681 SSP AL

Matrícula: 10632

Nº DE DIÁRIAS: 7.5 (sete diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 905,63

PERÍODO: 16/04/2026 até 29/04/2026

DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de abril de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1070725

PORTARIA / DETRAN Nº. 775/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000006666/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ADRIANA AIACHE

Cargo: GERENTE DE FISCALIZACAO E CONTROLE DE CREDENCIADOS - nível GERE

CPF: 550.290.199-87

RG:000000041613023 SSP AL

Matrícula: 283

Nº DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 690,00

PERÍODO: 22/04/2026 até 30/04/2026

DESTINO: INTERIORES DO ESTADO

OBJETIVO: Fiscalização e Controle de Credenciados.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.1018.5000 - IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE CREDENCIAMENTOS - 000922 - AÇÕES DE CREDENCIAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE CREDENCIADOS - Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de abril de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1070726

PORTARIA / DETRAN Nº. 777/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000006666/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: JHONATAN NYCSON SANTOS

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 095.708.004-29

RG:000000033142220 SEDS AL

Matrícula: 427

Nº DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 603,75

PERÍODO: 22/04/2026 até 30/04/2026

DESTINO: INTERIORES DO ESTADO

OBJETIVO: Fiscalização e Controle de Credenciados.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.1018.5000 - IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE CREDENCIAMENTOS - 000922 - AÇÕES DE CREDENCIAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE CREDENCIADOS - Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de abril de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1070727

PORTARIA / DETRAN Nº. 768/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000006921/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: EDUARDO ALEX DA SILVA LIMA

Cargo: GERENTE DE PLANEJAMENTO, FISCALIZACAO E CONTROLE DE TRANSITO - nível GERE

CPF: 994.898.644-04

RG:00000001133085 SSP AL

Matrícula: 450

Nº DE DIÁRIAS: 7.5 (sete diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.035,00

PERÍODO: 16/04/2026 até 29/04/2026

DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA - Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de abril de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1070728

PORTARIA / DETRAN N° 778/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: E:05101.0000006666/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora KATYANE ALBUQUERQUE DE ALMEIDA DA SILVA

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nivel0

CPF: 058.830.664-96

RG: 002001001168023 SSP AL

Matrícula: 714

N° DE DIÁRIAS: 10 (dez diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 603,80

PERÍODO: 22/04/2026 até 30/04/2026

DESTINO: INTERIORES DO ESTADO

OBJETIVO: Fiscalização e Controle de Credenciados, .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.1018.5000 - IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE CREDENCIAMENTOS - 000922 - AÇÕES DE CREDENCIAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE CREDENCIADOS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de abril de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1070729

PORTARIA / DETRAN N° 770/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:05101.0000006921/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALAIN CASTRO DANTAS

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 100.790.364-30

RG:000000031368069 SSP AL

Matrícula: 151

N° DE DIÁRIAS: 7.5 (sete diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 905,63

PERÍODO: 16/04/2026 até 29/04/2026

DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA - Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de abril de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1070730

PORTARIA / DETRAN N° 769/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:05101.0000006921/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: EDVALDO MEDEIROS CAVALCANTE NETO

Cargo: SUPERVISOR DE FISCALIZACAO - nível SUPE

CPF: 086.971.774-05

RG:000000032729910 SSP AL

Matrícula: 1489

N° DE DIÁRIAS: 7.5 (sete diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.035,00

PERÍODO: 16/04/2026 até 29/04/2026

DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA - Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de abril de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1070731

PORTARIA / DETRAN N° 758/ 2026

O DIRETOR ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:05101.0000005451/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE NILTON LIMA FERREIRA

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nivel3

CPF: 828.209.614-87

RG: 000000001022584 SSP AL

Matrícula: 7522

N° DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 414,00

PERÍODO: 03/03/2026 até 13/03/2026

DESTINO: Interior de Alagoas

OBJETIVO: Conduzir Veículo oficial e Realizar Blitz e fiscalização da Opoeração Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL) - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de abril de 2026 .

ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE
DIRETOR ADJUNTO

Protocolo 1070733

PORTARIA / DETRAN N° 787/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:05101.0000007085/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JAIR BARBOSA JUNIOR E SANTOS

Cargo: ANALISTA DE TRANSITO - nível Nivel3

CPF: 820.563.827-68

RG: 000000001473272 SSP AL

Matrícula: 21346

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 207,00

PERÍODO: 26/03/2026 até 27/03/2026

DESTINO: INTERIOR DO ESTADO

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação da Lei Seca..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de abril de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1070734

PORTARIA / DETRAN N° 774/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:05101.0000006393/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor FRANCISCO DE ASSIS JUSTINO DO NASCIMENTO

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO - nível Nivel3

CPF: 872.095.944-34

RG: 000087209594434 SSP AL

Matrícula: 86511

N° DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 362,25

PERÍODO: 17/03/2026 até 20/03/2026

DESTINO: União dos Palmares Al

OBJETIVO: A necessidade de manutenção predial.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000967 - DIÁRIAS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de abril de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1070738

PORTARIA / DETRAN Nº. 808/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000006699/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor MARCOS TAVARES DA SILVA

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 648.027.604-34

RG: 000099001263659 SSP AL

Matrícula: 9810

Nº DE DIÁRIAS: 6 (seis diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 828,00

PERÍODO: 05/02/2026 até 20/02/2026

DESTINO: INTERIOR DO ESTADO

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação da Lei Seca..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de abril de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1070739

PORTARIA / DETRAN Nº. 809/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000006699/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor LUIZ CARLOS ALVES MOREIRA

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO - nível Nível3

CPF: 111.166.414-53

RG: 00000000227584 SESP AL

Matrícula: 9910

Nº DE DIÁRIAS: 6 (seis diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 724,50

PERÍODO: 05/02/2026 até 20/02/2026

DESTINO: INTERIOR DO ESTADO

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação da Lei Seca..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de abril de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1070740

PORTARIA / DETRAN Nº. 807/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000006699/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor FLAVIO PLACIDO GUERRA SILVA

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 866.094.594-87

RG: 000000042723175 SESP AL

Matrícula: 5187

Nº DE DIÁRIAS: 6 (seis diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 828,00

PERÍODO: 05/02/2026 até 20/02/2026

DESTINO: INTERIOR DO ESTADO

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação da Lei Seca. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de abril de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1070741

PORTARIA / DETRAN Nº. 780/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000006566/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: JHONATAN NYCSON SANTOS

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 095.708.004-29

RG:000000033142220 SEDS AL

Matrícula: 427

Nº DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 603,75

PERÍODO: 07/04/2026 até 16/04/2026

DESTINO: INTERIORES DO ESTADO

OBJETIVO: fiscalizações nas credenciadas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.1018.5000 - IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE CREDENCIAMENTOS - 000922 - AÇÕES DE CREDENCIAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE CREDENCIADOS - Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de abril de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1070742

PORTARIA / DETRAN Nº. 781/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000006566/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora KATYANE ALBUQUERQUE DE ALMEIDA DA SILVA

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 058.830.664-96

RG: 002001001168023 SSP AL

Matrícula: 714

Nº DE DIÁRIAS: 10 (dez diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 603,80

PERÍODO: 07/04/2026 até 16/04/2026

DESTINO: INTERIORES DO ESTADO

OBJETIVO: fiscalizações nas credenciadas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - fiscalizações nas credenciadas - 000922 - AÇÕES DE CREDENCIAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE CREDENCIADOS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de abril de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1070743

Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável (EMATER)

PORTARIA / EMATER Nº. 063/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 14056.0000000407/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA DE FATIMA BARBOSA VIEIRA ARAUJO

Cargo: SUPERVISOR DO AGRESTE II - nível SUPE

CPF: 112.808.244-68

RG:00000000200937 SSP AL

Matrícula: 210

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:RSR\$ 138,00 (Cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais)

PERÍODO: 24/04/2026 até 26/04/2026

DESTINO: Palmeira dos Índios/Maceió/Palmeira dos Índios

OBJETIVO: Curso.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Realização de Assistência Técnica e Extensão Rural - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável , em Maceió/AL, 13 de abril de 2026 .

ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1070564

**Instituto de Terras e
Reforma Agrária de Alagoas (ITERAL)**

PORTARIA / ITERAL N° 190/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 04406.0000001314/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA DANIELE VIEIRA LIMA DE MENEZES

Cargo: COORDENADOR JURIDICO - nível COJ

CPF: 022.067.244-05

RG:002002001056799 SESP AL

Matrícula: 16

N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 621,00

PERÍODO: 13/04/2026 até 17/04/2026

DESTINO: Maceió / Santana do Ipanema / Maceió

OBJETIVO: Pesquisa de registros referente à Gleba Falcão no cartório de Santana do Ipanema, para continuidade do Programa Rural Legal..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de abril de 2026 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1070461

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

PORTARIA / IZP N° 147/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 6.327/2002, posteriormente alterada pelas Leis 6.561/2005 e 6.702/2006, e no Processo Administrativo n°E:48040.0000000242/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2005/2026, ao servidor AMARO CORREIA MARINHO, portador do CPF n.º 495.252.474-49, matrícula n.º 300607, ocupante do cargo de OPERADOR DE TRANSMISSOR DE RADIO, lotado na unidade GERENCIA DE RADIO AM E FM do(a) INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES a partir de 02/07/2026 até 31/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 13 de abril de 2026 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1070522

PORTARIA / IZP N° 148/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:48040.0000000217/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CARLOS HENRIQUE CAVALCANTI MADEIRO

Cargo: JORNALISTA - nível Nivel2

CPF: 027.320.564-13

RG: 000000005339406 SDS PE

Matrícula: 300624

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 01/04/2026 até 02/04/2026

DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: Fazer comentário para a Rádio Difusora de Alagoas em decorrência da transmissão do jogo entre ASA X CSA, pela Copa Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES- Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Por Indenização, do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 13 de abril de 2026 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1070780

**Universidade Estadual de Ciências
da Saúde de Alagoas (UNCISAL)**

PORTARIA/UNCISAL N° 1520/2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n° 8.638 de 28 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de março de 2022, e no Processo Administrativo n.º E:41010.0000012598/2025, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora BIANCA CARDOSO PITA, inscrita no CPF sob o n.º 031.139.704-23, matrícula n.º 44212, classe C, nível 3 , ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada no(a) ASS TEC DE GEST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS , para a(o) CLASSE D, com efeitos financeiros a partir de 17/06/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de abril de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1070484

PORTARIA/UNCISAL N° 1517/2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n° 8.623 de 28 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de março de 2022, e no Processo Administrativo n.º E:41010.0000027829/2025, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora VANESSA LOBO DE CARVALHO, inscrita no CPF sob o n.º 039.410.834-57, matrícula n.º 3051, classe C, nível 3 , ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotada no(a) CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS , para a(o) NÍVEL IV - PROFESSOR TITULAR, com efeitos financeiros a partir de 18/12/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de abril de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1070485

PORTARIA/UNCISAL N° 1521/2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n° 8.623 de 28 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de março de 2022, e no Processo Administrativo n.º E:41010.0000001399/2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora GISELLE CARLOS SANTOS BRANDAO MONTE, inscrita no CPF sob o n.º 051.296.744-05, matrícula n.º 2857, classe B, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotada no(a) CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS , para a(o) NÍVEL II - PROFESSOR ASSISTENTE, com efeitos financeiros a partir de 18/01/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de abril de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1070486

PORTARIA/UNCISAL N° 1518/2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n° 8.638 de 28 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de março de 2022, e no Processo Administrativo n.º E:41010.0000028165/2025, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIANNE DE CARVALHO RAMOS PIMENTEL, inscrita no CPF sob o n.º 059.168.244-32, matrícula n.º 2616, classe B, nível 3 , ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada no(a) SUPERV DE PLANEJAM DA FORCA DE TRABALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS , para a(o) CLASSE C, com efeitos financeiros a partir de 29/12/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de abril de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1070487

PORTARIA/UNCISAL Nº 1519/2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.623 de 28 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de março de 2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000005322/2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor RAFAEL ANDRE DE BARROS, inscrito no CPF sob o n.º 013.225.934-69, matrícula n.º 3131, classe C, nível 3, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado no(a) CENTRO DE EDUCACAO A DISTANCIA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para a(o) NÍVEL IV - PROFESSOR TITULAR, com efeitos financeiros a partir de 05/03/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 13 de abril de 2026.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1070488

PORTARIA/UNCISAL Nº 1522/2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.638 de 28 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de março de 2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000004127/2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor EDUARDO SOARES LOPES, inscrito no CPF sob o n.º 077.517.984-16, matrícula n.º 2589, classe B, nível 2, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado no(a) SUPERVISAO DE LOGISTICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para a(o) NÍVEL III, com efeitos financeiros a partir de 24/02/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 13 de abril de 2026.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1070489

PORTARIA/UNCISAL Nº 1523/2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) DESPACHO PGE PASUBGER 37628407/2026, DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 37852598/2026 e DESPACHO PGE/GAB Nº 38053628, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000019814/2025, RESOLVE:

Art. 1º Deferir a redução de jornada de trabalho para 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS, à servidora ISABELLA MAYARA FREIRE FELIX, inscrita no CPF sob o n.º 093.476.864-17, matrícula n.º 3007, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, nos termos do Lei Estadual nº 4.597/1984 e suas alterações na Lei Estadual nº 8.991/2023, pelo período de 03 (três) anos, podendo ser renovada, sucessivamente, por iguais períodos, a contar de 10/04/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 13 de abril de 2026.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1070523

PORTARIA/UNCISAL Nº 998/2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173/2023 e no que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000007505/2026,

RESOLVE conceder complemento de valores de diárias em favor do servidor:

DOUGLAS DUARTE DE AZEVEDO

CARGO: Motorista

CPF: 022.419.424-05

RG: 1452847 SSP/AL

Matrícula: 500653-8

Valor Unitário Correto: R\$176,45 (cento e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos)

Valor Unitário Pago: R\$160,20 (cento e sessenta reais e vinte centavos)

Diferença a ser paga: R\$32,50 (trinta e dois reais e cinquenta centavos).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 1-500 - Elemento de Despesa 3.3.90.14, do orçamento vigente.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 13 de abril de 2026.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1070541

PORTARIA/UNCISAL Nº 1041/2026

A Reitora, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 104.499 de 2.10.2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 3.10.2025, com fulcro na Lei Delegada nº 48 de 30.12.2022, e tendo em vista o que estabelece a Instrução Normativa SEPLAG nº 05/2022, publicada no Diário Oficial de 04.10.2022, e o disposto no processo E:41010.0000002439/2026,

RESOLVE:

1. Retificar a Portaria/Uncisal nº 494/2026, publicada no Diário Oficial do Estado em 12.2.2026, que trata da Comissão de Avaliação de Desempenho e os servidores lotados no Ambulatório de Especialidades, para desenvolvimento das avaliações, ciclo 2025, em conformidade com a metodologia estabelecida em instrução supracitada:

ONDE SE LÊ:

COMISSÃO 3: Chefe setorial: MARIA DO CARMO BORGES TEIXEIRA - Matrícula: 500335-5 - CPF: 091.575.648-09; Gestor de Pessoas: DANIELLE MARIA DA SILVA MELO - Matrícula: 3973-0 - CPF: 075.981.704-95; Representante do Titular do órgão: LUIZA CRISTINA DE FREITAS ALVES - Matrícula: 3793-1 - CPF: 025.893.284-86.
LEIA-SE:

COMISSÃO 3: Chefe setorial: ROBERTO CORDEIRO DE ANDRADE TEIXEIRA - Matrícula: 500386-5 - CPF: 309.xxx.834-91; Gestor de Pessoas: DANIELLE MARIA DA SILVA MELO - Matrícula: 3973-0 - CPF: 075.xxx.704-95; Representante do Titular do órgão: LUIZA CRISTINA DE FREITAS ALVES - Matrícula: 3793-1 - CPF: 025.xxx.284-86.

2. Esta Portaria tem efeitos retroativos à Portaria/Uncisal nº 494/2026, publicada no Diário Oficial do Estado em 12.2.2026.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, Maceió/AL, em 13 de abril 2026.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1070580





Diário dos Municípios

Prefeitura de Maragogi

Extrato de Publicação

Pregão Eletrônico - 009/2026

Nº PROCESSO ADM. 030/2026

OBJETO DO PROCESSO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários, compreendendo traslado, fornecimento de urnas funerárias e mortalhas, destinados ao atendimento de municípios em situação de vulnerabilidade social no Município de Maragogi/AL, conforme especificações e quantitativos estimados neste Termo de Referência.

Data de abertura das propostas: 27/04/2026 - 09:00

Tipo de Julgamento: Menor Preço

Modo de disputa: Aberto

Processo exclusivo ME: Não

Link público do processo:

<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/AL/Prefeitura-Municipal-de-Maragogi-4937/PE-009-2026-2026-471949>

EWERTON VILTEMAR DA SILVA LIMA
PREGOEIRO

Protocolo 1070547

Extrato de Publicação

Pregão Eletrônico - 010/2026

Nº PROCESSO ADM. 031/2026

Tipo de Julgamento: Menor Preço

OBJETO DO PROCESSO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÕES TIPO LANCHAS, MOTOS AQUÁTICAS (JET SKI) E QUADRÍCICLOS, COM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA INCLUSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, SEGURANÇA E PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO NATURAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI/AL

Data de abertura das propostas: 28/04/2026 - 09:00

Link público do processo: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/AL/Prefeitura-Municipal-de-Maragogi-4937/PE-010-2026-2026-472033>

EWERTON VILTEMAR DA SILVA LIMA
PREGOEIRO

Protocolo 1070565

Prefeitura de Olho d'Água das Flores

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: 002/2026

Tipo: Menor Preço. - Processo nº: 202602040KCLB. - Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução de obras e serviços de construção de uma Quadra Poliesportiva para a Escola Municipal Luiz José Gregório, no Sítio Gato do Município de Olho D'Água das Flores - AL.

Data da abertura da sessão pública: 30/04/2026.

Horário da abertura da sessão pública: 09:30 horas (horário de Brasília).

Local: Através do Portal Bolsa Nacional de Compras - BNC www.bnc.org.br

Informações Gerais: Comissão de Licitação, localizada na Padre José de Souza Leite, nº 60 - Centro - Olho D'Água das Flores - AL. Cep: 57.442-000, através do e-mail cploafloresalagoas@outlook.com

Olho D'Água das Flores - AL, 13 de abril de 2026.

LUCIANO DA SILVA SOUSA
Agente de Contratação

Protocolo 1070637

Prefeitura de Pão de Açúcar

A Prefeitura Municipal de Pão de Açúcar, inscrita no CNPJ sob o nº 12.369.880/0001-57 localizada na Avenida Bráulio Cavalcante, nº 493 - Centro de Pão de Açúcar/AL torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização Ambiental, para a Pavimentação e Drenagem das Ruas Projetadas 01, 02, 03 e 04 na Ilha do Ferro, município de Pão de Açúcar/AL. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1070640

Prefeitura de Porto Real do Colégio

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09/2026

Tipo menor preço por item. - Objeto: Registro de Preços para a eventual locação de trio elétrico, visando atender às necessidades da Administração Municipal de Porto Real do Colégio/AL na realização de festividades cívicas, culturais e eventos comemorativos.

ABERTURA: Dia 04 de maio de 2026, às 11h00min.

Endereço eletrônico no site www.licitanet.com.br

EDITAL E INFORMAÇÕES: Estão disponíveis na sede do setor de licitações na Prefeitura Municipal de Porto Real do Colégio, localizada a Rua São José, s/n - Centro, CEP: 57.290-000, Porto Real do Colégio/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site licitacao.portoreal@gmail.com; Telefone para contato (82) 3553-1317, para os que tiverem interesses.

Porto Real do Colégio/AL, 13 de abril de 2026.

PRISCILA SOUZA MOURA
Pregoeira

Protocolo 1070732

Prefeitura de Senador Rui Palmeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 006/2026

Tipo: Menor Preço. - Processo nº: 01060007/2026. - Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de 01 (um) veículo tipo ambulância Tipo A (Simples Remoção), novo, zero quilômetro e equipado, ao atendimento de urgência e emergência, no Município de Senador Rui Palmeira - AL.

Data da abertura da sessão pública: 29/04/2026.

Horário da abertura da sessão pública: 09:30 horas (horário de Brasília).

Local: Através do Portal Bolsa Nacional de Compras - BNC www.bnc.org.br

Informações Gerais: Comissão de Licitação, localizada na Rua Santa Terezinha, nº s/n - Centro - Senador Rui Palmeira - AL. Cep: 57.515-000, através do e-mail setorlicitacoessrp@hotmail.com

Senador Rui Palmeira - AL, 13 de abril de 2026.

ROGÉRIO VIEIRA CABRAL
Pregoeiro

Protocolo 1070737

PARTICULARES

CHAPA ÚNICA REGISTRADA PARA CONCORRER ÀS ELEIÇÕES DO SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS - SINDUSCON-AL.

Pelo presente Edital, faço saber que a única chapa inscrita para concorrer às eleições marcadas para o dia 03 de junho de 2026, é a abaixo discriminada, alertando aos associados que se encontra aberto o prazo de 05(cinco) dias úteis para qualquer impugnação conforme estatuto em vigor.

PRESIDENTE

NOME: JOSÉ DA SILVA NOGUEIRA FILHO

1º VICE-PRESIDENTE

NOME: ALFREDO GUTTENBERG DE MENDONÇA BRÊDA

2º VICE-PRESIDENTE

NOME: MARCELO RAPOSO RAMIRES SALDANHA

3º VICE-PRESIDENTE

NOME: JOSÉ FERREIRA COSTA

DIRETOR FINANCEIRO

NOME: PAULO JORGE NOGUEIRA MALGUEIRO DA SILVA

DIRETORES

NOME: RONALD DE VASCO JÚNIOR

NOME: MÁRCIO TENÓRIO PEIXOTO

NOME: HÉLIO RIBEIRO DE ABREU

NOME: FELIPE GLOOR UCHÔA LOPES

NOME: MILTON HÊNIO NETO GOUVEIA VASCONCELOS

NOME: PEDRO FERNANDES DE ALBUQUERQUE

NOME: JOSÉ LUIZ DE SOUZA SOARES

NOME: BRUNO SOARES CARVALHO

NOME: LUCILENE FREIRE PEIXOTO

NOME: LUCAS VILAR BRASILEIRO

DIRETORES SUPLENTE

NOME: CHRISTIANO EDMUNDO CINTRA ESEQUIEL FILHO

NOME: LUIZ PAULO TABOADA

EFETIVOS DO CONSELHO FISCAL

NOME: ROBERTO BARRETTO CARDOSO

NOME: JOÃO MEDEIROS ROCHA

NOME: RAPHAEL BUENO MAJER OROSCO

SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL

NOME: OTÁVIO VINÍCIO ROCHA DE A. MELO

NOME: JOSÉ HUGO CARDOSO FERRO JÚNIOR

NOME: JOÃO DANIEL TENÓRIO BELTRÃO

REPRESENTANTES JUNTO A FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE ALAGOAS

NOME: JOSÉ DA SILVA NOGUEIRA FILHO

NOME: ALFREDO GUTTENBERG DE MENDONÇA BRÊDA

SUPLENTE JUNTO A FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE ALAGOAS

NOME: FERNANDO DACAL REIS

NOME: JOSÉ FERREIRA COSTA

Maceió, 14 de abril de 2026.

JOSÉ DA SILVA NOGUEIRA FILHO

PRESIDENTE

Protocolo 1070619

VILLA PANTAI BOUTIQUE HOTEL LTDA - ME, escrita sobe CNPJ: 43.712.662/0001-05 localizado na RUA PEDRO MELO, Nº 502, SÃO BENTO, MARAGOGI - AL, Cep: 57.955-000 com ramo na atividade de Hotéis, Restaurante e Similares, vem torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas IMA/AL a Renovação da sua Licença de Operação.

Protocolo 1070472

MELO E LIMA LTDA - ME escrita sobe CNPJ: 13.683.704/0001-58 localizado na Rua Antônio Martins, Nº 16, Centro, Branquinha - AL, Cep: 57.830-000 com ramo na atividade de Imunização e Controle de pragas urbanas, vem torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas IMA/AL a Regularização da Licença de Operação.

Protocolo 1070492

ORIGEM ENERGIA ALAGOAS S.A.

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

A Origem Energia Alagoas S.A, sob o CNPJ 34.186.669/0005-65, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA, no âmbito da LO Nº 2026.26031765893.EXP.LON, Campo de Produção Furado, a Autorização Ambiental - AA para construção de trecho de linha entre a locação do poço CSMC-0034 e o poço FU-151, localizado na zona rural do município de São Miguel dos Campos-AL.

Protocolo 1070502

Solicito junto ao Iplam a autorização prévia para a execução de uma clínica oftalmológica, com inscrição imobiliária nº 152839, localizada na Rua Laurentino da Silva, 370, quadra 40, lote 19, Cep: 57082-500 - Bairro Santa Lúcia.

Protocolo 1070511

A ZTT DO BRASIL LTDA., situada na Rodovia Divaldo Suruagy, s/nº, km 12, Polo Multifábrica José Aprígio Vilela - Marechal Deodoro/AL. Inscrita no CNPJ nº 18.748.007/0001-51, atuando no ramo de Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA/AL) a Renovação da sua Licença de Operação Nº 2024.30071547891.EXP.LON.

Protocolo 1070528

JC NEGOCIOS E SERVICOS LTDA, CNPJ: 40.408.419/0001-00, situado na ROD BR 316, SN, CENTRO, PIRLAR/AL, torna público que requereu ao IMA/AL a Autorização Ambiental para atividade de Transporte de Resíduo Perigoso - ATRP

Protocolo 1070543

COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS NENZITA LTDA-EPP, firma estabelecida na Avenida Caxangá, Nº126, Pedra Velha, Delmiro Gouveia/AL, CEP:57.480-000, inscrita no CNPJ: 04.431.113/0001-00, com ramo de atividade revenda varejista de combustíveis, torna público que requereu do instituto do meio ambiente (IMA), a renovação da licença de operação conforme a legislação ambiental vigente.

Protocolo 1070550

P CASTRO REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.295.518/0001-01, com endereço na Praça Vila dos Bancários, 21 - Poço - Maceió - AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Licença de Ambiental por Compromisso, para manutenção de condicionadores de ar. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1070552

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Duplaquímica Comercio e Transporte de Produtos Químicos Ltda. CNPJ: 03.812.552/0005-16 torna público que requereu ao IMA - AL Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas a Autorização de Transporte de Produtos Perigosos , Localizada na AV Doutor Duda Calado 25 , município de Maceió AL. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

Protocolo 1070559

J. G. DA CRUZ JUNIOR (Premobarra), CNPJ: 10.889.566/0001-70, localizado na Rua Vereador Sebastião Eleoterio da Silva, Nº 37, Alto de São Marcos, Barra de São Miguel - AL, com atividade de Comércio Varejista de Materiais de Construção não Especificados Anteriormente, torna público que requereu ao IMA/AL, a Renovação da Licença Ambiental de Operação. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1070602

O Engenho Coração da Mata LTDA-ME, CNPJ nº 35.189.809/0001-98, localizado na AC Povoado Lagoa I, Nº S/N, Zona Rural, Anexo Fazenda Santa Luzia, Teotônio Vilela/AL, CEP:57.268-899, torna público que requereu ao IMA/AL a renovação de sua Licença de Operação para a fabricação e engarrafamento de aguardente da cana-de-açúcar no Povoado Lagoa I, Nº S/N, Zona Rural, Anexo Fazenda Santa Luzia, Teotônio Vilela/AL, CEP:57.268-899.

Protocolo 1070610

AUTO POSTO GLOBO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 15.696.129/0001-53, localizada na Fazenda Frios, S/N, Zona Rural, União dos Palmares/AL, CEP: 57.800-000, Atividade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente IMA/AL a AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS (ATPP) de acordo com as Leis Ambientais Vigentes

Protocolo 1070625

A MG PETRO COMBUSTIVEIS LTDA com CNPJ 29.790.416/0003-02, localizada na Av. João Crisóstomo Ramalho, 1740, CEP 57.314-200, Itapoã, Arapiraca/AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL, a Licença de Operação do seu empreendimento Posto Sky III, localizado na rodovia AL-220, s/n, Itapoã, Arapiraca, Alagoas.

Protocolo 1070630

A MACEIÓ INVEST CONSULTORIA E CONSTRUÇÃO EIRELI, portadora do CNPJ 12.707.709/0001-00, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Licença de Operação (LO) do seu empreendimento "LOTEAMENTO PONTES RIO MAR" localizado na Rodovia AL 101 Norte, km 17, Paripueira - Alagoas.

Protocolo 1070631

A LIMPIND ASSEIO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA, portadora do CNPJ 03.571.922/0006-51, localizada na rod. BR-101, SN, Chã do Pilar, Pilar/AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas, a Renovação da Licença de Operação de seu empreendimento, localizado no endereço supracitado.

Protocolo 1070633